



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, CULTURA,
DESIGUALDADE E DESENVOLVIMENTO.**

CALINE OLIVEIRA SANTOS

**O DINAMISMO SOCIAL E ECONÔMICO ENTRE MULHERES
PROPRIETÁRIAS NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO RESGATE
DAS UMBURANAS, BAHIA (1840-1890).**

**Cachoeira
2023**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, CULTURA,
DESGUALDADE E DESENVOLVIMENTO.**

CALINE OLIVEIRA SANTOS

**O DINAMISMO SOCIAL E ECONÔMICO ENTRE MULHERES
PROPRIETÁRIAS NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO RESGATE
DAS UMBURANAS, BAHIA (1840-1890).**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Cultura, Desigualdade e Desenvolvimento, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais.

Orientador (a): Prof. Dr. Wilson Rogério
Penteado Júnior

Cachoeira
2023

S237d Santos, Caline Oliveira.

O Dinamismo social e econômico entre mulheres proprietárias na freguesia de Nossa Senhora do Resgate das Umburanas, Bahia (1840-1890). / Caline Oliveira Santos. Cachoeira, BA, 2023.
198f., il.; color.

Orientador: Prof. Dr. Wilson Rogério Penteado Júnior

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Artes Humanidades e Letras, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Cultura, Desigualdade e Desenvolvimento, Bahia, 2023.

1. Empreendedorismo feminino. 2. Nossa Senhora do Resgate das Umburanas (BA). 3. Mulheres - economia. 4. Mulheres - Aspectos Sociais. I. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Artes, Humanidades e Letras. II. Título.

CDD: 305.420981

Ficha elaborada pela Biblioteca do CAHL - UFRB.

Responsável pela Elaboração – Juliana Braga (Bibliotecária – CRB-5/ 1396)
(os dados para catalogação foram enviados pelo usuário via formulário eletrônico)

CALINE OLIVEIRA SANTOS

**O DINAMISMO SOCIAL E ECONÔMICO ENTRE MULHERES
PROPRIETÁRIAS NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO RESGATE
DAS UMBURANAS, BAHIA (1840-1890).**

Dissertação submetida à avaliação para obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Cachoeira, 21 de dezembro de 2023.

EXAMINADORES:

Prof. Dr. Wilson Rogério Penteado Junior (UFRB – Orientador).

Documento assinado digitalmente
 **WILSON ROGERIO PENTEADO JUNIOR**
Data: 26/02/2024 10:09:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Andréa da Rocha Rodrigues Pereira Barboza. (UEFS – Examinadora Externo à Instituição).

Documento assinado digitalmente
 **ANDREA DA ROCHA RODRIGUES PEREIRA BARBOZA**
Data: 28/02/2024 14:46:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Maria Cristina Machado de Carvalho (UFRR – Examinadora Externo à Instituição).

Documento assinado digitalmente
 **MARIA CRISTINA MACHADO DE CARVALHO**
Data: 23/02/2024 16:27:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CACHOEIRA/BA
2023

AGRADECIMENTOS

Antes de tudo, agradecer a Deus, por ter me permitido chegar até aqui. Eu, desde criança, já desejava viver este momento, e como uma criança mimada pedia a Deus para que os meus desejos se tornassem reais. Gratidão ao Senhor, que esteve ao meu lado nos bons e ruins momentos da vida. Obrigada por ser meu amigo e pai.

À minha mãe Iraci, que mesmo sem entender o porquê de eu estudar tanto, sempre me apoiou; não interrompendo os meus momentos de estudos e não questionando o que tanto desejo. Obrigada, minha mãe por ser exemplo de mulher, batalhadora, que não permitiu que nada faltasse a mim e a meus irmãos.

Aos meus irmãos Ronnie Mário e Antônio Adriã, a quem tanto amo e compartilho a minha vida. Tudo o que faço é também pensando em vocês.

Aos meus avós, Reginalva da Silva Oliveira e Elias Cavalcante de Oliveira, pessoas que contribuíram na formação do meu caráter, me ensinando valores essenciais para a vida e que me ajudaram a ser quem sou hoje. Eles são os amores da minha vida. Meu avô, a quem chamo carinhosamente de Pai Urso, é um amigo, que me protege e me instrui; que sempre me incentivou a ser independente. Ao senhor, Pai Urso, todo o meu amor: és o homem da minha vida. À minha vó, que sempre muito preocupada, jamais deixou de orar para que Deus me abençoasse, me guardasse e preparasse sempre o melhor para mim. Eu a amo com todo o meu ser.

À Francemberg Teixeira Reis, obrigada por ter feito tanto por mim. Obrigada por todas as vees que me ajudou, me indicado bibliografias; me presenteado com livros. Obrigada pelos incentivos, por ter axiliado, por mostrar o caminho e por fazer parte de tudo isso.

A meu orientador Wilson Penteado Júnior, obrigada por ter sido a calma, meu ponto de luz e equilíbrio; obrigada por me orientar com tanta maestria. Saiba que lhe dispenso toda a minha orientação e respeito.

Aos professores Ana Paula Comin de Carvalho; Diogo Valença de Azevedo Costa; Maria Salete de Souza Nery; Moacir Carvalho de Oliveira (*in memória*); Maria Inês Caetano Ferreira; Mariana Balen Fernandes; Suzana Moura Maia pelas aulas bastante produtivas.

Às professoras Andréa da Rocha Rodrigues Pereira Barbosa e Maria Cristina Machado de Carvalho por ter composto a banca, duas mulheres e pesquisadoras de

excelência, os meus sinceros agradecimentos por me acompanharem na minha trajetória e terem contribuído de modo imprescindível com a pesquisa.

Aos funcionários dos arquivos que visitei a Cúria Metropolitana de Feira de Santana, o Arquivo Público Municipal de Cachoeira e o Arquivo Público da Bahia, muito obrigada por terem sido prestativos e atenciosos.

À Iris Maria da Silva Lima e Silva. Minha gratidão à você, *bonita*, como você mesma fala. Você realmente é muita bonita por fora e por dentro, mulher generosa, de muita fibra e fé, que sabe estender a mão, mesmo sem conhecer. Mulher bonita com o olhar que esbanja simpatia e carisma, mulher de alma bonita.

Querida Iris, nem sempre a vida costuma ser bondosa. Há momentos em que ela nos exige esperança por um amanhecer tranquilo. Mas melhor ainda é quando diante do turbilhão de desafios que a vida coloca perante a nós, encontramos pessoas iguais a você, que acolhem e ajudam da forma que podem. Obrigada por ter contribuído para que eu permanecesse no curso e concluísse. Sem a sua ajuda seria mais difícil chegar até aqui. Minha eterna gratidão, Iris, a bonita.

À Andreia Lobo, que me acolheu quando cheguei à escola, demonstrando empatia, confiança e, principalmente, amor, força e crédito. Obrigada, minha amiga Andreia, por ter me acolhido nos momentos difíceis e ter acreditado em mim. Obrigada Déa. Sou ainda mais feliz por ter você como amiga.

À Ramaiana Lôbo Vitória, diretora da escola municipal Dom Pedro I, unidade onde trabalho. Obrigada por ser compreensiva e por ter tornado a minha caminhada mais tranquila e leve, uma chefe extremamente competente, que, com amor e sabedoria exerce uma boa gestão, e, conseqüentemente, ultrapassa todas as barreiras, construindo pontes que nos levam ao sucesso. Minha gratidão a todo corpo docente, gestão, coordenação e funcionários dessa instituição. E também, à Sandra Conceição por ter-me apresentado as fontes do arquivo Público Municipal de Cachoeira. E a meu estimado amigo Carlos Otávio.

RESUMO

A partir da análise crítica das fontes, buscou-se recompor as especificidades do dinamismo social e econômico em que mulheres que viveram na freguesia das Umburanas no período compreendido entre 1840 e 1890 estavam imersas, atentando-se aos seus padrões de riqueza, estruturação familiar e estratégias administrativas que as envolviam. Por meio do estudo de inventários *post-mortem*, registros de compra e venda e registros paroquiais de terras, a pesquisa buscou investigar, o patrimônio gerenciado por tais mulheres e as implicações sociais decorrentes de tal contexto. Por meio do estudo e catalogação das fontes busquei identificar o arrolamento dos bens avaliados que pertenceram a essas mulheres, podendo assim perceber a dinâmica econômica de que elas participavam. Com o conjunto documental analisado, aprofundei sobre o perfil agrário e fundiário da região para o período delimitado. Os inventários e registros de compra e vendas analisados estão localizados no Arquivo Público Municipal de Cachoeira, os registros de batismo na Cúria Metropolitana de Feira de Santana, e os registros eclesiásticos de terras no Arquivo Público da Bahia.

Palavras-chave: Mulheres. Propriedade Rural. Riqueza. Nossa Senhora do Resgate das Umburanas-BA.

ABSTRAT

From a critical analysis of the sources, we sought to recompose the specificities of the social and economic dynamism in which women who lived in the parish of Umburanas in the period between 1840 and 1890 were immersed, paying attention to their patterns of wealth, family structure and administrative strategies that involve them. Through the study of post-mortem inventories, purchase and sale records and parish land records, the research sought to investigate the assets managed by such women and the social implications arising from such a context. Through the study and cataloging of sources, I sought to identify the list of valued assets that belonged to these women, thus being able to understand the economic dynamics in which they participated. With the set of documents analyzed, I delved deeper into the agrarian and land profile of the region for the defined period. The inventories and records of purchases and sales researched are located in the Municipal Public Archive of Cachoeira, the baptism records in the Metropolitan Curia of Feira de Santana, and the ecclesiastical land records in the Public Archive of Bahia.

Keywords: Women. Rural property. Wealth. Our Lady of Rescue of Umburanas-BA.

ÍNDICE DOS ORGANOGRAMAS, GRÁFICOS, TABELAS E FIGURAS

Organogramas

Organograma 1 – A constituição familiar da senhora Maria Bernarda de Jesus e de Manoel Marque Dias.....	110
Organograma 2 – A constituição familiar de Maria Joaquina do Amor Divino e Francisco José da Silva.....	113
Organograma 3 – A constituição familiar de Antônia Maria de Jesus e Manoel Ciriaco Borges.....	117
Organograma 4 – A constituição familiar de Maria Faustina do Sacramento e Jerônimo da Costa e Almeida.....	128
Organograma 5 – A constituição familiar de Amélia Maria de Cerqueira.....	137
Organograma 6 – da constituição familiar de Margarida dos Anjos e Serafim dos Anjos Pereira.....	147
Organograma 7 – da constituição familiar de Anna Maria de Jesus e José Correia de Almeida	158
Organograma 8 – A constituição familiar de Ana Joaquina de Jesus e Inácio Manoel de Santana.....	164
Organograma 9 – A constituição familiar de Maria Rosa do Nascimento e Izidório Ferreira	170

Gráficos

Gráfico 1 – Mulheres e homens comercializando nas Umburanas.....	77
Gráfico 2 – Escravizados em relação ao gênero nas Umburanas (1839-1861).....	79
Gráfico 3 – Bens negociados.....	81
Gráfico 4 – Valores dos escravizados na Freguesia de Umburanas.....	82
Gráfico 5 – Carta de liberdade em relação ao gênero – Gratuita x Paga.....	85
Gráfico 6 – Concessões de alforrias em relação ao gênero.....	86
Gráfico 7 – Cor das crianças que foram batizadas na Freguesia das Umburanas 1844-1858.....	88
Gráfico 8 – Condição familiar.....	96
Gráfico 9 – Senhoras proprietárias de madrinha, padrinho, mãe e pai do batizando de Umburanas.....	105

Gráfico 10 – A concentração dos bens de Maria Bernarda.....	113
Gráfico 11 – A concentração dos bens de Maria Joaquina do Amor Divino.....	115
Gráfico 12 – A concentração dos bens de Antônia Maria de Jesus.....	121
Gráfico 13– A concentração dos bens de Maria Faustina do Sacramento.....	129
Gráfico 14 – A concentração dos bens Ana Joaquina do Espírito Santo.....	131
Gráfico 15 – A concentração dos bens Virgília Maria da Conceição.....	134
Gráfico 16 – A concentração dos bens Porcina Maria do Espírito Santo.....	135
Gráfico 17 – A concentração dos bens Ana Joaquina de Oliveira.....	136
Gráfico 18 – A concentração dos bens Amélia Maria de Cerqueira.....	141
Gráfico 19 – A concentração dos bens de Margarida Maria da conceição.....	151
Gráfico 20 – Os bens recebidos por Serafim dos Anjos Pereira de Margarida.....	156
Gráfico 21 – A concentração dos bens de Anna Maria de Jesus.....	159
Gráfico 22 – A concentração dos bens de Magdalena de Jesus.....	163
Gráfico 23 – A concentração dos bens Ana Joaquina de Jesus.....	167
Gráfico 24 – A concentração dos bens Maria Rosa do Nascimento.....	173
Gráfico 25 – Percentual dos ativos das inventariadas da Freguesia Nossa Senhora do Resgate das Umburanas.....	179

Tabelas

Tabela 1 – Motivos alegados para a redação dos testamentos.....	45
Tabela 2 – Transações comerciais em livros de compra e venda (1851-1861).....	70
Tabela 3 – Transações comerciais em livros de compra e venda (1848-1864).....	70
Tabela 4 – Transações comerciais em livros de compra e venda (1839-1848).....	72
Tabela 5 – Mulheres nos registros de batismo na freguesia de Umburanas.....	99
Tabela 6 – Afilhados de Maria de Deos da Conceição e Thomás de Oliveira Rocha.....	102
Tabela 7 – Proprietárias das mães escravizadas.....	105
Tabela 8 – Relação de proprietárias de madrinhas escravizadas da freguesia de Umburanas.....	106
Tabela 9 – Relação de proprietárias de padrinhos escravizados da freguesia de Umburanas.....	107
Tabela 10 – Divisão dos bens de Maria Bernarda de Jesus.....	111
Tabela 11 – Divisão dos bens de Maria Joaquina do Amor Divino.....	117

Tabela 12 – Divisão dos bens de Antônia Maria de Jesus	120
Tabela 13 – Divisão dos bens de Anna Joaquina da Conceição.....	126
Tabela 14 – Valor médio dos escravos nas freguesias de Conceição da Feira, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos e Umburanas (1834-1888).....	140
Tabela 15 – Divisão dos bens de Amélia Maria de Cerqueira.....	143
Tabela 16 – Divisão dos bens de Margarida Maria da Conceição.....	153
Tabela 17 – Divisão dos bens de Serafim dos Anjos.....	154
Tabela 18 – Divisão dos bens de Ana Joaquina de Jesus.....	168
Tabela 19 – Divisão dos bens de Maria Rosa do Nascimento.....	175
Tabela 20 – Ativos das freguesias de Conceição da Feira, Santo Estêvão, São Gonçalo e Umburanas (1834-1850).....	180
Tabela 21 – Ativos das Freguesias de Conceição da Feira, Santo Estêvão, São Gonçalo e Umburanas (1851-1870).....	180
Tabela 22 – Classificação das fortunas de Salvador, 1801 -1889 (em contos de réis).....	182
Tabela 23 – Despesas e abatimentos nos inventários.....	183

Figuras

Figura 1 – Mapa principal da freguesia N. S. do Resgate das Umburanas.....	27
Figura 2 – Escritura de perfilhação de João da Costa e Almeida.....	52
Figura 3 – Trecho da Lei Educacional de 1827: currículo escolar mais enxuto para as meninas.....	66
Figura 4 – Depoimento do tutor Francisco Manoel de Sant'Ana.....	67
Figura 5 – Testamento de Maria Magdalena de Jesus.....	97
Figura 6 – Registro de batismo de Maria.....	98
Figura 7 – Registro de batismo de Athanazia.....	103
Figura 8 – Auto da partilha amigável de Virgília Maria da Conceição.....	132
Figura 9 – Certidão de óbito de Alcina Maria de Cerqueira.....	146
Figura 10 – O trabalho na casa de farinha.....	149
Figura 11 – Partilha amigável Virgília Maria da Conceição.....	187
Figura 12 – Recibo do herdeiro Innocencio Serafim dos Anjos.....	188

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia;

APMC – Arquivo Público Municipal de Cachoeira;

ACMFS – Arquivo da Cúria Metropolitana de Feira de Santana.

PESOS E MEDIDAS

1 braça = 2,2 metros

1 légua = 6.000 metros

1 tarefa = 4.356 metros quadrados

1 vara = 1,1 metro (ou ½ braça)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
------------------------	-----------

I CAPÍTULO - MULHERES NA FREGUESIA NOSSA SENHORA DO RESGATE DAS UMBURANAS

1.1 – Contexto histórico, desenvolvimento econômico, social e administrativo da freguesia de Nossa Senhora do Resgate das Umburanas no século XIX.....	23
1.2 – Os inventários e as limitações metodológicas para o problema da pesquisa.....	28
1.3 – A dominação masculina e o patriarcado.....	29
1.4 – O dote nas Umburanas.....	36
1.5 – Mulheres “por cabeça”.....	39
1.6 – Mulheres, religiosidade e o pós-morte.....	43
1.7 – O agenciamento de mulheres libertas e escravizadas para a manutenção da família.....	50
1.8 – Órfãos de pai e mãe, bens partilhados e família despedaçada: Ambições, conflitos e violências.....	56
1.8.1– Emília é deflorada por seu cunhado Rozendo	60
1.9 – A educação nas Umburanas	64

II CAPÍTULO – AS MULHERES DAS UMBURANAS NOS LIVROS CARTORIAIS E ECLESIAÍSTICOS.

2.1 – As mulheres nos livros de compra e venda.....	69
2.2 – As mulheres nos livros de compra e venda X A dinâmica escravista em Umburanas.....	78
2.3 – A Lei de terras de 1850 e a presença das mulheres de Umburanas no Livro Eclesiástico de Terras.....	87
2.4 – Mulheres ao pé da pia batismal.....	92
2.5 – As mulheres das Umburanas e as relações de compadrio.....	97

III CAPÍTULO - ANÁLISE DOS INVENTÁRIOS DAS MULHERES DAS UMBURANAS: FAMÍLIA, TERRAS E ESCRAVOS.

3.1 – Pequenas proprietárias da Freguesia Nossa Senhora do Resgate das Umburanas.....	109
3.2 – Médias proprietárias das Umburanas.....	147
3.3 – Concentrações de riqueza das mulheres da freguesia Nossa Senhora do Resgate das Umburanas.....	179
3.4 – Dívidas nos inventários.....	183
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	191
LISTA DE FONTES.....	194
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	196

INTRODUÇÃO

A pesquisa surgiu do interesse por fontes manuscritas que pudessem ser problematizadas, de modo que se expusesse a complexidade da forma que estavam submetidas as mulheres na Freguesia de Nossa Senhora do Resgate das Umburanas, entre meados do século XIX.

O objetivo inicial sempre foi estudar as histórias das mulheres nos oitocentos. Sabendo que o município onde resido, Santo Estevão, fez parte da região conhecida como freguesia Santo Estevão do Jacuípe, procurei por registros no Arquivo Municipal de Cachoeira que estivessem em bom estado para pesquisa. Ao me deparar com a negativa, da situação dos documentos, optei por estudar o município vizinho a Santo Estevão, Antônio Cardoso, que durante o século XIX era conhecido como freguesia de Nossa Senhora do Resgate das Umburanas.

A partir da análise crítica das fontes, busquei recompor as especificidades do dinamismo econômico e social em que as mulheres estavam imersas, atentando-se aos seus padrões de riqueza, estruturação familiar e estratégias administrativas que envolviam tais mulheres que viveram na freguesia das Umburanas no século XIX.

A pesquisa buscou investigar, por meio do estudo de inventários *post-mortem*, registros de compra e venda e registros paroquiais de terras, o patrimônio gerenciado por mulheres na Freguesia das Umburanas, no período de 1840 a 1890. Assim, procurei entender como as mulheres de Umburanas estavam inseridas no âmbito social e econômico buscando perceber quais os desafios permeavam o cotidiano das mulheres rurais oitocentistas na freguesia. Que tipos de propriedades estavam em domínio de mulheres; qual a participação das legatárias no processo de desenvolvimento econômico de seu interesse e de sua família; como seus bens foram repartidos entre herdeiros; como as mulheres de Umburanas participavam do comércio na freguesia; como a Lei de Terras interferiu nos registros que pertenciam às mulheres, além disso, como foi conduzida a relação de compadrio.

A documentação para o desenvolvimento da problemática se encontra no Arquivo Público Municipal de Cachoeira, pelo fato de que a freguesia Nossa Senhora do Resgate das Umburanas pertencia à comarca Nossa Senhora do Rosário da Cachoeira, motivo da documentação estar no referido arquivo. Ao chegar, deparei-me com inventários em que homens e mulheres estão na qualidade de inventariados.

Assim, iniciei a pesquisa acessando o Arquivo Público Municipal de Cachoeira (APMC) onde foram identificadas as caixas 230 e 231, nelas estando localizados todos os inventários referentes à freguesia de N. S. do Resgate das Umburanas. Sendo assim, separei os inventários em que as mulheres estavam legando bens para herdeiros, totalizando o número de catorze inventários, sendo um com testamento anexado e três partilhas amigáveis, a quantidade de folhas dos inventários variam de onze até duzentas e sessenta folhas, além dessa documentação os livros de notas.

Foram analisados dos inventários os bens que as mulheres estavam legando para os seus herdeiros, bem como o nível de riqueza; as formas de aquisição e distribuição dos bens. Já nos livros de notas busquei por registros em que mulheres negociam propriedades.

Para organizar as informações, criei tabelas editadas no Microsoft Word discriminando os seguintes campos: tipologia; seção; classificação; arquivo; inventariada; inventariante; período; localidade; cônjuge; herdeiros; idade e grau de parentesco do herdeiro. Bens móveis e equipamentos: quantidade; tipo; valor unitário; valor total e total em bens móveis e equipamentos. Bens imóveis e benfeitorias: quantidade; tipo; valor unitário; valor total e total em bens imóveis e benfeitorias. Bens semoventes: quantidade; tipo; valor unitário; valor total e total em bens semoventes. Escravo: nome; cor; gênero; idade; especialidade; valor e valor total em escravos. Cálculo: monte-mor; despesas e abatimentos; líquido; meação e legítima. Partilha: nome do herdeiro; gênero; herança; tipo; valor do bem recebido e valor total da legítima.

Os inventários revelam informações sobre a cultura material¹, o patrimônio e as características sociais e econômicas para um determinado período ou região. Produzidos pelo Poder Judiciário e rico em informações, a utilização dos inventários como fontes históricas nos possibilita investigar configurações familiares, a posse de bens móveis, imóveis, escravizados e semoventes, as estratégias familiares na transferência do patrimônio e os discursos jurídicos, enfatizando a atuação das mulheres na herança, na partilha e na posse dos bens.

Procurei abranger três principais categorias, as quais são: cultura material, em que analisei as informações descritas nos inventários sobre os bens de natureza móveis;

¹ De acordo com Fernand Braudel (2005, p. 19) Vida material são homens e coisas, coisas e homens. Estudar as coisas – os alimentos, as habitações, o vestuário, o luxo, os utensílios, os instrumentos monetários, a definição de aldeia ou cidade –, em suma, tudo aquilo de que o homem se serve, não é a única maneira de avaliar sua existência cotidiana. Também o número dos que partilham as riquezas da terra faz sentido.

o dinamismo social, através do qual observei a estruturação familiar e as estratégias em relação ao patrimônio adotado tanto pelas mulheres em vida (quando declaravam em testamento ou realizavam partilhas *intervivos*), quanto após suas mortes, no momento em que os herdeiros decidiam ora de forma pacífica, ora de forma conflituosa a distribuição da herança; por fim, estudei o dinamismo econômico, por meio dos valores dos espólios discuti os níveis de riqueza, a posse de terras (o que nelas se produzia), a posse de escravizados, casas, demais outras edificações e gado.

Apesar de apresentar informações importantes sobre a configuração familiar e econômica, os inventários nada informam sobre as condições raciais dos indivíduos, o que limita estabelecer discussões mais precisas sobre a relação das mulheres e raça. Sendo um desafio confirmar informações sobre a cor dos indivíduos apresentados nos inventários, procurei preencher essas lacunas com informações que porventura obtive nos registros de batismo, nos quais a declaração sobre a cor se fazia presente.

Foram pesquisados os livros de batismo e casamento no Arquivo da Cúria Metropolitana de Feira de Santana. Neste arquivo foram fotografados quatro livros de batismo e um livro de casamento. São milhares de registros abertos entre o final da primeira metade do século XIX até a última década do referido século. Os registros foram catalogados nesta ordem: data de batismo, nome, cor, idade, pais e padrinhos. Com esses dados fiz o cruzamento dos nomes de senhoras que aparecem como madrinhas de crianças brancas, pardas e crioulos filhos de escravizados.

Apesar de complementares para a pesquisa, uma vez que não focalizam diretamente na problemática em torno de mulheres proprietárias, os registros de batismos e casamentos formam um promissor banco de dados com nomes para estabelecer ligações nominativas e estudar a demografia do local pesquisado, subsidiando informações para estudos mais abrangentes e posteriores.

Pesquisei os Registros Paroquiais de Terras no Arquivo Público da Bahia. Neste, identifiquei o Livro nº 4823, com limites temporais de 1858 e 1859, referentes à Freguesia de Umburanas. Da mesma forma dos inventários e registros notariais, esses documentos foram fotografados e, posteriormente, catalogados em tabelas. O Livro consta de 128 registros, sendo que deste total 31 estão relacionados a mulheres proprietárias e 97 a homens.

Os registros paroquiais de terras, documento que surgiu no bojo da Lei de Terras de 1850, apresentam informações sobre a posse de terras. Neles, constatei a real posse das terras por parte de mulheres, uma vez que nesses documentos

obrigatoriamente são mencionadas a localização, o tamanho e o detentor (a) da posse. Na catalogação foram criadas sete colunas, onde organizei o número do registro, o número da folha, proprietário, propriedade com sua localização e dimensão, vendedor, origem e a data do registro.

O recorte temporal estabelecido nesta pesquisa se deve, sobretudo, ao período abrangido pelo conjunto da documentação analisada. Contudo, além da disponibilidade documental, analisar o período de 1840 a 1890 torna-se importante, pois a partir dele é possível perceber as alterações advindas com a economia escravista, uma vez que esse período abarca e contextualiza uma série de medidas de impacto econômico para o Império brasileiro, que passam pela aprovação da Lei de Terras em 1850, a proibição do comércio atlântico de escravizados no mesmo ano, por meio da Lei n° 581 de 04 de setembro 1850 (Lei Eusébio de Queiroz), as leis emancipacionistas [Lei n° 2040 de 28 de setembro de 1871 (Ventre Livre), a Lei n° 3270 de 28 de setembro 1885 (Sexagenários) e a culminância com a Lei n° 3353 de 13 de maio de 1888 (Lei Áurea)]. Estruturalmente, essas medidas repercutiram de modo incisivo na economia e na propriedade de terras, na posse e na situação jurídica de pessoas escravizadas, tendo impactado de diferentes intensidades nas diversas regiões do território brasileiro.

Já os registros de compra e venda, nos quais busquei por mulheres que figuraram como vendedoras e/ou compradoras de bens foram úteis para discutir a participação nas negociações de diversos tipos de bens. No livro de compra e vendas localizado no APMC encontrei dois livros, os quais o produto negociado é unicamente de escravos. Também foram catalogadas cartas de alforrias. Selecionei a data, nome, cor, idade, serviço, nome do senhor pertencente ao escravizado, valor da alforria e o tipo da alforria. As cartas de liberdade serviram para mapear nomes de mulheres que estão envolvidas no processo de concessão de cartas gratuitas ou pagas.

Por meio do estudo e catalogação das fontes busquei identificar o arrolamento dos bens avaliados que pertenceram a essas mulheres, podendo assim perceber a dinâmica econômica de que elas participavam. Com o conjunto documental analisado, aprofundi sobre o perfil agrário e fundiário da região para o período delimitado.

Procurei descrever as peculiaridades sobre o lugar estudado e, em seguida, a partir dos dados obtidos com as fontes que tive acesso, estudei alguns dados que se mostraram recorrentes, como os padrões de riqueza, a estrutura familiar e as estratégias em torno da divisão do patrimônio. Depois de apresentados e discutidos esses dados,

analisei como se dava o destino dos bens e da família após a morte dessas senhoras proprietárias.

A presente pesquisa se insere na seara da História Social das Mulheres. Ao estudar a situação dessas mulheres proprietárias e a partir dos seus inventários e documentos identifiquei sua importância para o setor social e econômico para a freguesia das Umburanas.

Sobre isso, é oportuno lembrarmos Joan Scott (1995), que questiona o motivo pelo qual não havia um campo específico dentro da história para estudar as questões relacionadas às mulheres, e assim, inseri-las dentro da historiografia geral, para ressaltar que elas estavam presentes nos fatos históricos e permitir uma perspectiva diferenciada que incluísse essas mulheres.

De acordo com Michele Perrot (2017) há problemas nas fontes históricas, registros e escritos, pois os homens estão sempre em posição de evidência, sendo difícil o acesso a leituras de materiais que tratam e que foram escritos por mulheres. Para a autora há uma visão dicotômica do masculino e feminino, onde o homem é o criador e a mulher a conservadora, o homem o revoltado e a mulher a submissa. Portanto, essa dicotomia para pensar o masculino e feminino é muito limitada, assim a autora revela que ao longo da história, as mulheres estiveram em movimento, tendo como interesse demonstrar com base em fontes e pesquisas que as mulheres tiveram seu protagonismo na guerra, na indústria, no esporte, na ciência e nas manifestações ocorridas durante o século XIX. O que foi percebido por Mary del Priori (2004) ao analisar a História das Mulheres no Brasil. Por isso, a autora debruçou-se a estudar a história das mulheres brancas, negras e indígenas. Assim, trouxe uma história das mulheres que para Umburanas é desconhecida, uma vez que, muito se conhece da freguesia a partir do protagonismo masculino.

Dito isso, cabe observar nesta introdução que a presente dissertação está organizada da forma como se segue:

No primeiro capítulo, o espaço estudado é contextualizado, a formação da freguesia das Umburanas e a definição do seu perfil social e econômico, destacando este último. Em seguida, com base em uma abordagem teórica, é discutida a condição das mulheres diante do patriarcado, principalmente à luz das acepções de Pierre Bourdieu sobre a dominação masculina. Levando em consideração a temporalidade estudada, século XIX, foram discutidas as regras de comportamento imposta às mulheres e como

tais regras fundamentaram, em nível macro, a sociedade dos oitocentos, sendo reproduzidas socialmente e, assim, tornando-as padronizadas, normalizadas e legitimadas. Discorri sobre a constituição social que permeava as mulheres desde a infância até a morte, destacando instituições como família, religião e educação.

Em termos metodológicos, optei neste capítulo por um tratamento mais qualitativo que quantitativo das fontes. Analisando os inventários, abordei ainda nesse primeiro capítulo sobre a prática do dote, que condicionava o estabelecimento das uniões matrimoniais das mulheres; a cultura religiosa que produzia mentalidades em torno da morte e a “tutela” masculina sobre a mulher nas representações judiciais, principalmente nos inventários, em que o homem atuava como “cabeça do casal” no curso desses processos judiciais.

No segundo capítulo optei pelo tratamento quantitativo e seriado das fontes, com isso elaborei gráficos e tabelas com base nos livros de notas como os registros de compra e venda, registros paroquiais de terras e registros de batismo. A pesquisa dessas fontes permitiu descrever de modo conjuntural as relações econômicas e sociais que as mulheres de Umburanas fizeram parte, apresentando a participação de mulheres comprando e vendendo bens como terras, gado e escravos e a liberdade destes por meio das cartas de alforria. Com esses registros analisei o perfil das negociações destacando os bens negociados, seus valores e estabelecendo comparativos entre a participação feminina e masculina nessas transações comerciais.

Após a análise dos registros paroquiais, foi percebida a quantidade significativa de mulheres comparecendo às paróquias para registrarem suas propriedades, revelando que as mulheres estavam preocupadas em legitimarem suas posses e/ou propriedades por meio da realização dos registros. Não obstante às relações econômicas, auferidas com a sistematização dos dados coletados nos livros de compra e venda e nos registros paroquiais de terras, destaquei também nesse segundo capítulo as relações sociais que as mulheres firmavam através do compadrio, quando batizavam as crianças de diferentes condições jurídicas (livres ou escravizadas).

No terceiro capítulo é discutido as mulheres que apresentaram bens modestos sendo elas elencadas como pequenas proprietárias, pois suas riquezas não ultrapassaram a quantia de cinco contos de réis. No tópico seguinte trouxe as médias proprietárias, que neste caso foram quatro em razão de haver apresentado em seu monte-mor quantia superior a cinco contos de réis.

Logo após, falei a respeito da concentração das riquezas das mulheres que legaram bens para seus herdeiros e onde estavam concentrados seus bens. A seguir, para finalizar o terceiro capítulo, observei as dívidas ativas e passivas nos inventários. Foram analisadas as formas com que as mulheres contraíam as dívidas ativas e passivas.

I CAPÍTULO

MULHERES NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO RESGATE DAS UMBURANAS.

Início o capítulo com a descrição da localização geográfica onde estava situada a freguesia das Umburanas, na Bahia, no século XIX. Feito isso, busquei explorar o contexto histórico em que as mulheres estavam inseridas, acessando aspectos socioculturais daquela sociedade, a partir dos inventários e testamentos investigados.

Para entender a forma como as mulheres estavam submetidas, foi necessário analisar o período em diversas esferas, tomando como ponto inicial o patriarcalismo e as formas de dominação. Por este motivo, trouxe à discussão o matrimônio e as formas de como era conduzido, tendo em vista as estratégias das famílias para a efetivação dessa instituição, bem como a relação entre marido e mulher e a criação dos filhos.

Mencionar o matrimônio também é falar da fé católica e sua influência na vida das mulheres. Decerto que a Igreja, como instituição de poder, exercia formas para que as mulheres se submetessem a padrões cristãos, sendo eles, a maneira de manipular os comportamentos sociais, tornando as mulheres seres obedientes e subservientes aos homens.

Além de a documentação nos indicar o contexto social em que as mulheres das Umburanas viviam, ela revela também processos criminais, anexados em inventários. Por meio destes processos é possível perceber como os problemas de cunho criminal eram solucionados quando envolviam mulher, crime e herança.

Além dos inventários, usei os registros de perfilhação. Através das fontes detectei os senhores reconhecendo paternidade aos filhos gerados das relações de concubinato com suas escravas. Veremos também uma escrava que se casou com seu senhor, a partir daí teremos na freguesia uma família resultante do matrimônio de uma liberta e um senhor. A partir de então, tanto a liberta quanto os filhos conseguem ascensão social, o que mostra as estratégias das mulheres negras para ter mobilidade social, liberdade para si, para os filhos e melhoria de condições para a família.

1.1 - Contexto histórico, desenvolvimento econômico, social e administrativo da freguesia de Nossa Senhora do Resgate das Umburanas no século XIX.

Nossa Senhora do Resgate das Umburanas é atualmente o município de Antônio Cardoso², na Bahia. A toponímia antiga une dois costumes da época colonial que os portugueses utilizavam para denominar núcleos de povoamento que formavam na colônia brasileira: um nome de tradição religiosa³ e outro da cultura indígena, especificamente do tronco linguístico tupi-guarani, que os missionários da Companhia de Jesus dedicaram-se a estudar e sistematizar o idioma desde os primeiros anos da sua chegada, por volta de 1530.

A devoção a Nossa Senhora do Resgate faz parte do processo luso de expansão ultramarina e seus domínios no oriente (Índia). Os relatos religiosos contam que no ano de 1524, uma tripulação comandada pelo conhecido navegador Vasco da Gama chegou na cidade de Cochin, na ilha de Vallapadan, na Índia; lá edificaram uma capela, colocando nela um quadro com a imagem de Nossa Senhora, que havia sido trazido na viagem.⁴

No ano de 1676, a área em que estava a capela foi acometida por uma enchente, fazendo desaparecer o quadro com a imagem de Nossa Senhora, o qual foi localizado tempos depois. O primeiro ministro de Cochin doou outra área para que fosse construída uma nova igreja e guardasse o quadro “resgatado”.⁵

Em 1752, um milagre é atribuído. O relato religioso conta que uma família escapou de um naufrágio na ilha de Vallapadan e perante a situação uma mulher evocou à Virgem para que salvasse sua vida e a de seu filho. Apesar de a embarcação ter

² O município de Antônio Cardoso dista a 144 km da capital baiana Salvador, faz parte do território de identidade Portal do Sertão e da Área de Expansão Metropolitana de Feira de Santana, cidade distante a 30 km. Tendo como vias de acesso a BR-116 (sentido sul) e a BA-599, o município ocupa uma área de 294,45km²; de acordo com o recenseamento de 2013, a população perfaz 12.206 habitantes. A economia é baseada no pequeno comércio, na agricultura e na pecuária familiares.

³ Era comum na tradição colonizadora portuguesa nomear núcleos de povoamento em referência a santidades católicas. Com o Recôncavo baiano não foi diferente: freguesia de Nossa Senhora do Porto da Cachoeira (atual Cachoeira), Nossa Senhora da Conceição, freguesia de Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Santo Amaro da Purificação, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, entre outras.

⁴ Podemos ver esse relato em: Arautos do Evangelho. Disponível em <http://blogdodeiber.blogspot.com/2017/04/105-nossa-senhora-do-resgate.html>. Último acesso em: 28 de jan. 2023.

⁵ *Idem*

afundado, a mulher e o filho foram resgatados três dias após o naufrágio, sendo içados por uma rede de pescadores. O resgate só ocorreu depois de um padre relatar ter sonhado com a Virgem indicando-lhe o local exato em que estavam as vítimas.⁶

Surge assim, não em Portugal ou em qualquer outro território europeu fervorosamente católico do início da Idade Moderna, mas na Índia, onde era majoritário o hinduísmo, o culto a Nossa Senhora do Resgate. Esse culto atravessaria o *além-mar* com os missionários jesuítas e passaria a ser praticado nas demais possessões portuguesas, inclusive no Brasil.⁷

Umburanas. Como já mencionei acima, trata-se de uma palavra do tronco linguístico tupi que é formada a partir da combinação de duas palavras *umbu*⁸ = que faz brotar água ou que dá de beber + *rana*⁹ = semelhante, parecido. Em tradução livre podemos entender o significado de umburana como *semelhante a dar água*.

A razão pela escolha do nome como forma de batizar o local se deu pela presença das umburanas, imburanas, ou ainda, amburana, árvore que tem como nome científico *commiphora leptophloeos*, nativa dos biomas brasileiros da caatinga e pantanal, bem como, no chaco (biomas típicos Argentina e do Peru) que têm suas sementes utilizadas na perfumaria e a aplicação da madeira na carpintaria.¹⁰

Em nosso local de investigação, a devoção a Nossa Senhora do Resgate remonta ao século XIX, no início da fase imperial. Em 1823, o vigário da freguesia de Santo Estevão do Jacuípe (atual cidade de Santo Estevão) solicitou ao Arcebispado da Província da Bahia autorização para criar uma capela que seria denominada Nossa Senhora do Resgate, em terras da fazenda Cavaco.¹¹ No local havia muitos pés de umburanas, resultou, assim, o nome Nossa Senhora do Resgate das Umburanas.

⁶ *Idem*

⁷ Na cidade de Salvador há a paróquia de Nossa Senhora do Resgate, fundada em 1983, localizada no bairro do Cabula. Mas a história da capela dedicada a Santa é do século XVII, quando Natal de Cascão, que recebeu terras do conde da Castanheira construiu a capela de Nossa Senhora do Resgate, onde hoje encontra-se o referido bairro.

⁸ Ver em: Projeto bem Diverso. Umbu. Disponível em: <https://bemdiverso.org.br/especies/umbu/> Último acesso em: 30 de jan. 2023.

⁹ RANA = *Adjetivo*: semelhante, parecido, o que parece mas não é igual, pseudo, mal feito, tosco, grosseiro . f.: oposto a eté . Ex : aba-rana : coisa que, parece homem, .mas não .é .. Em tupinambá é rã . Cf. CARVALHO, 1987, p. 267.

¹⁰ UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO. **Imburana**: informações gerais. <https://projetoCaatinga.ufersa.edu.br/imburana/> Último acesso em: 29 de jan. 2023.

¹¹ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **História de Antônio Cardoso – BA** (cidades). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/antonio-cardoso/historico> Último acesso em: 29 de jan. 2023.

Feitas as ressalvas que explicam etimologicamente o local de estudo, parto para a contextualização histórica. De modo breve, é importante inserir o lugar pesquisado em uma realidade ampla, com isso, entenderemos sua relação com as estruturas políticas e econômicas que envolviam o Brasil colônia e a continuidade destas no Império, fase política na qual nosso estudo se insere.

No primeiro quartel do século XVII, após o fim da União das Coroas Ibéricas, a dinastia portuguesa, doravante comandada pelos Bragança, passava a adotar políticas mais eficientes de colonização e controle do domínio colonial. Foi nesse período que intensificou o fenômeno da interiorização do território brasileiro para além da costa atlântica. A história da freguesia de Nossa Senhora do Resgate das Umburanas confunde-se nesse processo de interiorização colonial.

A partir de 1640, especificamente o território onde surgiria, no século XIX, N.S do Resgate das Umburanas, passa a receber as influências diretas da colonização. O português João Peixoto Viegas, então tesoureiro real, assumira a tarefa de colonizar e explorar os sertões, procurando riquezas e submetendo indígenas, neste caso, os Payayá, que habitavam terras do Recôncavo baiano em direção ao Sertão.¹²

No final do século XVII, a configuração territorial dos domínios de João Peixoto Viegas começou a se transformar, resultado da aceleração do parcelamento das terras da sesmaria, formando diversas fazendas, mas também propriedades de médio e pequeno porte dedicadas à pecuária e à agricultura diversificada.¹³

É com esse fenômeno de multiplicação de propriedades agrícolas na região que se desenvolveria no século XIX, na porção da sesmaria denominada Jacuípe, a freguesia de Nossa Senhora do Resgate das Umburanas. Nessa época já havia formado no local algumas fazendas pecuaristas e havia pequenas povoações com população diversa, envolvendo indígenas, negros e brancos.

¹² No século XVII, João Peixoto Viegas se destacava como um dos grandes sertanistas controlando a sesmaria das Itapororocas, Jacuípe e Água Fria, as quais se localizavam entre os morgados da Casa da Torre, de Garcia Sousa d'Ávila e a Casa da Ponte, dominada por Antônio Guedes de Brito e seus herdeiros. Ver em: ANDRADE, 1990; GALVÃO, 1982.

¹³ Considero aqui como propriedades de médio porte aqueles que possuem dimensão abaixo de 100 tarefas de terras e pequeno porte aquelas que não ultrapassam dez tarefas. Sobre o parcelamento das terras da sesmaria de Itapororocas, Jacuípe e Água Fria consultar: GALVÃO, 1982; REIS, 2014.

A exploração, porém, sem rápida ocupação efetiva do território se deu no século XVII e mais intensamente no século XVIII. Dentre as fazendas que já havia na região estava a fazenda Santo Estevão (atual Santo Estevão Velho), que já se formara no local por volta de 1690, por iniciativa do padre jesuíta José de Aragão e Araújo, ordenado em Cachoeira, que edificou uma capela de palha em invocação a Santo Estevão.¹⁴

Tempos depois, José da Costa Almeida, outro padre da mesma ordem, assumiu a capela, mas no ano de 1739. Após a região sofrer com fortes secas, o padre se retira do local, leva a imagem e todo o rebanho para alguns quilômetros distantes, atitude que gerou inconformismo e resistência dos fiéis.¹⁵

Como já apresentado no início deste capítulo, foi apenas no século XIX que foi erigida a capela em invocação a Nossa Senhora do Resgate das Umburanas, com a expectativa de resolver definitivamente a antiga querela iniciada desde quando o padre José da Costa Almeida resolveu retirar-se.

O território que se formou a freguesia de Umburanas está localizado na zona de transição entre o oeste do Recôncavo e o Agreste baiano. Ao Norte, fazia parte de uma área que era genericamente denominada de sesmaria do Jacuípe. Ao Sul, integrava o que se chamavam de “campos da Cachoeira”, compondo a *hinterlândia*,¹⁶ ou seja, área de influência da vila, depois da então denominada cidade de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira, que atuava como importante entreposto do Recôncavo nos séculos XVII a XIX.

O mapa abaixo destaca as principais freguesias do oeste do Recôncavo no século XIX que estava sob influência administrativa da cidade de Cachoeira:

¹⁴ A intenção jesuítica seria de povoamento, pois geralmente a presença de uma capela atrairia pessoas para o entorno que passavam a se estabelecer no local, como também de catequização da já reduzida população indígena payayá, que resistia em habitar a região.

¹⁵ As informações apresentadas neste parágrafo e no parágrafo anterior e no parágrafo seguinte já foram reproduzidas em algumas pesquisas sobre a região e encontram-se em sites que descrevem a história do município de Antônio Cardoso; originalmente estão contidas nos escritos do padre e historiógrafo monsenhor Renato Galvão, que pesquisou em fontes eclesiásticas da paróquia de Santana da Feira (Feira de Santana) e da paróquia de Nossa Senhora do Rosário (Cachoeira). A história de inconformismo dos fiéis sobre a mudança do padre é reproduzida até os dias atuais pela memória da população local. Não cabe aqui alongar nesse tema, mas de um modo geral os fiéis resistiram a atitude do padre trazendo sempre a imagem de volta para a antiga capela. A história sobre esse acontecimento pode ser encontrada em: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **História de Antônio Cardoso – BA** (cidades). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/antonio-cardoso/historico> Último acesso em: 29 de jan. 2023.

¹⁶ Tomei de empréstimo aqui o termo *hinterlândia* usado por: MATTOSO, 1978; 1983.

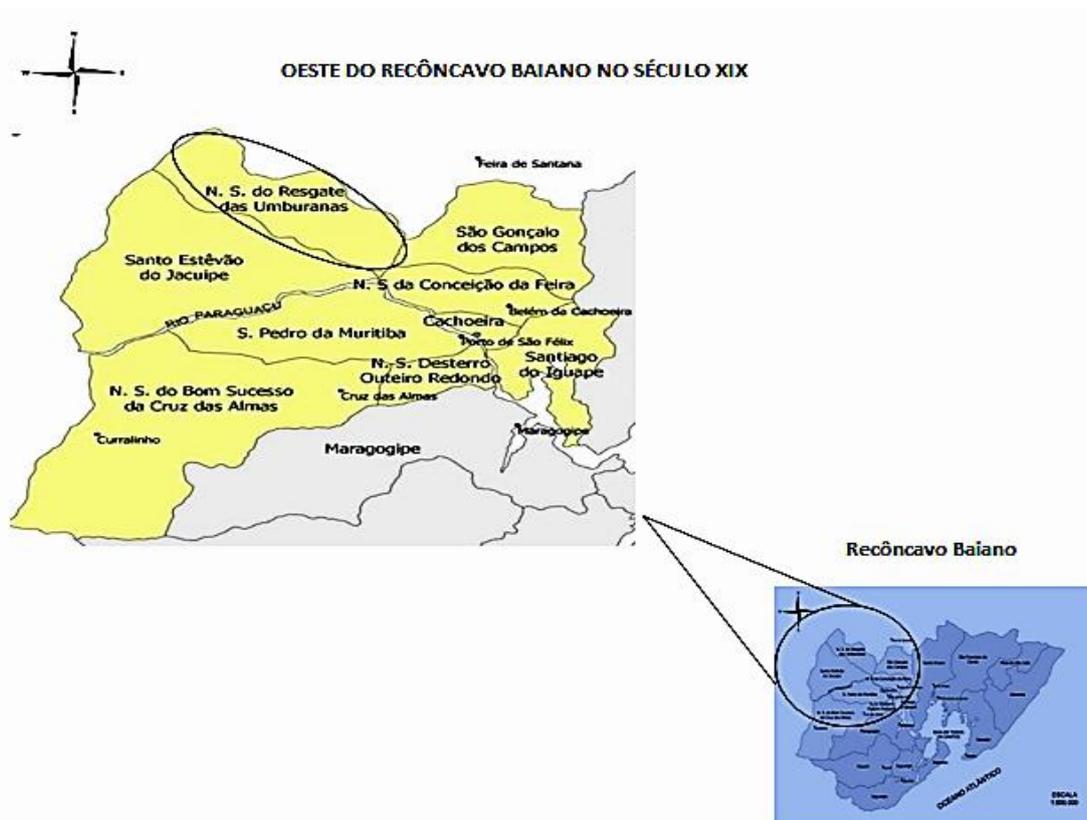


Figura 1 – Destaco no mapa principal da freguesia de N. S. do Resgate das Umburanas. Adaptado de ROCHA, Uelton Freitas. *Recôncavas fortunas...* Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal da Bahia (PPGH/UFBA): Salvador, 2015, p. 84. Escala aproximada 1:800.000.

A delimitação territorial acompanhada da formação administrativa de N.S. Resgate das Umburanas ocorreu em 1843, ano que foi criada a freguesia subordinada a vila de São Gonçalo dos Campos, que por sua vez integrava o termo de Cachoeira.¹⁷

Marguada à esquerda pelo rio Paraguaçu e a leste pelo rio Jacuípe, de clima semi-árido, vegetação de caatinga, solo seco e arenoso¹⁸, as terras da freguesia não eram adequadas para o desenvolvimento da lavoura canieira, mesmo apesar de ter havido algumas poucas lavouras e a existência de engenhocas e alambiques que possivelmente não produziam visando a exportação, porém, ao mercado das proximidades, que poderia comercializar um produto de qualidade inferior e de custo acessível.

A exploração econômica se concentrou através da criação de animais como bovinos, ovinos, caprinos e equinos e a policultura, onde eram desenvolvidas lavouras de algodão, fumo, feijão, mandioca e milho, gêneros que abasteciam o mercado local e regional e que contribuíram para o funcionamento da economia agroexportadora. Com

¹⁷ *Idem.*

¹⁸ Cf.; História do município de Antônio Cardoso. Disponível em: <https://antoniocardoso.ba.gov.br/pagina.php?id=4> Último acesso em: 30 de jan. 2023.

as informações coletadas nos inventários, que explorei mais adiante, percebo indícios da prática dessa modalidade agropecuária.

Conforme Aline Santana dos Santos Rocha (2016) a mão de obra de escravizados baseava essa economia diversificada de Umburanas. Força de trabalho nas propriedades rurais, os escravizados trabalhavam nas lavouras, na criação e no ambiente doméstico. Muitos eram provenientes da própria região e alguns poucos tinham como origem o continente africano. Em Umburanas predominava uma pequena concentração de escravos, geralmente não alcançavam uma dezena ou, quando chegavam a mais de dez, não ultrapassavam duas dezenas de trabalhadores/as escravizados/as em posse de cada senhor/senhora.¹⁹

Infelizmente, não possuo dados demográficos possíveis de oferecer informações sobre o perfil da população da freguesia de Umburanas na primeira metade do século XIX, pois o primeiro censo ocorrido no Brasil data de 1872. Contudo, ao coletar informações em registros de batismos descrevo, ao menos de modo aproximado, a realidade demográfica entre as décadas de 1840 a 1890.

Diante do contexto que acabo de descrever sobre a freguesia de Nossa Senhora do Resgate das Umburanas, adentraremos nos tópicos seguintes nas questões que envolvem a participação de mulheres nessa dinâmica econômica e social, levando em consideração o espaço e o tempo estudados.

1.2 - Os inventários e as limitações metodológicas para o problema da pesquisa.

Na Freguesia Nossa Senhora do Resgate das Umburanas, no período que corresponde a 1840 a 1890, as mulheres compunham a sociedade de maneira ativa estando presentes nos documentos oficiais da freguesia, tais como os inventários, arrolamentos e partilhas; registros cartoriais de compra e venda de bens móveis, imóveis, semoventes; e registros paroquiais de terras, batismos e casamentos. As mulheres que pesquisei tiveram uma concentração econômica relevante para o lugar de estudo, assim também para o período que delimitei para esta pesquisa. Mulheres, proprietárias de casas, terras, gado e escravos, que em seus inventários legaram bens para seu esposo e herdeiros; que compraram ou venderam bens e tiveram participação ativa na economia local.

¹⁹Com as informações levantadas a partir do estudo das avaliações dos bens listadas nos inventários tornou-se possível perceber a concentração da mão de obra escrava para cada proprietário/a e a partir dos dados delinear um perfil em torno da posse.

O primeiro questionamento que levantei é a questão racial, embora essa informação não conste nos autos, tudo leva a acreditar que a falta desta informação para o período é sintomático. O sumiço da cor nos registros oficiais parece ter feito parte da realidade brasileira da segunda metade do século XIX, tal fenômeno foi observado por Hebe Mattos (1998), que estudou o contexto econômico escravocrata no sudeste escravagista:

O sumiço do registro da cor consiste num dos processos mais intrigantes ocorridos no século XIX a partir do ponto de vista do pesquisador. Todos que tentaram trabalhar com a história do negro, após o fim do cativeiro já se decepcionaram com a quase impossibilidade de alcançá-los, seja trabalhando com processos crime até mesmo com processos cíveis. (MATTOS, 1998. p. 97).

Para Mattos, há limitação em definir questões raciais em documentos do período oitocentista, pois houve o desaparecimento da cor nos registros. Essa constatação também é válida para Umburanas, visto que não encontrei nos inventários a cor das mulheres que pesquisei e nem de sua família.

Mesmo que os inventários não tragam a informação da cor, é possível, após uma análise histórica, identificar que famílias com terras, gados e lavouras, principais símbolos de riqueza da época, se tratavam de famílias com prestígio econômico, político e social. Como os inventários não nos trazem informações sobre a cor dessas mulheres, não posso afirmar de modo incontestado sobre sua cor, mesmo que estas detiveram posses muitas vezes restritas à camada de pessoas de cor branca da sociedade.

A documentação estudada revela variados níveis de riqueza, que vão desde mulheres que detinham pequenas posses de terras e bens modestos, proprietárias de casas, gado e escravos até aquelas que possuíam considerável acúmulo de bens materiais.

1.3 - A dominação masculina e o patriarcado

No Brasil, as mulheres do século XIX estavam inseridas em uma realidade social e cultural constituída pelo protagonismo do homem e por uma elite estruturada pelo patriarcalismo²⁰ que muito se assemelha à dominação masculina estudada por Pierre

²⁰ Conforme Heleieth Saffioti Gênero, patriarcado e violência: o patriarcado não diz respeito ao mundo público ou, pelo menos, não tem para ele nenhuma relevância. Do mesmo modo como as relações patriarcais, suas hierarquias, sua estrutura de poder contamina toda a sociedade, o direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna também o Estado. Ainda que não se possa negar o predomínio de atividades privadas ou íntimas na esfera da família e a prevalência de atividades públicas

Bourdieu (2012) na região da Argélia, denominada Cabília, lugar onde a perspectiva masculina era tomada como medida para todas as coisas. O autor procurou entender a dimensão simbólica da dominação masculina tendo em vista que a forma simbólica estava relacionada à estrutura de pensamento. Pierre Bourdieu, assim, procurou historicizar a dominação masculina que parece natural tanto nas estruturas do pensamento quanto nas práticas que passaram a ser naturalizadas, vista como comum e normal, motivo pelo qual perde força de contestação, até mesmo, por mulheres.

Bourdieu propõe que as coisas que julgamos como naturais e verdadeiras, precisam ser historicizadas, em virtude de ter começo e princípio. Ao entender que a Cabília é o local onde as tradições estão enraizadas no presente e no cotidiano, o autor passa a compreender os signos que dão primazia ao masculino. A organização de toda aquela sociedade tanto do conhecimento como das práticas davam-se por meio de um princípio binário, ou seja, dicotômico, que coincide nas formas de pensamentos, nas práticas e rituais de conceber o mundo como uma posição e uma dicotomia. É justamente nessa posição e nessa dicotomia que Bourdieu insere a categoria feminina e masculina. Assim, como se fosse a ideia de positivo – masculino; feminino – negativo, sendo ambos oposições, onde feminino seria a falta do masculino.

Nessa sociedade a mulher era definida apenas como falta, isto é, como uma entidade negativa. Isso, evidentemente, não está presente apenas na sociedade Cabília, mas em vários outros contextos sociais. De acordo com Bourdieu, em berbere (povo da Cabília) tudo que se refere ao feminino vem no diminutivo, como forma de diminuir o espaço da mulher, simbolicamente não se diminui o espaço verbalizando ações, mas através dos símbolos: pela roupa que ela utiliza e pela forma como o homem a trata na rua. O que a faz pensar que aquele lugar não é seu espaço.

Para Ana Silva (2013), os termos “patriarcado”, “submissão” e “família” formavam o conjunto que caracterizava o “lar doce lar” da sociedade brasileira. Nessa concepção, o lar, como lugar harmônico e feliz, era alcançado com a chegada de filhos. Por este motivo ser mãe devia ser um atributo indissociável da essência feminina.

no espaço do trabalho, do Estado, do lazer coletivo, e, portanto, as diferenças entre o público e o privado, estão estes espaços profundamente ligados e parcialmente mesclados. Para fins analíticos, trata-se de esferas distintas; são, contudo, inseparáveis para a compreensão do todo social. A liberdade civil deriva do direito patriarcal e é por ele limitada (SAFFIOTI, Heleieth 2015, p. 135). O patriarcado refere-se a milênios da história mais próxima, nos quais se implantou uma hierarquia entre homens e mulheres, com primazia masculina. Tratar esta realidade em termos exclusivamente do conceito de gênero distrai a atenção do poder do patriarca, em especial como homem/ marido, “neutralizando” a exploração-dominação masculina (SAFFIOTI, Heleieth 2015, p. 144).

Concomitante a isso, para o homem, ter filhos era sinônimo de virilidade e garantia de herdeiros.

A grande diferença de idade entre a mulher e o homem dentro do casamento, reforça o que Bourdieu (2012) denominou de dominação masculina. A dominação masculina manifestada através de casamento precoce reforçava o poder do patriarca.

Conforme Eni Mesquita Samara (1989), o chefe da família detinha a autoridade quase que absoluta sobre a esposa e filhos, tendo a mulher atuação mais restrita e tradicional da família. Após o casamento, as mulheres deixavam de ser tutela do pai e passavam a ser do marido, cuidando dos filhos e da casa: *O chefe do clã ou grupo de parentes cuidava dos negócios e tinha, por princípio, preservar a linhagem e a honra da família, exercendo sua autoridade sobre a mulher, filhos e demais dependentes sob a área de sua influência* (SAMARA, 1989, p. 16).

O que se esperava das mulheres dentro do seio familiar:

A incumbência básica da mulher residia no bom desempenho do governo doméstico e na assistência moral à família, fortalecendo seus laços. Percebe-se que ambos preenchiam papéis de igual importância, mas desiguais no teor da responsabilidade. (SAMARA, 1989, p. 107)

O patriarca exercia a responsabilidade de administrar o patrimônio, no momento em que a mulher estava sendo preparada e inserida no ambiente doméstico para desempenhar funções antagônicas a do esposo, pois o trabalho de gerenciamento dos bens estava para os homens, enquanto as mulheres cuidavam da casa, dos filhos e da religiosidade da família, visto que interceder em prol da família estava a cargo da esposa.

Na sociedade patriarcal onde essas mulheres estavam inseridas, a influência religiosa como forma de dominação e poder no patriarcado moldava suas ações e controlava os indivíduos. De acordo com o discurso religioso, a subordinação da mulher em prol da dominação do homem excede o individual, estando fundamentada na tradição e nos costumes. Na Bíblia, nos livros de Paulo e I Timóteo (2:11-15) aborda-se o comportamento que as mulheres devem se ater no culto:

A mulher aprenda em silêncio, com toda a sujeição. Não permito, porém, que a mulher ensine, nem use de autoridade sobre o marido, mas que esteja em silêncio. Porque primeiro foi formado Adão, depois Eva. E Adão não foi enganado, mas a mulher, sendo enganada, caiu em transgressão. Salvar-se-á, porém, dando à luz filhos, se permanecer com modéstia na fé, no amor e na santificação.

Os discursos e práticas religiosas mais tradicionais reforçaram a concepção de casamento como união indissolúvel, conforme os planos de Deus. Tendo como lugar para estreitamento de laços, a família, como o centro da dignidade, ambiente que reproduz raízes do patriarcado e dissemina no seio doméstico, laboral e escolar. Essa influência pode ser percebida nos inventários. Dos inventários que busquei analisar, apenas um documento tem como inventariante uma mulher, ela, irmã da falecida, pelo fato da inventariada não ter tido filhos e ser viúva (APMC, 1848-1855). Caso contrário, o inventariante seria o esposo, filho mais velho ou o genro. O que é muito comum para o período.

Durante a vida adulta, esperava-se que o homem para ser bom, devia ser antes de tudo viril. A virilidade estava entrelaçada à sua honra:

A virilidade, em seu aspecto ético, isto é, enquanto quiddidade do *vir*, *virtus*, questão de honra (nif), princípio da conservação e do aumento da honra, mantém-se indissociável, pelo menos tacitamente, da virilidade física, através, sobretudo, das provas de potência sexual – defloração da noiva, progenitura masculina abundante etc. – que são esperadas de um homem que seja realmente um homem. (BOURDIEU, 2012, p. 20).

O homem devia ter e fazer herdeiros para garantir a continuidade de sua família, pois o homem sem herdeiros era considerado homem sem honra, deixando sua linhagem morrer junto a ele. Além disso, havia a necessidade de provar a virilidade casando-se com uma mulher e engravidando-a logo em seguida, para assim, ser considerado *homem de verdade*.

O trabalho de construção simbólica não se reduz a uma operação estritamente *performativa* de nominação que oriente e estructure as *representações*, a começar pelas representações do corpo (o que ainda não é nada); ele se completa e se realiza em uma transformação profunda e duradoura dos corpos (e dos cérebros), isto é, em um trabalho e por um trabalho de construção prática, que impõe uma definição diferencial dos usos legítimos do corpo, sobretudo os sexuais, e tende a excluir do universo do pensável e do factível tudo que se caracteriza pertencer ao outro gênero – e em particular todas as virtualidades biologicamente inscritas no “perverso polimorfo” que, se dermos crédito a Freud, toda criança é – para produzir artefato social que é um homem viril ou uma mulher feminina (BOURDIEU, 2012, p. 33).

Percebe-se o quanto a dominação masculina afeta o homem e a mulher, os homens são cobrados para assumir a liderança, virilidade e superioridade, enquanto a mulher exerce uma função secundária e subalterna.

Como se a feminilidade se medisse pela arte de “se fazer pequena” (o feminino, em berbere, vem sempre em diminutivo), mantendo as mulheres encerradas em uma espécie de *cerco invisível* (do qual o véu não é mais que a manifestação visível), limitando o território deixado aos movimentos e aos

deslocamentos de seu corpo – enquanto os homens tomam maior lugar com seu corpo, sobretudo em lugares públicos (BOURDIEU, 2012, p. 39).

O autor trabalha a estrutura de pensamento que norteia a visão sobre masculinidade e a feminilidade — condições de pensamentos que são compartilhadas nos diversos setores da sociedade e nas variadas fases e instituições que estão enraizadas de modo que estabelecem parâmetros de masculino e feminino, dirigindo-os a espaços que devem ser ocupados pelos corpos. Sendo que os sofrimentos dos corpos femininos são extremos.

Foram cobrados comportamentos que são verificáveis; elas estão sempre de saias, salto e de pernas cruzadas. Elas mesmas vão se colocar limites, uma vez que a concepção que se tinha era da mulher dócil, discreta, atenciosa, pequena e uma imagem mais infantilizada. Para que as mulheres chegassem à posição de visibilidade fazia-se necessário ir de encontro às regras que eram impostas pelo masculino. Contradizer o que se esperava implicava em viver situações de desrespeito:

[...] uma mulher teria que possuir não só o que é explicitamente exigido pela descrição do cargo como também todo um conjunto de atributos que os ocupantes masculinos atribuem usualmente ao cargo, uma estatura física, uma voz ou aptidões como a agressividade, a segurança, a “distância em relação ao papel”, a autoridade dita natural etc., para as quais os homens foram preparados e treinados tacitamente enquanto homens (BOURDIEU, 2012, p. 78).

Portanto, para que a mulher tivesse competência, habilidade e se fazer respeitada deviam ter consigo traços masculinos que as deixassem mais rudes agressivas, amargas e irrepreensíveis, e, assim, esquecer-se dos aspectos que cercam a feminilidade:

[...] o acesso ao poder, seja ele qual for, coloca as mulheres em situação de *double bind*: se atuam como homens, elas se expõem a perdera tributos obrigatórios da “feminilidade” e põe em questão o direito natural dos homens às posições de poder; elas agem como mulheres, parecem incapazes e inadaptadas à situação. Estas expectativas contraditórias não fazem mais que substituir aquelas às quais elas são estruturalmente expostas enquanto objetos oferecidos no mercado de bens simbólicos, convidadas, ao mesmo tempo, a fazer tudo para agradar e seduzir, e levadas a rejeitar as manobras de sedução que esta espécie de submissão prejudicial ao veredicto do olhar masculino pode parecer suscitado. (BOURDIEU, 2012, p. 84).

Os símbolos que faziam mulheres dóceis e fúteis também as promoviam como objetos que eram usados para agradar e satisfazer os desejos dos homens. As mulheres aprendiam que elas deviam obrigações sexuais e que a elas não permitia o direito sobre seus corpos, isto é, seu corpo pertencia ao homem, a ele recaíam as aquiescências de marido, ficando a mulher com os deveres de satisfazê-lo na cama e na cozinha. Elas

foram instruídas a preparar o almoço, colocar a mesa na hora correta e organizar a casa e os festejos conforme a vontade do seu cônjuge. A mulher que agradasse o companheiro era tida como a *mulher certa*:

[...] do trabalho doméstico que cabe às mulheres tem ainda hoje por finalidade, em diferentes meios, manter a solidariedade e a integração da família, sustentando relações de parentesco e todo o capital social com a organização de toda uma série de atividades sociais ordinárias, como as cerimônias e as festas (aniversários etc.) destinadas a celebrar ritualmente os laços de parentesco e assegurar a manutenção das relações sociais e da projeção social da família, ou as trocas de presentes, de visitas, de cartas ou de cartões postais e telefonemas (BOURDIEU, 2012, p. 116).

Nas aparições sociais as mulheres na sociedade cabila demonstravam-se apáticas, ingênuas, solidárias, uma vez que se fazia necessário demonstrar doçura e subalternidade nas relações que se formavam dentro da conjuntura familiar. Além disso, nas intimidades as portas fechadas mais uma vez a mulher era submetida às posições que legitimavam por meio do ato sexual a posição de inferioridade que exercia, neste momento sobre o corpo e sobre o sexo.

Resulta daí que a posição considerada normal é, logicamente, aquela em que o homem “fica por cima”. Assim como a vagina deve, sem dúvida, seu caráter funesto, maléfico, ao fato de que não só é vista como vazia, mas também como o inverso, o negativo do falo, a posição na qual a mulher se põe por sobre o homem é também explicitamente condenada em inúmeras civilizações (BOURDIEU, 2012, p. 27).

Pensar que as práticas sexuais determinavam a honra é, também, entender que essas dicotomias podem ser vistas de forma simbólica no ambiente de trabalho, na educação, no meio social e econômico. O simbolismo a prende não pelo fato de querer estar presa ao dominador, mas o jogo da submissão foi imposto de maneira silenciosa e imperceptível, de modo que a dominação e suas características não deixam razões para que suas vítimas se sintam na posição de que foram violentadas:

Lembrar os traços que a dominação imprime per duravelmente nos corpos e os efeitos que ela exerce através deles não significa dar armas a essa maneira, particularmente viciosa, de ratificar a dominação e que consiste em atribuir às mulheres a responsabilidade de sua própria opressão, sugerindo, como já se fez algumas vezes, que elas *escolhem* adotar práticas submissas (“as mulheres são seus próprios inimigos”) ou mesmo que elas gostam dessa dominação, que elas “se deleitam” com os tratamentos que lhes são infringidos, devido a uma espécie de masoquismo constitutivo de sua natureza. Pelo contrário, é preciso assinalar não só que as tendências à “submissão”, dadas por vezes como pretexto para “culpar a vítima”, são resultantes das estruturas objetivas, como também que essas estruturas só devem sua eficácia aos mecanismos que elas desencadeiam e que contribuem para sua reprodução. O poder simbólico não pode se exercer sem a

colaboração dos que lhe são subordinados e que só se subordinam a ele porque o *constroem* como poder. Mas, evitando deter-nos nessa constatação (como faz o construtivismo idealista, etnometodológico ou de outro tipo), temos que registrar e levar em conta a construção prática, longe de ser um ato intelectual consciente, livre, deliberado de um “sujeito” isolado, é, ela própria, resultante de um poder inscrito duradouramente no corpo dos dominados sob forma de esquemas de percepção e de disposições (a admirar, respeitar, amar etc.) que o tornam sensível a certas manifestações simbólicas do poder (BOURDIEU, 2012, p. 52-53).

Assim, a dominação masculina é resultante das violências simbólicas construídas para que mulheres sejam diminuídas em favor da superioridade masculina que deliberam poderes sobre os dominados de maneira a atribuir aos corpos femininos opressões que legitimam através dos símbolos que as ensinaram a reagir de modo consciente no que se esperava do corpo feminino diante a dominação masculina.

Mary del Priori (2004), em seus estudos sobre as mulheres no Brasil ainda no período colonial, destaca a necessidade de se desenvolver investigações sobre o cotidiano de mulheres brancas, negras e indígenas, confrontando a historiografia clássica e hegemônica, baseada em autoritarismo e sexismo, negligenciando seu protagonismo ou relegando as mulheres à posição de objeto, de criatura frágil, sem instrução, ou até mesmo, em alguns estudos do medievo, a responsável pelos males da sociedade, segundo os dogmas religiosos. A historiografia, portanto, vem demonstrando que as mulheres, mesmo em processo de submissão, nunca estiveram ausentes da história.

Apesar de a história ser feita por homens e mulheres, até então o protagonismo masculino é que recebeu destaque e, por isso, são por eles constituídas as regras que por muito tempo foram impostas às mulheres. A partir dessa perspectiva, torna-se possível percebermos o ambiente em que as mulheres estavam inseridas no período e espaço estudado.

Na Bahia, conforme Márcia Maria da Silva Barreiros Leite (1997), a preocupação com a instituição matrimonial era evidente, pois se pensava em um casamento digno, entre pessoas tidas como “iguais”, do mesmo nível e pensamentos de classe, raça e religião semelhantes. Para que ocorresse dentro da “dignidade” esperada, o dote se tornou essencial:

A família, como agente transmissor do legado material, era parte integrante desse processo, articulando os indivíduos socialmente através do dote ou ofício. Para os casamentos convergiam, portanto, os interesses de ascensão social e as alianças de conveniência que implicavam em provável aumento ou perpetuação das fortunas através das gerações. (SAMARA, 1989, p. 135)

A preocupação em manter ou elevar o *status* social era percebida com o dote, até porque, o dote também exercia interesse de ascensão às famílias. Por este motivo, visto que, o destino das meninas era o casamento, já se pensava desde cedo em um parente ou político importante para o acúmulo de riquezas, prestígio e influência na sociedade, todavia, era fundamental que a moça tivesse enxoval e dote.

Essa tradição constituiu as famílias com vistas ao poder aquisitivo e econômico, já que com a valorização das terras a posse dessa riqueza estava associada ao poder econômico e reconhecimento social. Por esse motivo, para um “bom casamento” a moça necessitava de um bom dote. Com o passar dos anos, o dote passou a ser menos visto nos documentos de doação e partilhas.²¹

1.4 – O dote nas Umburanas

Nos inventários analisados da Freguesia Nossa Senhora do Resgate das Umburanas encontrei doações e dotes descritos nos quinhões de alguns herdeiros. No inventário da senhora Maria Bernarda de Jesus (APMC, 1844-1844, fl. 6), no quinhão de sua filha Antônia Siríaca casada com Antônio Carvalho de Santa Ana, consta como dote oferecido ao seu esposo uma potra avaliada em 30\$000. Valor que não foi incluído no quinhão da herdeira.

Antônio Carvalho de Santa Ana recebeu por “cabeça do casal” os bens de Antônia Siríaca, sua esposa, foram eles: Metade de uma égua 15\$000; uma parte da quantia que foi avaliado o escravizado Apolinário, crioulinho avaliado em 150\$000, sendo 25\$802 de cada herdeiro; a quantia de 18\$777 em dinheiro, mais a quantia de 1\$760, referente ao escravizado Manoel Jesus (APMC, 1844-1844, fl. 14).

Embora a prática do dote fosse recorrente durante a colônia, essa tradição foi percebida no século XIX, também na sociedade de Xique-Xique, na Bahia, nos anos de 1813 e 1850. De acordo com Elisângela Oliveira Ferreira (2008), as famílias de pequenos e médios lavradores e criadores aparecem concedendo bens as suas filhas:

[...] Entre os seis inventários que já tinham filhas casadas, em dois deles ficou clara a concessão de dotes e em três casos que não mencionam um dos cônjuges já havia falecido, podendo significar que as filhas casaram-se em

²¹ A tese central da obra de Muriel Nazzari, no livro *Desaparecimento do Dote*, 2001. Kátia Mattoso (1992) discorrendo sobre a província da Bahia nos traz explicações sobre o funcionamento do pacto dotal, uma prática estabelecida como forma de manter uma renda ou um dote. O pacto dotal era dado pelos pais para que a mulher tivesse sua renda própria, que devia ser usada nas pequenas despesas – o pacto dotal foi abolido em 1835, junto com o morgadio. O pacto dotal se tornou muito frequente no Brasil colonial e se pendurou pelo início do império.

posse de uma legítima ou que os dotes foram reincorporados por completo ao patrimônio familiar. Apenas com relação a uma família foi possível deduzir que não houve concessão de dote. (FERREIRA, 2008, p. 282)

Conforme Ferreira (2008, p. 283), a prática dotal foi decrescida a passos lentos:

De 1871 a 1887, entre as 14 famílias que tinham filhas casadas nos inventários, oito haviam-nas dotado, quatro não e em dois casos as filhas talvez estivessem na posse de uma das legítimas. Olhando novamente do ponto de vista das filhas, entre 41 delas que já estavam casadas, 24 receberam dotes, 11 casaram-se sem dotes e seis talvez já tivessem herdado. Entretanto, apenas na última década do século XIX é que foi possível comprovar que o costume em relação à prática do dote estava mudando. Entre 1888 e 1899, 50% das famílias que tiveram bens inventariados não haviam dotado suas filhas (15 entre 30 casos); entre as demais, com relação a dez famílias foi possível verificar que houve realmente dotação, quatro se tratavam de inventariados viúvos, ou seja, da possibilidade de casamento com posse de herança e um último caso nada foi possível saber. Nesta época, entre as 61 mulheres casadas, 25 não receberam dotes, 20 receberam e 15 talvez tenham casado de posse da herança de um dos pais.

O dote foi uma prática um tanto quanto recorrente em Xique-Xique, como foi dito anteriormente, o dote exercia função importante, pois foi o meio de manter e ampliar as alianças familiares, econômicas, políticas e sociais. Mas com o passar dos anos, foi-se perdendo a prática no cotidiano. Saliento que, embora a autora estude outro contexto e região, a explicação dada por Ferreira, seja válida para Umburanas.

Durante o século XIX, para a Freguesia Nossa Senhora do Resgate das Umburanas, foram encontrados doações feitas para genros e filhas. Observando os livros eclesiásticos de terras e registros de compras e vendas encontrei informações pertinentes aos dados sobre o pacto dotal.

Foi identificado nos livros eclesiásticos de terras da Freguesia das Umburanas o nome de Manoel Lopes de Oliveira, adquirindo uma sorte de terras na Fazenda do Poço, sorte de terra denominada de Coroá contendo 390 braças. Metade da propriedade foi adquirida por compra, outra parte por herança e outra metade foi recebida por doação do senhor João Ferreira da Silva Macedo (APEB, 1858-1859, fl. 29).

Já sabemos que um terço das 390 braças recebidas por Manoel Lopes de Oliveira é resultado da doação feita por seu sogro João Ferreira da Silva Macedo. Chamo atenção para este registro. O dote não era uma prática recorrente durante o século XIX, mas podemos perceber que poucas foram as famílias que ainda praticavam a cultura dotal. No livro eclesiástico de terras existe o número de 128 registros, porém apenas 02 registros correspondem às aquisições por doação. Espelho que ambos fazem referência aos dotes concedidos aos futuros maridos das filhas.

Tenho, também, Francisco Gomes do Livramento registrando 85 braças de terras na Fazenda Porteiras. Sendo que 55 braças foram recebidas por herança de sua sogra Francisca Maria de Paula, enquanto trinta braças foram de doação feita por sua sogra Francisca Maria de Paula (APEB, 1858-1859, fl. 14-14v).

No tocante aos livros de compra e venda também foram identificadas doações. Foi mencionada a senhora Alexandra Gomes de Oliveira concedendo a seu genro Joaquim de Oliveira Lomba o escravizado Francisco, com idade de dois anos, avaliado em 800\$000; Manoel Joaquim Dias concedeu a Ivonete Ferreira Maria do Espírito Santo, a escravizada Joaquina com idade de dezessete anos, avaliada em 290\$000; Manoel Marques Dias e sua mulher Clemencia Maria de Jesus concedeu a sua filha Jerônima Maria de Jesus o escravizado Jozé crioulo²² (valor ilegível); Manoel Velório Dias concedeu a Gonsalo Manoel Pereira de Miranda um sítio avaliado em 200\$000; José de Cerqueira Mascarenhas e sua mulher Alexandrina Maria de São José concedeu a seu genro Thomas Ferreira da Silva e Anna Rita de Cerqueira, filha do casal, o escravizado Francisco crioulo de 22 anos, avaliado em 300\$000; e, Serafim Anjos Pereira Lima concede a Ângelo Serafim dos Anjos Ferreira Lima o escravizado Manoel de quatro anos de idade, avaliado em 180\$000 (APMC, 1848-1864, fl. 20 v)²³.

O senhor Manoel Joaquim Dias, concedeu a sua filha Ivonete Ferreira Maria do Espírito Santo, a escravizada Joaquina com idade de 17 anos, avaliada em 290\$000 (APMC, 1848-1864, fl. 54). Não foi registrado o nome do genro ou esposo, o que nos leva a acreditar que Ivonete Ferreira Maria do Espírito Santo recebeu um pacto dotal para pagamento das suas dívidas futuras, ou até mesmo uma antecipação de herança.

Do mesmo modo foi com o senhor José de Cerqueira Mascarenhas e sua esposa Alexandrina Maria de São José que aparece concedendo a seu genro Thomas Ferreira da Silva e a sua filha Anna Rita de Cerqueira o escravizado Francisco crioulo de 22 anos, avaliado em 300\$000 (APMC, 1848-1864, fl. 8 v -9). Provavelmente como maneira de contribuir com o sustento da filha, e, também, como forma de assegurar o pagamento de possíveis dívidas ou até mesmo, um valor extra, caso ela ficasse viúva. Também encontrei em outro livro de notas, um registro de doação datado em 02 de dezembro de 1847, em nome do senhor Luís Dias Netto e sua esposa Vivência Rofina de São

²² “Os escravos nascidos no Brasil, verdadeiros falantes do português, indiferentemente chamados de crioulos [...]” (MATTOSO, 2016, p. 133).

²³ As fontes deixam a entender que as doações se tratavam de dotes, pois a partilha indicava que determinado bem ou valor em dinheiro foram dados antes do matrimônio.

Domingos doando para sua neta Maria dos Anjos casada com Manoel José da Silva a escrava Herdade (APMC, 1839-1848, fl. 26 v).

Samara (1989) nos explica que o dote tinha duas finalidades: amparo na viuvez e para custear as despesas com o casamento, sendo que o marido recebia a incumbência de administrar o dote. Uma vez o dote recebido, a mulher só teria acesso aos bens após a morte do cônjuge. De acordo com o Livro IV, Título 95, do Código Filipino de 1603, com origem em Portugal, se manteve no Brasil até 1916, a lei designava que o marido ocupava a “chefia do casal”, e que somente após a viuvez a mulher ocuparia a posição de “chefe da casa”.

Ainda conforme Samara (1989), em caso de morte da mulher, os bens recebidos por dote seriam distribuídos entre os filhos. Em casos dos filhos menores de idade, os bens ficavam sob administração paterna até que se emancipassem ou casassem. Na falta de filhos o dote passava para o marido, caso a inventariada fosse viúva, todos os seus bens passariam para o parente mais próximo. Aos filhos casados cabia administrar os bens recebidos por dote ou legítima, cuidar da lavoura, já os menos favorecidos tentavam fazer a sua própria fortuna caso nada recebesse dos pais.

1.5 – Mulheres “por cabeça”

Maria Beatriz Nizza da Silva (1996), afirmou que as mulheres viúvas tinham consciência da importância da conservação do patrimônio familiar, motivo que fez com que elas preservassem e lutassem pela administração dos bens, frente à ameaça de novos herdeiros forjados por seus maridos fora do casamento legal. Da mesma forma, na ausência de seus maridos, assumiram a administração da propriedade.

De acordo com Stuart Schwartz (1988, p. 242), que analisou para o período colonial a dinâmica econômica, a estrutura fundiária e a família baiana através dos estudos de determinados engenhos, as viúvas tornavam-se proprietárias de engenho e fazendas de cana, algo comum nas famílias da elite. No término do século XVIII e início do XIX, as mulheres compunham o cenário entre os mais ricos proprietários do Recôncavo, em especial em Santo Amaro e São Francisco do Conde, onde 15% dos engenhos e 10% das fazendas de cana, em 1817, pertenciam às mulheres.

As mulheres que estavam à frente de suas propriedades administravam engenhos, supervisionando o trabalho do feitor e do capataz e geria o estabelecimento mercantil quando o marido falecia. A viuvez ou a ausência prolongada do marido

fizeram com que as mulheres assumissem a gestão do patrimônio. Silva (1996) descreveu uma matéria na gazeta local *Idade d'Ouro do Brasil*, em que expôs a queda da ponte de pedra na Vila de Santo Amaro da Purificação e as consequências para as famílias que residiam próximo à ponte. Por meio de cartas escritas por uma senhora de engenho dirigidas a seu marido, que se encontrava em Lisboa, em 1821, é possível constatar como esta administrou a sua propriedade e quais as medidas tomou quando a ponte veio a cair.

D. Maria Bárbara, aliás, nascida em Portugal, não pedia conselhos aos filhos já homens na gestão de seu engenho Aramaré, preferindo enfrentar sozinha as dificuldades. [...] Ao ver que a chuva constante prejudicava a safra de cana, tomou a decisão de proceder ao enxugamento do solo. E contava ao marido: “Se eu para aqui não venho (ela deixara a cidade da Bahia), não teríamos o que moer, nem os nossos lavradores”. Além disso, como encontrara a boiada muito magra, decidiu comprar 34 bois, ao mesmo tempo que providenciava a compra de 36 potros. Também procurava vigiar a produção do alambique depois de descobrir que estavam roubando. [...] No banco não queriam ‘firmas de senhoras’, referindo-se à sucursal do Banco do Brasil que já existia em Salvador. Mas, apesar destes obstáculos, ela tinha plena consciência da sua capacidade de administrar: “Se não tinha ficado, o engenho Aramaré dentro em pouco era campo onde foi Tróia. E bem que com as minhas poucas forças o não possa adiantar, com vista ao menos afugentar as harpias que querem devorá-lo”. (SILVA, 1996, p. 95-96)

Dona Maria Bárbara, diante da constante chuva que prejudicava sua plantação de cana, passou a enxugar o solo. Interpreto a atitude de enxugar o solo como forma de abrir valetas para escoamento das águas que estavam empoçadas no terreno, tornando o solo embebido, deste modo, causando solturas e apodrecimento das raízes e, conseqüentemente, a perda de toda plantação. Nas cartas, ela contou ao marido que, se ela nada fizesse iria perder toda sua plantação e, posteriormente, nada teria o que moer. Não ter cana para moer afetaria a produção de açúcar, aguardente e outros subprodutos beneficiados da cana, situação que possivelmente obrigaria a senhora Dona Maria Bárbara recorrer aos lavradores que costumeiramente forneciam matéria-prima para os engenhos.

Segundo Schwartz (1988), na Bahia o período da safra de açúcar dava início em julho ou agosto e terminava no mês de maio do seguinte ano. Em período chuvoso a cana não podia ser cortada e nem transportada, o que resultava na ausência de cana para a moagem. A cana colhida em período chuvoso não tinha a mesma qualidade da cana colhida no verão:

Como a cana só podia ser cortada e moída efetivamente no verão, disse ele, todo esforço deveria ser feito para que se completasse a colheita antes das

chuvas de inverno. Ademais, uma vez cortada, a cana tinha de ser moída dentro de um dia, caso contrário o líquido azedaria. (Schwartz, 1988, p. 101)

Além de o inverno prejudicar a plantação de cana, essa situação tornava-se mais complexa quando não se tinha um terreno apropriado para o plantio, como o massapé, um tipo de solo com substâncias orgânicas, encontrado na região do Recôncavo e que beneficiou o máximo na produtividade dos canaviais.

Já de acordo com Maria Beatriz Nizza da Silva (1996), na Bahia, especificamente na Vila da Cachoeira, uma senhora viúva, em 1814, estava na direção da fábrica de chapéus deixada pelo marido e, por meio do anúncio do jornal, procurava alguém que soubesse trabalhar na manufatura. Silva (1996) afirma que as mulheres não estavam limitadas a receber meações, dotes e legítimas, uma vez que eram responsáveis pela manutenção e crescimento do seu patrimônio.

Não apenas as viúvas estavam gerenciando seus bens, mas também, mulheres solteiras com idade maior de 25 anos (idade mínima para a maioridade feminina da época), contudo nem sempre esta idade possibilitava a autonomia econômica das herdeiras, pois muitas jovens continuavam submetidas ao poder paterno. Caso estivessem convivendo na casa paterna, assim permaneciam submetidas ao poder do pai dos 30 ou até os 40 anos.

A História, que tanto invisibilizou as mulheres, foi mantida por atores e sujeitos pautados na masculinidade com discurso de cunho religioso cristão que em todos os momentos direcionam a concepção de moral e de família, de modo que construíram/constrói a sociedade.

O termo “por cabeça de sua mulher” presente nos inventários e nas partilhas integra o simbolismo da sociedade patriarcal reproduzida na esfera jurídica. Com o falecimento dos pais de uma mulher casada, o nome do esposo era incluído na herança, sendo ele o “por cabeça”, conforme disse anteriormente. Este recebia os bens deixados em nome da herdeira, sua mulher. Como é o exemplo da partilha da filha da senhora Ana Joaquina de Jesus: “Quinhão de Manoel Cardoso de Santa Ana por cabeça de sua mulher Dona Virginia Maria de Jesus” (APMC, 1857-1878, fl. 52).

Dos catorze inventários e das três partilhas da freguesia de Umburanas, o termo “por cabeça” aparece dezenove vezes, ou seja, as filhas herdeiras casadas não recebiam a herança diretamente. O seu marido, “o cabeça do casal”, participava do auto da partilha representando sua esposa e recebendo os seus bens.

As herdeiras Augusta Maria de Jesus casada com Manoel Thomaz de Sant'Anna, e, Virgínia Maria de Jesus casada com Manoel Cardoso de Sant'Anna filhas da senhora Ana Joaquina de Jesus tiveram seus maridos como a “cabeça do casal” ao receber a herança no valor de 523\$006; Maria Joaquina dos Anjos casada com Manoel Francisco, Theodoria Maria casada com Joaquim José e Isabel Maria casada com Felipi Jacintho de Medeiros filhas da inventariada Margarida Maria da Conceição, receberam o valor em 180\$000; D. Leocádia casada com Rozendo Rodrigues de Assumpção e Manoel Moreira da Silva Bastos por cabeça de sua mulher D. Francisca Amélia de Cerqueira filhas da senhora Amélia Maria de Cerqueira; Antônia Siríaca casada com Antônio Carvalho de Santa'Ana e Maria da Cruz casada com Faustino Fernandes filhas de Maria Bernarda de Jesus receberam a legítima no valor de 61\$339; Casimiro Moreira da Silva Bastos por cabeça de sua mulher Dona Maria Joana de Oliveira filha de Maria Madalena da Conceição teve em herança o valor de 422\$ 050; Felipi Jacintho de Medeiros por cabeça de sua mulher Izabel Maria dos Anjos, Francisco Ribeiro Dias por cabeça de sua mulher Ursulina, Manoel Alvares de Oliveira por cabeça de sua mulher Antônia Maria dos Anjos, Miguel Leandro dos Santos por cabeça de sua mulher Maria Joaquina dos Anjos, Francisco Manoel Medeiros por cabeça de sua mulher Maria dos Anjos e José Belém casado com Theodoria Maria dos Anjos todas filhas e herdeiras da senhora Margarida dos Anjos, receberam como herança o valor de 192\$ 700; Manoel de Oliveira Lomba por cabeça de sua mulher Balbina Maria das Virgens, Augusto Longuinho Gomes por cabeça de sua mulher Constância Maria Do Sacramento, Manoel Gonçalves da Silva por cabeça de Sua mulher Angela Maria Do Sacramento filhas de Maria Faustina do Sacramento, receberam o valor da legítima em 433\$00.

Percebo o quanto era comum na freguesia os homens casados aparecerem nos documentos oficiais representando suas respectivas esposas. Em todos os inventários localizei a mulher casada recebendo legítima²⁴ tendo seu esposo como “o cabeça”. O homem “por cabeça” da esposa esteve ocupando o espaço de representante da mulher para receber a herança dos seus pais. O esposo aparece recebendo bens que variam de 180\$000 a 523\$00. A ideia de “por cabeça” é justamente a de liderança, administrador e de possuidor da mulher e da família. As mulheres só se tornavam a cabeça da família

²⁴ O termo “legítima” aparece com frequência na divisão dos bens dos herdeiros e equivale a “quinhão”, “partilha”.

após a morte do marido e recebiam metade dos bens legados, de acordo com as *Ordenações Filipinas*²⁵, e o restante seria dividido por igual entre os filhos.

1.6 – Mulheres, vida religiosa e o pós-morte.

Na sociedade oitocentista estava fortemente a inquietação do “destino que será dado à alma”. As ações e comportamentos determinariam o fim designado, para isto, buscavam-se por uma vida arraigada às tradições judaico-cristãs para uma vida pós-morte “plena e feliz em um plano celeste”; recinto reservado para os que praticam a caridade, suportam e vencem as angústias e tentações da vida terrena.

A religiosidade se manifestava de maneira aparente no cotidiano da mulher fiel às doutrinas eclesiásticas que regiam e moldavam o seu comportamento, do início ao fim da vida.

As despesas para o “bem da alma” — missas, esmolas festas religiosas e ofertas caritativas — eram descontadas da terça, motivo que aparece como dívida nos inventários e valor descontado na meação²⁶. Todas as despesas são chamadas de abatimento, após o pagamento das dívidas, toda a soma restante é denominada de líquido. Do líquido é tirada a meação (metade do valor total) que é dado por direito à viúva e por último o quinhão dos herdeiros — a outra metade dividida em partes iguais sem distinção de sexo.

Durante a vida as mulheres se dedicavam a orações em lugares reservados para o ato, por isso, em três inventários da freguesia de Umburanas localizei oratórios com santos da Igreja Católica. A senhora Maria Rosa do Nascimento tinha em posse um oratório com a imagem do Senhor crucificado, uma imagem de Nossa Senhora da Conceição e outra imagem de Santo Antônio, que foram avaliados em 50\$000. A senhora Maria Magdalena de Jesus, também possuía um oratório, no valor de 6\$000, e uma imagem de Nossa Senhora por 8\$000.

Dentre os bens da senhora Margarida Maria da Conceição foi encontrado um oratório avaliado em 10\$000; e, um oratório, pequeno, no valor de 4\$000. A posse desses bens representava lugares de oração reservados na própria residência da senhora

²⁵ As ordenações Filipinas sucederam as Ordenações Manuelinas como diploma jurídico português. Esse conjunto de leis passou a vigorar no reino de Portugal e em todo seu Império Ultramarino com o advento da União das Coroas Ibéricas (1580-1640), orientando as relações de natureza cíveis como a família e a propriedade. No Brasil, as Ordenações Filipinas se estenderam até as duas primeiras décadas do século XX sendo substituída, porém servindo de base, para o Código Civil de 1916.

²⁶ A meação é a metade do valor do monte-mor após descontadas as dívidas passivas.

Margarida Maria da Conceição. De acordo com Ellen Cristine Alves Silva Canuto (2018), a posse de oratórios representava também distinção social:

O objeto demonstrava que esse artefato estava relacionado com a representação tanto do status religioso, associando-o a um dos sinônimos de virtude, como também, status social, tendo em vista que os valores atribuídos a eles, geralmente, estavam equiparados aos valores das fortunas deixadas, haja vista que as peças eram caracterização de distinção entre ricos e pobres (CANUTO, 2018, p.85).

A mulher religiosa e economicamente abastada demonstrava além de objetos religiosos, também preocupação ao registrar em testamento sua vontade, o que revela o tipo de ensino ofertado para se pensar a vida pós-morte, bem como o conhecimento transmitido para que a fiel vivesse em harmonia com os dogmas defendidos por sua fé, o que está atrelado a adotar os exemplos de mulheres que dentro da filosofia da fé católica são padrões a serem seguidos.

Dudy e Perrot (1990) colocam em pauta os arquétipos de mulheres que são retratadas no ensino cristão. Assim, traz Madalena como a mulher que, diferentemente de Eva, que apresentou a morte, pela boca de Madalena se ouviu a ressurreição e Maria a mulher que abriu a porta do paraíso, do qual nos excluiu da maldição de Eva. A Bíblia, livro sagrado do cristianismo, aponta duas mulheres diferentes: Eva e Maria.

Através da figura ideal da mulher casada é elaborado um modelo de comportamento para as mulheres que no interior dos grupos familiares executam os papéis de esposas e mães; com a figura da viúva toma-se possível responder às necessidades de um grupo social de mulheres sós, e frequentemente idosas, privado de proteção e potencialmente desestabilizador; com a figura da virgem fica-se ambiguamente suspenso entre um plano ideal e um plano real: a virgem, identificável por vezes com a religiosa e outras vezes com a adolescente, é frequentemente evocada como uma figura tão excelsa e perfeita que pode manter-se puramente ideal; não é, portanto por acaso que muitas vezes ela nos aparece representada pela Virgem Maria. (GEORGES DUDY; MICHELLE PERROT, 1990, p. 114).

Portanto, as mulheres, sejam elas virgens, casadas ou viúva estão atreladas pela sexualidade, compactuam comportamentos e valores virtuosos: casadas, virgens e viúvas unem-se em oração, na rejeição pelo ornamento do corpo, na postura, na alimentação, no uso formal de palavras. Entretanto, das virgens se espera um nível ainda maior de perfeição. A virgem está centrada na castidade e superioridade que as casadas e viúvas não podem alcançar, uma vez que a salvação da mulher se manifesta através da castidade.

Conforme João José Reis (1991), na Bahia do século XIX, a preocupação com a salvação e morte advinha mediante o acontecimento inesperado. A morte tratada com

seriedade devia também ser responsabilidade dos vivos, estes, deviam cuidar dos seus mortos com ritos pertinentes, para que não houvesse perigo espiritual ou físico. Pois acreditava que o morto que faz “boa morte” intercederia aos santos pelos seus familiares. Assim, os preparativos para o momento fúnebre e pós-morte deviam ser organizados com antecedência. De acordo com Reis (1991, p. 90) “[...] o indivíduo devia se preparar para a morte, arrumando bem sua vida, cuidando de seus santos de devoção ou fazendo sacrifícios a seus deuses e ancestrais.” De acordo com Reis, foi adotado como regra para o “bem viver”, a fé católica recomendava aos fiéis que registrassem em testamento a sua vontade, ofertas para caridade, quantia para o pagamento de celebrações de missas para o “bem da alma” e do familiar que partiu para outro plano, para garantir a salvação, além da divisão dos bens, caso assim desejasse. As razões para elaboração do testamento são diversas. Dentre os motivos estudados por Reis (1991), são:

Tabela 1 - Motivos alegados para a redação dos testamentos		
Data	Número	Motivo
1800	1	“[...] temendo-me da morte e querendo pôr minha alma no caminho da salvação [...]”
1805	2	“[...] estando molestado, mas sempre de pé, e caminhando meu exercício, e temendo-me da morte por não saber como nem quando há de ser [...] e desejando salvar a minha alma na bem-aventurança [...]”
1809	3	“[...] temendo da hora em que Deus Nosso Senhor será servido chamar-se a juízo [...]”
1810	4	“[...] estando em perfeito juízo e saúde que Deus foi servido dar-me, temendo a morte e ignorando a hora dela, para minha alma seguir o verdadeiro caminho da salvação [...]”
1811	5	“[...] molesta de cama... e pelo conhecimento da pouca segurança das coisas humanas e incertezas da vida [...]”
1813	6	“[...] estando enferma, mas em meu perfeito juízo, temendo a morte, e desejando por Jesus Cristo por minha alma no caminho da salvação por não saber o que Deus de mim quer fazer [...]”
1814	7	“[...] estando enferma de cama, e temendo a morte, e não saber quando Deus Nosso Senhor me queira levar para sua companhia [...]”

Fonte: Reis, 1991, p. 93

Podemos observar sete motivos para a redação descritos em testamentos. O fator primordial para a efetivação deste documento muito se dava mediante a crença no purgatório. De acordo com o catolicismo, a alma tem dois caminhos: o céu ou o inferno.

O purgatório surgiu no século XIII como uma terceira região na geografia celeste, um “inferno temporário”, segundo Le Goff, “uma ante-sala quase necessária do Paraíso”, conforme Lebrun. Para lá seguia a maioria das almas salvas do inferno, mas não suficientemente puras para entrar de imediato na glória do Paraíso. O tempo de purgação podia ser abreviado pelos vivos por meio de orações e missas, e pela intervenção direta, junto a Deus, de santos, anjos e almas benditas antes, durante e depois do julgamento da alma do morto. Esse julgamento individual, peça indispensável da doutrina do Purgatório, ganhou grande relevância na escatologia católica, particularmente a partir do século XVI, quando “quase apagou totalmente” (Chaunu) o Julgamento Universal das preocupações da Igreja. (REIS, 1991, p. 203)

Percebe-se a necessidade das celebrações de missas para os fiéis e os temores que se tinha do purgatório. A utilização da crença do purgatório também se dava para beneficiar as finanças da Igreja, uma vez que incentivava a compra de missas, orações e outros serviços eclesiais. Portanto, através das missas, almas eram resgatadas do purgatório e a Igreja garantia sua renda.

Para Reis (1991), as missas fúnebres eram de extrema importância para a economia material e simbólica da Igreja, vale lembrar que a instituição religiosa que incentivava e recomendava aos fiéis que provassem em testamento sua devoção, respeito e lealdade à Igreja deixando registrada a quantidade de missas que podiam pagar. Caso o testador não registrasse, a Igreja solicitava que o herdeiro corrigisse a falta do morto para o bem da sua alma.

Para a Freguesia Nossa Senhora do Resgate das Umburanas encontrei o inventário de Maria Magdalena de Jesus (APMC, 1846-1849), em que consta em anexo seu testamento. Ainda em vida Maria Magdalena faz pedidos que estão vinculados à sua religiosidade. A testadora evidencia sua lucidez, mesmo estando acamada. A primeira preocupação a ser citada é a encomenda para sua alma. Para os fiéis cristãos, após a morte, o céu será o seu destino. Lugar que encontrará todos os santos e anjos celestes:

[...] por está doente de cama, mas em meo perfeito juízo e entendimento e por não saber a hora que serei tomada a santa glória, ordeno fazer meu testamento. Em primeiro lugar, encomendar minha alma à Santíssima Trindade e a sempre Virgem Maria e a todos os santos e santas da corte celestial. (Inventário de Maria Magdalena de Jesus, 1846-1849, fl. 4).

Maria Magdalena de Jesus, na condição de testadora, além de solicitar missas, também demonstra devoção pelos santos da Igreja católica, fazendo o apelo, em seu testamento, à Virgem Maria. Maria, mãe de Jesus, é um exemplo a ser seguido por mulheres obedientes, honestas e devotas.

Como mencionado pela testadora Maria Magdalena, mulher de fé católica e influenciada pela religião, o seu pedido em testamento demonstra o quão patriarcal e religiosa era a mentalidade em que ela estava inserida. *“Meo corpo será amortalhado e sepultado da melhor forma que puder. Deixo dez mil réis para se distribuir em esmollas pelos pobres, órfãos, viúvas onestas que meo corpo acompanharem.”* (Testamento de Maria Magdalena 1846-1849, fl. 4).

De acordo com Bourdieu, os efeitos da mentalidade patriarcal não refletem apenas no comportamento de homens, mas também de mulheres que sofreram violências e as reproduzem de modo inconsciente.

Embora a reprodução foi dada de forma inconsciente, os efeitos impactam nas relações entre as mulheres, pois passaram a vigiar e a punir umas às outras, portanto são reflexos de pensamentos patriarcais que ditavam e moldavam os corpos.

O desejo de Magdalena expresso sobre ter o corpo amortalhado é entendido quando lemos a pesquisa de Reis (1991) em seu estudo sobre a Bahia, para o autor o corpo amortalhado era costume no século XVIII e XIX:

Seu uso exprimia a importância ritual do cadáver na integração do morto ao outro mundo e sua ressurreição no fim deste mundo. Era uma representação do desejo e de graça junto a Deus, especialmente a mortalha do santo, que de alguma forma antecipava a fantasia de reunião à corte celeste. Ao mesmo tempo em que protegia, com a força do santo que invocava, ela servia de salvo-conduto na viagem rumo ao paraíso. Pode-se até pensá-la como uma espécie de disfarce de pecador. Seja qual for o ângulo, ela representa a glorificação do corpo em benefício da glorificação do espírito, uma das evidências mais fortes da analogia que se fazia entre o destino do cadáver e o destino de alma. Vestir o cadáver com a roupa certa podia significar, se não um gesto suficiente, pelo menos necessário à salvação. [...] A mortalha falava pelo morto, protegendo-o na viagem para o além, e falava do morto como fonte de poder mágico, mas também enquanto sujeito social. Dizia sua idade e sexo [...] dizia de sua posição na sociedade. (REIS, 1991, p. 124)

Para o autor, a mortalha distinguia a idade, sexo e posição social. As mulheres, geralmente, usavam mortalha na cor branca quando virgem, caso contrário, fazia o uso da mortalha de cor preta:

[...] 22 % das mulheres e apenas 9 % dos homens foram para a sepultura vestidos de preto, o que talvez signifique que entre elas a noção do preto como cor funerária estivesse mais difundida do que entre eles. Na relação tão frequente entre sexualidade e morte, lembramos a tradição de que quem já perdeu a virgindade deve ser vestido de preto na hora da morte, e as mulheres podem ter sido obrigadas a esse costume no passado. Já o branco seria a cor da pureza virginal e a cor que, para a mulher, marca um outro importante ritual da vida, o casamento, ritual de despedida da virgindade e de abertura à procriação. [...] a escolha dessas mortalhas dependia do gênero do morto. Via

de regra, os homens se vestiam de santos e as mulheres de Santas. Por exemplo, usar mortalha preta e crucifixo como santa Rita, a padroeira dos que muito sofrem, era próprio das mulheres. Mas havia mortalhas como a franciscana que vestiam todos, talvez em função da importância do santo no imaginário da morte baiana. (REIS, 1991, p. 119-120)

Magdalena não especificou em testamento a cor da sua mortalha, mas é provável que tenha sido a cor preta, por ter sido casada e por ter tido filhos. Também não menciona o crucifixo, que era colocado nas mãos do moribundo. Entretanto, o crucifixo fazia parte da roupa do defunto.

Já a concepção que é referenciada por Magdalena sobre a viúva honesta, diz respeito à lealdade prestada em honra à memória do falecido esposo. A viúva para ser honesta não devia se envolver e nem tampouco contrair segunda núpcias. Quando a testadora solicita que seu cortejo seja acompanhado por viúvas tidas como honestas são reflexos da imposição e das cobranças dos valores morais que eram feitos pela religião e patriarcado.

Refletindo sobre as mulheres da elite baiana, Leite (1997) nos informa que para as casadas se esperava “distrações” pertinentes à religião, ao lar e aos filhos. Ir à igreja aos domingos, cuidar dos filhos, bordar e costurar. Esses fatores determinavam o que representava ser exemplo de “mulher honesta”.

Segundo Eva Lúcia Gavron (2003), esperava-se que a mulher honesta fosse virgem. A mulher honesta não devia, portanto ser o sujeito ativo na relação, ou seja, devia manifestar passividade. A concepção de honestidade é reforçada por Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski (2012), que em seus estudos sobre moralidade e honra aponta que a mulher honesta era a virgem, a esposa fiel e a viúva casta.

De acordo com a Bíblia (I Timóteo 5:3-7) *“a viúva realmente necessitada e desamparada põe sua esperança em Deus e persiste dia e noite em oração e em súplica. Mas a que vive para os prazeres, ainda que esteja viva, está morta. Dê-lhes estas ordens, para que sejam irrepreensíveis.”* Portanto, a viúva que se render aos prazeres carnis, estaria morta de modo espiritual. Ser irrepreensível é andar com deleite, doçura, lealdade e honra. Mortificando os desejos carnis para maior respeitabilidade no meio familiar, social, político e econômico.

A viúva devia honrar a memória do seu esposo mesmo após a morte, não coabitando com outro homem, pois a viuvez devia representar dignidade para a memória do esposo. Caso ocorresse a segunda núpcias, a viúva corria o risco de ficar a mercê dos julgamentos morais da sociedade.

Ao deixar a quantia de dez mil réis para os órfãos, pobres e viúvas, a testadora, Maria Magdalena de Jesus, transparece o que é pregado na Igreja — a caridade. Prestar caridade é uma das virtudes que deve ser praticada pelos fiéis. Como boa religiosa e firme nas ordenações deixadas pelos livros sagrados, a testadora cumpre ao fim de sua vida como forma de manifestação de amor ao próximo a caridade. No livro de Tiago, capítulo 1, versículo 27 está escrito: “*A religião que Deus, o nosso Pai, aceita como pura e imaculada é esta: cuidar dos órfãos e das viúvas em suas dificuldades e não se deixar corromper pelo mundo.*” Ainda na Bíblia, em I Coríntios, 13: 2;13:

2- E ainda que tivesse o dom da profecia, e conhecesse todos os mistérios e toda a ciência, e ainda que tivesse toda a fé, de maneira tal que transportasse os montes, e não tivesse caridade, nada seria. [...] 13 - Agora, pois, permanecem estas três: a fé, a esperança e a caridade; porém a maior destas é a caridade.

As mulheres desde muito cedo estavam inseridas no ambiente religioso, aprendendo as escrituras sagradas, tendo a Bíblia como livro principal para o regimento de uma vida dedicada à fé, à justiça, à caridade, ao amor, à bondade e aos princípios, que devia ser respeitados e seguidos.

Como se não bastasse ter uma vida baseada na religiosidade e prestar solidariedade, Maria Magdalena de Jesus (1846-1849, fl.5) também solicita “*rezar duas missas de corpo presente e duas capellas para mea intenção, e mais uma pela alma de mea finada mãe*”. De acordo com Phillippe Aries (2014) as missas eram realizadas em vida quando se desejava alcançar graça ou milagre, sendo assim, missas eram feitas em favor dos pedidos de quem o fazia. No caso da testadora, as missas deveriam ser realizadas após sua morte. A missa pós-morte visava pedir a Deus o repouso eterno da alma e salvação, especialmente os que se encontravam no purgatório.

Nos bens inventariados encontrei mais símbolos que incorporam a fé católica de Maria Magdalena de Jesus; a imagem do Santo Cristo e a imagem da Nossa Senhora. Os objetos ficaram para a meação do esposo da inventariada João Borges da Cunha.

Na partilha amigável de Margarina dos Anjos e Serafim dos Anjos Pereira Lima (APMC, 1851-1851), foi deixado como herança para seu filho, Ângelo Serafim de Jesus, a imagem do Senhor e uma sela com as estribeiras. Já a senhora Anna Joaquina Conceição, deixou quantias em dinheiro para os líderes da Igreja, e despesas futuras. Dona Anna Joaquina solicitou duas missas de corpo presente, pagando 2\$000; duas estações, por 2\$000, e mais 1\$200 para os sinos e estações; para o sacristão a quantia de 2\$000; em grades e sino o valor de 6\$000; para os sacerdotes que forem acompanhar a

quantia de 48\$000, o que resulta no valor de 70\$000 em despesas com o funeral (APMC, 1848-1855, fl. 130).

Fica evidente a preocupação que se tinha com o pós-morte, a apreensão pela garantia do descanso eterno, e em prestar serviços voltados à caridade. Destaco a inquietação com o destino e a encomenda do corpo. Acreditava-se que para a obtenção de um “bom lugar” era preciso bons costumes alicerçados na palavra sagrada, praticar a caridade e uma boa “encomenda do corpo” para ser recebida na corte celestial. O costume do ritual fúnebre baseava-se em missas que eram celebradas no dia do velório, dias, meses e às vezes anos após o falecimento. A celebração se dava na presença de um padre que abria os caminhos para o repouso infundável. Toda a celebração era paga pela inventariante por meio de testamento ou a família arcava com todos os gastos.

A fé católica, como um fator social, conseguia, e por vezes ainda consegue, reger as fases da vida, seja a infância, juventude, vida adulta, família, economia, política, educação, grupos coletivos e sujeitos que pertencem a diferentes lugares, posições e classes. Criou-se a necessidade universal para justificar a existência da vida e da morte, em que a religião é a protagonista. O medo da condenação, punição e o destino da alma faz com que o homem crie laços e caminhos para a salvação. Desta forma, a religião domina o homem e a sociedade. No cotidiano das mulheres da Freguesia Nossa Senhora do Resgate das Umburanas, 1840-1890, não foi diferente. A religião, como instituição dominante e soberana, conduzia e mantinha as mulheres. Para isto, evidencio a dominação tradicional, tendo em vista a construção do patriarcado e religião, instituição que é reconhecida como um fator social que desempenha grande poder sobre as mulheres, um órgão dominador que ascende o patriarcado e o capitalismo.

1.7 - O agenciamento de mulheres libertas e escravizadas para a manutenção da família.

Para estudar as relações familiares no século XIX, especialmente na Bahia, o extenso trabalho da historiadora Katia Mattoso é referência clássica e consagrada. Influenciada pela historiografia francesa, principalmente na segunda e terceira geração da escola dos Annales, ela desenvolveu estudos quantitativos e seriados para entender a dinâmica social e econômica da Bahia oitocentista. Utilizando documentos como inventários, testamentos e livros de notas, Mattoso reproduziu um quadro social

complexo das famílias baianas, notadamente, soteropolitana do século XIX, que mesmo apesar de se circunscrever a um espaço definido, pode-se estender a lógica por ela estudada para outros espaços da província da Bahia e outras províncias do império brasileiro.

Em seus estudos sobre a família baiana, Mattoso procurou destacar as categorias de filiação das famílias tomando por base as Ordenações Filipinas, diploma jurídico da época do império que embasava as relações civis e que funcionava como o Código Civil dos dias atuais. Ao analisar os dados das fontes, a autora percebeu que na Bahia eram comuns as categorias de filiação: legítimo, legitimado e natural. Além disso, Mattoso também destacou as relações de concubinato. Os filhos fruto do casamento eram chamados de filhos legítimos e os tidos nas relações extraconjugais ou no chamado concubinato eram tanto no sentido religioso quanto no sentido jurídico classificados como filhos naturais.

A condição de filiação natural aparece com frequência nos livros de batismo de Umburanas. Na maioria dos casos as mães são mulheres escravizadas, sem que haja identificação paterna. As crianças foram batizadas apenas com o seu nome, idade, cor, filiação, condição (livre, liberta, escrava), nome dos padrinhos, cor e condição. Nas cartas de liberdade de Umburanas identifiquei o senhor Mathias da Costa e Almeida concedendo alforria gratuita para sua filha Jeronyma, com idade de 02 meses mais ou menos (APMC, 1848-1864, fl. 67), filha de Elena que passou de escrava de Mathias à esposa²⁷.

Além dessa perfilhação, encontrei outros registros, onde o senhor Mathias da Costa e Almeida perfilha seus filhos: Alexandrina Maria de Almeida Conceição (APMC, 1839-1848, fl. 43) e Prudência Maria de Almeida (APMC, 1839-1848, fl. 42), filha de Domingas crioula; José da Costa e Almeida, Luís da Costa e Almeida, Jeronymo Soares de Almeida, Thomé da Costa e Almeida, João da Costa e Almeida e Maria de Deos da Conceição filhos de Antônia Maria de São Joaquim da Costa; Josefa Maria da Conceição e Joanna Maria da Conceição filhas de Francisca crioula; e, Manoel Victório de Almeida filho de Antônia (APMC, 1839-1848, fl. 38-41).

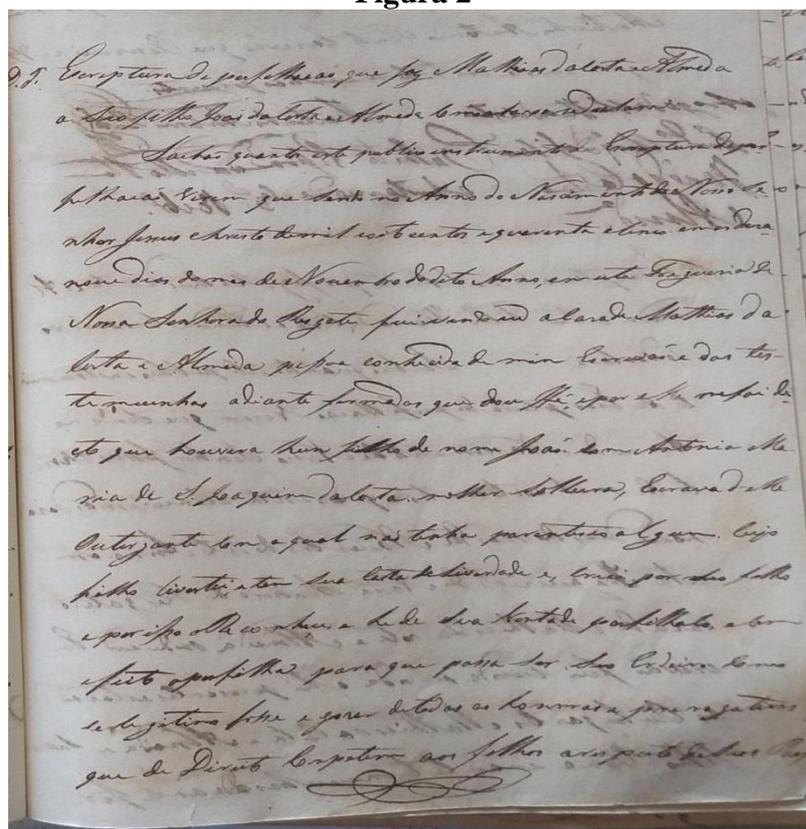
Mathias da Costa e Almeida reconheceu como filhos e herdeiros, resultado dos concubinatos com escravizadas que estavam em sua posse, Mathias registrou em cartório a sua vontade para que seus filhos gozassem de todas as honrarias da sua

²⁷ Um estudo que trata sobre a constituição de família entre senhores e escravos é de: CONCEIÇÃO, 2021.

partilha. Além de conceder liberdade e legitimar os filhos, o senhor Mathias da Costa e Almeida também libertou seu neto Joaquim, em 27 de abril de 1846 (APMC, 1839-1848, fl. 54). Joaquim, neto de Mathias, filho de Maria de Deos da Conceição, casada com Tomás de Oliveira. Na carta de alforria, Mathias reconhece o neto como herdeiro legítimo estando apto a receber bens em caso de falecimento de sua filha: “apto como meo verdadeiro herdeiro em falta de sua mãe”.

Chamou-nos atenção o fato de Antônia Maria de São Joaquim da Costa, mãe de seis filhos de Mathias ter o sobrenome do senhor. Mathias se casou pela primeira vez com Elena da Costa e Almeida, após a viuvez, Mathias casou-se com a liberta Antônia Maria de São Joaquim da Costa, que após o matrimônio adquiriu este sobrenome. Nos primeiros registros de perfilhação Antônia Maria de São Joaquim aparece como escrava de Mathias, como podemos observar no registro de perfilhação do seu filho João da Costa e Almeida:

Figura 2



Fonte: Escritura de perfilhação de João da Costa e Almeida, fl. 39.

No inventário de Mathias da Costa e Almeida, foram localizados os filhos tidos com mulheres que haviam sido suas escravas. Uma vez legitimado e reconhecido como filho, este, tem direito de participar do rol de herdeiros e herdar os bens de forma repartida de modo igual para todos os filhos.

De acordo com Ronaldo Vainfas (1997), o concubinato acontece quando já se tem um matrimônio realizado dentro das normas judiciais e eclesiásticas. A prática do concubinato sempre foi combatida pela Igreja católica por ir de encontro às leis divinas, sendo considerado um ato pecaminoso. *“O concubinato era visto, pois, como simples variante da fornicação: ofensa ao sexto mandamento, sendo solteiros os amancebados; ofensa ao nono mandamento e a fidelidade conjugal, em se tratando de adultério”* (VAINFAS, 1990, p. 81). As concubinas, embora tivessem uma vida extraconjugal não tinham direito a herança, diferentemente da esposa que exerce plenos direitos na meação e toda respeitabilidade enquanto mulher viúva. Ela, enquanto inventariante, ficava responsável em dar continuidade aos negócios buscando fomentar a economia da família.

A prática do concubinato, de certa forma, foi vista como estratégia para ascensão social. Como foi o caso de Elena que casou com o senhor Mathias. Busquei por mulheres que assim como Elena, buscaram por estratégias que pudessem contribuir com a formação de sua família.

Edimária Lima Oliveira Souza (2016) traz a história da escravizada Martinha de Jesus, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Coité, no ano de 1870. Martinha, mulher negra e escravizada e depois liberta, casou-se com o senhor Manoel Cedraz de Oliveira, e desse relacionamento tiveram cinco filhos, que foram perfilhados.

Quando o senhor Manoel Cedraz viajava a trabalho, Martinha administrava as propriedades e a lida com o gado. De acordo com a autora, Martinha foi vista pela população de Coité como mulher inteligente e que sabia diferenciar os problemas da fazenda dos familiares.

Martinha havia sido separada da sua família quando ainda era criança. Aproveitando da posição e dos recursos que possuía, dedicou-se a procurar por sua família. Com o apoio do seu marido, o senhor Manoel Cedraz, e com as vendas de batata, feijão e farinha de mandioca na feira local, Martinha conseguiu comprar a alforria de alguns familiares.

Martinha, mulher alforriada, batizou crianças da freguesia de Coité, o que demonstra o prestígio que possuía na sociedade. Seus filhos, negros, tiveram a oportunidade de estudar na vila de Santa Bárbara, e viviam da lavoura e da criação de gado. O casamento de Martinha com o senhor Manoel Cedraz lhe trouxe prestígio, graças à forma como ela conduziu esse relacionamento, que proporcionou sua liberdade, ascensão para si e seus filhos, e também, a liberdade para seus familiares escravizados.

Adriana Dantas Reis Alves (2010) ao estudar a freguesia de Nossa Senhora do Ó do Paripe, localizou nos inventários e testamentos da escravizada Luiza Jeje, que viveu em concubinato com o Capitão Barrozo, com o qual teve seis filhos, sendo eles, os principais administradores da fazenda, das terras e dos escravos:

[...] os filhos homens do capitão Barrozo (Sutério, Domingos Manoel, Estevão e Gaspar) atuaram como administradores do Engenho Aratu. O capitão demonstra, no seu testamento, gratidão e afeto pelos filhos, o que atesta convivência bem próxima entre eles. Todos foram educados e protegidos. Além disso, apesar da tutela paterna, esses pardos libertos gozaram de certa autonomia, tanto na gestão do engenho, como na de seus próprios bens. (ALVES, 2010, p. 179)

Os quatro filhos do capitão Barrozo foram administradores dos bens de seu pai. Das duas filhas, uma casou, e a outra escolheu servir à Igreja, como freira. O que parece, de acordo com Alves (2010), o senhor Barrozo manteve relações de proximidade e afeto com seus filhos, o que possibilitou que eles usufríssem de autonomia nos negócios da família e na condução dos bens recebidos em testamento.

O capitão Barrozo era solteiro e vivia em concubinato com uma escrava de nação Jeje. Luiza Jeje, assim como Martinha, foi uma mulher negra que teve filhos com seu senhor. A relação a possibilitou ascensão para si e para seus filhos. Os filhos de Luiza Jeje, mesmo sendo negros, em um período escravocrata, desigual e preconceituoso, tiveram acesso à educação, graças à proteção e afeto de seu pai, homem branco e de posses. Assim, Luiza Jeje fez uso de estratégias para galgar a liberdade e ascensão para si e sua prole.

Mulheres negras e escravizadas também foram pesquisadas por Karine Teixeira Damasceno (2019) ao estudar Feira de Santana, entre os anos de 1871-1888. Damasceno nos trouxe mulheres que estavam à busca de liberdade, e, para isto, confrontaram seus senhores, por meio judicial. Evidencio a história de Maria Mardina e Maria dos Anjos que entraram na justiça com uma ação de liberdade contra o coronel Joaquim Ferreira Moraes, pois alegava ser proprietário dos filhos de Maria Mardina, de Maria dos Anjos e seu filho:

Segundo as Marias, que fizeram questão de dizer que por “amor da criação e bons serviços que lhes prestaram”, o senhor João Francisco do Rego e dona Maria Carolina do Amor Divino concederam carta de liberdade gratuita a elas e às crianças em 9 de fevereiro de 1878 e, por isso, desde então, passaram a gozar de liberdade, ainda que sem deixar de viver em companhia do casal devido à boa relação que continuava existindo entre eles. Elas relataram, também, que, depois disso, o coronel Joaquim Ferreira de Moraes começou a aparecer na referida residência e a pressionar seu ex-senhor para

que este voltasse atrás na concessão da alforria. Ao que parece, o senhor João Francisco do Rego, que era considerado por alguns um homem rústico, passava por dificuldades financeiras e havia perdido uma causa na justiça que o obrigaria a pagar uma indenização a um certo João Ferreira de Oliveira e, por isto, para escapar do prejuízo financeiro que essa derrota lhe causaria o mencionado coronel tentava convencer o amigo a passar todos os seus bens em seu nome, inclusive as escravizadas e suas crianças que, por sua vez, já eram libertas. (2019, p. 31)

De acordo com Damasceno, as Marias receberam a carta de alforria gratuita devido aos bons serviços prestados a João Francisco do Rego e dona Maria Carolina do Amor Divino. O senhor João estava passando por problemas financeiros, para se livrar da derrota, Joaquim tentou convencer seu amigo a passar seus bens para seu nome, inclusive, voltar atrás da alforria concedida às Marias. A senhora Maria Carolina ao perceber que Joaquim podia ludibriar seu esposo tomou uma atitude estratégica:

Ao observar a intenção do coronel Joaquim Ferreira de Moraes e por receio de que seu marido fosse “iludido ou a carta fosse subtraída”, em 16 de setembro de 1880, por medida de segurança, dona Maria Carolina do Amor Divino pediu a Joaquim Ribeiro de Oliveira que fosse à fazenda Muricy, localizada no distrito de Bom Despacho, portanto, zona rural do município de Feira de Santana, onde residia com o marido, para escrever outra carta na qual conferiria novamente a liberdade a Maria dos Anjos e às crianças garantindo o direito de poderem “gozar de plena liberdade como se de ventre livre fossem nascidos”. Maria Mardina e Maria dos Anjos declararam, ainda, que, pouco depois, as preocupações da ex-senhora se confirmaram, pois, além de conseguir do senhor João Francisco do Rego uma declaração para vender todos os bens, este senhor foi nomeado seu primeiro testamenteiro e, assim que seu marido faleceu, o que não demorou a acontecer, depois de anos “vivendo no gozo de sua liberdade” pelo menos uma delas e todas as crianças passaram a ter a condição de liberdade ameaçada pelo coronel. (DAMASCENO, 2019, p. 31)

A Senhora Maria Carolina, escreveu a seu marido solicitando novas cartas de liberdade para que as Marias e seus filhos gozassem da liberdade e não corressem o risco de perder sua alforria. Entretanto, o senhor João faleceu, e devido a isso, Joaquim assumiu o cargo como primeiro testamenteiro, assim, as Marias e seus filhos tiveram sua liberdade ameaçada.

As Marias e seus filhos tinham sido libertos por João, mas as cartas de alforria não haviam sido registradas, o que gerou problemas, pois a liberdade devia ser comprovada judicialmente. De acordo com Damasceno, era comum conceder cartas de alforria, e só após algum tempo registrá-la. O fato é que mesmo diante do sistema que a senhora Maria Carolina estava inserida, ela não se intimidou ao ir à Justiça à procura da anulação da escritura de venda, concedida por seu falecido marido, Joaquim. Além disso, a viúva Maria Carolina demonstrou apoio às Marias na Justiça. Fato que nos

chamou atenção, pois embora Maria Carolina estivesse movendo uma ação contra Joaquim para atender a seus interesses como mulher casada com João do Rego, uniu-se às mulheres negras.

Após inverdades publicadas por Joaquim, as Marias tiveram a sentença contra sua liberdade na primeira instância, todavia, após recorrer, conseguiu a sentença favorável à liberdade. Episódio que de acordo com Damasceno foi de grande repercussão em Feira de Santana. Assim como a história das Marias, Karine Damasceno apresentou o caso de Joana, que foi liberta por sua ex-senhora através da alforria condicional, ou seja, após a morte da senhora a escravizada estaria liberta. Para que a carta de alforria fosse validada, Joana recorreu à Justiça e conseguiu aprovação da sua liberdade, conferida por sua ex-senhora, a já falecida dona Anna Francisca de Jesus.

Sandra Lauberdale Graham (2005) relata a história da escrava Caetana, uma mulher escrava de dezessete anos de idade, que foi obrigada pelo seu senhor a casar-se com um homem vinte anos mais velho. Caetana não aceitou o matrimônio e procurou a anulação do casamento, de modo que o enlace não havia sido consumado. Diante das fortes ameaças do seu senhor, Caetana recuou e obedeceu ao seu senhor, vivendo um casamento forçado.

Vimos que no século XIX mulheres negras buscaram por estratégias, mesmo que tivessem que se submeter ao concubinato ou à Justiça para conseguir o que almejavam. Sabemos que infelizmente nem todas que tentaram uma vida mais livre do poder patriarcal e judicial foram atendidas, como o caso de Caetana, mas não quer dizer que as mulheres negras estavam por detrás da história dos oitocentos ou que aceitavam toda submissão sem que houvesse resistência. A história dessas mulheres quebram paradigmas e demagogias que são até hoje acreditadas. Percebemos que não apenas mulheres brancas estavam inseridas na História, mas que mulheres negras também estavam presentes nos registros judiciais e eclesiásticos.

1.8 - Órfãos de pai e mãe, bens partilhados e família despedaçada: Ambições, conflitos e violências.

Refletir em torno das partilhas nos traz informações sobre a divisão dos bens entre os herdeiros, mas é insuficiente para sabermos o destino dos membros da família depois de receberem seus legados. No geral, os inventários dificilmente trazem dados para contemplar esse problema, salvo se em algum documento apresentar litígio que

envolva discordância sobre os valores dos bens, a divisão injusta da herança, a má administração do inventariante no curso do processo e demais outros problemas que envolviam as partes interessadas.

Durante a pesquisa encontrei um inventário que se processou de forma conflituosa. Por essa natureza, resolvi analisar esse documento de forma qualitativa para melhor compreendermos uma possível situação que poderia ocorrer após o legado dos bens. Ao explorar as peculiaridades do referido inventário ao nosso objeto e problemática de pesquisa, não quero com isso estender e generalizar o fato que será analisado e discutido para toda a realidade que estudei, porém, aponto uma das possibilidades, entre tantas, que poderia ocorrer no seio da família desde a abertura até a conclusão do inventário.

Dentre os inventários que analisei para a freguesia das Umburanas, o de Maria Amélia de Cerqueira merece destaque não pelo nível de riqueza acumulada, já que pode ser constatado que se tratava de uma média fazendeira comum para a região e época que estamos estudando. Assim, não se tratava de uma rica mulher, estando dentro do mesmo padrão de tantas outras mulheres que deixaram o inventário. A história que se desenrola a partir da abertura do inventário de Maria Amélia torna-se exemplar pelo litígio que ora descrevi qualitativamente neste capítulo. O inventário foi aberto em 1878 e concluído em 1889, pelo tempo de onze anos que decorreu desde a abertura até a conclusão, resultou em um volumoso auto constituído por 179 folhas, o qual passaremos a analisar detalhadamente.

Maria Amélia de Cerqueira, fazendeira, foi casada com Luiz Antônio Borges de Cerqueira, que faleceu em 1878, deixando-a com dez filhos maiores e menores. No mesmo ano de 1878, Maria Amélia também faleceu, deixando órfãos seus filhos. Coube a Rozendo Rodrigues de Assumpção (nome que devemos guardar), genro, casado com Leocádia, uma das filhas da inventariada, a abertura e a condução inicial do inventário.

Antes de dar prosseguimento aos fatos apresentados pelo documento, é necessário discorrer sobre como a legislação da época determinava em situações em que havia herdeiros menores em um processo de inventário, havendo ausência materna e/ou paterna.

Instituído em 1731 pelas Ordenações Filipinas, a função dos Juízes de Órfãos, antes realizada pelos Juízes Ordinários e Tabeliães, era de prover sobre *as pessoas e fazendas dos órfãos*, ou seja, sobre propriedade que órfãos e menores de idade tinham direito em decorrência do falecimento de ao menos um dos seus genitores. Para atuar

como juiz de órfãos era requisito ao homem possuir no mínimo trinta anos de idade; o cargo seria ocupado por três anos e o trabalho se estenderia a *todas as vilas e lugares onde neles e no termo houver quatrocentas ou mais pessoas*.²⁸ Autoridade muito presente nos documentos quando havia menores de idade entre as partes interessadas de determinado processo da esfera judicial, o trabalho dos juízes de órfãos foi tratado nas Ordenações Filipinas, no livro I, título 88. De acordo com nota explicativa presente em uma edição brasileira das Ordenações Filipinas:

O crescimento da população do Brasil e suas especiais circunstâncias moveram o governo da metrópole a criar nas vilas onde houvesse Juízes Ordinários, Juízes de Órfãos trienais, consignando-lhes um Regimento que foi promulgado com o alvará de 2 de maio de 1731. (Ordenações Filipinas: livro I - título LXXXVIII - Dos Juízes dos Órfãos)

No exercício da sua função o Juiz de Órfãos deveria fazer um levantamento da quantidade de órfãos existente sob sua área de influência, fazendo registro em um livro do nome de cada órfão, filiação, idade, onde vive, nome do tutor e curador que o cuida. Era também de responsabilidade do juiz de órfãos inventariar e saber da existência de bens móveis e de raiz, estando ciente quem são os responsáveis por cuidar desses bens e informar sobre o estado em que se encontra cada um desses. Caso fosse identificada negligência, caberia aos responsáveis restituir aos órfãos as perdas e danos resultantes da má fé em administrar os bens.

Na época do falecimento de Maria Amélia, de seus dez filhos, seis eram menores, estando abaixo dos vinte anos de idade conforme legislação da época.²⁹ Diante disso, era necessária a atuação do Juiz de Órfãos e a nomeação de algum familiar próximo, que ficaria responsável pela tutela dos menores.

O tutor era responsável por administrar os bens das crianças e adolescentes em idade não apropriada à administração, somente após a maioridade que os menores recebiam seus bens e propriedades. Até que a maioridade do menor fosse alcançada, o tutor geria ou depositava em um banco toda quantia recebida da partilha. Com os juros anuais gerados pelo valor que estava emprestado ao banco, o tutor sustentava seu tutelado, bem como garantiria a educação das crianças.

²⁸ Nas regiões onde houvesse menor número de habitantes, agiriam os juízes comuns ou tabeliães.

²⁹ “Quanto ao início da maioridade, as Ordenações do Reino exigiam 25 anos perfeitos. A lei de 31 de outubro de 1831 fixou em 21 anos completos”. Ver em PEREIRA, Altino Portugal Soares. A capacidade civil por maioridade.

Vale registrar aqui a íntegra do termo de tutela e juramento que prestou o inventariante Rozendo Rodrigues de Assumpção, no dia 3 de junho de 1877, ao assumir a tutela de seus cunhados menores por falecimento da sua sogra Maria Amélia:

Termo de tutela e juramento que presta Rozendo Rodrigues de Assumpção, dos menores seus cunhados Luís, Emília, Antônio, Francisco, Aprígio e Alcina no inventário do falecido Luís Antônio Borges de Cerqueira. Aos treze dias do mês de junho de mil oitocentos e setenta e sete anos, nesta cidade da Feira de Santana, casa da residência do juiz de órfãos, segundo suplente o tenente coronel Leonardo José Pereira Borges, aonde eu escrivão que vindo e achei presente Rozendo Rodrigues de Assumpção a este deferido o juiz o juramento aos Santos Evangelhos de bem e fielmente sem dolo nem malícia por bem tutor dos menores seus cunhados filhos do falecido Luís Antônio Borges de Cerqueira, tendo-as em sua companhia tratando-os e educando-os, mandando-as ensinar a ler, escrever e a doutrina, aos maiores algum ofício e as fêmeas todas as prendas domésticas, arrecadando e pondo em boa guarda todos os bens que lhe possam pertencer, fazendo renda dos bens perecíveis na forma da lei e seu produto recolher ao cofre como tutor honrado, ainda no caso de morte, fuga ou outro caminho que a tudo fica sujeito, não consentindo que eles se casem sem expressa ordem deste juiz, e por fazer a inscrição da hipoteca no prazo de oito dias, quando assim ordenado sob as penas da lei. E recebido por eles o juramento assim prometeu cumprir, se assim Deus lhe ajudar por seu filho nosso senhor Jesus Cristo e assinou com o juiz perante duas testemunhas de que dou fé de pois de lido por mim, José Vicente Guimarães, escrivão de órfãos que escreve. Leonardo José Pereira Borges, Rozendo Rodrigues de Assumpção, João Leott, Américo Manoel dos Santos Vital. [...] (grifo adicionado) (Inventário de Maria Amélia Conceição, 1878-1889, fl. 32)

O documento citado nos traz informações sobre os procedimentos jurídicos e também reflete algumas características da sociedade da época. Seria de responsabilidade do tutor cumprir *sem dolo nem malícia* (APMC, 1878-1889, fl. 32) a função a que se encarregou ou que lhe foi imposta. Aos seus tutelados deveria ser oferecida educação escolar e religiosa, devendo também ensinar algum ofício aos maiores (meninos) e *prendas domésticas às fêmeas* (meninas) (APMC, 1878-1889, fl. 32). A ressalva, marcadamente machista, se refere às meninas como fêmeas e restringe a elas a aprendizagem de habilidades relacionadas ao cuidado com o lar. Classificar as meninas como fêmeas as inferiorizavam e as colocavam num patamar de irracionalidade, uma vez que o termo se aplica mais adequadamente a designação de sexo entre os animais.

Mesmo tendo realizado juramento *aos Santos Evangelhos de bem e fielmente sem dolo nem malícia por bem tutor dos menores seus cunhados* (APMC, 1878-1889, fl. 32) como bem descreveu na citação acima e com a responsabilidade de educar e tratar da melhor forma os menores, a tutela de Rozendo parece que não ocorria nada bem. Em 1879, após um ano que havia assumido a tutela dos menores, alguns familiares começaram a perceber que Rozendo não cumpria com suas obrigações para com seus

tutelados e, com isso, passou a haver o interesse de afastá-lo dessa função bem como da condução do inventário.

Esse fato fez com que Gonçalo Alves Pereira, irmão de Amélia de Cerqueira, portanto tio dos menores, recorresse à Justiça para reivindicar a tutela, principalmente de Emília e de Alcina, as mais novas entre todos os irmãos. Para afastar Rozendo de suas funções, Gonçalo alegou que aquele não estava oferecendo o conforto necessário para os menores e o mesmo estava desfazendo dos bens, vendendo diversas cabeças de gado da fazenda. Diante desta denúncia inicial, o Juiz de Órfãos destituiu Rozendo da tutela dos cunhados, transferindo-a para Gonçalo Alves³⁰. No dia 22 de abril de 1880, o juiz o intimou para prestar contas e, no prazo de três dias, transferiu a tutela para Gonçalo.

1.8.1 – Emília é deflorada por seu cunhado Rozendo

No dia cinco de março do ano de 1879, Gonçallo procurou a Justiça para comunicar que Rozendo não merecia confiança, por ter cometido o crime de defloramento³¹ contra sua cunhada Emília, comprovando que além de ter roubado os bens dos herdeiros de Amélia Maria, ele a deflorou, tendo como agravante ser vítima menor de idade.

Com o crime registrado, medidas foram tomadas para comprovar o defloramento. No dia 28 de março de 1879, estava reunido na casa de José Francisco de Assumpção o doutor Juiz de órfão Eduardo Pires Ramos, os peritos doutores Manoel Marcolino da Silva Pimentel e Macário Gomes de Cerqueira moradores de Feira de Santana, as testemunhas Vicente Alves Moreira e Paulino Moreira Ribeiro ambos moradores de Feira de Santana.

O juiz iniciou a sessão de julgamento de acordo *aos santos evangelhos de bens e fielmente de emprestar a sua missão declarando com verdade o que descobriram e*

³⁰ Diz o título 87, § 68 das Ordenações Filipinas: “porém, cada vez que o Juiz de Órfãos for informado, que algum dos tutores ou curadores rege mal a tutoria ou curadoria, logo lhe tomará conta. E achando que o fez mal, o privará dela e fará outro tutor ou curador, ao qual fará entregar todos os bens do órfãos, ou menor, constringendo ao tutor ou curador removido que logo entregue tudo ao tutor ou curador novo, com todas as perdas e danos, que o órfão ou menor recebeu por culpa ou negligência do removido.”

³¹ É importante diferenciar estupro e defloramento. De acordo com Andréa Rodrigues “o estupro e defloramento exigiam, para serem classificados como tal, a penetração, na mulher, do membro viril masculino. Para denominar um abuso sexual de defloramento era fundamental que a vítima fosse menor, virgem e que tivesse sido seduzida ou enganada pelo parceiro. O estupro, por sua vez, caracterizava-se pelo uso da violência, ou seja, sempre que se realizava sem o consentimento da vítima. Não importando, para caracterizar este tipo de delito, que a vítima fosse virgem”. (RODRIGUES, 1998, p. 50).

encontraram o que em suas consciências entenderem e os carregou-lhes que procedessem a examinar a menor Emília (APMC, 1878-1889, fl. 89 v). Após os juramentos, o juiz proferiu as perguntas do interrogatório: um – Se houve defloramento; dois – Qual o meio empregado; três – Se houve cópula carnal; quatro – Se o defloramento é de data recente ou remota; quinto - Se há vestígio de violência para o fim libidinoso.

Após os exames e investigações, os peritos declararam:

Que examinada de constituição fraca e temperamento linfático apresenta afastamento dos grandes e pequenos lábios, o orifício vaginal suficientemente dilatados para dar como efetivamente dá passagem aos dedos indez e médio reunido, ao mesmo orifício cheio de um líquido muco purulento; a membrana hímen reduzida a dois retalhos já cicatrizados; e finalmente o orifício uretral ligeiramente inflamado deixando correr um líquido da mesma natureza do acima mencionado, cuja causa não podem determinar por lhes faltar os instrumentos e aparelhos precisos necessários, pelo que respondem esses quesitos pela forma seguinte: Ao primeiro sim, ao segundo, não sabem precisamente determinar qual o meio, isto é, o instrumento que deu causa ao defloramento. Ao terceiro fica prejudicada com a resposta do segundo. A quarta que é de data remota. A quinta, negativamente. (Inventário de Amélia Maria de Cerqueira, 1878-1889, fl. 90).

O exame confirma que a menor Emília foi vítima de defloramento e com recorrências, com isso, o juiz solicitou aos peritos para examinar o tutor da menor, o senhor Rozendo. Por estar presente na casa, no mesmo dia em que Emília foi examinada, Rozendo também foi examinado pelos doutores, testemunhas e juiz que estiveram presentes durante o exame de Emília.

Após o juramento o juiz *deferiu aos peritos o julgamento aos santos evangelhos de bens e fielmente de emprestar a sua missão declarando com verdade o que descobriram e encontraram o que em suas consciências entenderem e os carregou-lhes que procedessem a examinar em Rozendo Rodrigues de Assumpção (APMC, 1878-1889, fl. 91).* Iniciou o procedimento médico, com as seguintes observações:

Primeiro: se examinado apresenta alguma circunstância de fator tão relacionado com o verificado defloramento da menina Emília. Emília que passou a induzir os peritos a levarem ver mesmo a supor que aquele foi ou podia provavelmente ser o deflorador desta. Segundo: no caso os afirmativos gerais estas circunstâncias de fato. Terceiro: se existem indícios de cópula carnal do examinado tutor com a examinada pupila. Quatro: no caso afirmativo quais esses indícios. (Inventário de Maria Amélia Conceição, 1878-1889, fl. 90)

Com as observações acima realizadas e Rozendo examinado, foi concluído e declarado que:

[...] os órgãos sexuais do tutor Rozendo Rodrigues de Assumpção, observaram que o pênis em estado de não ereção é de nove centímetros de comprimento e três e diâmetro e que o mesmo examinado este sofrendo de uma blenorragia sob aguda; respondem aos quesitos seguintes. Ao primeiro; não é possível determinar. Ao segundo: este prejudicado com a sua parte do primeiro. Ao terceiro: sim. Ao quarto; a identidade da natureza do corrimento uma cor purulenta observada. São estas as declarações. (Inventário de Maria Amélia Conceição, 1878-1889, fl. 91 v)

A doença que acometeu Rozendo denominada de blenorragia é a mesma que gonorreia. A testemunha presente durante o exame foi Jerônimo José de Figueiredo com idade de trinta e dois anos, viúvo, morador natural da freguesia do Bonfim, vivia a negociar e lavrar. Vejamos a transcrição do depoimento de Jerônimo:

E serás perguntado pela queixa que lhe foi lida? Disse que o fato narrado na queixa ele testemunha sabe apenas por ter visto algumas vezes tem o queixado Rozendo Rodrigues de Assumpção aproximava – de sua tutelada Emília chegando com ela a janela em posições menos respeitadas, pelo que o prova consciência também isso prolatou que o querelado tinha relações ilícitas com sua pupila, mas ele testemunha não ajuda asseverar. Perguntado em que consistiam esses jeitos ou essas posições menos respeitadas, a que aludia ele testemunhar? Respondeu que viu algumas vezes o querelado passar as mãos sobre o corpo da menor Emília e esta esquivar-se do querelado, porém não querendo ser testemunha ocular do que se passava nas casas alheias era todavia essa testemunha provado por algumas pessoas a prestar atenção ao que tens [ilegível] declaravão ser por parte ao querelado actos de desacatos ou desrespeito ao pudor de uma moça, qual era a menor Emília. Perguntado quais essas pessoas que assim o dizião: Respondeu que entre muitos se lembra de Hermenegildo de tal testemunha neste processo, Francisco Emílio Porto, a mulher deste e outros que não se lembra agora. Perguntado se tem mais alguma coisa a declarar. Respondeu que nada mais sabe. E dada a palavra ao curador disse que nada tinha a requerer. E dada a palavra querelado este requereu que se perguntasse se os indivíduos que falarão do procedimento desse querelado com a menor Emília são mesmo inimigos desse querelado? Respondeu que os indivíduos que (ilegível) o não procedimento do querelado com a menor Emília dessa testemunha sabe apenas que Francisco Porto não se dar com o irmão desse querelado. Não sabendo que haja da parte da demais desafeição alguma com relação ao mesmo querelado. Citadas as vezes que essa testemunha desse querelado aproximar-se da menor Emília, como disse em seu depoimento estava esta ou não com uma criança filha dele querelado? Respondeu que é certo que algumas vezes a menor Emília trazia nos braços uma criança, mas outras vezes não. (Inventário de Maria Amélia Conceição, 1878-1889, fl. 93, 93v, 94, 94v)

A testemunha demonstrou em seu depoimento que acompanhava os atos libidinosos de Rozendo, ao descrever os acontecimentos próximos à janela e as posições que vão contra a honra da menor. Vejamos, Jerônimo, embora ciente das ações nada fazia para impedir o crime. A testemunha chegou a dizer que não queria se envolver

com o que passava na casa onde ocorria um crime: *não querendo ser testemunha ocular do que se passava nas casas alheias (APMC, 1878-1889, fol. 93v)*. Vemos que um homem, mesmo sendo conhecedor de um crime contra uma menor de idade, nada fez. Que homem pode acobertar um crime? Se conivente com atos libidinosos? Que ser humano pode ver *algumas vezes o querelado passar as mãos sobre o corpo da menor Emília e esta esquivar-se do querelado (APMC, 1878-1889, fl. 93v)*, mas nada fazer? Percebemos que os crimes aconteciam várias vezes, sendo que algumas vezes foi presenciado por Jerônimo, porém Rozendo cometia o crime não apenas quando Jerônimo estava por perto, mas sempre que o desejava.

Foi colocado em pauta se as testemunhas eram inimigas de Rozendo, o que demonstra que de alguma forma as testemunhas poderiam testemunhar como estratégia de incriminar Rozendo por vingança, não levando em consideração a culpabilidade de Rozendo, ou seja, ao que parece, Francisco Porto, não falava com o irmão de Rozendo, mas conforme o depoimento prestado, a testemunha não possuía desafeição a Rozendo. Portanto, não era do interesse da testemunha testemunhar contra o então querelado. Motivo que corrobora com a fala das testemunhas, pois se porventura houvesse alguma briga entre Rozendo e a testemunha, possivelmente, Rozendo não seria considerado culpado, entretanto apenas pessoas que não tinham afeição por ele desejavam o incriminar.

Por fim, foi perguntado à testemunha se Emília aparecia sempre carregando no colo uma criança, filha de Rozendo. Entenda que, Emília, possivelmente cuidava da sua sobrinha, filha de Rozendo e de Leopoldina, sua irmã. E, mesmo Emília com a filha de Rozendo em seu colo, Rozendo não deixava de praticar os atos libidinosos com sua cunhada. Além de cometer o crime de defloração, Rozendo permitiu que sua filha de colo presenciasse o ato, o que revela que além de roubar os bens dos menores, deflorar sua cunhada, também não possuía o mínimo respeito com sua filha.

De acordo com o código criminal vigente de 1830, artigo 221, se o defloração fosse cometido por parente, a pena seria de dois a seis anos fora da província onde residia a deflorada; a mesma pena era aplicada se o deflorador estivesse em poder ou guarda da deflorada, como consta no artigo 220. Todavia, segundo a documentação, Rozendo não sofreu consequências por ter cometido o crime de defloração, apenas teve que passar o cargo de tutor para Gonçallo, irmão de Amélia e tio dos menores.

Como vimos na documentação e na Lei vigente do ano de 1880, o crime contra a honra de Emília e da sua família não foi levado em consideração, de modo que não

houve crime para “lavar a honra” da família através do sangue do agressor. Possivelmente, a família de Emília estava preocupada com o patrimônio, sendo o defloramento o estopim para assegurar a perda dos bens que estavam em posse de Rozendo. Outra hipótese é que se houvesse pena a cumprir, por morar no arraial da freguesia do Senhor do Bomfim, Rozendo não precisou ficar fora de Umburanas por dois anos, como dizia o código criminal de 1830. Portanto, se a pena foi aplicada, não surtiu efeito, uma vez que, o agressor já não mais residia na mesma província da deflorada. Este caso demonstra que as vidas e a integridade sexual ou corpórea das crianças principalmente do sexo feminino não era o que preocupava a sociedade de Umburanas e estava abaixo dos crimes contra a propriedade. Fato que demonstra que o sentimento de infância definido por Ariés (1981) para Europa estava longe de se estabelecer nesta sociedade.

1.9 – A educação nas Umburanas

No que tange à educação, o inventário de Amélia Maria de Cerqueira (APMC, 1878-1889) traz informações que nos ajudam a diferenciar e a entender a educação recebida pelas crianças que estavam sendo cuidadas por um tutor. O tutor podia ser escolhido pelo pai da criança em testamento, caso não houvesse tempo para tal escolha, o juiz de órfãos investigaria qual parente mais próximo estaria apto para receber o cargo da tutoria.

O juiz dos órfãos terá cuidado de dar tutores e curadores a todos os órfãos e menores, que não tiverem, dentro de hum mez do dia, que ficarem órfãos; aos quaes tutores e curadores fará entregar todos os bens móveis e de raiz, e dinheiro dos ditos órfãos e menores per conto e recado, e inventário feito pelo scrivão de seu cargo, sob pena de privação do officio. E para saber como ha de dar os ditos tutores e curadores, primeiramente se informará se o pai, ou avô deixou em seu testamento tutor ou curador a seus filhos, ou netos. E se era pessoa que podia fazer testamento, por quanto algumas pessoas o não podem fazer, como acima he dito. E saberá outrosi, se deixou tutor ou curador, pessoa que per direito o pode ser(á), que não seja menor de vinte e cinco anos, ou sandeu, ou prodigo, ou inimigo do orfão, ou pobre ao tempo do falecimento do defuncto, ou scravo, ou infame, ou religioso, ou impedido de algum outro impedimento perpertuo (Ordenações Filipinas: Livro IV – título CII - Dos Tutores e Curadores, que se dão aos orfãos).

No inventário de Amélia Maria de Cerqueira, o seu irmão Gonçalo Alves fica com a tutoria de seus sobrinhos. A prestação de contas devia ser feita todos os anos na presença do juiz e de testemunhas. Durante a prestação de contas, o juiz direciona perguntas a cada um dos menores, devendo o tutor responder a cada uma delas:

Perguntou o juiz ao tutor pelo menor Luís Borges e os bens.

Respondeu que este menor está de menor idade e que passou seus bens conforme constatado no recibo do mesmo que em termo protesta à junta nos autos.

Perguntou o juiz ao tutor pelo menor Antônio Borges e seus bens.

Respondeu que está debaixo de suas vistas, sabe ler e escrever a doutrina cristã aplicada na lavoura e nos bens existentes.

Perguntou o juiz ao tutor pelo menor Emília e seus bens.

Respondeu que está em seu pudor com saúde, sabe ler e escrever prendas de justiça e a doutrina cristã e nos bens existentes.

Perguntou o juiz ao tutor pelo menor Francisco e seus bens.

Perguntou que este menor sabe ler e escrever os preceitos religiosos e estão em seu poder seus bens existentes.

Perguntou o juiz ao tutor pelo menor Aprígio Borges e seus bens.

Respondeu que está em seu poder e sabe os preceitos religiosos e está na escola de primeiras letras, com adiantamento e seus bens existentes.

Perguntou o juiz tutor pela menor Alcina Amélia e seus bens.

Respondeu que está em seu poder sabendo a doutrina cristã e os seus bens existentes.

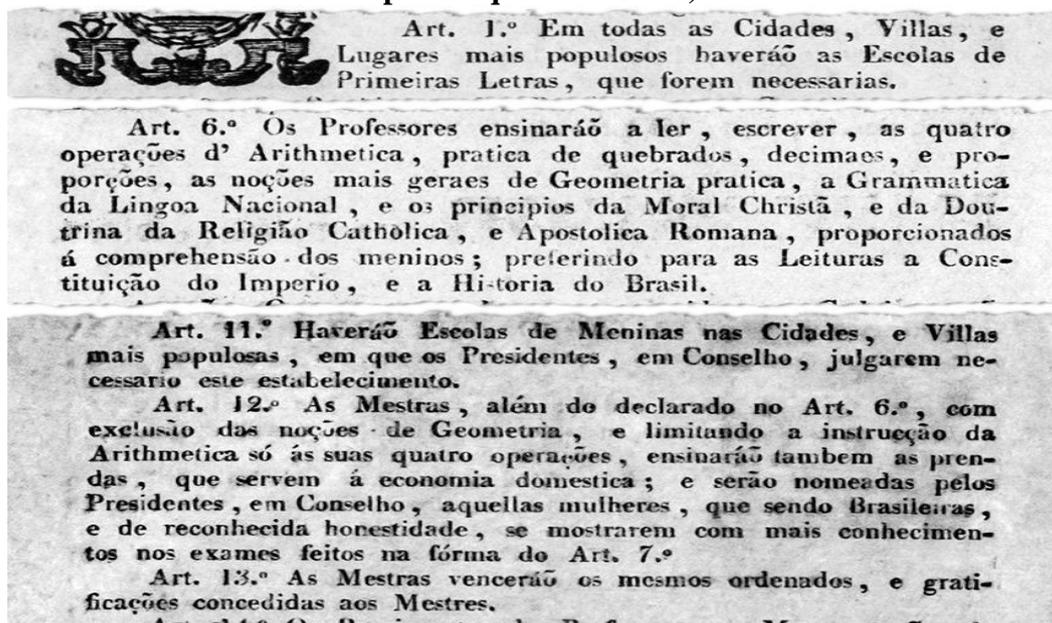
Perguntou o juiz ao tutor pelos rendimentos de bens de seus tutelados.

Respondeu que os rendimentos não quer nenhum visto como bens dos menores consistem em dinheiro, terra, gado pouco que apesar, é conservado por não ter havido rendimento algum segundo as estações (CACHOEIRA, 1879-1889, p. 144-146).

A educação de primeiras letras, a doutrina da fé católica e os preceitos religiosos eram importantes para os menores em pudor do seu tutor. No que se refere à educação religiosa, as crianças de ambos os sexos recebiam a doutrina cristã de base católica. Para as meninas, o ensino esteve voltado para os cuidados com a casa, filhos e esposo. Desde muito cedo as meninas recebiam treinamentos e ensinamentos para serem submissas e obedientes ao esposo, aulas de corte, costura e bordado faziam parte da sua carga horária.

Os meninos recebiam instruções para gerenciar sua casa, tomar decisões, e principalmente, ser o arcabouço da família. De acordo com a Lei Educacional de 1827 do Império do Brasil, a educação ofertada destoava entre meninos e meninas, que de acordo o pensamento da época os meninos eram evoluídos e capacitados para aprender tais assuntos:

Figura 3 - Trechos da Lei Educacional de 1827: currículo escolar mais enxuto para as meninas (Coleção de Leis do Império do Brasil - 1827, Página 71 Vol. 1 pt. I apud Arquivo Nacional).



Fonte: Agência Senado, 2022.

Embora referido às meninas, filhas de mulheres da elite, percebe-se que as distinções de atributos de papéis de gênero não as permitiam acesso à educação formal, destinada para meninos. O modo de posicionar os indivíduos naquele momento histórico tinha como justificativa a “preparação para a vida adulta”, paramentando a mulher no saber cozinhar e costurar; nas práticas religiosas, na postura ética, sendo caridosa, por exemplo, e na etiqueta, sendo gentil, enquanto o homem, de modo mais objetivo, era preparado para a vida econômica da família.

Para o convívio social, o homem devia se envolver, principalmente no setor econômico e nos cargos públicos, uma vez que os cargos de governo representavam ascensão social. Desse modo, a criação de uma rede de privilégios fomentou também a infância.

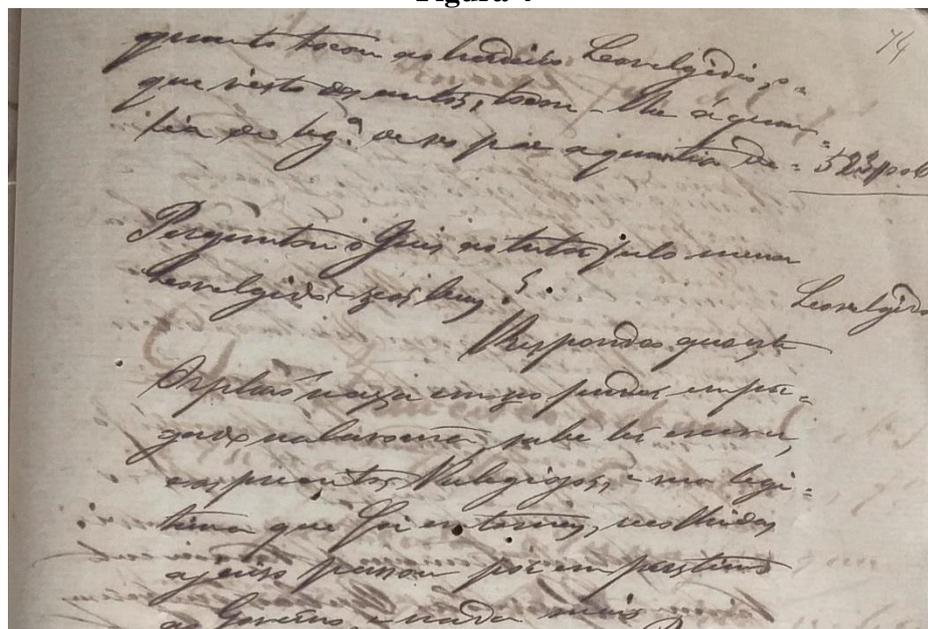
Assim como os filhos de Amélia Maria de Cerqueira, o neto de Ana Joaquina de Jesus (APMC, 1857-1878) a criança Leovigildo José de Sant’Anna, com idade de um ano, filho de José Manoel de Sant’Anna (falecido) e Josefa Florinda de Oliveira teve como tutor o seu tio Francisco Manoel De Sant’Ana filho da inventariada. A mãe de Leovigildo, a senhora Josefa não ficou responsável pela herança do seu filho.

Para as mulheres administrarem os bens dos filhos menores era preciso ser nomeada pelo Juiz de Órfãos. Como se não bastasse, um fiador era escolhido e, neste

caso, o parente mais próximo do falecido devia se comprometer e se responsabilizar para responder legalmente tudo que diz respeito à propriedade e aos bens da família. Embora a viúva recebesse o título de inventariante, a figura masculina se fazia presente e controlava a administração.

Em dois de março de 1866, o tutor Francisco Manoel de Sant'Ana compareceu ao Juízo para prestação de contas do menor seu sobrinho que estava em seu poder. No depoimento o tutor deixou claro que “o órfão está em meu poder empregado na lavoura, sabe ler e escrever e os preceitos religiosos [...]”. Como consta no documento abaixo:

Figura 4



Fonte: Inventário de Ana Joaquina de Jesus, 1857-1878, fl. 14.

De acordo com o tutor Francisco Manoel de Sant'Ana seu sobrinho já sabia ler, escrever os preceitos de sua religião, além disso estava trabalhando na lavoura. O que seria trabalhar na lavoura? Visto que na abertura do inventário no ano de 1857, Leovigildo se encontrava na idade de 01 ano, a data da prestação de contas ocorre nove anos após o falecimento da avó do menor, sendo assim, no ano em que o tutor e tio de Leovigildo prestou conta das ações realizadas e do estado da criança, este estava com idade de 10 anos.

Com isso, entendo que Leovigildo já estava inserido na lavoura aprendendo junto com seu tio o trabalho com a lida no campo. A família da senhora Ana Joaquina de Jesus exercia o trabalho da lavoura da mandioca e produção de farinha. Portanto, Leovigildo estava não apenas exercitando o seu intelectual ao desenvolver

aprendizagens concernentes a leitura e a escrita, todavia aprendia com seu tio as atividades do seio da agricultura familiar e comercial.

Os meninos estavam direcionados ao gerenciamento dos negócios da família, sendo importante além do letramento, o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos que o preparassem para a vida adulta e para a regência da economia dos bens *aos maiores algum ofício* e as meninas ensinadas a ter postura e aprendendo as prendas domésticas como disse o tutor Rozendo na prestação de contas das suas cunhadas [...] e as fêmeas todas as prendas domésticas (APMC, 1878-1889, fl. 32).

II CAPÍTULO

AS MULHERES DAS UMBURANAS NOS LIVROS CARTORIAIS E ECLESIASTICOS.

Neste capítulo trouxe para discussão os livros cartoriais, eclesiásticos de terras e livro de batismo. Os livros de notas apontam as formas de aquisição das propriedades que estavam em nome de mulheres. As mulheres aparecem comprando e vendendo terras, sítios e escravos, ou seja, através dos livros notariais observei as transações comerciais onde as mulheres estavam inseridas na freguesia das Umburanas. Com base nos registros de compra e venda dos escravizados foi possível observar como as mulheres escravizadas e proprietárias estavam inseridas na dinâmica escravagista da freguesia.

Por meio dos livros de notas foi possível perceber que todos os moradores da freguesia se preocuparam em registrar suas terras, muito provavelmente em decorrência da Lei de Terras, de 1850. Por isso, busquei no livro eclesiástico de terras por mulheres que procuraram a paróquia de Umburanas para registrar sua propriedade.

Por fim, observei o livro batismal com o intuito de vislumbrar além dos aspectos econômicos citados anteriormente, como questões religiosas relacionadas ao prestígio social, em que mulheres aparecem na pia batismal batizando crianças e dando seus filhos para madrinhas que de alguma forma poderiam contribuir para a formação de seus filhos mantendo relações de compadrio.

2.1 As mulheres nos livros de compra e venda

De acordo com os livros de notas, as mulheres da Freguesia das Umburanas negociavam escravizados e sortes de terras através do dote e compra. O livro de notas referente ao período de 1851-1861 está incompleto, constando apenas vinte e um registros, desses, sete registros são de mulheres que aparecem vendendo escravos e terras; enquanto em três registros mulheres aparecem como compradoras. Como consta na tabela abaixo com os bens negociados:

Tabela 2 - Transações comerciais em livros de compra e venda (1851 – 1861)

Vendedor (a)	Comprador(a)	Propriedade	Aquisição	Valor
Maria Clemencia	Bento José de Almeida	Joaquim e Felicidade, ambos os filhos de sua escrava Maximiana.	Compra	30\$000
João Pena da Silva	Ana Joaquina dos Anjos	Constância crioula	Compra	400\$000
Joaquina Ribeira da Fé	Ildefonso Moreira Sérgio	Domingos cabra (22 anos de idade).	Compra	550\$000
Ana Joaquina dos Anjos e seus filhos	Antônia Joaquina Batista	Cecília	Compra	500\$000
Madalena Soares	Joaquim José de Santa Ana	José Angolla	Compra	140\$000
Arjele Maria de Jesus	Manoel dos Medeiros	Florência Crioula	Compra	300\$000
D. Joaquina Maria de Menezes	Jerônimo S. de Almeida	Lutero crioulo	Compra	600\$000
José Ribeiro Machado	D. Joaquina Maria de Menezes	Luiza (25 anos de idade mais ou menos). Do serviço da lavoura.	Compra	1:000\$000

Fonte: APMC, 1848-1864.

No livro de registro do período de 1848-1864 selecionei os registros que competem ao período estudado, desta forma, dos sessenta e um registros, quinze são de mulheres como vendedoras e onze senhoras adquirindo bens:

Tabela 3 - Transações comerciais em livros de compra e venda (1848-1864)

Vendedor (a)	Comprador (a)	Propriedade	Aquisição	Valor
Antônio José da Costa	D. Antônia Francisca de Almeida de Lima	Felipe (04 anos)	Compra	100\$000
Antônio José da Costa	Luiza Maria de Jesus	Custódio	Compra	500\$000

D. Maria Umbelina das Virgens (Hipoteca)	Pagar dívidas do marido	Joana Crioulinha	Hipoteca	400\$000
José de Cerqueira Mascarenhas e sua mulher Alexandrinha Maria de São José	Thomas Ferreira da Silva (genro) Ana Rita de Cerqueira. (filha)	Francisco crioulo (22 anos)	Doação	300\$000
Apolenancia da Guerra	Manoel José dos Santos	Felipe cabra	Compra	400\$000
José Batista de Santa Ana	Theodora Maria dos Anjos	Benedita (15 anos)	Compra	70\$000
Maria Pastora	Hermógenes Moreira de Freitas	Marcos (09 meses)	Compra	100\$000
Manoel Marques Dias e sua mulher Clemencia Maria de Jesus	Doação Jerônima Maria de Jesus (filha)	José crioulo	Doação	-
Maria Antônia de Jesus	Hermógenes Moreira de Freitas	Maria	Compra	460\$000
João Fernando Pereira e sua mulher Maria Joana de Oliveira.	Bernardino Francisco da Silva e sua mulher D. Ângela Maria de Jesus	Sortes de terras	Compra	150\$000
João Pereira de S. Ana e sua mulher Francisca Maria de Jesus	Antônio Ferreira da Silva e sua mulher Angélica Maria de Jesus	Luiza e sorte de terras	Compra	528\$000
Francisco Teles Mangabeira	Theodoro Marques e sua mulher Ana Joaquina de Santa Isabel	Sortes de terras	Compra	900\$000
Antônia Caetana de Alves Soares	Manoel Alvares de Oliveira	Sortes de terras	Compra	165\$000
Manoel Joaquim Dias	Ivonete Ferreira Maria do Espírito	Joaquina (17 anos)	Doação	290\$000
Eusébio Ferreira dos Santos	Laurenda Maria do Paraíso	Gregório (06 meses)	Compra	80\$000

Manoel Alvares de oliveira e sua mulher Antônia Maria dos Anjos	Luiz Manoel de Oliveira	Sortes de terras	Compra	315\$000
Eusébio Ferreira dos Santos	D. Luiza Maria de Jesus	Joaquina	Compra	200\$000
Manoel Marques Dias Pereira e sua mulher Clemencia Maria de Jesus	Francisco Teles Mangabeira	Sorte de terras	Compra	130\$000
Dona Augusta Madalena Bastos	Juviniano José da Silva Almeida	Gustavo crioulo	Compra	80\$000
Joaquina Maria São José	Serafim S. de Araújo	Francisco (13 anos)	Compra	600\$000
Ana Sancha Pereira, José de Sousa Ribeiro, Manoel de Sousa Ribeiro e sua mulher Theodora Maria de Jesus, Eugenio Rodrigues do Nascimento e sua mulher Tereza Maria do Espírito Santo, Manoel Pereira da Motta e sua mulher Maria Rita da Conceição Supriana Maria dos Santos e Maria Francisca de Jesus.	Vicente Ferreira da Silva	Sorte de Terras	Compra	887\$000

Fonte: APMC, 1848-1864.

No livro de registro do período de 1839-1848 selecionei os registros que competem ao período estudado, desta forma, de cento e quatro registros, nove são de mulheres como vendedoras e sete senhoras adquirindo bens; mulheres com seu marido comprando são sete, e, mulheres com seu marido vendendo são três.

Tabela 4 - Transações comerciais em livros de compra e venda (1839 – 1848)

Vendedor/a	Comprador/a	Propriedade	Aquisição	Valor
Gonsalves Barroso e sua mulher dona Maria Rosa do Sacramento.	Credor – Alvares Quirino da Silva e Almeida	Pagamento de hipoteca	Hipoteca	2: 046\$ 100

Manoel José de Oliveira	Manoel Pereira da Silva e sua mulher Maria Apolinária das Virgens	Escrava Maria de nação cabra	Doação	225\$000
Francisco José e sua mulher Ana Florinda da Silva Domingos	Joaquim Cardoso da Silva	Uma sorte de terras, casa e benfeitorias.	Compra	250\$000
Dona Maria Rosa do Sacramento	-	Hipoteca	-	-
Procópio Theotônio de Jesus	Jerônima Maria de Jesus	Escrava Juliana crioula, nação, quinze anos.	Paga	300\$000
Luís Dias Netto e sua mulher Vicência Rofina da S. Domingas	Maria dos Anjos casada com Manoel José da Silva	Escrava Felicidade	Doação	-
Joana Cardoso de Almeida	Procópio Theotório Marques	Escravo Bazílio, crioulo.	Paga	100\$000
Procopio Theotônio Marques	Antônia Cardoso de Atháides	Escravo Bazílio, crioulo, dois anos.	Paga	100\$000
José Estevão de Oliveira	Dona Antônia Francisca de Almeida	Martinho crioulo	Paga	300\$000
Jacinto Borges de Sousa	Dona Francisca de Almeida	Manoel, crioulo, de vinte e poucos	Paga	300\$000

		anos.		
Tenente Bento José de Almeida e sua mulher dona Francisca de Almeida	Manoel José Dias	Sorte de terras	Paga	500\$000
Dona Antônia Maria do Espírito Santo	José de Oliveira	Escravo Antônio de nação cabra, filho da sua escrava.	Paga	420\$000
Antônio José da Costa	Dona Luiza Maria de Jesus	Custódio, crioulo	Paga	424\$000
Tenente Bento José de Almeida e sua mulher Dona Maria Francisca de Almeida	Manoel José Dias Velho	Terras da fazenda situada no rio Cavaco	Paga	500\$000
Maria Joaquina dos Anjos	Beto Ribeiro de Araújo	Felippa, crioula	Paga	250\$000
Joanna Cardoso de Almeida	José Manoel de Sant'Ana	Domingas com uma cria, com idade de quarenta dias.	Paga	500\$000
Mathias Coelho e sua mulher Ignez Maria das Virgens	Barnabé Teles de Meneses (genro)	Paulina, crioula e seu filho sem batizar.	Doação	-

José Pereira de Sant'Ana já falecido, em seu lugar a sua mulher Ana Maria da Conceição.	Maria Bernarda da Conceição	Francisca, criolinha, de dois anos.	Paga	135\$000
Ana Maria da Conceição	Ignácio Manoel de Sant'Ana	Izidória, crioulinha, de dois anos,	Paga	135\$000
José Pereira de Sant'Ana e sua mulher Ana Maria da Conceição	José Bernardino Dias e sua mulher Antônia de Tal	Maria, crioulinha	Paga	Maria, crioulinha
Joaquina Maria da Conceição	Alfonso Moreira Sérgio	Thomazia, crioulinha	Paga	160\$000
Maria Francisca da Encarnação	Francisco Álvares Pereira	Domingas - Hipoteca	-	300\$000
Ana Joaquina dos Anjos	Manoel José Dias	Honorata, crioula, de treze anos.	Paga	420\$000
Luís Martins	Manoela Neves	Francisca	Paga	150\$000

Fonte: APMC, 1839-1848.

Conforme os livros analisados, o percentual de mulheres negociando é de 11 % no que concerne à venda, enquanto os homens ocupam o percentual de 31 %, mulheres comprando 6 % e homens 43 %. Canuto (2018) constatou em sua pesquisa o que muito semelhante foi observado no decorrer desta pesquisa. De acordo com a autora, a representação em compras das mulheres estava em 17,4 %.

Por qual motivo os homens aparecem nos livros de notas com maior frequência quando comparado às mulheres? Ser mulher na sociedade com valores patriarcais implicava na falta de confiabilidade e preparo para os negócios, em razão da crença

existente de que as mulheres não estavam aptas para o mercado das negociações. Sendo assim, fazia-se costume que homens (marido, pai, irmão ou o parente próximo) intermediasse todo o processo para aquisição ou venda de propriedades.

De acordo com Elisangela Oliveira Ferreira (2008) os negociantes buscavam a garantia por trocas de interesse e proteção. Para isto, reforçava os laços de parentesco e alianças objetivando o prestígio social. Por isso, os homens intermediaram as negociações para que a “boa fama” comercial corresse pela freguesia e região, e assim, o “homem dos negócios” estivesse presente em seu cotidiano, a fim de dominar o cenário social e político.

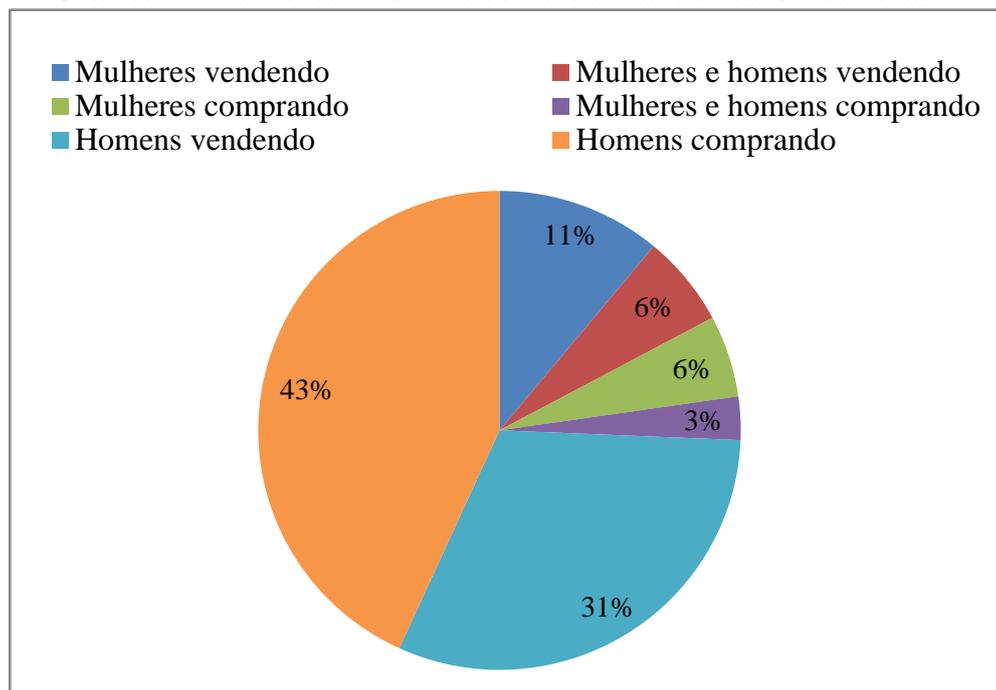
Na pesquisa realizada por Joseph Cesar Ferreira de Almeida (2008, p. 47), “a aquisição de um engenho por uma mulher não era simples. Mesmo aquela que o recebia como herança do marido poderia encontrar obstáculos legais para administrá-lo, sem a interferência de uma figura masculina”, representando a “cabeça do casal” como já foi discutido no primeiro capítulo.

Segundo Almeida, em Itu-SP, nos anos de 1780 a 1830, os números dos registros da participação das mulheres eram baixos, com apenas 22 %, entretanto, percebe-se a importância da participação delas na dinâmica:

Todavia, mesmo consideradas pela Lei como pouco capazes de gerir bens, uma proporção significativa de 22 % do total de proprietários de engenhos eram mulheres, o que pode significar uma participação feminina efetiva na economia canavieira, apesar das dificuldades. (ALMEIDA, 2008, p. 50)

Assim, de acordo com Almeida (2018) não estar presente nos livros oficiais da freguesia não significa que as mulheres estavam excluídas do comércio, porém, é preciso compreender que embora estivessem presentes fazia necessário encontrar um homem que pudesse a representá-la na negociação. Em Umburanas não vimos homens representando mulheres nos livros de notas, porém homens e mulheres compraram e venderam juntos, o que não posso afirmar que a venda ou a compra foi realizada obtendo o nome masculino como o objetivo de representação, mas também pode ser levado em consideração a hipótese de que o bem pertencia ou que poderia ser comprado por ambos. Além disso, como foi apontado por Almeida (2018) as mulheres de Umburanas estavam inseridas no setor econômico, muito embora tendo pouca participação.

A comparação feita pela autora não destoia dos dados encontrados para a freguesia de Umburanas.

Gráfico 1 - Mulheres e homens comercializando nas Umburanas

Fonte: APMC. 1851-1861; 1839-1848; 1848-1864.

De acordo com o levantamento feito nos registros de notas no que compete à compra e venda, há trinta e quatro mulheres que aparecem vendendo escravizados e outras propriedades, sendo a maioria em escravizados, mulheres comprando foram dezessete; o número de dezenove mulheres aparecem vendendo acompanhadas por seu esposo, e, nove na condição de compradoras; Em contrapartida, homens aparecem noventa e seis vezes na condição de vendedores, e, cento e trinta e três como compradores.

Ao total são duzentos e vinte e três registros. Desses registros, doze são perfilhações, doze doações de propriedades, dezenove são cartas de alforrias e cento e oitenta são negociações. O número de escravizados comercializados é de cento e cinquenta e nove, terras correspondem ao número de vinte e oito, e, casas duas vezes.

Joseph Cesar Ferreira de Almeida (2008, p. 50), também salienta que a forma mais comum de adquirir riquezas se dava através da compra, “[...] as mulheres adquiriram seus engenhos da mesma forma que os homens, majoritariamente por compra”. Motivo que para Almeida justifica a autonomia das mulheres.

2.2 — As mulheres nos livros de compra e venda x A dinâmica escravista nas Umburanas

De acordo com as informações obtidas nos livros de notas de 1839-1848, 1851-1861 e 1858-1859, neles, contêm registros de compra e venda e as cartas de liberdade. Fiz o levantamento de dados que versam escravidão e a relação de gênero entre senhoras e cativas para perceber a quantidade de mulheres escravizadas que estavam em domínio de senhoras.

Na Bahia, os escravizados constituíam boa parte da base da sociedade. No século XIX, representavam um terço dos quinhentos mil habitantes, somando cerca de 70 % nas regiões de engenhos. Para Stuart Schwartz (1988, p. 275) a Bahia tornou-se o centro de um grande terminal de tráfico atlântico de cativos, desenvolvendo uma classe de homens e de produtos usados no comércio com a Costa africana.

Para Kátia Mattoso (2016, p. 129-130) uma vez o cativo arrancado de seu meio social, permanecia capturado até introduzi-lo na sociedade escravista. A inserção se dava por violência brutal, já que ocorria uma ruptura das relações construídas anteriormente, como por exemplos; os laços familiares, separação das terras dos seus ancestrais e de sua linguagem. Os escravizados eram obrigados a adaptarem-se às relações sociais da nova realidade, sujeitos aos esforços braçais, prestação de lealdade e obediência e submissão ao seu senhor.

De acordo com a mesma autora (2016, p. 80) os escravizados se fizeram presentes em todo o século XIX, com grande importância econômica para o recôncavo. A economia da Província da Bahia ficou conhecida por exportar açúcar, algodão, fumo, cacau, diamante, couro e aguardente. A Freguesia de Umburanas, conforme a documentação pesquisada havia forte presença das lavouras de fumo, algodão e mandioca, o que fomentava a economia da região.

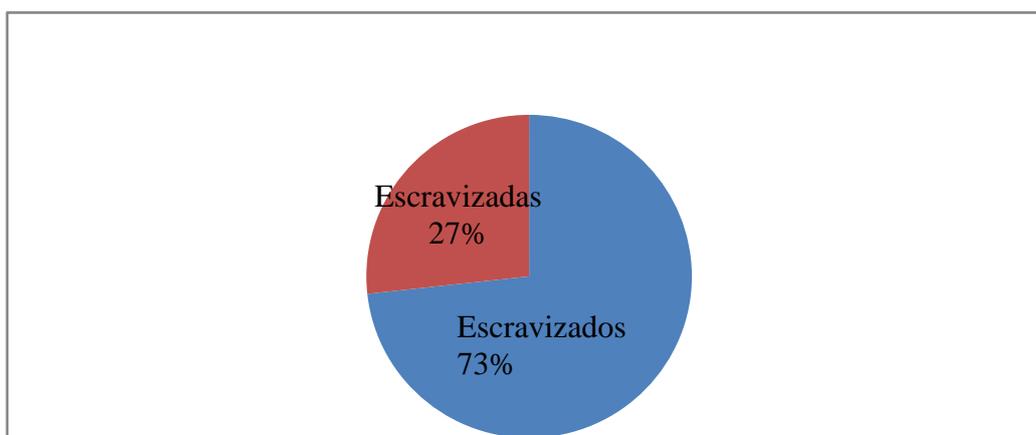
As senhoras compunham um número significativo de proprietárias da região. Propriedades resultantes de dotes, herança e de partilha de bens dos seus falecidos esposos. Na Freguesia de Umburanas as mulheres proprietárias aparecem negociando bens como casas, terras, fazendas e escravos, no que diz respeito à venda, elas correspondem a 32 % enquanto os homens ocupam o percentual de 68 %. E aparecem comprando 20 % e homens 80 %. As mulheres aparecem negociando escravos, terras, casas e sítios. O que foi constatado por Rocha (2016) quando analisou o mesmo documento que utilizei para estudar a escravidão nas Umburanas. De acordo com Rocha (2016, p.34) “Quanto às partes envolvidas nas negociações, observamos uma

considerável participação de mulheres no processo de compra e vendas de terras [...]”. Embora a autora tenha utilizado o livro eclesiástico de terras para compreender o modo que se deu a escravidão na freguesia, não deixou de mencionar o que foi percebido nos registros em sua comparação entre os donos das terras de Umburanas. Para Rocha (2016, p.38) “fica evidente a participação dessas senhoras proprietárias de terras e de escravos umburanenses em transações e negócios que envolviam a mão de obra cativa”.

Compondo a conjuntura escravista de Umburanas, 27 % de mulheres escravizadas, enquanto 73% representam homens escravizados. Nos estudos feitos por Stuart Schwartz, foi percebido que o número de mulheres era menor que o número de homens, sendo que as mulheres representavam de 30 a 40 % dos escravizados transportados para a Bahia. Stuart Schwartz (1988, p. 308) apresenta o questionamento de um homem escravizado pernambucano: “Se há tantos homens e tão poucas mulheres na propriedade, como se pode esperar que elas sejam fiéis? Por que o senhor tem tantos homens e tão poucas mulheres?”

Os homens eram exportados mais vezes e em maior número, por causa dos serviços da lavoura, que ampliou ainda mais o número de cativos. A lavoura precisava das forças e da mão-de-obra escrava para exportar, importar mercadoria e cuidar de todos os trabalhos relacionados à lavoura e a terra. Já as cativas eram vistas como reprodutoras (dava lucro para seu senhor reproduzindo novos escravos), babás, cozinheiras, amas de leite, e infelizmente, usadas como objeto sexual do senhor, além de prostituí-la e ter mais um lucro.

Gráfico 2 - Escravizados em relação ao gênero nas Umburanas (1839-1861)



Fonte: APMC. 1851-1861; 1858-1859; 1839-1848.

De acordo com o gráfico acima, na freguesia das Umburanas a presença de homens escravizados estava em maior quantidade, o que reforça o argumento

apresentado por Mattoso (2016). Portanto, a freguesia das Umburanas havia predominantemente homens escravizados por ter explorado a mão-de-obra nas fazendas de cultivo de fumo e mandioca.

A escolha da compra também foi influenciada pelo valor do escravizado e da serventia. Caso fosse para trabalhar na lavoura, o comprador optaria por homens, o que não quer dizer que as mulheres não fizessem parte do trabalho do campo. Constatei nos livros de notas e inventários mulheres que pertenciam ao serviço da lavoura, porém o serviço de cuidar dos filhos e da casa do senhor estava na responsabilidade das escravizadas.

Luiz Cleber Moraes Freire (2007, p. 102) ao analisar a escravidão de Feira de Santana percebeu a diferença de preço de escravos em relação ao gênero na década de 1850-1888. Freire constatou através dos inventários, que a média de preço da primeira década entre homens e mulheres era de 603\$258 réis. Na década seguinte, os preços alcançaram seu ponto máximo: 790\$897 réis para homens e 733\$333 réis para as mulheres. Em 1870-9 a média girava em torno de 745\$827 réis e 553\$929 réis para mulheres. E, para a última década, a média de preço foi de 589\$428 réis para homens e 328\$031 réis para as mulheres. Durante as duas primeiras décadas foi percebido que a diferença de preço entre homens e mulheres não houve um distanciamento de valores entre os gêneros. De acordo com Rocha (2016) com base no livro de notas do Cartório Municipal de Antônio Cardoso constatou que na freguesia de Umburanas:

[...] não houve uma significativa disparidade entre os escravos dos gêneros masculinos e femininos nas negociações em Umburanas. Assim, se constatamos que o preço médio dos homens foi maior do que o das mulheres, e em todas as décadas, verificamos, entretanto, que a diferença entre eles foi mínima. (2016, p. 69)

Conforme os registros nos livros de notas que analisei, não houve diferença significativa entre homens e mulheres escravizados na freguesia de Umburanas concernente ao preço de comercialização. Porém, foi observado que ao fim da década de 1850 houve maior procura por mão de obra masculina.

Na Freguesia, se tratando dos bens negociados, constatee que a maioria dos bens estava concentrada na compra e venda de escravos, cerca de 90 %. Os livros de notas apresentam propriedades de grande valor e bens significativos e valorizados, como a terra, produto essencial para se tornar um grande senhor, quanto mais terra possuía mais poder econômico se tinha. Dentre os bens negociados estão sítios, fazendas, sorte de terras e casas, com valores de terras que varia de 50\$000 a 887\$000:

Gráfico 3 - Bens negociados

Fonte: APMC. 1851-1861; 1858-1859; 1839-1848.

Conforme os livros de notas que foram apresentados para Umburanas, a recorrência de compras e vendas de escravizados supera a quantidade de vezes que bens como terras e sítios foram comercializados. Fato que demonstra que os senhores estavam preocupados em ter trabalhadores escravizados em suas terras; trabalhadores estes inseridos no mercado como valiosas propriedades. Nas Umburanas, os escravizados valiam mais que terras. Além disso, o número pequeno de terras vendidas pode significar, também, a concentração das terras nas mãos das mesmas famílias.

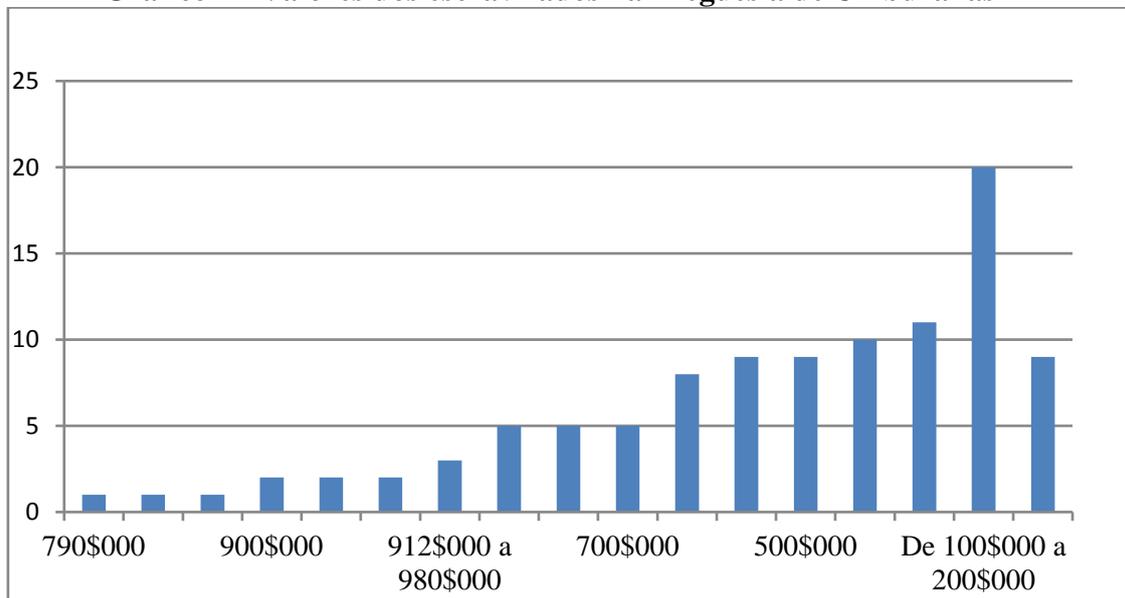
Isto nos ajuda a compreender o conteúdo dos inventários que analisei onde as mulheres de Umburanas detinham em sua posse escravizados, o que representava o maior valor no monte-mor. Tal fenômeno foi também constatado por Suzimar dos Santos Novais (2011) ao estudar os inventários das mulheres do Sertão de Ressaca. As sertanejas eram senhoras do meio rural, donas de pequenas propriedades, que estavam à frente de pequenas lavouras, bem como conduziam a propriedade e sua família. De acordo com os inventários analisados, a riqueza estava concentrada em escravos, de acordo com Novais (2011), os valores dos escravos ultrapassaram os bens de raiz, e o valor do gado era maior que os bens de raiz.

Já para Umburanas a inventariada com maior riqueza em escravos é a senhora Dona Ana Joaquina de Jesus contendo 6:900\$000. Ana Joaquina possuía cativos que custavam de 300\$000 a 1:200\$000. Do monte-mor apresentado em inventário, os escravizados representam, em alguns casos, mais de 70% da propriedade. Do monte-

mor de 6:062\$000, da senhora Maria Faustino do Sacramento, 4:150\$ 000 eram de escravizados³².

Como mostra o gráfico a seguir:

Gráfico 4 - Valores dos escravizados na Freguesia de Umburanas



Fonte: APMC. 1851-1861; 1858-1859; 1839-1848.

Diante do gráfico, boa parte dos escravizados correspondia ao valor entre 100\$000 e 200\$000. Dentro deste valor estão os de idade entre 09 meses e 13 anos ou mais, já que a idade correta não consta em todos os registros de compra e venda. Os escravos com valor entre 50\$000 a 99\$000 são os cativos tidos como velhos e doentes, como é o caso do escravizado “Francisco africano, escravo velho e doente de uma perna” (APMC. 1851-1861, fl. 1-1 v). Já os que estão entre 800\$000 e até acima de 1: 000\$000 são os escravos em “boa idade” e aptos para o serviço da lavoura, como por exemplo, os cativos: Germano de vinte anos de idade, vendido pela senhora Dona Rosa Maria de Jesus e comprado pelo senhor José Joaquim de Carvalho, pelo valor de 800\$000, no dia 17 de novembro de 1860 (APMC. 1848-1864, fl. 114-114v). Benedito, de vinte anos que foi vendido por 1: 100\$000 pelo senhor Honorato Antônio de Jacinto Paiva, no dia 05 de janeiro do ano de 1860 (APMC. 1848-1864, fl. 105v-106). E a escrava Maria, vendida por João Joaquim Carvalho pelo preço de 1: 220\$000, comprada pelo senhor Francisco Alves Pereira, no dia 05 de fevereiro de 1862 (APMC. 1848-1864, fl. 115v-116).

³² Mais informações sobre estas e outras mulheres encontram-se no III capítulo.

Stuart Schwartz (1988) afirma que os senhores não sabiam a idade correta de todos os escravos, desde a Bahia colonial, tinha-se uma categoria baseada em descrições usadas para registrar ou vender os cativos. As crias de peito, como eram chamadas — crianças de um ano mais ou menos de idade; As crias de pé — os bebês que já andavam; menino ou menina — acima de oito anos; moleque ou moleca — de treze a quatorze anos; crioulo velho — acima de cinquenta anos.

O escravo era considerado para o seu senhor como um bem semovente, este de acordo com Mattoso (2016), trabalhava na lavoura por sete anos, com carga horária de trabalho de quinze a dezessete horas por dia. Os cativos viviam sem uma alimentação adequada, com esforços e trabalhos pesados, dormiam em ambientes insalubres o que aumentava a taxa de mortalidade entre os cativos. Quando os cativos chegavam nestas terras, enfrentavam diversas dificuldades. Para isto, Mattoso destaca os três pilares em que o cativo estava submetido a conviver: Aprender a língua dos senhores, aprender a rezar a um Deus cristão que não era conhecido e nem cultuado e aprender uma atividade útil para tornar-se um “bom escravo”. O termo em destaque será discutido em momento oportuno ao decorrer da leitura.

Segundo Stuart Schwartz (1988), havia no Brasil escravos que cultivavam seu próprio alimento e comercializava o excedente, para, além disso, alguns cativos exerciam funções especializadas, como é o caso do escravo de ganho, que trabalhava na rua e recebia uma pequena remuneração, que embora baixa, porém juntada por alguns anos, acumulava o valor para comprar sua alforria.

Para Mattoso (2016), encontrar escravos de ganho na cidade era algo comum, como o senhor não confiava totalmente ordenava que outro cativo vigiasse o escravo de ganho, por medo de fugas ou que o valor vendido na rua não correspondesse ao lucro entregue ao final do dia. De acordo com Alex Andrade Costa (2007, p. 8), a pobreza que os cativos viviam, por parte do senhor, diante da não manutenção para uma qualidade de vida digna, contribuía com que os senhores permitissem que o cativo tivesse outra maneira de sobrevivência fora do cativeiro, motivo que tornou mais um alvo para exploração.

Os cativos ainda na travessia do atlântico, dentro de navios, faziam amizades, que às vezes, por coincidência, podiam ir para o mesmo engenho, conseqüentemente, os laços se estreitaram e amizades duradouras se formavam.

Para Mattoso (2016) quando o escravizado conseguia comprar sua tão sonhada liberdade, mas o companheiro que esteve ao seu lado ainda não era liberto, aconteciam

casos em que o liberto trabalhava para ajudar ou comprar a carta de alforria do amigo ou do familiar, quando é claro, este residia na mesma fazenda ou em outro engenho próximo que ele, já que na maioria das vezes as famílias eram separadas.

Nas Umburanas encontrei registros das cartas de liberdade, cerca de 42 % foram adquiridas de maneira gratuita e 58 % pagas. A prática da compra da alforria também foi percebida por Rocha (2016) em sua pesquisa no livro de notas do Cartório do Município de Antônio Cardoso. De acordo com Rocha os escravos conseguiam acumular o pecúlio para a compra da alforria “[...] prova disso era que o número das alforrias onerosas assumidas pelo próprio escravo foi de 27% do total dos registros (2016, p.82)”.

Já as cartas que foram concedidas gratuitamente, cerca de 42 % foram por ter prestado “bons serviços” à família, outras, a liberdade só se concretizaria após a morte e posteriormente ter cuidado de algum familiar, como condição para se tornar livre, essas são chamadas de alforrias condicionais.

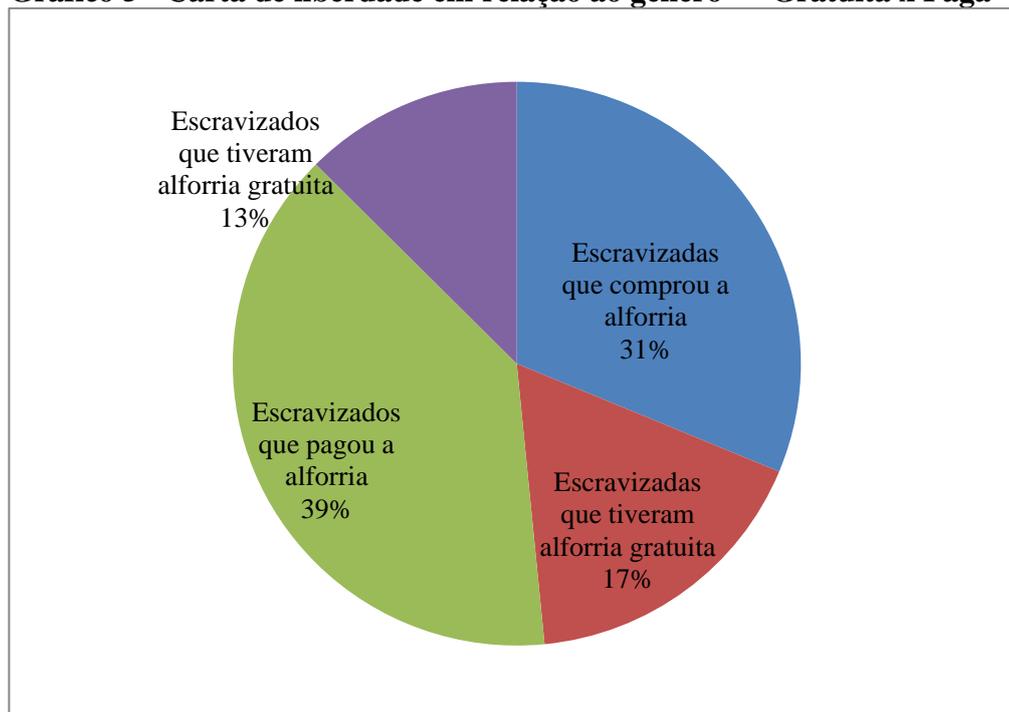
“Os bons serviços prestados” de acordo com Mattoso (2016) eram moldados nos três pilares que regia a escravidão — submissão, lealdade e obediência. Essas colunas transformava a identidade do cativo africano e do crioulo:

[...] a maior parte dos escravos aprendia a obedecer, rezar e trabalhar para ser aceito pelos senhores e, ao mesmo tempo, realizavam a delicada adaptação à nova cultura criada pelo grupo de escravos mais antigo e o grupo dos crioulos. Esse duplo aprendizado era a condição indispensável para sua sobrevivência e a chave para sua nova identidade. (MATTOSO, 2016, p. 133)

A submissão e as provas de obediência, no nordeste, acreditava-se que o cativo podia ser considerado como um membro da “família” e a ele confiados cargos, como capataz, chefe de grupo e vigilante responsável por passar todas as informações e vigiar todos os cativos. Com isso, o senhor economizava nas despesas e os riscos de ataques diminuía.

Para Mattoso (2016) nas regiões de mineração, o escravo ágil, habilidoso, trabalhador e bom para seu senhor, além de conquistar sua alforria por meio de pecúlio pessoal, podia ser agraciado com um diamante. Dessa forma, o escravo adquiria uma hierarquia social e sua liberdade, pois vivia em uma sociedade mais livre que aquelas regiões de *plantation*.

A seguir o gráfico revela como estavam concentradas as formas de aquisição de alforrias na freguesia das Umburanas:

Gráfico 5 - Carta de liberdade em relação ao gênero — Gratuita x Paga

Fonte: APMC. 1839-1848.

Os números revelam que 13 % dos cativos de Umburanas tiveram liberdade de maneira gratuita pelos bons serviços prestados por anos, décadas e até mesmo por gerações; 39 % dos escravizados pagaram pela liberdade. Portanto, o fato de os proprietários e proprietárias possuírem um plantel menor de escravos a possibilidade de liberdade gratuita diminuía para o escravizado. Conceder alforria gratuitamente para um escravizado significaria perder uma mão de obra seja no ambiente doméstico ou na lavoura; em caso de liberdade gratuita era incerta a fidelidade do escravizado em relação ao seu senhor ou senhora, daí explica-se também as alforrias concedidas sob a condicionalidade de servir até certo tempo.

Os negros trabalhavam nas lavouras de fumo, mandioca e algodão, como já foi dito anteriormente. Na fazenda eram responsáveis por capinar, preparar a terra, plantar, colher, ensacar e transportar para o comércio; escravizadas que alcançaram alforria gratuita, também, por prestar serviços e ser submissa a família, às vezes por ter cuidado muito bem dos filhos e dos netos do seu senhor; as escravizadas que pagaram para ser livre trabalhavam na lavoura, na cozinha da casa-grande, babá das crianças ou em outro serviço da casa em que a cativa estava inserida.

Os valores das cartas de liberdade dizem muito sobre as aptidões do alforriado, já que o valor da liberdade correspondia ao preço contratual cuja referência era o preço

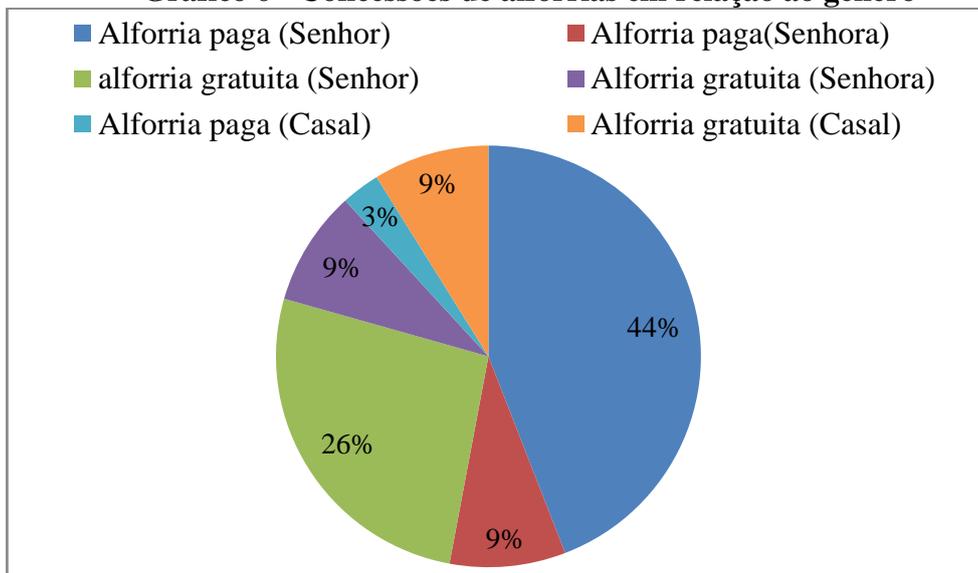
de venda. Os valores diferenciam de um cativo para outro, estando ligado diretamente com o estado de saúde, a idade, o sexo e as qualificações no mercado de trabalho. Mattoso (2016) afirma que era interessante para o proprietário conceder alforria paga quando queria substituí-lo, tornando o pagamento mais um lucro sobre o capital investido no escravo.

Em Umburanas as cartas gratuitas correspondem a 48 %, dentro desse percentual há cartas condicionais, que são aquelas, em que o senhor impõe uma condição para a liberdade do cativo, geralmente, devia prestar serviço enquanto vivesse um membro da família, no percurso, qualquer desentendimento levaria a perda da liberdade.

Na Bahia as mulheres escravizadas eram livres mais facilmente que os homens chegando a duas mulheres para um homem. Os motivos são: as mulheres viviam em intimidade com seu senhor ou senhora, exerciam profissão de vendedoras ambulantes, envelheciam mais rápido e custavam menos que os homens para serem substituídas. Para Mattoso (2016, p. 204) 2/3 dos escravos libertos eram mulheres no Brasil. Stuart Schwartz (1988, p. 284) também evidenciou que a concessão de alforria estava concentrada nas mulheres escravizadas.

Observe abaixo o percentual de senhoras que faziam parte do mercado escravagista e que também estavam envolvidas em concessões de alforrias.

Gráfico 6 - Concessões de alforrias em relação ao gênero



Fonte: APMC. 1839-1848.

Na freguesia o número de casais que aparecem juntos concedendo cartas de liberdade gratuita corresponde a cerca de 9 % e paga 3 %. Portanto, de acordo com os

dois livros de notas, temos o percentual de 18% de mulheres concedendo cartas de alforria, onde 9 % são gratuitas e 9 % pagas. Conforme Pires (2009, p. 85) "A mulher tendia a libertar as suas criadas domésticas fiéis e suas crias, preferindo a alforria condicional, a fim de garantir que as cativas continuassem a trabalhar para ela até a sua morte".

Segundo Rocha (2016, p. 90) na freguesia das Umburanas "[...] quanto àqueles que alforriaram, existiu uma predominância das senhoras proprietárias que se utilizaram desse expediente, numa proporção de 56% do total das cartas de alforria analisadas. Isso mostrou uma predominância das mulheres entre si no processo de negociação da liberdade". A pesquisa de Rocha, embora tenha estudado outra documentação concernente a freguesia e o mesmo período, seu estudo corrobora para o que estou defendendo que as mulheres de Umburanas estavam inseridas no campo econômico da freguesia.

Ser proprietária implicava em comprar, vender e alforriar escravizados, seja por cartas gratuitas ou pagas. As mulheres que estão alforriando se trata de viúvas que administravam seus bens deixados por dote pelo seu pai e mãe, como também os bens recebidos por meação do seu falecido esposo.

2.3 — A Lei de terras de 1850 e a presença das mulheres das Umburanas no Livro Eclesiástico de Terras.

De acordo com Nazzari (2001, p 151), foi durante o século XIX que o conceito de propriedade se altera, a terra então passa a ser vista como mercadoria de alto valor. A família que possuía maior extensão de terras desempenhava papel econômico de produtora, uma vez que as terras eram usadas para o plantio e/ou para agropecuária.

De acordo com Lígia Osório Silva (2008), a Lei de Terras de 1850 tinha como objetivo reconhecer as terras devolutas das particulares. As terras devolutas eram as terras que não estavam sendo usadas e que pertenciam ao Estado. As terras devolutas foram resultado das capitâneas hereditárias e são assim chamadas por terem sido "devolvidas" à Coroa pelo fato de o donatário ou o sesmeiro não ter cumprido com o dever da exploração. Estando improdutivas, essas terras foram reintegradas, ao menos em tese, ao controle direto da Coroa portuguesa.

A lei surgiu após um longo período de inexistência de qualquer referencial jurídico que disciplinasse a posse de terras no Brasil, uma vez que o regime de

sesmarias havia sido extinto logo após a independência, em 1822. Assim, de 1822 a 1850, portanto por 28 anos, o império deixou de ter um ordenamento que legisse sobre a posse de terras no Brasil.

A historiografia defende que a Lei de Terras veio como forma de dificultar que negros, pobres e imigrantes tivessem acesso a elas. Em meados do século XIX, os debates parlamentares sobre a transição da mão de obra escrava para a mão de obra livre estavam cada vez mais em evidência entre políticos liberais e conservadores e, com isso, a existência de uma lei voltada para a questão agrária, em um país de economia agroexportadora seria mais que necessária para proibir o apossamento, ainda mais que estávamos diante da aprovação da Lei Euzébio de Queirós, que definitivamente extinguiu o tráfico de escravizados.

Portanto, a Lei de Terras foi uma estratégia econômica que visou manter o *status quo*, os privilégios e a ordem social inalterada, uma vez que a única alternativa de acesso à terra passaria a ser a compra, herança ou doação registrada em título e legalmente reconhecida. Desse modo, possuir por meio do apossamento passaria ser ilegal³³.

Conforme Silva (2008), os posseiros que se apossaram de terras antes da lei ao terem suas posses registradas conforme a lei, podiam utilizar a terra como meio para obtenção de créditos e empréstimos, pois a lei de terras daria condições jurídicas para que a terra se tornasse uma mercadoria aceitável nas transações entre credores e fazendeiros.

Porém, para que esse processo se firmasse em sua totalidade, era preciso que intervissem outros fatores gerais da economia. Cabia ao governo realizar as medições das terras devolutas, respeitando os direitos dos sesmeiros e posseiros, o que significava respeitar os prazos estabelecidos para o cumprimento das determinações da lei, bem como as especificações das quais as autoridades procederam na administração da execução dessa tarefa. Para isto, Francenberg T. Reis (2013), diz que:

³³ De acordo com Lígia Osório Silva (2008), após a promulgação da Lei de Eusébio de Queirós, foi adotada a Lei n. 601, de 18 de setembro de 1850, chamada de Lei de Terras. Diante da reformulação da lei, criam-se novas perspectivas para o mercado econômico, primeiro com a extinção do tráfico atlântico, pois o escravo era visto como bem econômico, representava mercadoria e capital imobilizado no sistema antigo. Onde em partes foi substituído pela terra, sendo necessário que a ordem fosse instituída no caos existente em matéria de propriedade territorial. Segundo a imigração estrangeira que precisava ser financiada e com o financiamento possibilitou a vendas de terras devolutas da coroa. Ver: SILVA, Lígia Osório. Terras devolutas e latifúndios: os efeitos da lei de terras de 1850. 2ª ed. São Paulo, Editora Unicamp, 2008.

(...) a introdução da Lei de Terras no Brasil visou legitimar as posses ocupadas precedentes à sua publicação e procurou entravar àquelas obtidas posteriormente, ilegalizando os costumeiros e tão consolidados atos possessórios, praticados desde os tempos coloniais. Não obstante, no afã de estabelecer um controle sobre a atual situação fundiária nacional, os artigos dispostos na Lei de Terras determinavam que os proprietários rurais fizessem o registro de suas terras nas paróquias às quais estivessem jurisdicionadas, nos então conhecidos Registros Paroquiais de Terras ou Registro de Vigário. (REIS, 2013, p.2)

O registro de Terras foi organizado da seguinte ordem: nome do possuidor, designação da freguesia em que estava situado, nome do comprador, extensão territorial e seus limites e assinatura do vigário e das partes interessadas. A intenção do governo imperial seria de organizar por freguesias o registro das terras particulares, a partir das declarações feitas pelos próprios donos das terras, impondo multas para aqueles que deixassem de fazê-lo nos prazos definidos.

De acordo com o regulamento da Lei de Terras, chefiadas por um diretor geral das Terras públicas além de organizar a mediação, descrição e divisão das terras, devia propor ao governo as terras que seriam reservadas para os indígenas e estrangeiros, bem como quais terras seriam destinadas ao povoamento nacional e estrangeiro e a organizar as terras do domínio particular subordinada ao ministro e ao secretário de Estado dos Negócios do Império. De acordo com o artigo 91 do regulamento, os fazendeiros e todos que tinham posse de terras deveriam obedecer aos prazos de regularização da terra.

A organização fundiária não corroborou com a utilização da terra como garantia de crédito para os fazendeiros. A aquisição só podia ser tida por compra, considerando que toda posse posterior a lei seria considerada prática ilegal:

A Lei de 1850 estava “lutando” contra dois poderosos obstáculos: o costume arraigado e secular da posse e o elemento essencial da prescrição aquisitiva. A Lei pretendia regularizar a propriedade privada da terra, mas estava opondo-se a uma das garantias dadas pelo direito aos proprietários (SILVA, 2008, p. 171).

No entanto, o apossamento e a grilagem de terras permaneceu. Os registros das terras nas paróquias não foram tão expressivos. Muitos não compareceram para registrar suas posses e propriedades. Assim, mesmo com a lei, foi predominante a apropriação ilegal das terras devolutas de maneira desenfreada e a invasão das terras, ignorando a política oficial que pretendia o governo. Com isso, o governo imperial não conseguiu atingir seu objetivo, que era justamente a demarcação das terras devolutas das

particulares. Por este motivo a Lei de Terras ficou conhecida como a Lei que “não pegou”, que permaneceu “letra morta no papel” e que “não deu certo”.

Na freguesia Nossa Senhora do Resgate das Umburanas, os posseiros procuraram a paróquia para registrar suas terras entre os anos de 1858 -1859. Embora o número de registros seja de cento e vinte e oito, podemos perceber que a Lei de Terras influenciou os posseiros a registrar suas propriedades, entretanto, não posso afirmar se para Umburanas a Lei de Terras foi dada de forma efetiva, pois não tenho conhecimento se houve invasão e se faltaram posseiros para registrar suas terras.

No que diz respeito às mulheres donas de terras Aline Santana Santos Rocha (2016) ao estudar a escravidão em Umburanas no século XIX também observou que os proprietários dessas fazendas muitas vezes eram compostos por mulheres. De uma relação de 79 fazendas que constam os nomes dos proprietários, 24 mulheres eram proprietárias, aproximadamente 30%.

Nos registros eclesiásticos de terras encontrei mulheres adquirindo terras por meio da compra, foram elas: A viúva de Pedro Ribeiro de Souza comprou com Vicente Ferreira da Silva uma sorte de terras na beira do Rio Jacuípe na região chamada Jenipapo com quatrocentos e quatro braças e mais oitocentas braças de fundo; Maria Joaquina da Conceição comprou com a senhora Roza Maria do Espírito Santo uma sorte de terras na fazenda Porteira; Maria Francisca de Jesus comprou com Estevão Martins Moreira uma sorte de terras no lugar denominado de Sam Domingos; Antônia Maria de Jesus adquiriu por meio da compra quarenta e duas braças com (ilegível); Felipe Ferreira Venas e sua mulher, Dona Maria Telles da Natividade comprou a fazenda Morro dos Pombos com Manoel Dias da Cruz e a sua mulher, Angélica Maria de Cerqueira, comprou com Jerônimo a fazenda na freguesia de Umburanas denominada Matta do Rio Cavaco com trezentas braças de frente e mil braças de fundo; Isidora Maria de Jesus comprou com Bernardino Fernandes algumas terras no lugar denominado Oleiro; Euzébia Ferreira dos Santos comprou uma sorte de terras na Fazenda denominada Maça com duzentas braças de frente e mil de fundo, com o vendedor (ilegível), e, Antônia Maria de São José comprou uma sorte de terras que possui na Fazenda da Tapera com trezentas e duas braças de frente e meia légua de fundo que comprou do seu marido Manoel Telles do Amparo Manoel Joaquim Fernandes e José Fernandes de Almeida, no dia doze de julho, de mil oitocentos e cinquenta e nove.

Eliane Aparecida Duarte Batista (2016) ao analisar as mulheres proprietárias na vila de Piranga esclarece que ter acesso a terra não era tarefa fácil:

Aquisição de terras pela compra não era simplesmente a inserção dessas no mercado de terras na vila, pois variados fatores estavam atrelados a esse interesse como afinidade e necessidade de produzir. Não podemos afirmar relação de parentesco entre as compradoras e seus vendedores, mas essa possibilidade não deve ser descartada num universo, onde as relações familiares eram expressivas. [...] a terra também era comercializada no ambiente familiar, o que indicou o mercado de afinidade, além das transações impessoais de terras. Entretanto, isso não quer dizer que havia a impossibilidade da compra da terra por pessoas que não estivessem dentro do círculo de sociabilidades — vizinhança ou parentesco (BATISTA, 2016, p. 113).

Na Freguesia de Umburanas, no que se refere a terra, Antônia Maria de São José e Manoel Telles foi o único casal onde o comprador e o vendedor foram eles mesmos. O que de acordo com Batista (2016) pode estar atrelado ao interesse em produzir e comercializar. Fato que pode ser justificado devido Antônia Maria ter comprado as terras do seu esposo após ter recebido de sua sogra dona Francisca Maria de Paula uma sorte de terras na fazenda Tapera; vinte e cinco mil braças de frente e meia légua de fundo localizada na fazenda Mangabeira, mais vinte braças de frente com meia légua de fundo na mesma fazenda anterior, e, duzentas e cinquenta e sete braças de frente e setecentos e cinquenta braças de fundo que recebeu do seu marido Manoel Telles do Amparo. Todas as terras recebidas como herança foram registradas no dia dezesseis de julho do ano de mil oitocentos e cinquenta e oito. Portanto a senhora Antônia Maria comprou mais terras após ter recebido como herança as terras da sua sogra e marido.

Por que comprar mais terras após receber vinte e cinco mil, duzentas e setenta e sete braças de frente e duas léguas e setecentos e cinquenta de fundo? Antônia Maria foi uma mulher rica? Participava do mercado comercial de Umburanas? Não sei se a senhora estava inserida entre os grandes fazendeiros da região, entretanto:

Nos oitocentos a terra não estava só nas mãos de pessoas ricas da região, [...] mas é inegável que o acesso a terra sempre ofereceu garantia, legitimou prestígio e poder de poucos indivíduos, que se tornaram controladores dos principais meios de produção: terra, gado escravos. (FONSECA, 2011, p. 126)

Assim como na historiografia, a terra sempre esteve ligada a poder e prestígios. É possível que Antônia Maria estivesse buscando terras para ter mais influência e reconhecimento em sua região. Não tenho informações sobre o esposo da senhora, mas possivelmente ele não tinha condições para administrar as terras ou viajava com

bastante frequência. O que fez com que Antônia Maria recebesse de sua sogra uma sorte de terras na fazenda Tapera? Por que Francisca Maria de Paula não deu para seu filho ao invés de sua nora? Talvez Manoel Telles estivesse distante o que de acordo com Mônica Sepúlveda Fonseca (2011) era bastante comum:

A mulher do sertão do nordeste estava inserida numa sociedade estratificada, com rígidas hierarquias, onde a riqueza marcava o reconhecimento social e a transformava na senhora, na dama, na dona. O êxodo rural, a pecuária e o comércio de escravos fez com que o homem ficasse sempre fora de casa, comercializando, pastando o gado [...]. Essa mulher viveu numa região cuja penetração do colonizador se deu de forma lenta e descontínua ao longo do século XVIII e XIX, viveu isolada. As propriedades eram distantes umas das outras e a ela coube a condução da casa, dos filhos, dos escravos, dos negócios da família enquanto o marido estava ausente ou mesmo quando a figura masculina não se fazia presente. (FONSECA, 2011, p. 126)

A segunda hipótese é que dona Francisca Maria provavelmente confiava e acompanhava de perto o empenho e competência de Antônia Maria na administração das propriedades, por isso entregou à ela mais uma sorte de terras. Saliento, que a primeira hipótese pode não ter sido o caso de Francisca Maria, em virtude de que ela poderia ter esperado o filho ter chegado de viagem para entregar a sorte de terra, outro motivo que anula a primeira hipótese é que o marido de Antônia Maria também entrega a ela suas propriedades. Esses motivos reforçam a segunda, logo não apenas sua sogra, mas também, o marido de Antônia Maria acompanhava a regência das propriedades por sua esposa.

Além disso, Francisca Maria de Paula aparece no dia quinze de julho, de mil oitocentos e cinquenta e oito deixando para seus filhos terras, são eles: Ana Maria de Jesus — uma sorte de terra na fazenda Tapera, José Laurindo Marinho – sorte de terras; José Telles do Sacramento – sorte de terra na Fazenda Santa Bárbara pertencente ao sítio chamado Oleiro, e, outra sorte de terras na Fazenda Tapera. José Telles de Meneses — Sorte de terras na Fazenda Tapera. O nome de Manoel Telles não foi mencionado. Portanto fica a incógnita a respeito de Manoel não ter recebido herança de sua mãe, mas em seu lugar recebeu sua esposa. Por fim, Joaquim Ignácio de Sant’Anna que comprou com a senhora Joaquina Maria de Jesus uma sorte de terra localizada na fazenda Peri.

2.4 – As mulheres ao pé da pia batismal

Em um país como o Brasil, sendo a religião católica oficial, o batismo não era apenas um ato religioso, mas ato civil, pois servia como registro de nascimento. Vale

lembrar que os registros de batismo e de casamento, registro eclesiástico de terras e atestado de óbito estavam sob o domínio da Igreja, entretanto, apenas em 1891, os atos civis passaram a ser dever do Estado, isso graças à separação entre a Igreja e o Estado.

O batismo foi muito importante, de acordo com Vitória Schettini de Andrade (2017, p. 02) *Sem o sacramento do batismo era impossível participar dos rituais, como a confirmação, a eucaristia, a penitência, o matrimônio, a ordem, a extrema-unção*. Assim, todos deviam batizar para que houvesse a confirmação da manifestação da fé católica, e assim, alcançasse a salvação. A preocupação com a salvação fez com que a criança fosse batizada em seus primeiros dias de vida, para que, caso adoecesse e viesse a óbito os pais não fossem castigados, pois a falta do batismo era perante a igreja católica, “pecado” imperdoável. Conforme Machado (2020, p. 137) “[...] o batismo representava, no imaginário do século XIX, a purificação do pecado original, tornando os sujeitos aptos para as cerimônias da igreja católica, saiam do mundo “pagão” para o mundo ‘cristão’”.

O batismo não estava apenas para os senhores, todavia, os escravizados também devia manifestar a sua fé através dos santos óleos. Cabia ao senhor do escravizado levá-lo à Igreja, como também, os representantes da Igreja se dirigiam às capelas das fazendas para celebração do sacramento. Como aborda Machado:

O papel dos senhores era levar seus escravos à salvação, retirando as heranças consideradas pagãs a qual os cativos estavam submetidos. [...] Para isso, os senhores tinham em suas fazendas capelas e oratórios, que demonstravam sua fé católica, bem como rezavam a missa e celebravam o batismo de crianças. (2020, p. 137)

Na documentação analisada encontrei oratórios e imagens da igreja católica, símbolos que representam o lugar onde eram celebradas orações, pedidos fervorosos de joelhos dobrados e rezando o terço. O que de acordo com Machado (2020) demonstra a fé católica dos senhores. No entanto, a fim de que os escravizados fossem alcançados e conhecedores da palavra de Deus, os representantes da paróquia dirigiam-se à fazenda para realização do ato cristão.

Antes do batismo, os pais da criança devem escolher dois padrinhos, geralmente um casal composto pela presença de um homem e uma mulher, ou dois homens, ou duas mulheres. As escolhas para compadres envolviam trocas de favores, além de ser estratégica entre a comunidade negra para proteção. De acordo com Uerisleda Alencar Moreira (2015):

Essa responsabilidade, ao ser (re)apropriada pela população, passou a ser vista como meio de estabelecer os vínculos afetivos e de proteção mútua, bem como a garantia de que, na falta dos pais para as crianças, alguém se responsabilizaria pela criação das mesmas. (MOREIRA, 2015, p. 03)

Os pais da criança a ser batizada optavam por escolhas que de algum modo o trouxesse conforto, certeza de que seu filho seria respeitado, amado e ajudado no que fosse necessário dentro do alcance dos padrinhos. O casal escolhido e afilhado devia demonstrar respeito uns com os outros, além disso, conforme Leonara Lacerda Delfino, 2015:

Aos padrinhos, eram atribuídas obrigações de servirem como tutores morais e espirituais do afilhado, bem como a assistência de recursos materiais ao longo da vida e a responsabilidade de criação, quando na ausência dos pais. [...] Já aos afilhados, eram-lhes exigidos sentimentos de respeito e deferência aos padrinhos. Eram suas obrigações tomar-lhes as bênçãos, a cada encontro efetuado, aceitar conselhos e intervenções, sem repúdio ou contravenção, visitar-lhes, quando se achavam em estado de saúde debilitado, prestar-lhes assistência e reverência, como um filho prestaria a seu pai e mãe biológicos. (DELFINO, 2012, p. 03)

Os padrinhos e afilhados mantinham relações harmônicas e afetuosas, até porque, os padrinhos também exerciam a responsabilidade espiritual de manutenção da fé católica, além do que, na falta dos pais, os padrinhos cuidavam das crianças.

O relacionamento de compadrios era dado de forma sanguínea ou espiritual. Há casos na freguesia de Umburanas que a relação foi estabelecida mediante laços sanguíneos e passou-se a ser também espiritual, ou tornou-se parente por meio do apadrinhamento.

Na freguesia de Nossa Senhora do Resgate das Umburanas, no dia 25 de julho do ano de 1844, foi batizada Maria, de idade de dois meses, branca, filha legítima de Vicente Ferreira de Oliveira e Virgínia Maria de Jesus, com apenas um padrinho o senhor João Ferreira de Oliveira, que de acordo com o sobrenome, possivelmente, seja irmão do pai da batizada. O parentesco entre os compadres foi concedido por dois vínculos, o consanguíneo e o espiritual que neste caso, foi estabelecido através do sacramento na pia batismal.

O batismo acima, da criança Maria, foi o primeiro a ser registrado no livro de batismo, entretanto, na página trinta, foi batizado no dia 26 de outubro, do ano de 1843, Antônio, com idade de quatro meses, pardo, filho natural de Joana, cabra, escrava de Félix Alves. Antônio teve como padrinho Jozé Bernardino Bastos, casado, e Laurana Maria, também casada. Não entendi o porquê da distorção da sequência correta dos anos entre as páginas.

O livro conta com o número de 2. 144 registros de batismo, em sua maioria crianças com poucos dias ou meses de nascida. Há apenas um registro onde o batizado foi adulto, com a idade de trinta e cinco anos. Todos os registros foram realizados por Jozé de Freitas Almeida, vigário das Umburanas. Os batizados foram registrados como branco, pardo, cabra, crioulo, mestiço³⁴ ou mulato.

O mais novo batizado foi Miguel, com apenas um dia de nascido, pardo, filho legítimo de Jerônimo Suares de Almeida e Maria Faustina, padrinhos; Thomas Pereira Barreto e Maria Francisca de Almeida ambos casados. Também com apenas um dia após o nascimento, Porcina recebeu os santos óleos. Porcina, parda, filha legítima de Jerônimo Suares de Almeida e Maria Faustina, padrinhos; Luiz da Costa, casado e Jozefa Maria de Oliveira, casada. Sendo eles, gêmeos, batizados no dia sete de julho, do ano de 1854 (ACMFS, 1846-1849, fl. 214).

A criança/adolescente com mais idade foi Francisco, com catorze anos, cabra³⁵, filho de Alberto Ribeiro de Jesus e Francisca Jerônima, afilhado de Manoel Telles do Amparo, casado (ACMFS, 1846-1849, fl. 97). Benedicto africano, batizado em 03 de abril de 1844, foi o mais velho a receber os santos óleos. Benedicto aos trinta e cinco anos, escravizado por Thomas Cardoso de Sant'Ana, não teve os nomes dos seus pais no documento, mas teve como padrinho a Manoel, escravo, crioulo, casado e a Márcia, escrava, crioula, escravizada pelo senhor Manoel Ciríaco Borges.

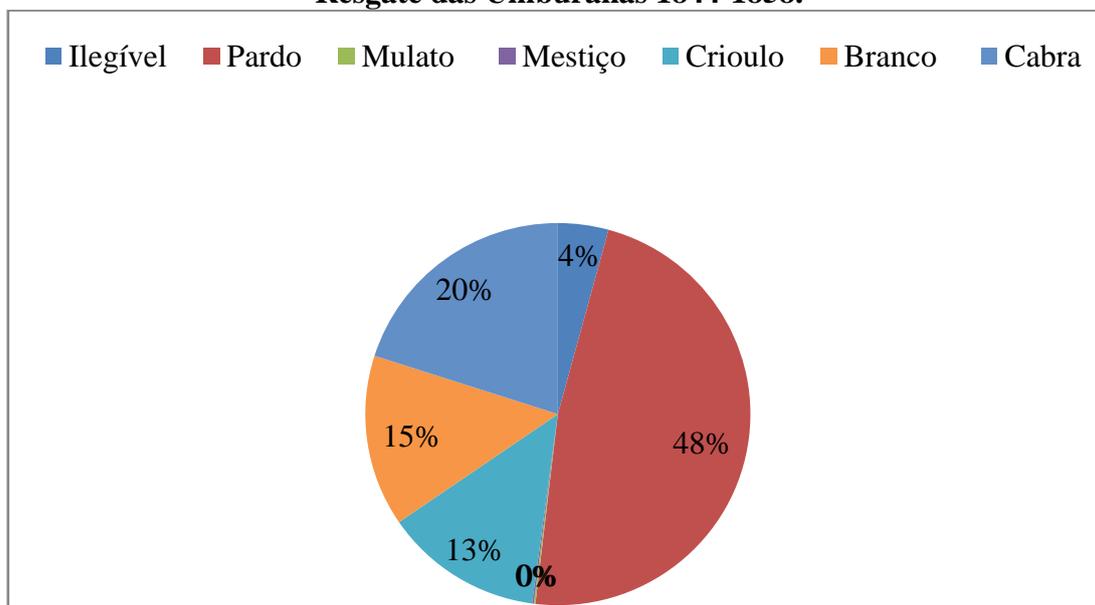
Concernente a cor, dentre o número de registros, foram designados como mulatos as crianças Anna (ACMFS, 1846-1849, fl. 97), com a idade de três meses, filha natural de Rozalina Maria, afilhada de Justino Gonsalves Capinan, solteiro e Ritta Maria, solteira; Ângelo (ACMFS, 1846-1849, fl. 51v), seis meses, legítimo de Francisco Gomes Longuinho e Florinda Invenção da Santa Cruz, afilhado de Zeferino da Silva; Antônio (ACMFS, 1846-1849, fl. 130), seis meses, filho legítimo de Manoel Maria e Anna do Sacramento, afilhado de André Arvelino de Carvalho e Simão da Guerra, ambos casados. Mestiços; Manoel (ACMFS, 1846-1849, fl. 15), com a idade de dois meses, filho natural de Maria, cabra, escravizada por Antônia Maria, afilhado de Serafim Camilo Britto e Maria Domiciana, ambos casados. Manoel (ACMFS, 1846-1849, fl. 130), sete anos de idade, filho legítimo de João Almeida Pereira dos Santos e Domingas Maria da Conceição, afilhado de Antônio Lino Pereira e Eliza Maria

³⁴ Cf.: MATTOSO, 2016, p. 271. "Nascido de cruzamentos entre negros, brancos, índios e amarelos".

³⁵ Ibidem, p. 269 "Mesma raiz que o francês *cabri*; Mestiço de pele morena clara. "Correndo rápido, passa por branco".

Magdalena. E, Joaquina, de seis meses de idade, filha de Antônio Ferreira Serafim e Anna Maria de Jesus, padrinhos: Francisco Antônio de Carvalho, solteiro e Ritta Maria do Espírito Santo.

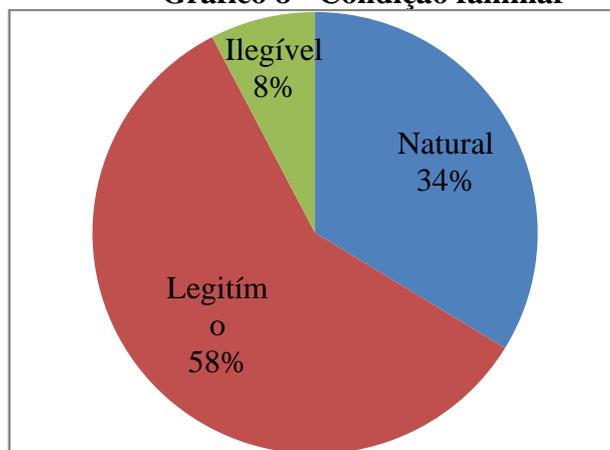
Gráfico 7 - Cor das crianças que foram batizadas na freguesia Nossa Senhora do Resgate das Umburanas 1844-1858.



Fonte: ACMFS. 1844-1858.

Dentre os 2.144 registros de batismo, 1021 crianças foram registradas como pardas, 311 brancas, crioulas 285, cabras 430, mulatos 03, mestiços 03 e registros ilegíveis 91. São crianças tidas de relações legítimas e naturais. Pensando nisso, analisei a condição familiar que estava concentrada nas famílias.

Gráfico 8 - Condição familiar



Fonte: ACMFS. 1846-1849.

Família legítima foi 1.257, natural 723, e registros ilegíveis 164. Os dados nos revelam como estava concentrada a condição familiar das Umburanas. Vemos que 34% das famílias estavam sendo dirigidas por mulheres brancas, pardas e negras.

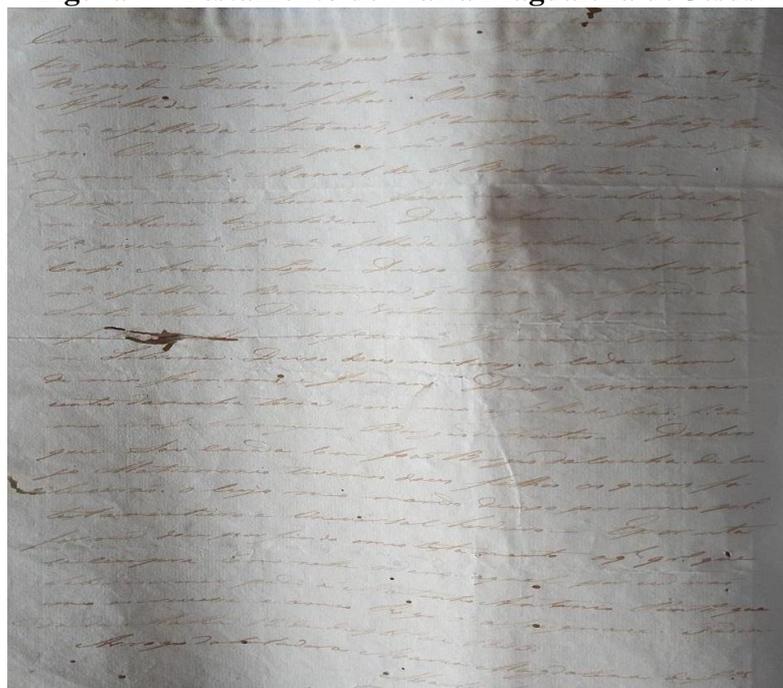
Partindo para a problemática do tema estudado, procurei no livro de batismo por mulheres que firmaram relações de compadrio, além disso, senhoras proprietárias de escravizados na condição de batizado, como também, donas de padrinhos e madrinhas escravizados.

2.5 – As mulheres das Umburanas e as relações de compadrio

No testamento da senhora Maria Magdalena de Jesus (APMC, 1846-1849), a testamenteira menciona os nomes dos seus afilhados e os nomes dos seus compadres. Maria Magdalena deixou em testamento bens para suas afilhadas, o que demonstra a preocupação da madrinha ao pensar que a qualquer momento poderia morrer, por isso, requereu documentar a sua vontade e carinho com os seus afilhados.

No livro de batismo encontrei alguns dos afilhados da senhora Maria Magdalena, sendo possível o cruzamento dos dados entre a documentação pesquisada. A folha onde foi registrada a vontade da senhora se encontra um pouco apagada, a tinta fraca e a espessura da ponta da caneta fina comparada aos demais documentos, mas não nos impediu de ler o que foi escrito. Veja abaixo:

Figura 5 - Testamento de Maria Magdalena de Jesus.



Fonte: APMC. 1846-1849, fl. 4v.

Transcrição:

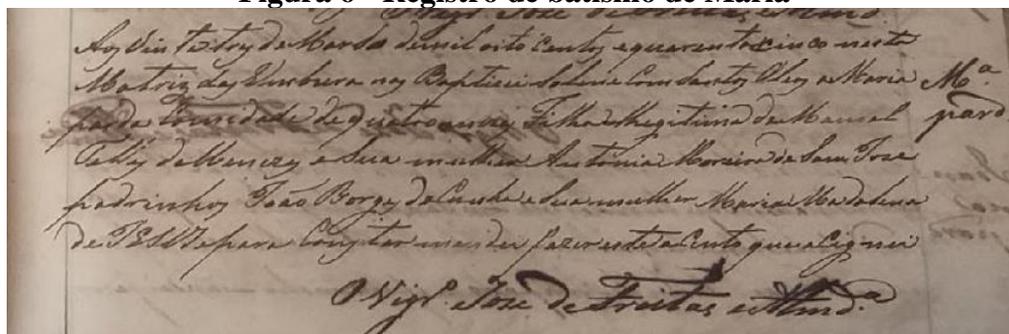
Deixo o escravo Antônio Cabra para ser repartido por cinco partes as quais serão divididas: trez partes sejas entregues a meo compadre Francisco Borges de Freitas para este entregar as trez afillhadas. Outra parte para minha afillhada Antônia filha de meo compadre Joaquim Borges. Outra parte para minha afillhada Maria, filha de meo compadre Manoel da S. Boaventura. Deixo minha escrava Joana crioulinha para Maria Engeitada. Deixo hum vaca solteira para minha afillhada Angélica, filha de meo compadre Antônio Lopes. Deixo oitenta mil réis para minha afillhada Bernardina. E deixo na fazenda de Santa Maria vinte mil réis para meo afillhado Manuel filho de minha irmam e comadre Anna Silvéria. Deixo dois mil réis para cada um dos meus irmãons e irmãns. Deixo os remanescentes de minha terça para meu afillhado João filho do meu compadre Jeronymo Borges de Freitas.

Declaro que sou casada com João Borges da Cunha de cujo matrimônio tivemos dois filhos que falecerão. O cujo meo marido deixo como meo primeiro testamenteiro e universal herdeiro. E por esta dou por findo meu testamento. (Testamento de Maria Magdalena de Jesus, 1846-1849, fl. 4v)

A senhora Maria Magdalena preocupou-se enquanto madrinha em deixar em testamento bens para seus afillhados para que pudessem ser usados quando adultos para as pequenas despesas. Maria Magdalena não apenas teve relações de compadrio por laços espirituais, mas também, laços sanguíneos, como o caso do seu afillhado e sobrinho João, filho de João José da Cunha, irmão do seu esposo.

No livro de batismo busquei o nome de Maria Magdalena e encontrei os registros de Maria e Arvelina, que de acordo com o testamento, não são mencionadas por sua madrinha:

Figura 6 - Registro de batismo de Maria



Fonte: ACMFS, 1846-1849, fl 40.

Transcrição:

Aos vinte e três de março de mil oitocentos e quarenta e cinco nesta Matriz das Umburanas baptizei solene com santos oléos a Maria, parda, com idade de quatro meses. Filha legítima de Manuel Fellis de Menesez e sua mulher Antônia Maria de Sam Jozé padrinhos João Borges da Cunha e sua mulher Maria Madalena de Jesus. (ACMFS. Livro de batismo Maria, fl. 155)

Aos vinte e três de março de mil oitocentos e quarenta e cinco nesta Matriz das Umburanas baptizei solene com santos oléos a Arvelina, parda, com idade de dois anos. Filha legítima de Manuel Fellis de Menesez e sua mulher Antônia Maria de Sam Jozé padrinhos João Borges da Cunha e sua mulher Maria Madalena de Jesus. (ACMFS. Livro de batismo Maria, fl. 40v)

De acordo com a documentação, as duas afilhadas de Maria Magdalena não constam em seu testamento. Não se sabe ao certo o motivo da falta da menção, entretanto, pode ter se tratado de um esquecimento, ou, possíveis brigas entre as famílias, de modo que, as afilhadas são irmãs, filhas do mesmo pai e mãe. Fator que reforça as especulações que podem justificar a falta das afilhadas na documentação.

Além do testamento de Maria Magdalena, que nos trouxe informações sobre a relação de compadrio, procurei no livro de batismo o nome das dezesseis mulheres inventariadas que estudei, sendo localizadas: Anna Maria de Jesus, Maria Faustina do Sacramento, Ana Joaquina da Conceição e Ana Joaquina de Jesus.

Observe a tabela, nela há as seguintes informações: nome dos padrinhos, nome, idade e a cor dos afilhados, se os afilhados foram tidos de relações legítimas ou naturais, e, os nomes dos pais do afilhado.

Tabela 05 - Mulheres nos registros de batismo na freguesia de Umburanas

Padrinhos	Afilhado	Idade	Cor	Legítima	Natural	Filiação
Ana Maria de Jesus e seu marido José Correia de Almeida.	Flávia	02 meses	Parda	X		Manoel Francisco e Bernarda Maria de Jesus.
Ana Maria de Jesus e seu marido José Correia de Almeida.	José	02 meses	Pardo	X		Manoel Ferreira e Maria Joaquina

Ana Maria de Jesus e seu marido José Correia de Almeida.	Clemência	03 meses	Parda		X	Maria Oliveira do Espírito Santo.
Ana Maria de Jesus e seu marido José Correia de Almeida.	Marcelina	05 meses	Parda	X		Thomé Pereira Barreto e Maria Francisca da Silva
Ana Maria de Jesus e seu marido José Correia de Almeida.	Manoel	08 meses	Pardo	X		Manoel Araújo dos Anjos e Maria Alexandrina do Sacramento.
Ana Maria de Jesus e seu marido José Correia de Almeida.	José	03 meses	Cabra	X		Raimundo Honorato do Carmo e Eugênia Maria da Conceição.
Ana Joaquina da Conceição e Pedro Suares Ribeiro da Fonseca	Maria	04 meses	Branca	X		José Jacintho Ferreira e Ana Joaquina de Santa Ritta.
Ana Joaquina de Jesus e seu marido Ignácio Manoel de Sant'Ana.	Umbelino	03 meses	Branco	X		João Manoel de Sant'Ana.

Maria Faustina do Sacramento e Jerônimo Soares da Costa e Almeida.	João	04 meses	Cabra		X	Maria da Conceição
Maria Faustina do Sacramento e Jerônimo Soares da Costa e Almeida.	Militão	07 meses	Pardo		X	Agostinha Maria
Maria Faustina do Sacramento e Jerônimo Soares da Costa e Almeida.	Cumergu ndes	02 meses	Crioula	X		Manoel Bernardino e Antônia Maria de Almeida
Maria Faustina do Sacramento e Jerônimo Soares da Costa e Almeida.	Alexandre	07 semanas	Cabra	X		Lourenço Marques da Silva e Maria Estevã
Maria Faustina do Sacramento e Jerônimo Soares da Costa e Almeida.	João	18 meses	Pardo		X	Antônio Pedro e Maria dos Santos.

Maria Faustina do Sacramento e Jerônimo Soares da Costa Almeida.	Procópio	09 meses	Pardo	X		Antônio e Maria dos Santos.
--	----------	----------	-------	---	--	-----------------------------

Fonte: ACMFS, 1846-1849.

Encontrei Ana Joaquina de Jesus batizando uma criança, Manoel de Sant'Anna batizou uma criança, Maria Faustina do Sacramento batizou seis crianças, Anna Maria de Jesus batizou cinco e Anna Joaquina Conceição batizou uma criança.

Maria de Deos da Conceição teve seu nome mencionado como madrinha por nove vezes. Maria de Deos foi madrinha de Bernarda, Athanazia, Maria, Feliciano, Ignês, Avelina, Maria, Antônio e Damazo. Para melhor compreensão fiz a tabela abaixo com o nome do batizando, idade, cor e nomes dos pais:

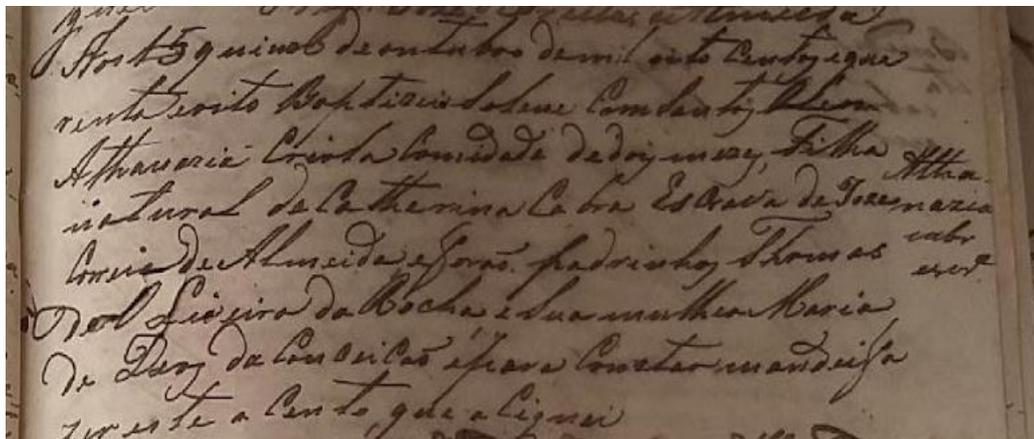
Tabela 6 - Afilhados de Maria de Deos da Conceição e Thomás de Oliveira Rocha.

Afilhados:
Bernarda, 03 meses, parda, filha natural de Maria Francisca.
Athanazia, 02 meses, cabra, filha natural de Catherine, cabra, escrava de Jozé Correia de Almeida.
Maria, 01 ano, cabra, filha de João Ferreira da Silva e Joaquina Maria.
Feliciano, 09 meses, cabra, filha de João Rodrigues e Maria Severina.
Ignês, 02 meses, parda, filha de João da Paz e Joanna Maria.
Avelina, 01 mês, parda, filha de Thomé Pereira Barreto e Maria da Silva.
Maria, 08 meses, cabra, filha de Egídio Ferreira da Silva e Maria Francisca.
Antônio, 09 dias, pardo, filho de Joaquim Pereira e Antônia Roza.
Damazo, 04 meses, pardo, filho de Francisco Jozé Ignácio e Lima Roza.

Fonte: ACMFS. Livro de batismo, 1846-1849, fl. 54, 63, 86v, 146, 164, 172, 177v, 286, 295.

Alguns documentos foram registrados com a cor dos pais do batizado, e, caso escravizado, o registro trazia a informação do proprietário dos pais do batizado. Como foi o caso de Athanzia, afilhada de Maria de Deus. Como mostra no registro abaixo:

Figura 7 – Registro de batismo de Athanzia



Fonte: ACMFS. 1846-1849, fl. 63.

Transcrição:

Aos quinze dias de outubro de mil oitocentos e quarenta e oito baptizei solene com santos óleos Athanzia crioula com idade de dois meses, filha natural de Catharina cabra escrava de Jozé Correia de Almeida e forão padrinhos Thomas de Oliveira da Rocha e sua mulher Maria de Deus da Conceição e para constar mandei fazer este a cento que asignei. (ACMFS. Livro de batismo, 1846-1849, fl. 63)

Vemos com o registro acima que a mãe escravizada criava sua filha sem a presença paterna, Catharina escolheu uma mulher de outra fazenda para batizar a sua filha. Percebo com isso, que a influência que Maria de Deus possuía não foi econômica, mas social, pois enquanto mulher egressa ao cativo foi vista como alguém que em determinado momento poderia proteger o afilhado, além disso, foi escolhida pelos compadrios para ter parentesco espiritual.

De acordo com Soares (2010) os escravizados buscavam a união do seu povo, por isso escolhiam cativos que pudessem contribuir de alguma forma. Para o autor:

[...] o padrinho ou a madrinha podia ser também escolhido entre aqueles detentores de algum poder ou prestígio dentro da comunidade escrava e africana, não apenas por proteção, mas também para iniciar os recém-chegados nos costumes da escravidão em sua própria língua. (SOARES, 2010, p. 95).

O que também foi estudado por Karen Daniela Pires (2010):

Para a compreensão do compadrio e dos laços que se formaram a partir do mesmo e que teve um papel no cotidiano das pessoas escravizadas, é

importante considerar que os cativos experientes da comunidade negra local poderiam agir como líderes de seus parceiros e se oferecer para apadrinhar recém-chegados, pois dessa maneira os riscos de conflitos internos eram diminuídos e poderiam também reforçar suas próprias redes de alianças. (PIRES, 2021, p. 70-71)

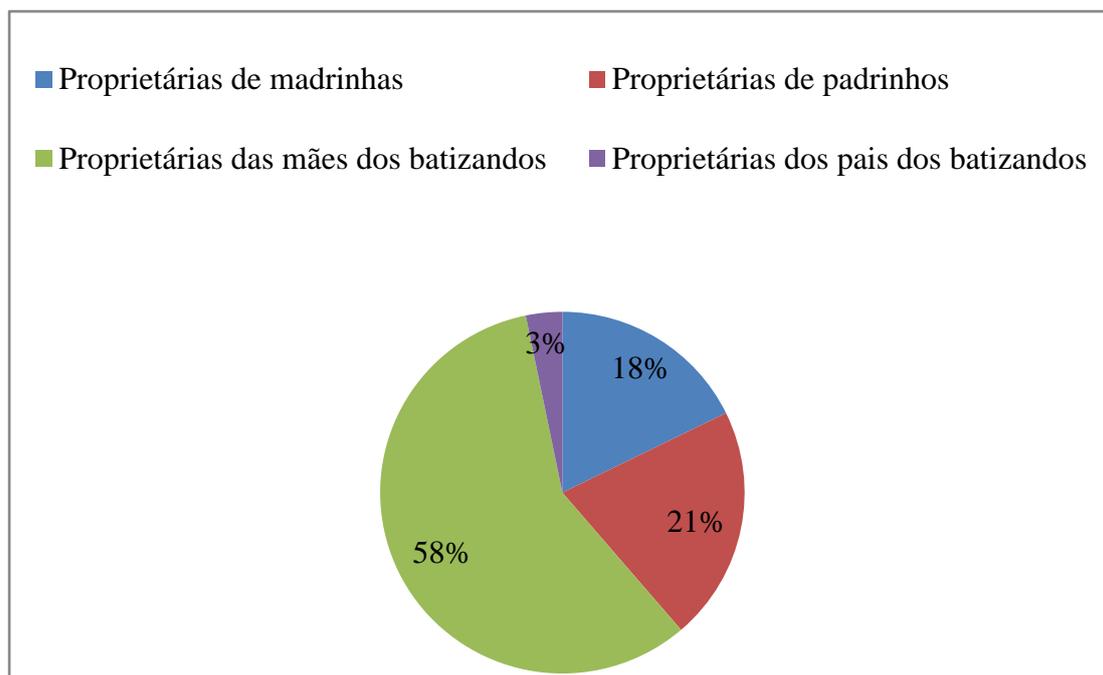
A comunidade negra buscava por estratégias que reforçassem suas alianças, por isso, Maria de Deos e sua família negra era tão importante dentro da relação de apadrinhamento. Não apenas Maria de Deos possuía influência, mas também seus filhos. Localizei Gregório de Oliveira Rocha e Lina Roza da Conceição filho de Maria de Deos batizando crianças na freguesia das Umburanas. Em dois de dezembro de 1855, Lina Roza e seu irmão Gregório de Oliveira batizou Antônio, com idade de oito meses, pardo, o registro está bastante desgastado e quebradiço, por isso não fiz a leitura e transcrição completa. Além de Antônio, os filhos de Maria de Deos, no dia dezenove de março de 1857, batizaram Maria, com idade de um ano, cabra, filha de Joaquim Jozé de Almeida e Caetana Maria da Conceição. Mesmo Lina Roza sendo casada com Florentino Jozé Machado, era Gregório de Oliveira que fazia o casal de padrinhos, mesmo Gregório sendo solteiro.

Lamento o fato de alguns registros estarem gastos, acredito que se todos estivessem em bom estado, encontraria mais registros onde Maria de Deos e sua família foram padrinhos. Não apenas essa família, mas as mulheres que me propus a pesquisar, sendo as dezesseis inventariadas estudadas e suas filhas.

Do número de 2.144 registros de batismos, 325 registros estão ilegíveis por completo ou em partes, impossibilitando a leitura assídua. O que atrapalha no cruzamento mais preciso e pontual. Entretanto, diante da quantidade dos registros que foram apresentados no livro de batismo, foi o suficiente para entender as relações e estratégias de compadrio nas Umburanas, e, também, que havia mulheres egressas do cativeiro e mulheres negras dentro dessas relações que emanam poderes não apenas econômico, mas também social.

Foram encontradas mulheres donas de escravizados estabelecendo relações de compadrio. Concernente ao número de mulheres donas de escravizadas madrinhas foram onze, donas de escravizados padrinhos foram oito, proprietárias de pais batizando os filhos foram apenas dois, e, donas de mães escravizadas foram trinta e seis.

Gráfico 9 - Senhoras proprietárias de madrinha, padrinho, mãe e pai do batizando de Umburanas.



Fonte: ACMFS, 1846-1849.

O predomínio de proprietárias estava com as senhoras donas das mães que procuraram a Igreja católica para que concedessem os santos óleos aos seus filhos, dando-lhes o reconhecimento espiritual.

Observe a tabela abaixo com os nomes das proprietárias que tiveram mães que batizaram seus filhos na freguesia das Umburanas.

Tabela 7 - Proprietárias das mães escravizadas

Proprietária	Mãe escravizada
Maria Antônia	Maria
Madalena	Luiza
Ângela Moreira	Florência
Euzébia Ferreira dos Santos	Leandra
Maria das Virgens	Rozária africana
Rosa Maria	Maria
Alexandrina Aniceto de Jesus	Thereza
Joaquina de São José	Maria
Bernarda Maria do Sacramento	Delfina
Maria Francisca da Conceição	Elena

Maria da Cruz	Sabrina
Bernarda Maria	Luiza
Ana Joaquina, viúva de Francisco Pereira.	Theodora Maria
Maria Antônia Enriques	Felippa
Bernarda Maria do Sacramento	Delfina
Maria Felippa	Joanna
Maria das Virgens	Rozária das Virgens, africana.
Maria Antônia	Marcelina
Joanna Cardoso de Almeida	Domingas
Francisca da Silva Barboza	Juliana
Francisca Pereira	Maria
Felicidade Augusta dos Santos	Maria do Rozário
Luiza Maria de Jesus	Maria Ramona
Alexandrina Almeida de Jesus	Thereza, africana
Ana Francisca	Theodora
Ana Joaquina dos Anjos	(ilegível) africana
Florentina da Silva	Florinda
Antônia Francisca	(ilegível)
Joaquina Maria São José	Rosa
Maria Joaquina de Jesus	Jerônima
Maria Batista	Umbelina
Ana Joaquina dos Anjos	Guilhermina, africana.
Ana Joaquina dos Anjos	Maria
Ana Joaquina dos Anjos	Maria
Ana Joaquina dos Anjos	Maria

Fonte: ACMFS, 1846-1849.

**Tabela 8 - Relação de proprietárias de madrinhas
Escravizadas da freguesia de Umburanas.**

Proprietária	Madrinha escravizada
Bernarda Maria	Delfina
Elena Maria	Felippa
Thereza Maria	Domingas

Ana Martina do Espírito Santo	Antônia
Joaquina Maria de São José	Caetana
Maria das Virgens	Rozália
Antônia Francisca de Almeida	(ilegível)
Maria da Paixão	(ilegível)
Joaquina Moreira de São José	Caetana
Maria (ilegível)	Maria

Fonte: ACMFS, 1846-1849.

Tabela 9 - Relação de proprietárias de padrinhos escravizados da Freguesia das Umburanas.

Proprietária	Padrinho escravizado
Maria Angélica	Plácido
Luiza Maria de Jesus	Simeão africano
Maria Angélica	Flávio
Antônia Pires	Antônia
Maria (ilegível)	Izidório
Joaquina Moreira de São José	Manoel
Ana Joaquina dos Anjos	Luiz
Maria (ilegível)	Manoel

Fonte: ACMFS, 1846-1849.

De acordo com as tabelas acima, alguns nomes aparecem algumas vezes como donas de padrinhos, madrinhas e mães, como por exemplo, Ana Joaquina dos Anjos e Joaquina Moreira de São José. Referente às senhoras donas de pais escravizados, localizei apenas a senhora Joaquina Maria, dona de um pai escravizado.

Ser escolhida como madrinha ou padrinho não estava restrito apenas ao poder econômico, mas ao reconhecimento, prestígio, admiração no lugar pelas pessoas onde vive. Por mais que fosse rica, todavia, se não houvesse o respeito enquanto pessoa, jamais seria escolhida para ocupar o cargo que é dado de forma espiritual. As relações de compadrio permeavam as relações sociais, o ato religioso que se tornou via de proteção, fortalecimento, reconhecimento e alianças para as famílias. Assim, percebemos o quanto as madrinhas, sejam elas vindas de famílias brancas ou negras, estavam inseridas na dinâmica que exigia, sobretudo, influência dentro da comunidade.

III CAPÍTULO

ANÁLISE DOS INVENTÁRIOS DAS MULHERES DAS UMBURANAS: FAMÍLIA, TERRAS E ESCRAVOS.

Tomando como foco desta parte a perspectiva econômica, usei os inventários em que mulheres estão legando bens, de modo a identificar o patrimônio destas mulheres e a forma como eram distribuídos. Foi usada para discussão a parte do inventário nomeado como avaliação e partilha dos bens. Avaliação é a parte em que o avaliador considera todos os bens do inventariado, sejam de natureza móvel, imóvel ou semovente. É com base na avaliação que se torna possível reconhecer o valor total de um espólio e com isso realizar a partilha, que é a divisão dos bens de forma igualitária entre os filhos, netos e/ou descendentes do falecido.

Apesar de se procurar, como dito acima, distribuir por meio da herança, os bens inventariados de modo a cada um receber partes iguais, por vezes, dependendo do quinhão ofertado a um herdeiro, era possível que este poderia estar sendo um pouco mais agraciado do que um outro. Refiro-me a certas idiossincrasias do mercado, que em seus variados setores, pode apresentar oscilações de valor em muitos dos itens que compõem a sua estrutura, e por conta disso, bens como terras, por exemplo, são mais almejados por sofrer alterações de preço de modo ascendente com o passar do tempo. Por isso, objetivei identificar a constituição familiar das inventariadas e como a partilha foi dividida entre seus herdeiros. Busca-se perceber se houve diferença, distorção ou apropriação de bens entre irmãos.

Com a avaliação de todos os bens, selecionei inventariadas, que de acordo com o valor total atribuído ao que compunha seu patrimônio, fizeram parte da elite³⁶ de Umburanas. Para isto, dividi em duas categorias: pequena proprietária e média proprietária, com o intuito de entender melhor quem eram as mulheres que compunham a sociedade desta freguesia e quais as atividades desenvolvidas e sua importância na atividade comercial da região.

Na pesquisa realizada por Denilma Santos Figueiredo (2012), ao abordar as senhoras das Vilas de Bragança e de Ourém, classificou as pequenas, médias e grandes afortunadas a partir da quantidade do número de escravos. Para Figueiredo, as inventariadas de pequeno porte são as que possuem de 0 a 5 escravos, enquanto as

³⁶ Para Márcia Maria da Silva Barreiros Leite (1997, p. 15) “Formavam uma elite na perspectiva cultural, pelo grau de instrução que possuíam, pelo acesso às informações e pelas atividades sociais que desenvolviam”.

médias possuíam de 6 a 15 escravos, e as grandes afortunadas a partir de 16 escravos. A classificação dada por Figueiredo reforça a divisão que fiz ao analisar as inventariadas.

Os bens arrolados em inventário nos permitem a identificação de qual setor econômico a inventariada estava incluída. Além disso, a partilha dos objetos de trabalho indica quais herdeiros poderiam dar continuidade no trabalho exercido pela família.

O organograma e a tabela que serão apresentadas facilitarão a compreensão de como estava formada a constituição familiar e a divisão dos bens de cada inventariada. Foi adotado como critério para o organograma e da tabela a mulher com mais de dois filhos, assim o organograma e a tabela vêm para melhor entender a relação entre as partes envolvidas. As mulheres que tiveram menos que dois filhos ou nenhum, não serão mencionados nesses dispositivos, pois entendo que não há necessidade ou mesmo dificuldade para entender a divisão.

Por fim, usei os cálculos do monte-mor e a diferença para o líquido para identificar como ocorreu no abatimento das dívidas, e, conseqüentemente, se a inventariada possuía muitas dívidas na praça, o que poderia indicar que seus negócios não estavam indo bem, mas que empenharam esforços para manter suas propriedades e a sobrevivência de sua família.

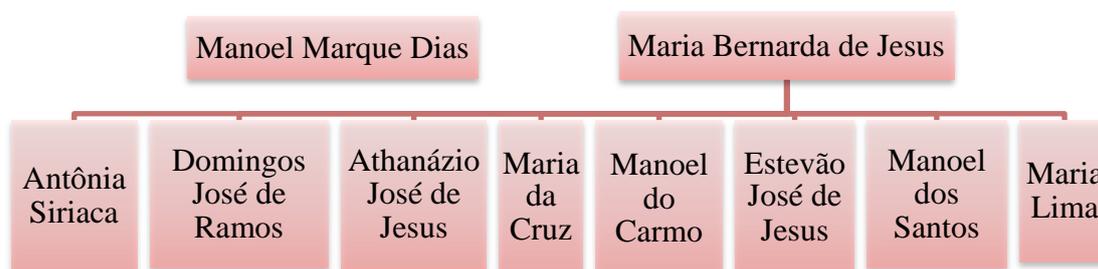
3.1 Pequenas proprietárias da Freguesia Nossa Senhora do Resgate das Umburanas

As sertanejas eram senhoras do meio rural; donas de pequenas propriedades, que estavam à frente de pequenas lavouras, e conduziam a propriedade e sua família. De acordo com os inventários analisados para o nosso espaço de investigação, a riqueza estava concentrada em escravos, o que também foi constatado por Novais (2010), ao estudar as mulheres no sertão da Ressaca, sudoeste da Bahia. De acordo com o autor, os valores de avaliação dos escravos e do gado ultrapassavam os valores dos bens de raiz. Com o número de gado reduzido, as senhoras não necessitavam de muitos escravos para cuidar do gado, do pasto, do transporte e na ferra do rebanho, diferente do que ocorria nos engenhos. Possivelmente, o que foi apresentado por Novais seja aplicado para a região das Umburanas, uma vez que a riqueza das mulheres esteve concentrada em escravizados.

Início com a apresentação das pequenas proprietárias e, para isso, começo com o inventário da senhora Maria Bernarda de Jesus (APMC, 1844-1844), residente da

freguesia das Umburanas; A senhora Maria Bernarda contraiu matrimônio com Manoel Marques Dias, com o qual teve oito filhos: Antônia Siriaca, casada com Antônio Carvalho; Domingos José de Ramos; Athanázio José de Jesus; Maria da Cruz, casada com Faustino Fernandes; Manoel do Carmo, com idade de doze anos; Estevão José de Jesus, de oito anos de idade; Manoel dos Santos, que faleceu com três anos de idade, e Maria Lima com idade de dois anos e onze meses.

Organograma 1 – Constituição familiar da senhora Maria Bernarda de Jesus e de Manoel Marque Dias:



Aberto e concluído o inventário de seus bens no ano de 1844, o monte-mor de Dona Maria Bernarda de Jesus resultou na quantia de 1: 060\$000. Compôs esse valor bens móveis, equipamentos, semoventes³⁷ e escravizados. O único móvel deixado pela inventariada foi uma caixa, avaliada em 8\$000, que suponho ser usada para armazenar materiais de costura. Entre os semoventes foi identificado um cavalo russo queimado, com problemas de locomoção, e idade de sete anos, avaliado em 25\$000; um potro, por 30\$000; uma égua, por 30\$000; uma vaca e uma novilha, ambas avaliadas em 32\$000, totalizando o valor de 87\$000 nesta categoria de bens.

Chamou-me a atenção que a inventariada não deixou imóveis e benfeitorias, como casas, fazenda, armazéns ou sítios, mesmo que dona Maria Bernarda de Jesus tivesse mão de obra disponível, composto pelo pequeno contingente de quatro escravos: Ignez, crioula moça do serviço da lavoura, avaliada em 400\$000; Juliana, irmã de Ignez, com a idade de treze anos avaliada em 350\$000; Apolinário, *crioulinho*³⁸ (aleijado dos joelhos), avaliado em 150\$000; e, Manoel, avaliado em 50\$000. Os quatro totalizando 950\$000.

³⁷ Semoventes: animais – vacas, ovelhas, cavalos, equinos.

³⁸ Crioulinho: criança crioula pequena.

Após levantamento, as despesas da inventariada totalizaram uma pequena quantia, 78\$762.³⁹ Após o pagamento das despesas, o valor líquido encontrado correspondeu a 981\$238. O inventariante Manoel Marques Dias recebeu como meação a quantia de 492\$379; aos herdeiros, seus sete filhos, coube a cada um a legítima de 61\$339.

No monte-mor da inventariante constam os escravizados Juliana e Apolinário; uma caixa⁴⁰; uma vaca com uma novilha; uma égua e uma quantia em dinheiro no valor de 15\$760, referente à parte da venda do escravizado Manoel. Esses valores ultrapassam o valor estimado para o inventariante Manoel Marques Dias, por este motivo ele repôs a seus filhos a quantia de 93\$381.

Os filhos do casal receberam a legítima no valor de 61\$339: Antônio Carvalho por cabeça de sua mulher Antônia Siriaca recebeu o valor equivalente à metade da égua, 15\$000, o valor de 25\$802 referente a uma parte da avaliação de Apolinário, assim também como uma quantia de 1\$760 de Manoel e também recebeu do seu pai o valor de 18\$777; Domingos José recebeu um cavalo russo, avaliado em 25\$000, também ficou para receber do inventariante, seu pai, a quantia de 34\$379, o herdeiro também recebeu \$760, como parte da venda do escravizado Manoel; Athanázio José, Maria da Cruz, Manoel do Carmo, Maria Lima e Estevão José receberam apenas quantias em dinheiro, 59\$579 e 1\$760, da venda do escravizado Manoel.

Tabela 10 - Divisão dos bens de Maria Bernarda de Jesus.

Manoel Marques Dias (esposo)	Uma vaca com uma novilha; uma égua e uma quantia em dinheiro no valor de 15\$760.
Antônia Siriaca (Filho)	O valor equivalente à metade da égua, 15\$000, o valor de 25\$802 referente a uma parte da avaliação de Apolinário; uma quantia de 1\$760 de Manoel e também recebeu do seu pai o valor de 18\$777.
Domingos José	Cavalo russo, avaliado em 25\$000, também ficou para receber do inventariante, seu pai, a quantia de 34\$379, o herdeiro

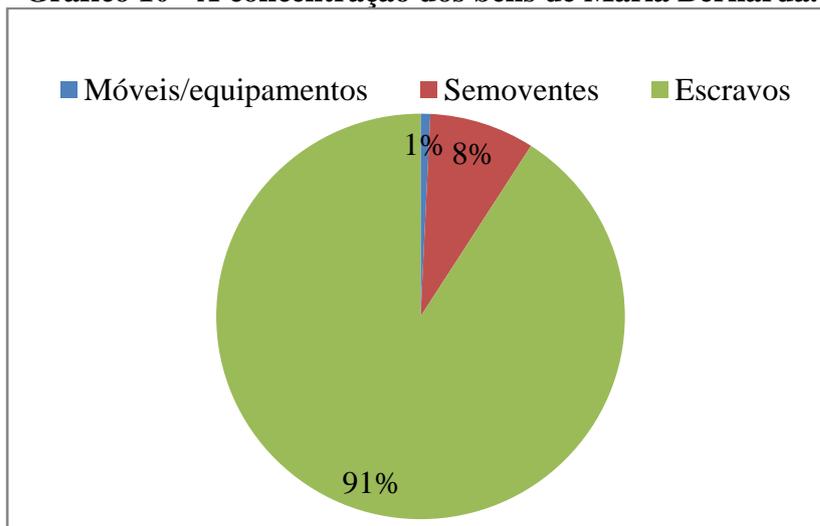
³⁹ Não foi possível saber a origem dessas despesas, uma vez que a documentação não faz menção aos abatimentos apresentados no monte-mor.

⁴⁰ Segundo Eliane Aparecida Duarte Batista (2016), as caixas eram medidas por palmos e possuíam tamanhos diferentes, às vezes com chave ou não. As caixas feitas com a madeira de jacarandá, com gavetas e fechadas eram ainda mais caras.

(Filho)	também recebeu \$760 como parte da venda do escravizado Manoel.
Athanázio José (Filho)	Apenas quantias em dinheiro, 59\$579 e 1\$760, da venda do escravizado Manoel.
Maria da Cruz (Filha)	Apenas quantias em dinheiro, 59\$579 e 1\$760, da venda do escravizado Manoel.
Manoel do Carmo (Filho)	Apenas quantias em dinheiro, 59\$579 e 1\$760, da venda do escravizado Manoel.
Maria Lima (Filha)	Apenas quantias em dinheiro, 59\$579 e 1\$760, da venda do escravizado Manoel.
Estevão José (Filho)	Apenas quantias em dinheiro, 59\$579 e 1\$760, da venda do escravizado Manoel.

Fonte: APMC, 1844-1844.

Sabe-se que os bens deixados por Dona Maria Bernarda de Jesus não são de grande monta, mas constatei que os herdeiros Manoel do Carmo, Estevão José de Jesus e Maria Lima, na época, respectivamente, com doze, oito e dois anos e onze meses de idade, apenas receberam quantias em dinheiro. Deduz-se que, por serem crianças, não haveria a necessidade de se deixar outros tipos de bens, uma vez que estes seriam administrados por seus responsáveis. Vale lembrar que as quantias deixadas como herança eram depositadas em bancos, onde, por meio dos juros, passaria por valorização. Após a maioridade, os herdeiros tinham acesso à herança.

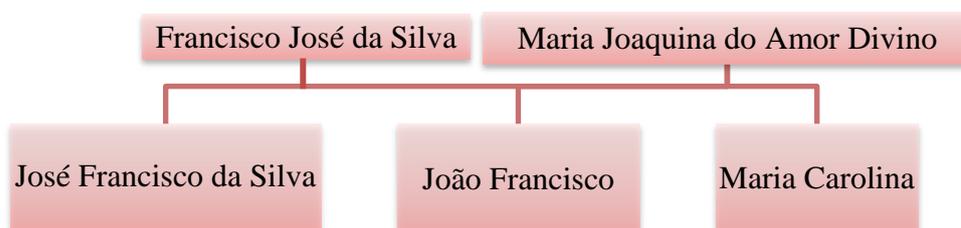
Gráfico 10 - A concentração dos bens de Maria Bernarda.

Fonte: Inventário pós-morte de Maria Bernarda, 1844-1844.

Em meio a seu pequeno espólio de 1: 060\$000, a concentração da riqueza de Maria Bernarda estava em escravizados, avaliados em 950\$000 (novecentos e cinquenta mil réis); semoventes no valor de 87\$000 (oitenta e sete mil réis), e um valor irrisório de 8\$000 em bens móveis e equipamentos. A senhora não possuía grande quantidade de escravizados, porém, de acordo com os valores de suas posses, os escravos valem mais que qualquer outro bem inventariado.

Outro inventário que destaco entre as pequenas proprietárias da freguesia das Umburanas foi o da senhora Maria Joaquina do Amor Divino (APMC, 1852-1853). Maria Joaquina teve três filhos: José Francisco da Silva (10 anos); João Francisco (07 anos); e, Carolina Maria (07 anos).

Organograma 2 – Constituição familiar de Maria Joaquina do Amor Divino e Francisco José da Silva:



A quantia deixada em bens para seus herdeiros é pouco significativa, somando o seu monte-mor o valor de 1:065\$000. A inventariada não deixou móveis de grande valor. Apenas duas portas, ambas com o valor de 8\$000, uma espingarda no valor de

5\$000, possivelmente para o uso de caça, uma caixa de linha no valor de 2\$560 e um cofre velho, valendo 1\$000. Somando-se os bens, em móveis e equipamentos, chega-se à quantia de 16\$560.

O valor em imóveis e benfeitorias é ainda mais simbólico em quantidade e bens, com o valor total de 58\$000. Essa quantia se dá na divisão de três bens: um curral (8\$000), uma casa coberta (30\$000) e um cercado de cerca com madeira branca (20\$000).

A casa por ser de baixo custo era simples e pequena. De acordo com Mônica Sepúlveda Fonseca (2011), corroborando com Erivaldo Fagundes Neves (2008), as casas sertanejas eram da seguinte forma:

As paredes eram de enchimento ou taipa, os tetos de palha de Ouricuri, casa de pau d'arco. Apenas os fazendeiros mais abastados edificavam suas casas com alicerces de pedra, paredes de adobe, argila crua e cobria com telhas vãs. As portas e janelas “de espessas vergas” eram sempre fechadas com trancas móveis que as atravessavam na horizontal, mas poderiam também usar taramelas giratórias (FONSECA, 2011, p. 94 *apud* NEVES, 2008, p. 102).

Não tenho a descrição do imóvel da senhora, mas pelo valor se trata de uma propriedade com o mínimo de luxo, poucos adornos e requinte, porém o suficiente para proporcionar uma vida tranquila com pouco trabalho. Muito provável que seu sustento advinha de pequenas produções plantadas no terreno onde morava com sua família, para consumo próprio e vendas em sua região.

Diferentemente do que era defendido pela historiografia clássica, estudos desenvolvidos nas últimas três décadas, como os de Bert Barickman (2003) e Stuart Schwartz (2001), por exemplo, mostram que a produção de gêneros alimentícios e criação realizadas nas pequenas e médias propriedades, voltados para o abastecimento local e regional, serviram como um importante sustentáculo da *plantation*, dando condições para a sua expansão. Assim, a cultura de gêneros como fumo, algodão, mandioca e a pecuária subsidiaram a produção açucareira, que estava no centro da economia do período colonial e que se manteve como força da economia do nordeste até o século XIX:

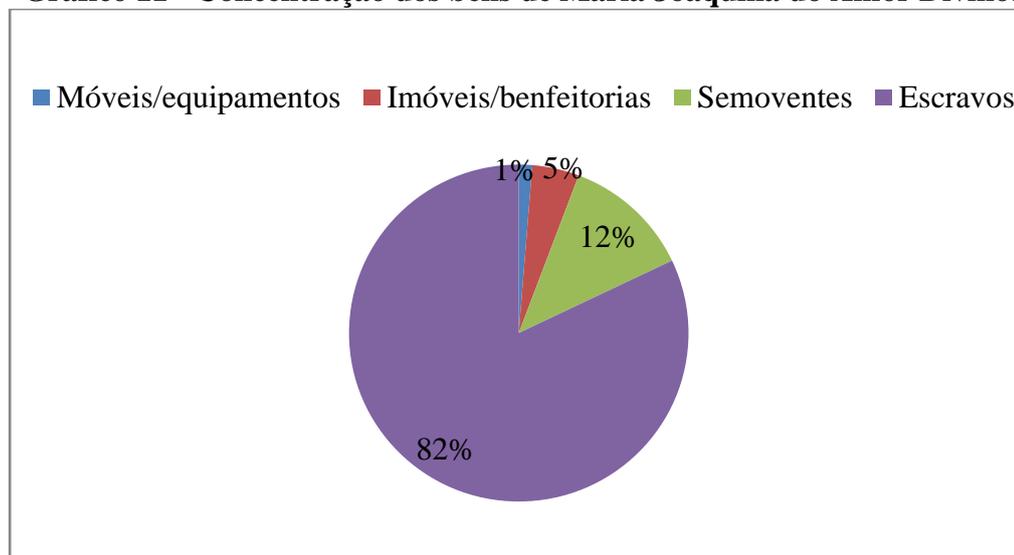
O setor rural fornecia a base de abastecimento que permitia da agricultura escravocrata de exportação e o crescimento dos centros urbanos. Em segundo lugar, uma vez iniciada a expansão, as lavouras de pequena e média escala que abasteciam os mercados internos continuaram a alimentar as cidades, sustentar o setor de exportação e permitir aos agricultores o luxo dos métodos que davam pouca atenção à agricultura de subsistência. Por fim, parte dos ganhos da produção de gêneros alimentícios para os mercados locais talvez tenham sido usados para financiar a expansão da escravidão, enquanto os

lucros eram usados na compra de escravos para aumentar a produção de alimentos, ou os lucros da produção de alimentos eram transferidos para outras atividades, tais como a lavoura do café. Assim, em vez de dicotomia entre os roceiros arcaicos e a produção dinâmica para a exportação, esses dois setores tornaram-se intimamente ligados. O que digno de nota em fins no período colonial, é a capitalização progressiva da agricultura de subsistência, comprovada pelo uso cada vez maior de escravos na produção de alimentos, mesmo pelos pequenos produtores rurais (SWARTZ, 2001, p. 138-139).

Além disso, esse dinamismo econômico, proporcionado pela produção das pequenas e médias propriedades, fomentou e contribuiu para garantir a expansão da escravidão, base da economia que vigorou desde o período colonial e se estendeu ao período imperial do Brasil. Assim, a produção de alimentos, então vista como uma economia dependente da *plantation*, passou a ser entendida como algo que integrava a estrutura econômica brasileira, como aponta S. Schwartz (2001).

Conforme os bens inventariados, a concentração de riqueza de Maria Joaquina do Amor Divino estava, em sua maioria, em escravos 82 %, representando em valores absolutos 1:065\$000 (um conto e sessenta mil réis); semoventes 158\$000 (cento e cinquenta e oito mil réis); imóveis e benfeitorias, em 5 %: 58\$000 (cinquenta e oito mil réis) e bens móveis e equipamentos, apenas 1 %, com 16\$560 (dezesesseis mil e quinhentos e sessenta réis).

Gráfico 11 - Concentração dos bens de Maria Joaquina do Amor Divino.



Fonte: Inventário pós-morte de Maria Joaquina do Amor Divino, 1852-1853.

Os semoventes também faziam parte dos bens de Maria Joaquina do Amor Divino: uma égua (32\$000); uma vaca parida de um bezerro (25\$000); uma vaca

(20\$000); uma novilha (16\$000); uma égua castanha de seis anos (35\$000) e um potro (30\$000), totalizando 158\$000.

Dentre os escravizados que pertenciam à Maria Joaquina estava Martinho, crioulo avaliado em 500\$000; Felipe, crioulinho de 250\$000, e Francisco, cabra avaliado em 315\$000, chegando ao valor de 1: 065\$000. Ao que parece, os escravizados listados ajudavam a sua senhora com os trabalhos laborais, tanto os trabalhos domésticos como da lavoura, uma vez que ela não podia contar com a ajuda dos seus filhos, por serem crianças muito pequenas. O fato de a senhora possuir crianças negras escravizadas, mas não dispor seus filhos pequenos para o trabalho na lavoura passa por questão racial e de infância. Assim, de acordo com Andréa da Rocha Rodrigues (1998) crianças negras tiveram sua infância esquecida.

Um dos filhos da senhora Maria Joaquina, Francisco José, recebeu como herança o escravizado Francisco, avaliado em 500\$000, fazendo com que o valor de sua legítima fosse ultrapassado. Por conta disso, teve de repor ao inventariante o valor de 184\$000, a fim de que se chegasse à quantia exata da legítima, de 315\$006. No documento não consta os bens recebidos pelos irmãos João Francisco e Maria Carolina. Para a herdeira Maria Carolina coube a legítima de 4\$980, fato que chamou atenção, pois a legítima deveria ser repartida de forma igualitária para todos os herdeiros; ser menor de idade não tirava os direitos de receber os bens deixados pelos pais. Não encontrei na partilha do inventário ou alguma outra parte do documento justificativa para essa desigualdade na repartição dos bens.

O inventariante, esposo da inventariada, recebeu o valor de 945\$020 de meação, dividido da seguinte forma: os escravizados Martilho e Felipe; uma casa coberta de telhas; duas portas com fechaduras; um banco; um curral; um cercado de madeira branca; duas éguas; um potro; duas vacas, sendo uma parida; uma novilha; uma espingarda; um cofre; uma caixa de viático; contudo, por ultrapassar o valor da meação, teve de repor a sua filha a quantia de 4\$980.

Tabela 11 - Divisão dos bens de Maria Joaquina do Amor Divino

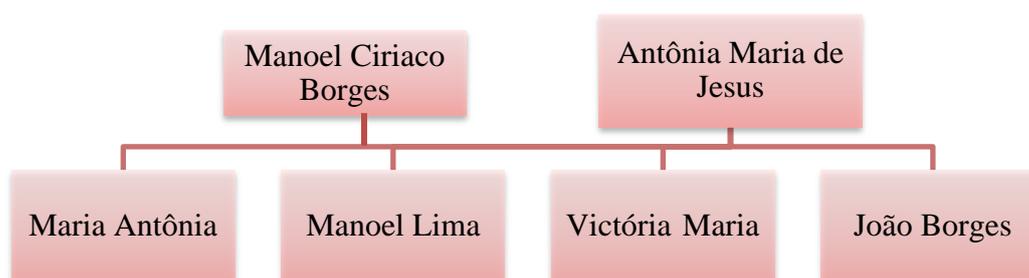
Francisco José da Silva (esposo)	Os escravizados Martilho e Felipe; uma casa coberta de telhas; duas portas com fechaduras; um banco; um curral; um cercado de madeira branca; duas éguas; um potro; duas vacas, sendo uma parida; uma novilha; uma espingarda; um cofre; uma caixa de viático: repôs 4\$980.
Francisco José	O escravizado Francisco
João Francisco	Não consta na documentação
Maria Carolina	Não consta na documentação

Fonte: APMC, 1852-1853.

No que se refere à realidade de mulheres que se enquadravam na categoria de pequenas proprietárias, Suzimar dos Santos Novais (2011), ao estudar os inventários das mulheres do Sertão de Ressaca, debruçou-se na riqueza que estava de posse de sertanejas, e por consequência, sua influência econômica.

O inventário de Antônia Maria de Jesus, casada com Manoel Ciriaco Borges, que tem como herdeiros seus filhos menores de idade: Maria Antônia, sua primogênita, com idade doze anos, Manoel Lima, de onze anos, Victória Maria, com oito anos de idade, e seu ultimogênito, João Borges, de cinco anos de idade (APMC, 1847-1856).

Organograma 3 – Constituição familiar de Antônia Maria de Jesus e Manoel Ciriaco Borges.



Dona Antônia Maria de Jesus também é uma pequena proprietária, com bens de pouco valor. Sendo em bens móveis e equipamentos uma cama, no valor de 1\$280; uma roda e prensa, com seis a preparos, por 9\$000, e outra cama, avaliada em 1\$000. O único imóvel que a senhora possuía era uma casa, com mais de duas mil telhas e com quatro portas, benfeitoria avaliada em 60\$000.

Questionando o que a senhora produziu neste período e problematizando os seus bens, deduziu-se que trabalhava com a produção de algodão ou de fumo, visto que a roda e a prensa serviam justamente para moer estes itens.

Na região das Umburanas produzia-se (assim como a mandioca, feijão e milho) fumo e algodão. O fumo era levado para a Cachoeira, para comercialização e exportação. O fumo atendia tanto o mercado interno quanto o externo. De acordo com Rocha (2015, p. 111-112):

As freguesias de Conceição da Feira, Santo Estevão do Jacuípe, São Gonçalo dos Campos e N. Senhora do Resgate das Umburanas caracterizam-se pela pluralidade econômica. É uma área permeada por lavouras diversas e também pela criação de gado. Plantava-se desde o tabaco, cujo destino final era o abastecimento externo, a lavouras alimentícias de feijão, mandioca, milho, frutas destinados à venda no mercado das cidades da região e outros polos urbanos como a capital da província.

A freguesia de Umburanas, além das produções de subsistência, também estava ligada à produção do fumo, produto de suma importância para a economia da região e do Recôncavo. O fumo baiano alcançou grande destaque, além do Brasil, a África e Europa.

De acordo com Alberto da Costa e Silva (2004), é em meados dos setecentos que as cargas oriundas da Bahia passaram a contar com uma nova mercadoria: o tabaco, produto que se tornou indispensável nos negócios, pois o tabaco em rolo não era qualquer tabaco:

Vedava-se a remessa para Portugal do fumo considerado de terceira categoria ou de refugo. Os baianos fizeram com as folhas partidas grandes rolos, embeberam-nos em melaço, envolveram-nos em couro, para impedir que ressecassem ou perdessem o forte aroma, e os mandaram para o golfo do Benim, onde esse tipo de tabaco se fez apreciadíssimo pelos reis, nobreza e plebe. Desse modo, o que era, para os europeus, um produto de terceira categoria tornou-se de primeira naquela parte da África. De que, embora feito com o que se considera refugo, tinha qualidades próprias, fala o terem malgrado as tentativas francesas e inglesas de imitá-lo em suas colônias americanas. E dá indício o fato de que, embora Pernambuco, Paraíba e Alagoas se produzissem e exportasse para o golfo do Benim um tabaco semelhante, este não era tido como substituto perfeito do baiano (COSTA E SILVA, 2001, p. 43).

O fumo da melhor qualidade atendia aos caprichos dos europeus, já o fumo rejeitado pelos portugueses, sendo este qualificado como o “pior”, foi aceito pelos africanos, principalmente os da região do Daomé, que apreciavam o fumo de corda, resultado do tabaco com o melaço, mercadoria que, além de ser comercializada, também servia como (escambo) troca de escravos. A maioria dessa produção de fumo saía da

região do Recôncavo da Bahia. O produto se diferenciava de todos os outros produzidos, isso mediante os cuidados de preparo. Para isso, Barickman (2003) traz com detalhes o manejo que os escravizados deveriam ter com o fumo:

Esse trabalho começa quando, depois de ficar ao sol por um dia para murchar, as folhas colhidas eram levadas para a “casa de fumo”. [...] Ali os escravos amarravam as folhas a varais e as penduravam para secar. Após cerca de uma semana, recolhiam as folhas e, uma por uma, retiravam os talos. Nessa altura o lavrador podia separar algumas das melhores folhas para que fossem moídas como rapé. A maior parte da safra, contudo, seria transformada em longas cordas de fumo de rolo. [...] No dia seguinte, os escravos desmanchavam a bola, torciam novamente a corda e enrolavam-na outra vez em torno de uma vara. As repetidas torceduras, conhecidas como “viradoras”, produziam uma corda com uma textura uniforme e cerrada (BARICKMAN, 2003, p. 293).

Além dos escravizados para o trabalho com o fumo, a senhora Antônia Maria de Jesus também contava em sua propriedade com bens semoventes: uma égua castanha de sete anos de idade, avaliada em 7\$000; um sendeiro russo, com idade de oito anos, avaliado em 35\$000, dois potros russos, ambos de primeira muda, por 15\$000 cada, e mais seis cabeças de gado *vacum*, o que soma a quantia de 104\$000. Antônia Maria de Jesus também tinha em sua posse quatro escravizados: Maria, crioula de boa idade, avaliada em 350\$000; Manoel, crioulo, por 550\$000 e Luiza, africana, moça avaliada na quantia de 450\$000, todos do serviço da enxada; e também, o crioulinho Nicolas, com a idade de quatro anos, no valor de 200\$000. Escravizados que trabalhavam na lavoura no processamento do fumo e/ou algodão.

Embora Antônia Maria não tivesse sortes de terras em seu nome, contava com o trabalho da mão de obra escrava para expandir seu pequeno negócio. Além disso, os escravizados tinham idade boa para o trabalho, embora não é registrada a idade, mas a categoria “boa idade”, “moça” e “crioulo” e os valores altos demonstram que se tratavam de escravizados aptos, com saúde e força para o que estava sendo exigido. Somando uma riqueza em escravos no valor de 1: 550\$000.

O valor registrado no monte-mor é de 1: 445\$280, porém, fiz os cálculos de cada bem inventariado, assim como todos os documentos que foram transcritos. De acordo com a soma dos bens, o monte-mor deveria ter sido 1:815\$280. Deixo claro que fiz a descrição de acordo com o que foi documentado, uma vez que o líquido, meação e legítima partiram da quantia do monte-mor de 1: 445\$280.

O inventariante e esposo da inventariada recebeu por herança as seis cabeças de gado *vacum*, os escravos Manoel e Maria, uma casa coberta de telhas, a roda com

prensa, uma caixa, um sendeiro russo e uma égua castanha, a soma dos bens ultrapassam o valor estipulado para o inventariante, por este motivo teve de repor a quantia de 1\$360.

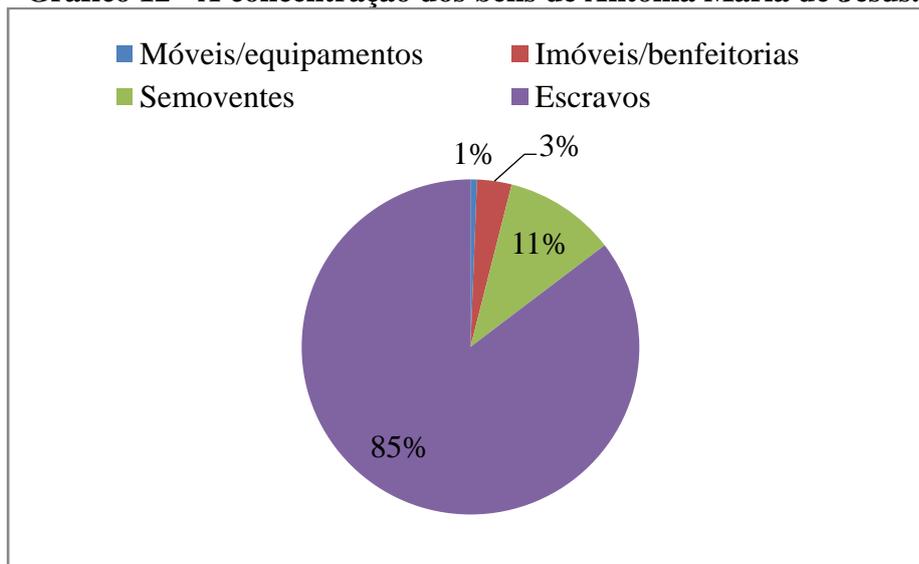
A herança dos filhos e herdeiros ficou da seguinte forma: Maria Antônia — com a escrava Luiza africana, o valor de Luiza de 450\$00 passa o valor da legítima, que é de 177\$160, portanto, a herdeira teve de devolver a quantia em dinheiro de 272\$840; Victória Maria — o escravo Nicolas, crioulinho, esta teve de devolver, por levar a mais, a quantia de 22\$840; João Borges — recebeu a quantia de 95\$680 da sua irmã, Maria Antônia, os dois potros, mais a quantia de 21\$480 da também herdeira Maria Victória; e, Manoel Lima — recebeu a parte do valor da escravizada Luiza, africana, de 177\$160 que recebeu da sua irmã Maria Antônia.

Tabela 12 - Divisão dos bens de Antônia Maria de Jesus

Manoel Ciriaco Borges. (esposo)	Seis cabeças de gado <i>vacum</i> , os escravos Manoel e Maria, uma casa coberta de telhas, a roda com prensa, uma caixa, um sendeiro russo e uma égua castanha. Repôs 1\$360.
Maria Antônia (filha)	A escrava Luiza africana, o valor de Luiza de 450\$00, repôs o valor de 272\$840.
Victória Maria (filha)	O escravo Nicolas, crioulinho, repôs 21\$480.
João Borges (filho)	Dois potros, mais a quantia de 21\$480.
Manoel Lima (filho)	O valor em dinheiro é de 177\$160.

Fonte: APMC, 1847-1856.

Os bens da inventariada estavam, em sua maioria, concentrados em escravos, o que repercutiu na sua divisão, fazendo com que os herdeiros recebessem as partes que lhes cabiam em escravos e em dinheiro; ficando os imóveis, móveis e semoventes para o inventariante viúvo de Dona Antônia Maria de Jesus, bens que não são de alto valor, mas que podem ser usados nas tarefas do seu cotidiano.

Gráfico 12 - A concentração dos bens de Antônia Maria de Jesus.

Fonte: Inventário pós-morte de Antônia Maria de Jesus, 1847-1856.

No que diz respeito a bens móveis e equipamentos, a senhora tinha muito pouco, apenas 1 %, no valor de 11\$280 (onze mil, duzentos e oitenta réis); bens imóveis e benfeitorias, 3 %, 60\$000 (sessenta mil réis), 11 %, 194\$000 (cento e noventa e quatro mil réis) em semoventes; e a maior concentração de riqueza estava em escravizados, 85 %, somando 1:550\$000 (um conto, quinhentos e cinquenta mil réis).

Anna Joaquina da Conceição (APMC, 1848-1855) também se enquadra como pequena proprietária de acordo com a nossa divisão metodológica, pois sua meação chega a monte-mor: 3:138\$040. Anna Joaquina foi casada com Pedro Ribeiro de Assupção. O inventário é do período de 1848-1855. A ação perdurou por sete anos, muito provavelmente por conta do falecimento de seu marido durante o processo do inventário de sua esposa.⁴¹

Anna Joaquina da Conceição tinha em sua posse os seguintes bens: os escravizados Gonçallo, africano velho do serviço de enxada, avaliado em 40\$000; Fructuozo, mulato velho do serviço de enxada, por 450\$000, Cyrillo, mulatinho de doze anos de idade, por 250\$000, João, mulatinho com idade de nove anos, aleijado de dois dedos da mão direita, avaliado em 250\$000; Maria, cabrinha de oito anos de idade, por 250\$000; Josefa, cabrinha de quatro anos de idade, avaliada em 120\$000; Silvéria, mulata de boa idade, do serviço da enxada, avaliada em 400\$000; Agostinho e Manoel, filhos da escrava Silvéria, de cor parda, ambos avaliados em 500\$000; Francisco,

⁴¹ A documentação está com a tinta das páginas apagadas o que nos impossibilita de afirmar a razão da demora da conclusão do processo e ter acesso a outras informações que julgo extremamente necessárias para o desempenho das interpretações das fontes documentais.

mulatinho com idade de cinco anos, por 200\$000; um cavalo russo pedrês rendeiro, de 30\$000, e, um cavalo russo claro, com a idade de sete anos, avaliado em 30\$000.

A senhora Anna Joaquina da Conceição tinha em posse cinco crianças escravizadas como parte de seu patrimônio, sendo o valor desses semoventes de 1: 670\$000 (um conto, seiscentos e setenta mil réis). O que pode significar que os pequenos e médios proprietários recorriam à exploração da mão de obra infantil e escravizada, por ser mais barata e por ser resultado do crescimento vegetativo das famílias escravas. Rocha (2016) analisou o livro de notas do tabelionato do Cartório Público de Antônio Cardoso e constatou que “nas Umburanas, o número total das crianças negociadas somam cerca de 31, 25 % um número razoavelmente alto, haja vista ser quase 1/3 de todas as negociações realizadas” (2016, p. 62).⁴²

À medida que as crianças cresciam, eram inseridas no trabalho da lavoura ou no trabalho doméstico, o que afetava nos valores das crianças, como se pode observar nos valores atribuídos às crianças Maria e Josefa. Aqui percebo que as diferenças de idade definiam as avaliações das crianças. Além da idade, outro fator que distinguia os preços, era o sexo:

O aprendizado da criança escrava se refletia no preço que alcançava. Por volta dos quatro anos, o mercado ainda pagava uma aposta contra a altíssima mortalidade infantil. Mas ao iniciar-se no servir, lavar, passar, engomar, remendar roupas, reparar sapatos, trabalhar em madeira, pastorear e mesmo em tarefas próprias do eito, o preço crescia. O mercado valorava as habilidades que aos poucos se afirmavam. Entre os quatro e os 11 anos, a criança ia tendo o tempo paulatinamente ocupado pelo trabalho que levava o melhor e o mais do tempo, diria Machado de Assis. Aprendia um ofício e a ser escravo: o trabalho era o campo privilegiado da pedagogia senhorial. Assim é que, comparativamente ao que valia aos quatro anos de idade, por volta dos sete um escravo era cerca de 60 % mais caro e, por volta dos 11, chegava a valer até duas vezes mais. Aos 14 anos a frequência de garotos desempenhando atividades, cumprindo tarefas e especializando-se em ocupações era a mesma dos escravos adultos. Os preços obedeciam a igual movimento. (GÓES; FLORETINO, 2010, p. 188)

Aos catorze anos de idade, quando atingiam a idade produtiva, isto é, idade apta para exercer as atividades laborais de um escravizado adulto, os preços não distinguiam de um escravo desta idade para um adulto. Por este motivo, incentivar a reprodução natural das mulheres escravizadas se tornou um negócio lucrativo, assim como a comercialização de crianças, por serem mão de obra barata e propiciarem um retorno

⁴² Saliento que não tive acesso ao livro de notas usado por Aline Santana dos Santos Rocha (2016), localizado no Cartório de Antônio Cardoso, pois desde a pandemia do Covid-19, o acesso às fontes foi proibido.

maior a longo e médio prazo. Uma consequência danosa dessa prática mercantilista era a separação da criança e de sua mãe.

Maria Cristina de Carvalho (2020) ao analisar o cotidiano das crianças na freguesia de São Gonçalo dos Campos, em meados do século XIX, identificou que as crianças compunham o mercado de escravos da freguesia desde muito cedo, de acordo com o livro de compra e venda pesquisado, havia crianças com idade de 0 a 5 anos sendo comercializadas para o trabalho na agricultura fumageira e de subsistência. A autora salientou que “desde cedo essas crianças passavam pela especulação comercial escravagista, sendo separadas de suas mães sem qualquer ressentimento dos senhores” (CARVALHO, 2020, p. 168).

Carvalho supõe que as crianças quando vendidas, ou quando a mãe saía para trabalhar, ficavam sob os cuidados das escravizadas idosas, que não exerciam mais o trabalho na lavoura, ficando com a incumbência de ensinar aos menores o trabalho que mais tarde exerceriam como escravo. Evidencio o caso trazido por Carvalho (2020):

A exemplo de Margarida, escrava idosa, doente, que recebeu a avaliação de vinte réis. Pelo que parece, ela já não tinha o mesmo vigor que as mães escravizadas mais jovens, e ela poderia ser responsável por essas crianças enquanto as mães biológicas permaneciam durante o dia nos árduos trabalhos nas roças de cana-de-açúcar, fumageira e mandioqueira [...] Possivelmente, ficariam as escravas encarregadas de instruírem as crianças em todos saberes, que os tornassem escravos úteis e produtivos. (CARVALHO, 2020, p. 175 - 176)

Carvalho relata que as crianças menores de sete anos estavam aprendendo as atividades domésticas e também as práticas agrícolas, acompanhados de suas mães ou com outra escravizada. E assim, após ser vendida, eram incluídas como aprendizes do ofício da lavoura. Conforme a autora, as crianças na freguesia de São Gonçalo dos Campos eram vendidas até mesmo antes de completarem um ano de idade. As crianças eram separadas das mães não apenas por meio da venda, mas também eram separadas por negociações que envolviam a partilha, o dote e a herança. Sendo que na maioria das vezes essas crianças poderiam ir para fazendas distantes, ou caso fosse perto, se viam poucas vezes ou quase nunca. Dentre as situações relatadas por Carvalho (2020) trouxe o caso da escravizada Rita e seu filho Manoel:

Em 1863, a escrava Rita, crioula, de 25 anos de idade, e seu filho Manoel, cabrinha, de 1 ano de idade, foram vendidos a Manoel Antônio de Cerqueira, pela quantia de um conto e cem mil réis. O proprietário e vendedor Sérgio Ribeiro Pedreira, na ocasião da venda, declarou que recebera esses escravos depois do falecimento de sua mulher, Antônia Umbelina. No ato de partilha,

bem como no contrato de compra e venda, o menino Manoel teve a sorte que outras crianças na mesma situação que a sua não tiveram: permanecer com sua mãe depois da negociação comercial. (CARVALHO, 2020, p. 181)

Fato que também foi percebido por Isabel Cristina Ferreira dos Reis (1998). Ao utilizar em sua pesquisa os anúncios de jornais da Bahia do século XIX, constatou que frequentemente as crianças eram retiradas da sua mãe e postas no comércio de escravos para serem comercializadas:

No último dos anúncios apresentados ficou evidenciado de forma explícita o desejo senhorial em não separar a família escrava, uma vez que foi mencionado o interesse em vender os seis escravos em um só lote. Este procedimento não foi a regra, não era sempre que a família escrava era preservada. Muitas escravas, entretanto, foram comercializadas com seus filhos, e estes, em alguns casos, puderam viver em sua companhia durante considerável parte de sua infância e adolescência. (REIS, 1998 p. 44)

Os casos dessas famílias, diferente dos demais, permaneceram juntos. Os filhos tiveram a oportunidade de crescerem e viverem perto de sua mãe, muito embora a mãe e o filho fossem escravos, estavam juntos para que assim pudessem contar um com o outro na senzala, na lida do dia a dia, e claro, ter o carinho da família por perto.

Conforme Carvalho (2020), mesmo tendo a mãe por perto, as crianças da freguesia desenvolviam trabalhos na agricultura de mandioca, capinando, colhendo, raspando, ralando a mandioca e cuidavam também da massa e da farinha. E assim, as crianças escravizadas passaram a infância sem sair das fazendas e das lavouras tendo como referência de infância o trabalho que a elas foram atribuídos desde cedo.

Assim, especulo que as crianças da freguesia de Umburanas estavam envolvidas no trabalho da lavoura junto à mãe ou aos demais escravizados. Vale lembrar que o período do documento analisado é antes da Lei do Ventre Livre, de 1871. Portanto, as crianças também eram vistas como propriedades das mulheres, ou seja, como objeto de valor que estavam no ambiente rural compondo a riqueza da senhora, sendo a criança mais um componente da propriedade, correndo o risco de ser hipotecada, alugada, vendida e separada de sua mãe.

No tocante à divisão dos bens o então inventariante, esposo da inventariada, havia herdado, em meação, os escravizados Agostinho, avaliado em 500\$000; Manoel, no valor de 500\$000; Gonçallo, africano, por 50\$000; uma casa coberta de telhas, no valor de 120\$000; uma mesa pequena, avaliada em 3\$0; duas cadeiras, ambas por 640\$000; um baú velho, por 1\$600; uma arca grande, por 4\$000; um estrado velho, por 4\$000; uma roda de forno, avaliada em 6\$000; um cavalo russo, por 20\$000; mais a

quantia em dinheiro de 13\$520, do capitão José Henriques da Silva, totalizando sua meação em 1: 521\$520.

Não consta na documentação que Anna Joaquina da Conceição tivesse tido filhos. Deduzo que durante todo seu casamento a senhora não tenha tido herdeiros, motivo pelo qual apenas os seus irmãos entraram como herdeiros.

Cinco irmãos e uma sobrinha de Anna Joaquina receberam partilha, foram eles: Joaquina Maria da Soledade — as escravas Maria cabrinha (200\$000); Josefa, cabrinha (150\$000), que somam o valor de 350\$000; Joaquina Maria da Soledade também ficou responsável pelo pagamento do selo, no valor de 93\$586. Além disso, teve de repor para sua irmã, Firmina, o valor de 1\$414. De acordo com o que foi recebido, pago e repostado, calculo que a herdeira recebeu uma quantia um pouco maior do que a estabelecida como quinhão, pois o que sobrou para Joaquina Maria foi a quantia de 255\$000, quando a partilha devia ter sido assim como para os demais herdeiros, no valor de 253\$586.

Para o herdeiro e irmão, José Henriques da Silva, ficou o escravo Cyrilo, mulato avaliado em 350\$000. Por ter ficado com uma quantia superior à partilha, o herdeiro repôs 13\$520 ao inventariante Pedro Soares e 23\$586 para seu irmão, Vicente — soma que também não bate com o valor estipulado, uma vez que o herdeiro está levando a mais 59\$308.

O herdeiro José Vicente de Ferreira recebeu na partilha o mulatinho Francisco, avaliado em 200\$000; um potro, na quantia de 30\$00, e o que haverá de receber de seu irmão e também herdeiro, 23\$586. Somando o valor correto do quinhão. O herdeiro Guilhermino José Ferreira recebeu, como herança, metade do valor do escravizado Fructuozo, avaliado em 450\$000. Este deveu repor a seu irmão, Manoel, a quantia de 196\$414. Manoel de Jesus Ferreira também recebeu quantias em dinheiro do herdeiro e irmão, Guilhermino, o valor de 196\$414, e mais 57\$172, de José Henriques.

Além dos irmãos, por falecimento de sua irmã, Joaquina Ritta do Espírito Santo, a sua sobrinha Francisca, filha da falecida Joaquina Ritta, recebeu, em nome da mãe, sua herança. A sobrinha de Anna Joaquina recebeu o escravo João, mulato avaliado em 250\$000; recebeu a quantia de 2\$176 do seu tio e herdeiro, José Henriques da Silva, mais a quantia de 1\$410, de Joaquina Maria Soledade, sua tia.

O inventário em sua abertura consta com o nome do inventariante Pedro Soares Ribeiro da Fonseca. Mas, no decorrer do processo, a irmã da inventariada assume a função de inventariante. Deduzo que durante os trâmites o senhor Pedro Soares tenha

falecido, passando Joaquina Maria da Soledade a ser inventariante de sua irmã, Anna Joaquina Conceição.

Tabela 13 - Divisão dos bens de Anna Joaquina da Conceição.

Joaquina Maria da Soledade (irmã)	As escravas Maria cabrinha, Josefa, cabrinha que somam o valor de 350\$000;
José Henriques da Silva (irmão)	O escravo Cyrilo, mulato avaliado em 350\$000. Por ter ficado com uma quantia superior à partilha, o herdeiro repôs 13\$520 ao inventariante Pedro Soares e 23\$586 para seu irmão, Vicente.
José Vicente de Ferreira (irmão)	O mulatinho Francisco, avaliado em 200\$000; um potro, na quantia de 30\$00, e o que haverá de receber de seu irmão e também herdeiro, 23\$586.
Guilhermino José Ferreira (irmão)	Metade do valor do escravizado Fructuozo, avaliado em 450\$000. Este deverá repor a seu irmão, Manoel, a quantia de 196\$414.
Manoel de Jesus Ferreira (irmão)	Recebeu quantias em dinheiro do herdeiro e irmão, Guilhermino, o valor de 196\$414, e mais 57\$172, de José Henriques.
Francisca, filha da falecida Joaquina Ritta, recebe, em nome da mãe, sua herança. (sobrinha)	O escravo João, mulato avaliado em 250\$000; recebeu a quantia de 2\$176 do seu tio e herdeiro, José Henriques da Silva, mais a quantia de 1\$410, de Joaquina Maria Soledade, sua tia.

Fonte: APMC, 1848-1855.

O inventário de Anna Joaquina Conceição tem o volume de 260 folhas, todavia, por estar com a maioria das folhas comprometidas, não consegui identificar o motivo pelo qual Joaquina Maria da Soledade assumiu a função de inventariante, embora Anna Joaquina Conceição tivesse irmãos que poderiam exercer tal cargo.

Joaquina Maria da Soledade é a única mulher que encontrei nos documentos como inventariante de outra mulher. Fato que nos surpreende mediante a forma que

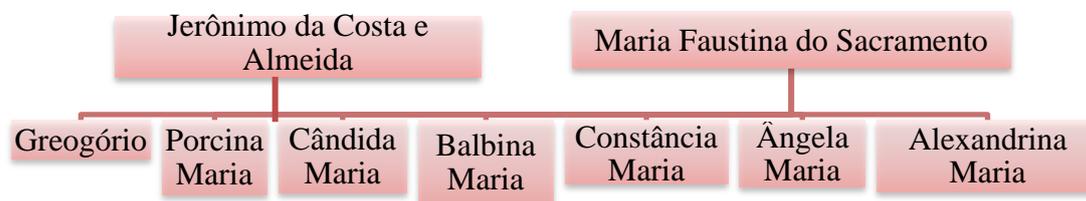
estava estruturada a sociedade patriarcal, como também o fato da inventariada ter a quantidade de quatro irmãos, entretanto, uma mulher é instituída a tal responsabilidade. Já que é mais comum vermos marido, filhos, irmãos e avô assumindo a administração do inventário. Como foi dito, o inventário de Anna Joaquina não permite explicar o porquê de Joaquina Maria ter assumido como inventariante por estar ilegível, caso estivesse em bom estado, permitiria uma reflexão mais apurada e esclarecida.

Em caso de morte do primeiro inventariante, outra pessoa apta a assumir o cargo ocupava tal posição em comum acordo com as partes envolvidas no processo. Neste caso, os irmãos de Joaquina Maria da Soledade aceitaram que sua irmã assumisse a função de inventariante de sua irmã Anna Joaquina Conceição, por falecimento do seu esposo.

Não foi possível identificar como ficou a divisão dos bens, em consequência da morte do inventariante durante o processo. Quando isso acontece todo processo deve ser refeito. Por Anna Joaquina Conceição ter se tornado inventariante, provavelmente ficou com a meação do viúvo, assim modificando os valores da meação e legítima, até porque, em virtude de novos processos aumentam os valores gastos a serem descontados.

Maria Faustina do Sacramento (APMC, 1875-1883), moradora da freguesia das Umburanas foi pequena proprietária, casada com Jerônimo da Costa e Almeida. Foram herdeiros da inventariada seus filhos e netos, sendo os filhos: Gregório da Costa e Almeida; Porcina Maria do Sacramento; Cândida Maria do Sacramento; Manoel de Oliveira Lomba, por cabeça de sua mulher Balbina Maria das Virgens; Augusto Longuinho Gomes, por cabeça de sua mulher Constância Maria do Sacramento; Manoel Gonçalves da Silva, por cabeça de sua mulher Angela Maria do Sacramento e Manoel Annancio Pereira, que foi casado com Alexandrina Maria das Virgens. Por conta do falecimento de Alexandrina Maria das Virgens, os filhos da herdeira e netos de Maria Faustina do Sacramento receberam a herança que seria de sua mãe. São os filhos da falecida: Honorata, 10 anos; Basílio, 09 anos; Gonçalo, 06 anos e Marcos da Costa e Almeida, 14 anos.

Organograma 4 – Constituição familiar de Maria Faustina do Sacramento e Jerônimo da Costa e Almeida:



Maria Faustina do Sacramento teve em sua posse 202\$000 em bens móveis, que se resumem em duas mesas, avaliadas em 4\$000 cada; duas bancas de encosto de madeira branca, ambas por 4\$000; um sítio por 150\$000; e, os acessórios de fazer farinha avaliada em 40\$000.

Já os imóveis estavam distribuídos da seguinte forma: as cercas do sítio, 50\$000; dois currais pequenos, ambos por 20\$000; uma casa junto ao curral com portas e janela, sobre esteio coberto de telha por 80\$000; uma senzala coberta de telha, avaliada em 80\$000; uma casa de morar, localizada no sítio da Lagoa do Capim, cobertas de telhas com quintal com alguns arvoredos de espinhos, por 300\$000; e, uma casa térrea, coberta por telhas, com portas e janelas, sala, um quarto e cozinha, avaliada em 100\$000. Bens que compõe o valor de 570\$000 (quinhentos e setenta mil réis).

A segunda maior concentração de bens da inventariada estava em semoventes, sendo eles: vinte cabeças de gado de criar, 30\$000 cada, totalizando o valor de 600\$000; quatro éguas paridas, todas por 200\$000, 50\$000 cada; seis potras, cada uma por 40\$000, somando um total de 240\$000; dois sendeiros, ambos por 100\$000, Somando todos os bens 1:140\$000.

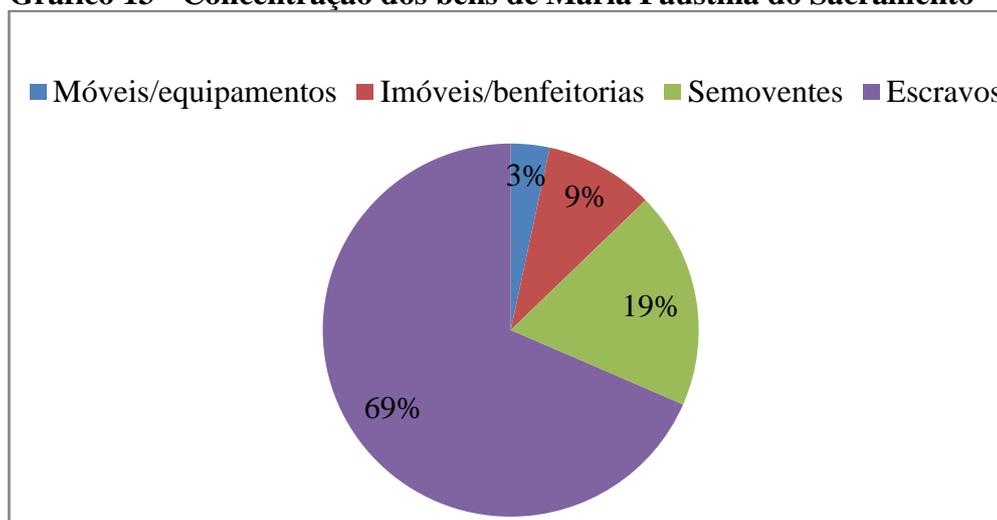
A maior concentração de riqueza de Maria Faustina do Sacramento foi em escravizados, são eles: Vitorino, preto, com idade de quarenta e três anos, avaliado em 600\$000; Umbelino, preto, com idade de quarenta e cinco anos, avaliado em 300\$000; Mathias, preto, com idade de vinte e quatro anos, avaliado em 1:000\$000; Benta, preta, com idade de 28 anos, por 700\$000; Agostinha (solteira e grávida), preta, com idade de vinte e cinco anos, por 500\$000; Paulinio, defeituoso da perna esquerda (informação registrada em inventário), com idade de onze anos, avaliado em 800\$000; Maria (filha

de Agostinha), preta, avaliada em 250\$000. Todos os escravizados exerciam o trabalho na lavoura.

A maioria de seus escravizados eram jovens que valiam até um conto de réis. A predominância de escravizados jovens revela o quanto havia trabalho na propriedade da inventariada, uma vez que, os jovens, por serem portadores de força braçal estavam no exercício do trabalho pesado na lavoura.

Conforme Freire (2007) os métodos utilizados na lavoura eram rudimentares. Sem o uso de ferramentas que colaboram para o aditamento do trabalho, os escravos tinham que estar de pé nas primeiras horas do dia independentemente de chuva ou de sol. Os trabalhadores escravizados contavam para a realização do trabalho com machados, foices, enxadas e a força braçal, pois precisavam não apenas capinar a terra, pois os “serviços eram constantes na fazenda, como roçar, capinar, abrir picadas, destocar pasto, abrir covas, semear, podar, controlar as pragas, colher, etc. Era um serviço brutal.” (FREIRE, 2007, p. 77) Os escravizados estavam presentes na propriedade representando 69 % dos bens.

Gráfico 13 - Concentração dos bens de Maria Faustina do Sacramento



Fonte: APMC, 1875-1883.

Os bens da senhora Maria Faustina do Sacramento estavam concentrados em bens móveis no valor de 202\$000 (duzentos e dois mil réis); imóveis em 570\$000 (quinhentos e setenta mil réis), semoventes 1:140\$000 (um conto, cento e quarenta mil réis), sendo o maior valor em escravizados 4:150\$000 (quatro contos, cento e cinquenta mil réis). A somatória dos bens é de 6:062\$00 (seis contos, e sessenta e dois mil réis). O inventário não traz informações sobre as despesas, entretanto, apresenta o valor da meação e da partilha, sem detalhamento dos bens em relação aos herdeiros.

Ana Joaquina do Espírito Santo (APMC, 1858-1858) foi casada com Manoel Antônio Henriques; mãe de Manoel Antônio Coelho e de Luís Antônio Coelho, possuindo em imóveis apenas as terras próximas ao rio Curumatháí, avaliadas em 345\$000. No que concerne à posse de semoventes, foram apresentadas vinte e uma cabeças de gado, cada unidade por 20\$357, somando 435\$000; um cavalo, velho, por 30\$000; dezenove éguas, cada por 30\$000, somando 570\$000; seis éguas, somando 180\$000; e, cinco cabeças de dois, sendo cada um 30\$000, totalizando o valor de 150\$000. O valor apresentado em semoventes foi de 1:185\$000, deduzo que estejam faltando mais bens para contabilizar o valor final, entretanto, listei todos os bens semoventes apresentados.

Para o trabalho com a lavoura a senhora contou com a escravizada Úrsula, cabra, avaliada em 650\$000; Pursidonia, crioula, avaliada em 650\$000; Alana, cabra, por 130\$00; Antônio, crioulo, avaliado em 600\$000; Manoel, crioulo, com um defeito no braço (registro do inventário), avaliado em 600\$000; Felix, crioulo, avaliado em 100\$000; Rufino, crioulinho, de 600\$000; Antônio, crioulo, avaliado em 700\$000; Felippa, crioula, de boa idade, avaliada em 400\$000; Antônia, crioulinha, avaliada em 200\$000; Theodosia, crioulinha, por 50\$000; (nome ilegível), crioula moça, avaliada em 700\$000; e, Rozalha, crioula, por 650\$000. Totalizam os bens em escravos no valor de 4:950\$000.

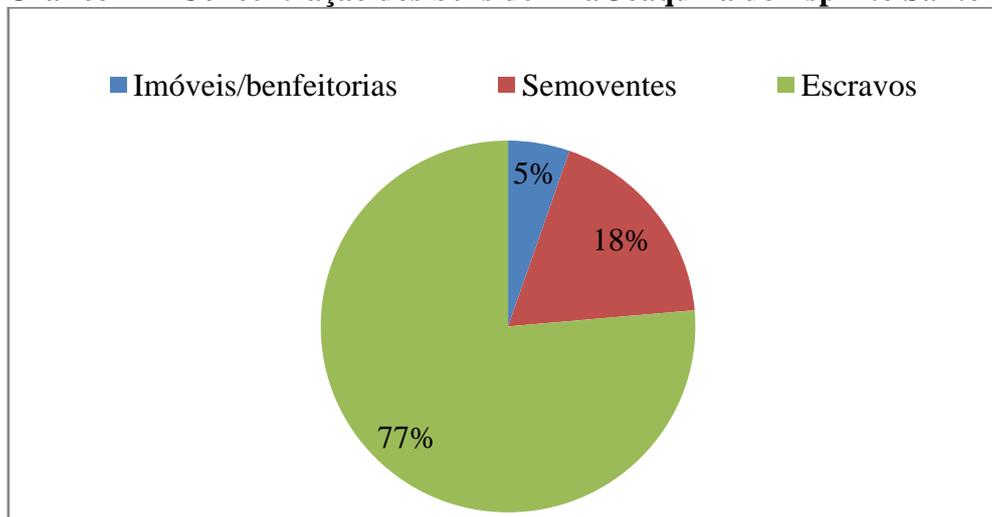
O monte-mor apresentado foi de 8:256\$000. Não se tem o histórico das despesas, além de não apresentar as despesas, também não foi mencionado o valor líquido. Para isto, no tópico 3.4, abordei detalhadamente essa questão. Consta em meação o valor de 4:128\$000, e em legítima a quantia de 2:064\$000.

Manoel Antônio Coelho recebeu em legítima os escravizados; Manoel, Rufino, Felippa e Antônia. Além dos escravizados, o meeiro recebeu terras na beira do rio Curumatháí, seis éguas, seis cabeças e meia de gado e recebeu do seu irmão e herdeiro, Luís Antônio Coelho, a quantia de 16\$500. O herdeiro Luís Antônio Coelho recebeu os escravizados Antônio, Felix, Theodosia e Cipriano; sete e meia cabeças de gado; as terras na beira do rio Curumatháí (37\$500); sete éguas, um cavalo velho, e recebeu a quantia de 26\$000. Por haver passado do valor da legítima, repôs ao seu pai a quantia de 77\$000, e, 16\$500 a seu irmão, Manoel Antônio Coelho. Ambos os herdeiros e filhos da inventariada receberam em legítima o valor de 2:064\$000.

O herdeiro e meeiro Manoel Antônio Henriques recebeu como meação os bens não recebidos pelos filhos, todavia os bens da meação não foram registrados, sabe

apenas que o meeiro herdou o valor de 4:128\$000 (quatro contos, cento e vinte e oito mil réis).

Gráfico 14 - Concentração dos bens de Ana Joaquina do Espírito Santo

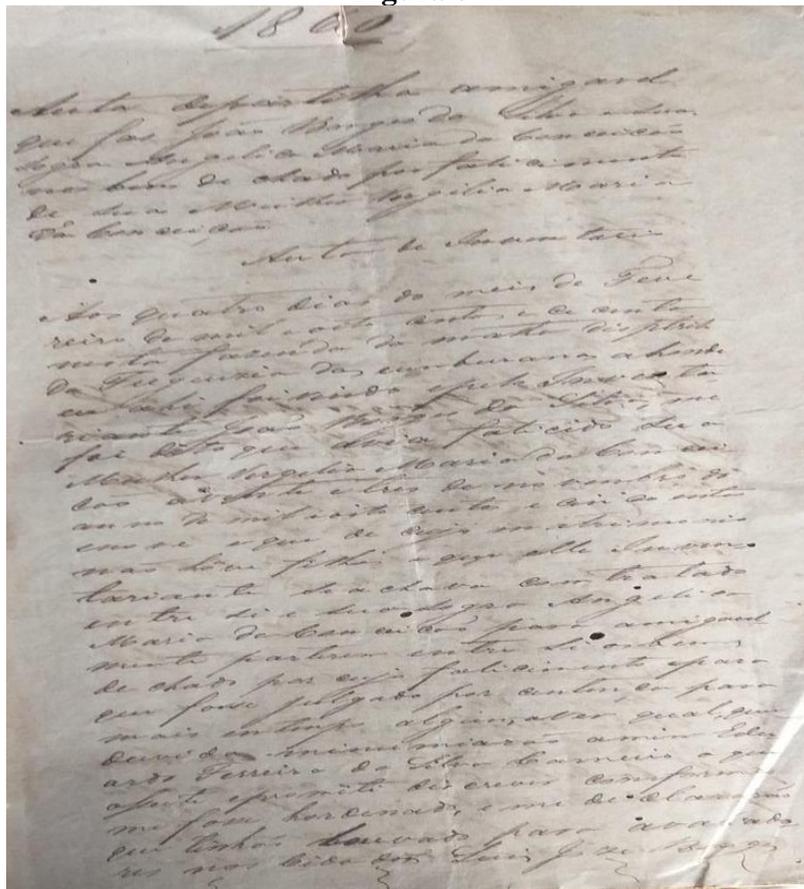


Fonte: APMC, 1858-1858.

A partilha da senhora Ana Joaquina do Espírito Santo não contou com bens móveis, entretanto, a fortuna se formou em imóveis e benfeitorias no valor de 345\$000 (trezentos e quarenta e cinco mil réis); semoventes 1:185\$000 (um conto, cento e oitenta e cinco mil réis); e escravizados 4:950\$000 (quatro contos, novecentos e cinquenta mil réis).

Virgília Maria da Conceição (APMC, 1860-1860) também pequena proprietária, foi casada com João Borges da Silva, teve como herdeiros seu esposo e sua mãe dona Angélica Moreira da Conceição. A documentação trata de uma partilha amigável entre as partes interessadas. Como consta abaixo:

Figura 8



Inventário de Virgília Maria da Conceição, 1860, fl 3.

Da documentação que usei para desenvolver a pesquisa, esta é uma em que a mãe da inventariada também recebe herança, uma vez que os bens eram destinados para os herdeiros, mas a partilha amigável possibilita que, ainda em vida, o indivíduo destine seus bens como quiser e para quem desejar. Neste caso, Virgília Maria deixou registrado em vida a vontade de ter sua mãe, dona Angélica Moreira da Conceição, como herdeira, possivelmente por não ter tido filhos, sendo estes e assim distribuídos: bens móveis: um colar e uma moeda aparelhada, tudo em ouro, por 50\$000. Em imóveis um sítio, por 150\$000. Em semoventes sete cabeças de gado vacum, por 35\$000 cada, todos por 245\$000; uma égua parida com um potro de três meses, por 70\$000; um cavalo castanho rosilho velho, por 35\$000. Somando em semoventes o valor de 350\$000. Os bens em escravizados são: Idelfina, crioula, de doze anos de idade, por 700\$000; Clara, crioula, com idade de trinta anos, avaliada em 70\$000; e, Iziferina, por 100\$000. Somam a quantia de 870\$000 (oitocentos e setenta mil réis).

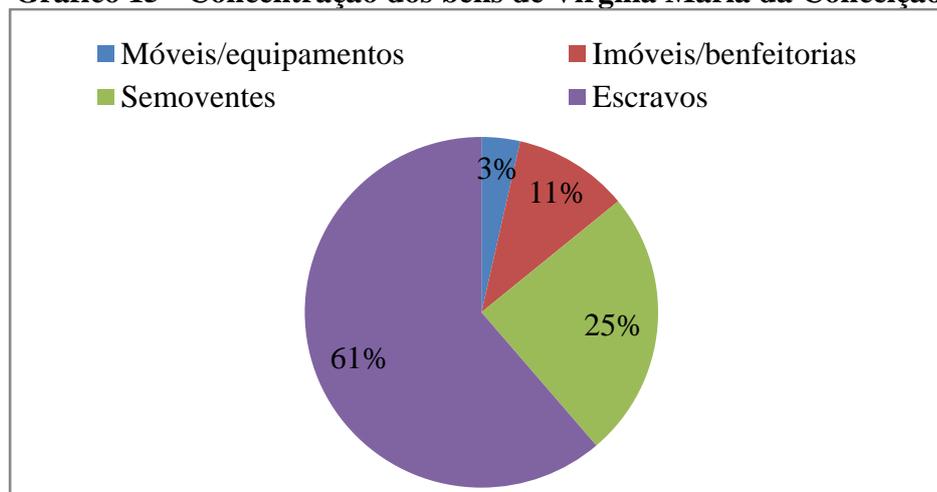
Dentre os bens da senhora, destaco o colar com moeda aparelhada em ouro. Este foi o único inventário em que encontrei bens de uso pessoal. Para Fonseca (2011) o

ouro era muito valioso, inclusive, mais importante. Usavam o ouro “nos dentes, como prótese ou para forrar o dente, como objeto de decoração, em utensílios como óculos, relógios, no cabo de facas, de chicotes de estimação [...] ter um objeto com detalhe em ouro era sinal de alto poder aquisitivo”.

Nos inventários pesquisados por Fonseca (2011), foi identificado que objetos em ouro estavam de maneira constante entre os bens das mulheres da freguesia de Juazeiro, Bahia, entre o período de 1850-1890. Realidade que difere das mulheres da freguesia de Umburanas. Na freguesia de Juazeiro, os adereços em ouro e em prata abrangiam desde anéis, colares, chinelas até colheres para sopa, em prata.

A jóia em ouro apresentada no inventário de Virgília Maria compõe um acréscimo de apenas 50\$000 em seu monte-mor. O cálculo do monte-mor é de 1:330\$000, desse valor foi retirado os gastos obtidos com todos os trâmites de inventário no valor de 550\$000, restando a quantia de 780\$000 em valor líquido. O inventariante, cabeça do casal e meeiro, o senhor João Borges da Silva, recebeu em meação a quantia de 390\$000, e, sua sogra também recebeu a mesma quantia. Portanto o valor líquido ficou dividido de igual forma para ambos.

João Borges da Silva recebeu como herança a escravizada Idelfina, avaliada por setecentos mil réis para pagamento das dívidas declaradas de 550\$000, restando para seu quinhão o valor de 150\$000; um sítio com os acessórios por 150\$000; uma égua parida de um potro com idade de três meses, por 70\$000; e, um cavalo rosilho por 35\$000. Por ter ultrapassado o valor do quinhão, teve que repor à sua sogra, dona Angélica Maria da Conceição, o valor de 150\$000, totalizando o quinhão em 390\$000. Angélica Maria da Conceição recebeu como herança a quantia de 15\$000, em dinheiro; a escravizada Clara (70\$000); Izeterina (10\$000); sete cabeças de gado (245\$000); e, um colar com uma moeda aparelhada de ouro (50\$000).

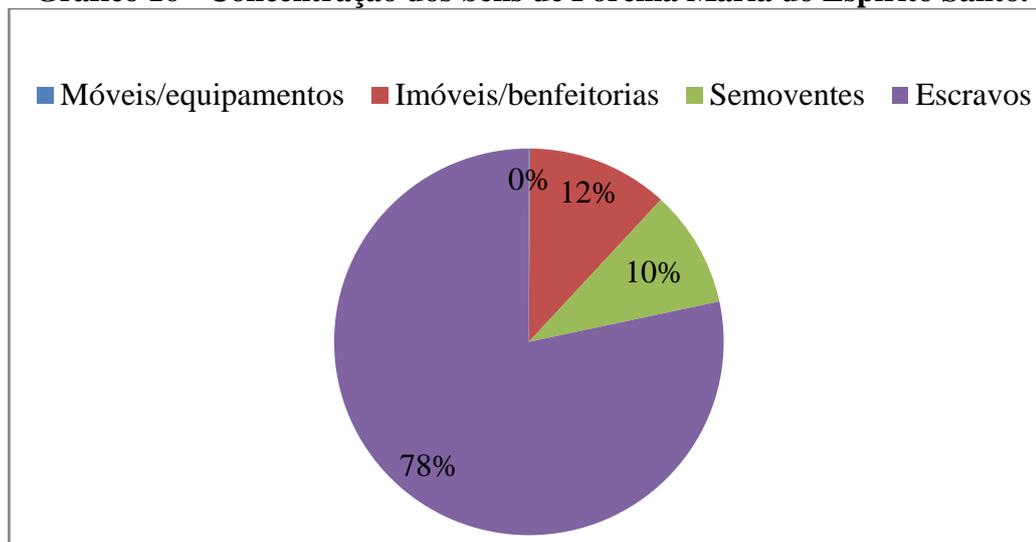
Gráfico 15 - Concentração dos bens de Virgília Maria da Conceição.

Fonte: APMC, 1860-1860.

A inventariada estava em posse de bens que não tiveram muito valor, apenas em bens móveis e equipamentos o valor de 50\$000 (cinquenta mil réis); imóveis e benfeitorias 150\$000 (cento e cinquenta mil réis); em semovente 350\$000 (trezentos e cinquenta mil réis); e, escravizados a quantia de 870\$000 (oitocentos e setenta mil réis).

Porcina Maria do Espírito Santo (APMC, 1869-1869), casada com Sezário Ferreira de Santana, o casal assim como a inventariada anterior, Porcina Maria também não teve filhos, deixando parte da herança para sua mãe Dona Antônia Rofina do Sacramento.

Foram os bens inventariados: móveis – um banco, por 1\$000; imóveis – uma casa de morar, com cercas e benfeitorias, por 120\$000; semoventes – dois cavalos, por 50\$000 cada, ambos por 100\$000; e, Felipe, crioulo, com idade de doze anos, do serviço da lavoura, avaliado em 800\$000.

Gráfico 16 - Concentração dos bens de Porcina Maria do Espírito Santo.

Fonte: APMC, 1869-1869.

Os bens móveis e equipamentos apresentados tem o menor valor em toda a pesquisa, apenas 1\$000; imóveis 120\$000; semoventes 100\$000; e, escravizados 800\$000. Os bens, dentro das categorias específicas, não têm valores altos, comparado com os demais.

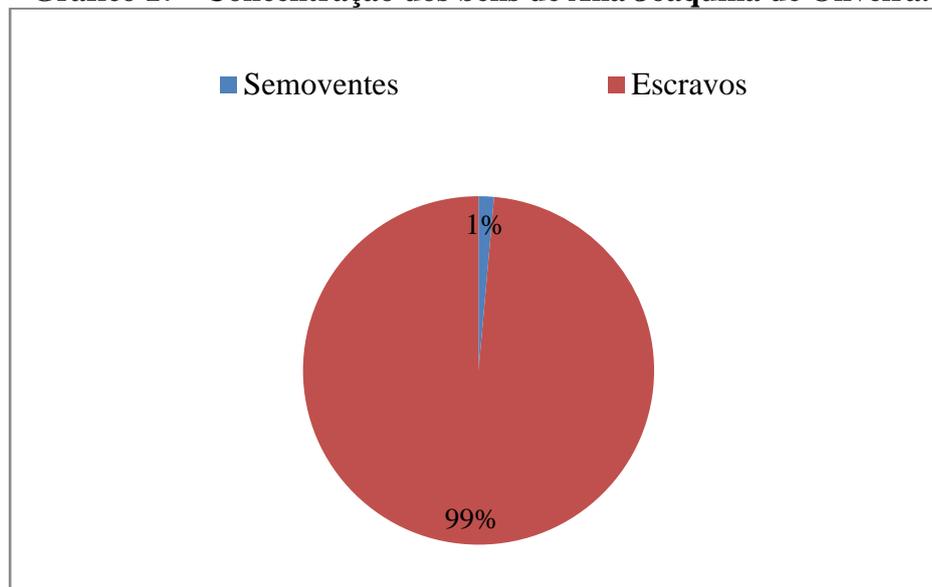
Totalizando em monte-mor o valor de 1:023\$000, desse valor, foi pago em despesas, a quantia de 696\$000, sobrando o monte-líquido de 327\$000. Portanto, a meação e a legítima foram de 163\$500. O inventariante ficou com a casa de morar, com as cercas e as benfeitorias, um estrado, um banco e Felipe, escravizado. Os bens somam o valor de 923\$000. Sezário Ferreira de Santana ficou responsável em pagar as despesas, por este motivo recebeu o valor a mais que sua meação, após pagar as dívidas, no valor de 696\$000, também repôs à dona Antônia Rofina do Sacramento o valor de 63\$500, após haver feito a reposição e pagamento, teve sua meação em 163\$500. Dona Antônia Rofina do Sacramento, mãe da inventariada, recebeu dois cavalos (100\$000), mais a quantia em dinheiro de 63\$500, que recebeu do inventariante.

Diferente das duas inventariadas estudadas anteriormente que não tiveram filhos, apresento a senhora Ana Joaquina de Oliveira (APMC, 1861-1861) que foi casada com Ricardo de Motas, e mãe de Maria Antônia e Joanna Antônia. Quando Ana Joaquina de Oliveira faleceu, deixou suas filhas menores de idade, Maria Antônia, com nove anos, e Joanna Maria, com quatro anos de idade.

Ana Joaquina de Oliveira não tinha em sua posse bens móveis e nem imóveis, possivelmente os imóveis, casa e fazenda, estavam no nome do seu esposo. Foi apresentado em semovente apenas um cavalo na cor castanho claro, por 40\$000. Além desse bem, foram inventariados escravizados, dentre eles Manoel, pardinho, com idade de sete anos, por 600\$000; Antônio, crioulo, com idade de dezessete anos, do trabalho da lavoura, por 1:100\$000; e Francisco, crioulo, moço, também do trabalho da lavoura, por 1:100\$000. Desta forma, soma em monte-mor a quantia de 2: 540\$000, desse valor \$600 foram gastos em despesas, tendo o valor líquido em 2: 539\$4000, após a retirada da meação de 1:270\$000, as filhas receberam como legítima a quantia de 634\$300.

Os quinhões das herdeiras ficaram da seguinte forma: Maria Antônia – o escravizado Antônio, crioulo (800\$000), por haver levado a mais, teve que repor a seu pai o valor de 131\$300, e mais 34\$000 à sua irmã, Joanna Antônia. Joanna Antônia – o escravizado Manoel (600\$000), e mais o valor em dinheiro de 34\$000 que recebeu de sua irmã Maria Antônia. O meeiro Ricardo Ribeiro de Motas recebeu como meação Francisco, crioulo (1:100\$000); um cavalo castanho (40\$000); e, recebeu de sua filha Maria Antônia o valor de cento e trinta e um mil e trezentos réis. Somando o valor de 1:271\$400. Evidencio que, de acordo com a soma dos bens da senhora Ana Joaquina de Oliveira, o monte-mor apresentado deveria ser de 2:800\$000.

Gráfico 17 - Concentração dos bens de Ana Joaquina de Oliveira.



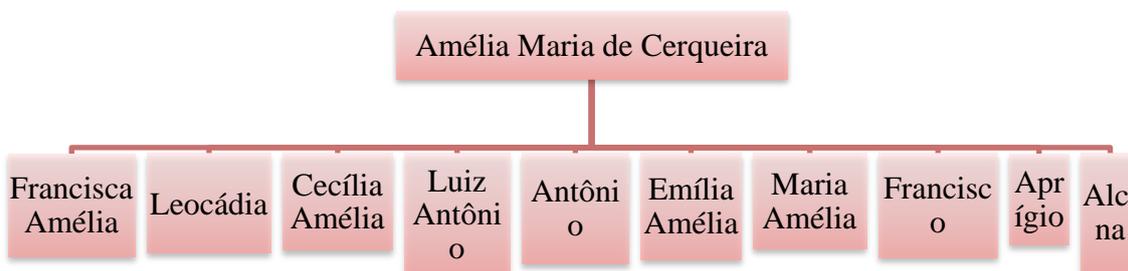
Fonte: APMC, 1861-1861.

O inventário não apresentou bens móveis, equipamentos, imóveis e benfeitorias. A riqueza da senhora se resumia em semoventes e escravizados, entretanto, o valor em

semoventes é bastante simplório, apenas 40\$000 (quarenta mil réis); e, escravizados com 2:800\$000 (dois contos, e oitocentos mil réis), consubstanciando, portanto, sua riqueza em maior parte, em escravizados.

Amélia Maria de Cerqueira (APMC, 1878-1889) teve dez filhos, sendo eles: Dona Francisca Amélia de Cerqueira; Dona Leocádia; Dona Cicília Amélia de Cerqueira; Luiz Antônio Borges, com 19 anos; Antônio Borges de Cerqueira, com 15 anos; Emília Amélia, com 16 anos; D. Maria Amélia de Cerqueira; Francisco Borges, com 13 anos; Aprígio Borges, com 12 anos e Alcina Amélia de Cerqueira, com 6 anos.

Organograma 5 – Constituição familiar de Amélia Maria de Cerqueira:



Amélia Maria de Cerqueira foi casada com Luiz Antônio Borges de Cerqueira, conforme dito anteriormente. Com a morte do seu marido, a senhora tornou-se responsável por todos os bens e filhos do casal. À mulher viúva cabia sustentar os filhos sem que houvesse a possibilidade de tirar da partilha dos herdeiros, o seu sustento. Para que tal ação fosse executada de forma plausível, a viúva deveria exercer uma boa administração da riqueza como “cabeça do casal”. Além de gerir os bens, a viúva devia manter o respeito, como afirma Daniela Fernanda Sbravati (2008, p. 93). “Na administração dos bens dos filhos menores devia prestar contas ao juiz competente, demonstrando zelo e cumprimento desse dever, ao lado de um comportamento respeitoso para com a memória do marido”.

Para as viúvas que não conseguiam desenvolver seus bens ou que os perdiam facilmente, as Ordenações Filipinas regulamentavam o seguinte:

Porque a nós pertence prover, que ninguém use mal do que tem, querendo suprir a fraqueza do entender das mulheres viúvas, que depois da morte de seu marido desbaratam o que tem e ficam pobres e necessitadas, e querendo, outrossim, prover como seus sucessores não fiquem danificados; mandamos os que se for aprovado, que elas maliciosamente ou sem razão, desbaratam ou alheiam seus bens, as justiças dos lugares onde os bens estiverem, os tomem todos, e os entreguem a quem deles tenha carrego. [...] Porém se a tal viúva foi mulher de fidalgo, ou de desembargador, ou cavaleiro, se as Justiças da

terra tiverem dela tal informação, por honra do marido e da sua linhagem, façam-no logo, a saber, antes de outra coisa, parar mandarmos o que for de Direito, sem escândalo de sua geração. (Ordenações Filipinas, livro IV, título CVII)

Uma vez que a mulher “cabeça do casal” vendesse os bens dos herdeiros menores de idade e/ou contraísse dívidas, ela seria substituída como tutora dos bens de seus filhos, assumindo essa atribuição o avô paterno. A cobrança às mulheres era constante, estando elas cotidianamente sob os olhares de todos, sendo menos fácil ainda o dia a dia das viúvas. Para Sbravati (2008), com a viuvez, as mulheres precisaram se reinventar, possibilitando a criação de relações em que se incluíssem o nome do falecido esposo e de parentes para que pudessem diminuir os contratempos dentro das relações.

Sbravati (2008) relata a história de Rita Joaquina da Silva, que herdou uma terça na quantia de 6:415\$080. Com o seu falecimento o valor havia sofrido um grande abatimento, somando em bens apenas o valor de 1:164\$650. A autora salienta (2008, p. 96) que “a situação enfrentada pelas recém-viúvas não era fácil, principalmente considerando que muitas delas estavam alheias aos negócios [...]”. Talvez seja este o motivo do abatimento da meação da senhora Rita Joaquina da Silva.

Entretanto, a falta de conhecimento não foi o motivo do inventário da senhora Amélia Maria de Cerqueira ter sofrido em abatimento mais que um conto de réis, assunto que será discutido ainda neste capítulo. Não se sabe quando o seu marido faleceu para fazer o cálculo da passagem do tempo para o monte-mor. Apenas tenho a informação que em 31 de julho de 1872, Luiz Antônio Borges de Cerqueira fez a matrícula dos seus escravos. Se em 1872, o senhor estava vivo e no ano de 1879 faleceu Amélia Maria, há uma diferença de possíveis oito anos de administração da senhora.

De acordo com Fonseca (2011), as mulheres estavam acostumadas não apenas a conduzir sua casa, mas a administrar os negócios da família, mesmo que o marido estivesse presente. Durante o casamento os negócios da família perpassavam pelo conhecimento da esposa e do marido. Tudo que haveria de ser feito estava condicionado a aprovação dos cônjuges:

No transcorrer do casamento o marido, “cabeça do casal”, era o que administrava os seus bens e os da esposa (bens que ela poderia ter recebido por ocasião da morte do pai chamado de “terça”). A venda de imóveis ou outros atos legais necessitava da outorga da mulher e esta do consentimento do marido caso fosse realizar algum negócio. (FONSECA, 2011, p. 144)

Após o falecimento do Senhor Antônio Borges de Cerqueira, sua esposa passou a ser a “cabeça do casal” e a exercer demandas que passaram a serem responsabilidade da mulher viúva:

Essas mulheres herdaram também o comando de famílias que exerciam o mandato local, passando a liderar seus descendentes, as casas comerciais e quem sabe as diretrizes da política, ainda que sem ocupar nenhum cargo na administração pública. A liderança feminina pode ter sido exercida em outros redutos de poder, de maneira menos visível, mas não menos importante [...] (FONSECA, 2011, p. 145)

Para Fonseca (2011) a viuvez revela os moldes sociais que foram postos às mulheres no que se refere à maternidade e sua relação com os bens recebidos. Para a autora, a maioria das mulheres que viviam longe da capital era analfabeta, e, por isso, para formalizar o recebimento da herança era necessário que o filho maior de quatorze anos assinasse a seu favor o documento ou a presença de uma testemunha.

Conforme Ferreira (2008) a mulher viúva com filhos menores de idade, após conseguir a tutoria dos filhos, devia prestar conta dos bens recebidos:

[...] era obrigada periodicamente prestar contas das pessoas e bens dos filhos perante o juiz de órfãos, sendo que todo o procedimento também passava por uma aprovação do curador. A prestação de contas se dava a cada três anos, coincidindo com a periodicidade do ofício do juiz. Esta prerrogativa legal comumente gerava ônus desnecessário sobre a herança dos menores, pois suas custas não eram pequenas e, não raro elas eram elevadas pela corrupção dos que controlavam a justiça. Caso passasse a segundas núpcias, a viúva ficava obrigada por lei a informar ao juiz o seu novo estado, renunciando assim ao cargo de tutora em nome de um novo tutor por ela indicado. Muitas vezes o próprio juiz fazia esta indicação. (FERREIRA, 2008, p. 307)

A senhora Amélia Maria de Cerqueira, era responsável pela tutoria dos seus filhos menores de idade, após o seu falecimento, o seu genro Rozendo, assume a tutoria. Entretanto, devido ao mau-uso de suas atribuições e crime cometido contra sua cunhada, perdeu a tutoria, passando-a para Gonçallo. Este episódio foi estudado no primeiro capítulo.

Os bens deixados pela inventariada Amélila Maria e viúva foram os seguintes: bens móveis – banco, quatro cadeiras, uma mesa grande, uma dita mesa pequena, por 25\$000; bens imóveis – uma fazenda, de nome Pery, por 400\$000; as terras desta fazenda com duzentas braças, por 885\$000; um curral velho, por 25\$000; as cercas do curral da fazenda, por 100\$000; semoventes – um cavalo russo, por 30\$000; escravizados – Sutinio, preto, com a idade de vinte e oito anos, por 900\$000; Joaquim, preto, de vinte e nove anos, por 1:000\$000; Antônio, preto, de vinte e oito anos de idade, por 900\$000; Martiniano, com a idade de cinquenta anos, por quatrocentos mil

réis; Braj, preto, com a idade de cinquenta e cinco anos, por 2\$486; Joaquim, de vinte e três anos, por 2\$488; outro escravizado de nome Antônio, de vinte e dois anos, por 2\$489; Antônio Francisco, por 286\$414; Manoel, preto, de dezoito anos, por 2\$490; José, preto, de um ano de idade, por 2\$490; Maria, preta, de quarenta e cinco anos, por 2\$493; Joaquina, parda, com idade de trinta e dois anos, por 2\$494; Innocencia, parda, com idade de nove anos, por 2\$495; e, Luiza, preta, de três anos de idade, por 400\$000.

Se os bens imóveis, móveis e semoventes não foram expressivos no inventário de Maria Amélia, a quantidade de escravizados foi significativa no seu espólio. Levando em consideração o local que analisei e a economia que ela possivelmente desenvolvia, os quatorze escravos arrolados no inventário representava um médio contingente. As pessoas escravizadas que mantinham sob seu poder estavam aptas ao trabalho doméstico e da lavoura, de idades variadas, que iam desde crianças (3 e 9 anos), passando por jovens (18, 22, 23, 28, 29 e 32 anos) até os de meia idade (45, 50 e 55 anos). Entre os escravizados, predominou o número de homens (10) em relação à quantidade de mulheres (4), a maioria foi classificada como pretos.

Somados os valores de todos os escravizados, chega-se a 3:906\$338, constituindo assim o maior valor do espólio, se comparado a outros bens. Chamo atenção para os baixos valores dos escravizados. Lembro que os escravos, de acordo com a idade, são jovens, e por serem jovens, os valores destoam do preço que era avaliado cada escravo, assim como visto nas avaliações estudadas.

Observe a tabela apresentada por Rocha (2015):

Tabela 14 - Valor médio dos escravos nas freguesias de Conceição da Feira, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos e Umburanas (1834-1888).

1834-1840	1841-1850	1851-1860	1861-1870	1871-1880	1881-1888
260\$000	530\$000	500\$000	550\$000	520\$000	410\$000

Fonte: inventários post-mortem. Arquivo Regional da Cachoeira (ARC) e Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB). Adaptação de ROCHA, 2015, p. 124.

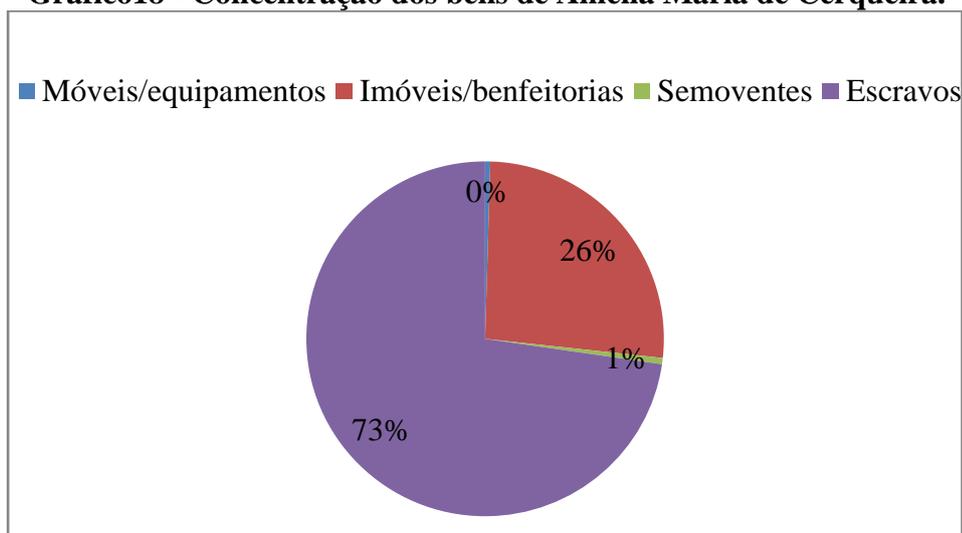
Ao comparar os valores dos escravizados pesquisados por Rocha (2015) com os da freguesia de Umburanas percebe que, a avaliação apresentada difere entre si, muito embora pertençam ao mesmo período e regiões próximas.

Os escravizados de Umburanas tiveram valores estipulados em 1:000\$000 e 900\$000 mil réis, como no caso de Joaquim, Sutinio e Antônio, outros foram avaliados dentro de valores médios para a época, como Martiniano e Luiza, avaliados em 400\$000. No entanto, alguns foram avaliados por valores muito baixos para o mercado,

não ultrapassando a quantia de três mil réis, que na época representava o valor de alguns bens móveis como mesas, cadeiras, ferramentas, entre outros. Provavelmente, alguns desses escravizados, que foram avaliados com valores muito abaixo, deveriam possuir incapacidades que poderiam impedir ou dificultar a eficácia do exercício laboral, uma vez que não foi atribuída para nenhum deles aptidões para o trabalho. Entretanto, quase no final do término do inventário ocorreu em 1888, a Lei Áurea, que nos faz questionar a diferença dos valores entre os escravizados. É possível que a baixa avaliação de alguns escravos tenha sido por conta da Lei, mas a hipótese não responde por completo o questionamento, em virtude de que os demais escravizados permaneceram com valor de mercado.

Mesmo com a discrepância entre os valores apresentados em inventário, foram os escravos a principal concentração de riqueza da senhora, sendo em 73 %, como mostra o gráfico abaixo:

Gráfico18 - Concentração dos bens de Amélia Maria de Cerqueira.



Fonte: APMC, 1878-1889.

Somam os bens móveis e equipamentos no valor de 25\$000 (vinte e cinco mil réis); em bens imóveis e benfeitorias 1:410\$000 (um conto, quatrocentos e dez mil réis); semoventes 30\$000 (trinta mil réis); e, escravizados 3:903\$849 (três contos, novecentos e três mil, e oitocentos e quarenta e nove réis).

O monte-mor do inventário resultou em 4:354\$150 (quatro contos, trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta réis), deste valor foram abatidos o total de 1:197\$150 (um conto, cento e noventa e sete mil, cento e cinquenta réis) referentes a dívidas a credores, prestadores e despesas com o inventário. Restou o valor líquido de 3:157\$00 (três contos, cento e cinquenta e sete mil réis), cabendo a cada um dos

herdeiros a igual quantia de 315\$700 (trezentos e quinze mil e setecentos réis). De fato, as despesas chamam atenção. Esclareço que esse valor exorbitante se dá por conta de longos processos com o inventário. Por ter crianças menores de idade, foi preciso contratar um juiz de órfãos, e um tutor, que nesse caso, foi Rozendo Rodrigues de Assumpção, esposo da senhora Leocádia, filha da inventariada Amélia Maria de Cerqueira, portanto, o tutor Rozendo ficou responsável por seus cunhados.

Com o andamento do processo, que chama atenção pelo tempo decorrido de doze anos, de 1878 a 1889, constato que a extensão do documento e o valor gasto também foram devido ao crime de defloramento cometido pelo tutor contra a sua cunhada, Emília Amélia, que, por conta do ocorrido, para os devidos fins de atestado criminal, foi examinada por um médico, que corroborou o ilícito, além do depoimento de testemunhas, que levaram Rozendo Rodrigues a perder a tutela dos cunhados. Como agravante, descobriu-se que o então tutor, após a divisão da partilha, estava se desfazendo dos bens dos menores e vendendo as cabeças de gado da fazenda, prática por óbvio, inadmissível, pois os bens devem ser entregues em todo aos herdeiros ao completarem a idade de vinte e cinco anos, segundo *as Ordenações Filipinas*, Livro I, Título 88: “E tanto que falecer algum, que tenha filho, ou filhos menores de vinte e cinco anos, o Juiz dos Órfãos terá cuidado, do dia de seu falecimento a hum mez, fazer inventário de todos os bens móveis e de raiz, que por morte do defunto ficarem.”

Com os acontecimentos, em 22 de abril de 1880, o irmão de Amélia Maria de Cerqueira, o senhor Gonçallo Alves Pereira, recorreu pela tutela dos sobrinhos. Assim, uma nova partilha foi feita, sendo os bens divididos da seguinte forma: Rozendo Rodrigues de Assumpção, por cabeça de D. Leocádia, casada, com a quantia em dinheiro que recebeu de Manoel da Silva Bastos, no valor de 286\$814; Manoel Moreira da Silva Bastos, por cabeça de sua mulher, Dona Francisca Amélia de Cerqueira, recebeu em dinheiro a quantia de 499\$150 de Manoel Moreira da Silva Bastos, por haver ultrapassado o valor da legítima, obrigou-se de repor ao inventariante o valor de 44\$542. Repôs a Rozendo o valor de 86\$414, mais o valor de 226\$876 para dona Maria Amélia, e, à Cecília, 34\$914. Ficando inteirada sua legítima em 286\$814; Maria Amélia de Cerqueira recebeu o valor de 66\$514, referente à casa da Fazenda Pery, que havia sido avaliada em 400\$000; quatro cadeiras, um banco, e uma mesa de jantar, tudo por 25\$000; as cercas e currais da fazenda, por 12\$500; 85\$000 em dinheiro, referente às terras da fazenda que estavam avaliadas por 800\$000; 276\$000, do escravizado Martinho, avaliado em 400\$00, e mais 26\$860 que recebeu do herdeiro Manoel

Moreira. Os valores ultrapassam o quinhão, por este motivo, a herdeira ficou responsável em fazer o pagamento das dívidas com o inventário, no valor de 205\$46, o que na soma total dos bens a deixa com valor inferior aos demais herdeiros: Luiz Antônio Borges recebeu a quantia de 118\$333, do escravo Joaquim, avaliado em 1:000\$000; 50\$581 em dinheiro da casa da fazenda Pery, avaliada por 400\$000; 12\$5000 em dinheiro das cercas da mesma fazenda; e, mais o valor de 105\$000, referente às terras da fazenda, avaliada por 800\$000: D. Cicília Amélia de Cerqueira – 124\$00 do escravizado Martinho, avaliado em 400\$00; 30\$000 em dinheiro da casa da fazenda Pery; 2\$5000 em dinheiro das cercas da mesma fazenda; o valor de 85\$000, referente às terras da fazenda; e, mais 34\$914, que recebeu do herdeiro Manoel Moreira da Silva Bastos: Antônio Borges, Emília Amélia, Francisco, Aprígio Borges e Alcina Amélia de Cerqueira receberam cada um quantia de 118\$333, do escravo Joaquim; 50\$581 em dinheiro da casa da fazenda Pery, avaliada por 400\$000; 12\$5000 em dinheiro das cercas da mesma fazenda; e, mais o valor de 105\$000, referente às terras da fazenda, avaliada por 800\$000. Desta forma os herdeiros ficam inteirados dos quinhões no valor de 286\$414. Exceto, Maria Amélia de Cerqueira.

Tabela 15 - Divisão dos bens de Amélia Maria de Cerqueira.

D. Leocádia	A quantia em dinheiro que recebeu de Manoel da Silva Bastos, no valor de 286\$814.
Dona Francisca Amélia de Cerqueira	Recebeu em dinheiro a quantia de 499\$150 de Manoel Moreira da Silva Bastos, por haver ultrapassado o valor da legítima, obrigou-se de repor ao inventariante o valor de 44\$542. Repôs a Rozendo o valor de 86\$414, mais o valor de 226\$876 para dona Maria Amélia, e, à Cecília, 34\$914. Ficando inteirada sua legítima em 286\$814.
Maria Amélia de Cerqueira	Recebeu o valor de 66\$514, referente à casa da Fazenda Pery, que havia sido avaliada em 400\$000; quatro cadeiras, um banco, e uma mesa de jantar, tudo por 25\$000; as cercas e currais da fazenda, por 12\$500; 85\$000 em dinheiro, referente às terras da fazenda que estavam avaliadas por 800\$000; 276\$000, do escravizado Martinho, avaliado em 400\$00, e mais 26\$860 que recebeu do herdeiro Manoel Moreira.
Luiz Antônio	Recebeu a quantia de 118\$333, do escravo Joaquim, avaliado

Borges	em 1:000\$000; 50\$581 em dinheiro da casa da fazenda Pery, avaliada por 400\$000; 12\$5000 em dinheiro das cercas da mesma fazenda; e, mais o valor de 105\$000, referente às terras da fazenda, avaliada por 800\$000
D. Cicília Amélia de Cerqueira	124\$00 do escravizado Martinho, avaliado em 400\$00; 30\$000 em dinheiro da casa da fazenda Pery; 2\$5000 em dinheiro das cercas da mesma fazenda; o valor de 85\$000, referente às terras da fazenda; e, mais 34\$914, que recebeu do herdeiro Manoel Moreira da Silva Bastos:
Antônio Borges	A quantia de 118\$333, do escravo Joaquim; 50\$581 em dinheiro da casa da fazenda Pery, avaliada por 400\$000; 12\$5000 em dinheiro das cercas da mesma fazenda; e, mais o valor de 105\$000, referente às terras da fazenda, avaliada por 800\$000.
Emília Amélia	A quantia de 118\$333, do escravo Joaquim; 50\$581 em dinheiro da casa da fazenda Pery, avaliada por 400\$000; 12\$5000 em dinheiro das cercas da mesma fazenda; e, mais o valor de 105\$000, referente às terras da fazenda, avaliada por 800\$000.
Aprígio Borges	A quantia de 118\$333, do escravo Joaquim; 50\$581 em dinheiro da casa da fazenda Pery, avaliada por 400\$000; 12\$5000 em dinheiro das cercas da mesma fazenda; e, mais o valor de 105\$000, referente às terras da fazenda, avaliada por 800\$000.
Alcina Amélia de Cerqueira	A quantia de 118\$333, do escravo Joaquim; 50\$581 em dinheiro da casa da fazenda Pery, avaliada por 400\$000; 12\$5000 em dinheiro das cercas da mesma fazenda; e, mais o valor de 105\$000, referente às terras da fazenda, avaliada por 800\$000.
Francisco Borges	A quantia de 118\$333, do escravo Joaquim; 50\$581 em dinheiro da casa da fazenda Pery, avaliada por 400\$000; 12\$5000 em dinheiro das cercas da mesma fazenda; e, mais o valor de 105\$000, referente às terras da fazenda, avaliada por

800\$000.

Fonte: APMC, 1878-1889.

No auto da partilha as terras da fazenda Pery foram fracionadas para todos os dez herdeiros. As heranças em torno da propriedade rural era um dos motivos que levavam à fragmentação das terras e, conseqüentemente, à fragmentação da propriedade rural, constituindo, dessa forma, o perfil fundiário de determinada região. Destinar terras no quinhão de cada um dos herdeiros, foi uma forma de garantir uma divisão justa, apesar de a lei definir equidade de valores a todos os herdeiros.

Além das terras, os escravizados também se fizeram presentes em todos os quinhões. Terras e escravos, principais símbolos de riqueza numa sociedade agrária, que configurava todo império no século XIX. Garantir esses bens aos herdeiros significava manter uma vida relativamente digna e com determinada distinção social, mesmo após divididos esses bens não resultam em grande fortuna como herança.

Como já apontado anteriormente, na freguesia de Umburanas predominava, no século XIX, o padrão da pequena e média propriedade rural. Apesar das informações sobre o tamanho real das terras não ser informado de modo preciso nos inventários que pesquisei, não consegui encontrar, a julgar pelos valores que foram atribuídos às terras, propriedades muito extensas, grandes fazendas como era possível encontrar em outras regiões da província da Bahia, como em algumas regiões do Recôncavo baiano em que predominavam as lavouras da cana-de-açúcar.

Infelizmente não posso afirmar com precisão, a partir do que observei no inventário, se a riqueza que possuía era proveniente da economia da pecuária ou da agricultura. Como visto através da relação dos bens avaliados, não se encontravam entre os bens deixados por Maria Amélia rebanhos de gados, lavouras, instrumentos ou edificações que remetesse à prática de alguma atividade agrícola rentável, como lavouras de fumo, mandioca, milho e feijão, gêneros alimentícios produzidos na freguesia das Umburanas no século XIX.

Em 1889, foi sepultada Alcina Maria de Cerqueira, branca⁴³, solteira, de dezoito anos. Observe a certidão de óbito abaixo:

⁴³ É o único inventário que informa a cor.

Figura 9 - Certidão de óbito de Alcina Maria de Cerqueira.

Certifico que a ff. 22 do livro de óbitos
 desta Freixo de Algodres em continuação o apresentamos
 theor seguinte: Aos seis dias de Junho de
 1889 foi sepultado no Cemitério d'este Fre-
 xo de Algodres a Alameda Amélia de
 Cerqueira, branca, de dezoito annos de idade,
 solteira, filha legítima de Luiz António de
 Cerqueira e Amélia Elvira de Cerqueira,
 Galleses. Para constar fiz esta apresenta-
 ção. Registo foi da Sepultura Sacral.
 E por nada se não constar profici a present
 por me não afigura de. Dom João de Faria,
 Sa. Junho de 1889.

Registo foi da Sepultura Sacral

Inventário de Amélia Maria de Cerqueira, 1878-1889, fl. 169.

Com a morte de Alcina Maria, a sua avó, Dona Magdalena Alves Pereira, reivindica os juros de 5 % por ano, contados de 23 de fevereiro de 1881 a 06 de junho de 1889, data em que faleceu a herdeira. Como a maioridade era alcançada apenas com vinte e cinco anos, e Alcina faleceu aos dezoito, sua avó recebeu a herança de sua neta, portanto, o valor de 286\$414. Saliento que a documentação não traz a causa da morte de Alcina Maria.

De acordo com as Ordenações Filipinas, com o falecimento do filho, caso tivesse testamento, metade dos bens seriam destinados aos pais, na falta dos pais, aos avós:

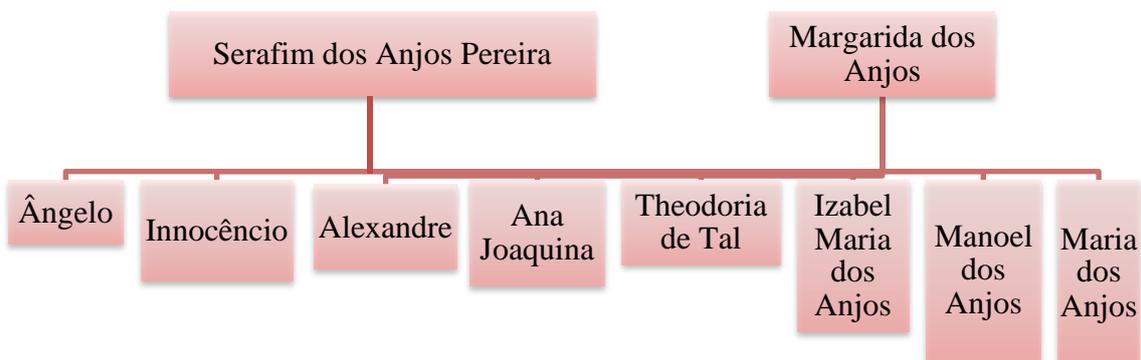
E falecendo o filho, ou a filha com testamento, e sendo em idade para com direito o poder fazer, quer seja emancipado, quer este em poder de seu pai (nos casos, em que o filho, que está sob poder de seu pai, pode fazer testamento), deve necessariamente deixar as duas partes de seus bens à seu pai, ou à sua mãe, se os tiver, e da terça poderá ordenar, como lhe aprouver. E isto mesmo haverá lugar no avô e avó, e outros ascendentes, porque, onde houver ascendentes, não herdará o irmão (Ordenações Filipinas: Livro IV – título XCI - Como o pai e mãe sucedem na herança do filho e não o irmão).

Sendo assim, a senhora Magdalena Alves Pereira desfrutou da partilha de sua neta Alcina, por parte de sua filha, Amélia Maria de Cerqueira. Os irmãos de Alcina não tiveram direito à partilha, não podendo dividir entre os irmãos, situação que era regida pela legislação da época, dando plenos direitos à Magdalena Alves Pereira.

3.2– Médias proprietárias das Umburanas

Entre a categoria de médias proprietárias da freguesia de Umburanas, isto é, àquelas que possuíram espólio acima de 5: 000\$000 contos de réis, está a senhora Margarida Maria da Conceição (APMC, 1842-1860) casada com Serafim dos Anjos Pereira Lima. A inventariada conta com uma lista de herdeiros compostas por filhos e netos (filhos de seus filhos falecidos). São filhos da inventariada: Ângelo; Inocêncio; Alexandre Serafim Pereira Lima; Anna Joaquina dos Anjos Lima; Theodora Maria, casada com Joaquim José; Manoel dos Anjos (falecido), casado com Anna de Lacambos, e Isabel Maria, casada com Felipi Jacintho de Medeiros, e Maria Joaquina dos Anjos (falecida), que foi casada com Manoel Francisco. Em caso de falecimento do herdeiro com filhos, estes recebem em nome do pai a herança que foi dividida de igual forma para demais herdeiros:⁴⁴

Organograma 6 – Constituição familiar de Margarida dos Anjos e Serafim dos Anjos Pereira:



Foram os herdeiros dos falecidos: Manoel dos Anjos — Antônia, Francisco, Maria, casada com Miguel e Theodora; e, Manoel dos Santos — Ursulina, com idade de quatorze anos, e Manoel, de onze anos.

⁴⁴ Determinavam as Ordenações Filipinas que “Quando algum homem casado, ou sua mulher se finar, deve o que ficar vivo, dar partilha aos filhos, do morto, se os tiver, quer sejam filhos d’entre ambos, quer da parte do que se finou, se forem legítimos, ou taes que por nossas Ordenações, ou Direito devam herdar seus bens. E não havendo hi filhos dará participação aos netos, ou outros descendentes do defuncto, ou aos ascendentes se descendentes não tiver, quando os ascendentes estiverem em igual grão. E estando os ascendentes em desigual grau, herdará o ascendente mais chegado em grão; assim como, se finasse huma pessoa sem descendentes, e tivesse sua mãe viva, e sem avô, ou avô, pai, ou mãe, e não o avô, ou avô por parte de pai, e assi em semelhantes casos. E não havendo herdeiros descendentes ou ascendentes per linha direta, dará ao vivo ficar, a partição a quem o morto mandarem seu testamento.” Ordenações Filipinas: Livro IV – título XCVI - Como se hão de fazer as partilhas entre os herdeiros.

Com o inventário de Margarida tornou-se possível a identificação dos bens de forma mais ampla. Dentre os bens da inventariada encontrei bens móveis que são: um oratório avaliado em 10\$000; um oratório pequeno, no valor de 4\$000. A posse desses bens representava lugares de oração reservados na própria residência da senhora Margarida Maria da Conceição. De acordo com Ellen Cristine Alves Silva Canuto (2018), a posse de oratórios representava também distinção social:

O objeto demonstrava que esse artefato estava relacionado com a representação tanto do status religioso, associando-o a um dos sinônimos de virtude, como também, status social, tendo em vista que os valores atribuídos a eles, geralmente, estavam equiparados aos valores das fortunas deixadas, haja vista que as peças eram caracterização de distinção entre ricos e pobres (CANUTO, 2018, p.85).

Além dos objetos religiosos que distinguiam a posição social das famílias a senhora também deixou um banco de encosto de 12\$000; a imagem do Senhor Cristo, em 7\$000; uma caixa, no valor de 8\$000, e um armário de parede, de 4\$000, totalizando o valor de 45\$000 em bens móveis. Em imóveis a inventariada deixou a casa onde residia, com dezesseis portas e onze janelas, no valor de 2: 050\$000; outra casa, com dez portas e nove janelas, coberta com quatro mil telhas, avaliada em 250\$000.

A localização e a quantidade de portas, janelas e o tipo de telha podia interferir na avaliação do imóvel, motivo que indica a diferença entre as duas casas apresentadas em inventário. A qualidade da primeira residência é superior a segunda. A primeira deve contar com um grande varandado rodeando a casa, com telhado e madeira de excelente qualidade, paredes de adobe, com cômodos grandes e um pouco mais sofisticados.

Além disso, uma despensa, no valor de 1\$000; um tronco com ferrugem, no valor de 4\$000; uma roda, no valor de 6\$000; uma estrada, avaliada em 4\$000; um curral com cercas, de 4\$000; uma casa de fazer farinha, avaliada em 12\$000; e cercas, avaliadas em 13\$000. Totalizando em imóveis e benfeitorias o valor 2: 342\$560.

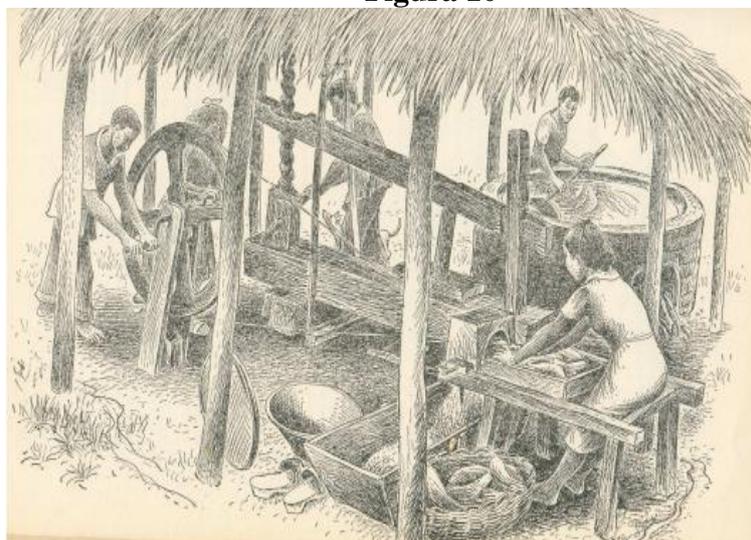
A casa de farinha nos induz a pensar que Margarida Maria da Conceição esteve ligada ao plantio da lavoura da mandioca e a fabricação de farinha para consumo e comercialização, podendo beneficiar a mandioca de outras propriedades vizinhas. Na região do Recôncavo, plantar mandioca era uma prática dos agricultores, isso graças ao solo que favorecia o plantio, produto que fomentava a economia da região:

A mandioca, também conhecida como “pão da terra” e de fácil adaptação a qualquer terreno para cultivo, com suas qualidades nutritivas, constituiu o

alimento básico do sertanejo. Com a sabedoria adquirida pelos índios, os colonos aprenderam a manuseá-la, a fazer e saborear a farinha, a goma, a puba, o beiju, a tapioca etc., elegendo-a como gênero primordial para alimentação da colônia. Na verdade, conhecimento transmitido pelas índias, cujo trabalho foi perpetuado nas casas de farinha, onde o serviço era praticamente destinado à mão de obra feminina, ficando com os homens o trabalho mais pesado, como impulsionar a roda e apertar a prensa (FREITAS, 2007. p. 68).

Conforme o autor, o trabalho com a mandioca passa por alguns processos que vão desde a plantação até a chegada ao forno. Neste processo o trabalho era dividido entre homens e mulheres escravizados. As mulheres eram responsáveis por tirar todas as cascas, lavar, ralar, cuidar da massa, peneirar e cessar a farinha quando retirada do forno. Os homens tinham a incumbência de pressionar a roda e colocar lenha na fomalha, trabalho considerado mais pesado na casa de farinha. Como mostra a imagem:

Figura 10



Fonte: FREITAS, 2007, p. 69.

As grandes fazendas contavam, para preparo da farinha, com mão de obra escrava, entretanto, as pequenas propriedades trabalhavam com os membros da família. Uma vez que a produção era destinada para o próprio consumo, e o excedente era vendido. Além do trabalho com a lavoura de mandioca, também criava-se gado, o que justifica a inventariada possuir vinte e cinco cabeças de gado, o que de acordo com Stuart Schwartz (1988, p. 362): “As fazendas podiam dedicar-se a várias atividades da pecuária ao cultivo de gêneros alimentícios”. Ideia que é reforçada por Freitas:

A plantação de mandioca podia ser conjugada com a plantação de milho ou feijão entre as covas, resultando numa cultura diversificada de gêneros alimentícios atestando, assim, o dinamismo da produção nas fazendas de gado da região. Na maioria das vezes, na mesma unidade produtiva que tinha como seu principal produto de gado, nela, também, o cultivo da mandioca se fazia de forma intensa. Na comarca de Feira de Santana dos 200 inventários

post-mortem pesquisados, em 105 deles foi registrada a presença de casas de fazer farinha ou de roças de mandioca. Deve-se considerar a ausência da menção dessas roças em muitos inventários, em consequência da colheita que já tinha sido feita, ou mesmo a perda da lavoura em razão da escassez de chuvas (FREITAS, 2007, p. 68).

Para o trabalho com a lavoura da mandioca e os demais serviços braçais, Margarida Maria da Conceição contava com a participação de quinze escravizados: Manoel crioulo (350\$000); Miguel africano (250\$000); Thereza, adoentada, com dores reumáticas (200\$000); todos com a especificidade registrada no serviço de enxada; Victório, com idade de quarenta anos (200\$000); Domiciana, crioulinha de seis anos de idade (200\$000); (nome ilegível), crioulinha (110\$000); Silvério, crioulo com idade de cinquenta anos (150\$000); (nome ilegível), crioulinho moço, com idade de 115\$000; Manoel, com idade de um ano (100\$000); (nome ilegível), crioula, com idade de cinquenta anos (160\$000); (nome ilegível), avaliado em 300\$000; (nome ilegível), moça com idade de dezessete anos (280\$000); Narciso, crioulo com idade de oito anos (180\$000); Lázaro, crioulo com idade de oito anos (180\$000) e Caetano, com idade de nove anos (180\$000).

A inventariada também deixou bens semoventes: um cavalo (50\$000); treze cabeças de gado vacum (16\$000 cada); totalizando em gado o total de 208\$000; doze cabeças de gado cavalariço (1\$000 cada); somando 12\$000; dezesseis ovelhas, todas por 16\$000, e trezentos e setenta e sete cabeças de porco (1\$954 cada), total de 737\$000.

Margarida Maria da Conceição não teve renda apenas concentrada na produção de farinha, mas mediante a quantidade de porcos, cavalos, gados e ovelhas acredito que a senhora também fez parte do setor pecuarista.

De acordo com Luiz Cleber Moraes Freire (2007), ao pesquisar a agropecuária em Feira de Santana observou os valores do gado em diferentes períodos:

O preço do gado, naquela época, oscilava constantemente, menos pela demanda, e mais pela inconstância do clima onde, nos períodos de estiagem, quando a oferta de carne era menor, o preço tendia a sofrer um ligeiro aumento. No período sucessivo pelas chuvas, com a consequente abundância de comida para os animais, a oferta de carne tendia a baixar os preços. (FREIRE, 2007, p. 49)

Os longos períodos sem chuva prejudicam em muito a criação de gado, por não haver pastagem, o que afeta diretamente as áreas de engorda do gado, por não haver comida suficiente para o rebanho.

Freire (2007), ao analisar os valores da criação de gado, constatou que entre 1850-1886, os valores oscilaram de modo significativo. Para o autor, nos anos de 1850 a

1854, o preço do gado alcança o menor valor, chegando, em 18\$000 a 14\$000, fato que justifica os valores do gado de Margarida Maria da Conceição, avaliado apenas em 16\$000. É apenas a partir do ano de 1858 que há aumento, saindo de 15\$000 para 25\$000. Daí em diante os valores variam entre 30\$000, 35\$000, e 25\$000.

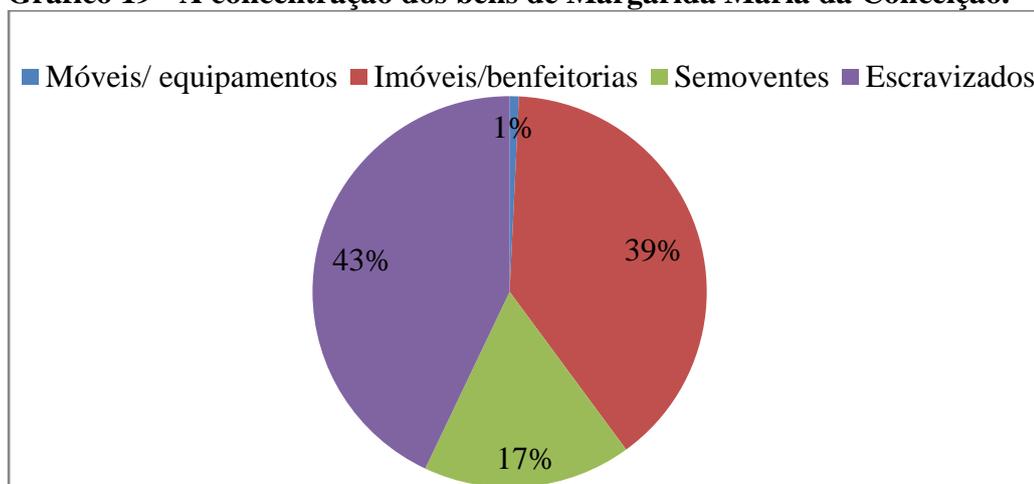
Em sua propriedade a senhora contou com doze gados cavalares, “animal indispensável nas vilas, nos engenhos e no funcionamento da fazenda, o cavalo servia como meio de transporte de pessoas e de cargas, como auxílio fundamental às atividades da pecuária e na criação para venda posterior” (FREIRE, 2007, p. 53). Sendo assim, por ser o principal meio de transporte, a quantidade de cavalos é explicada, mediante o fato de percorrer quilômetros de distância com cargas e com os trabalhos nas fazendas.

Para todo o trabalho com a pecuária contou-se com o trabalho escravo, assim como afirma Freire ao analisar Feira de Santana, município vizinho a Freguesia das Umburanas:

A atividade da pecuária na região de Feira de Santana fosse ela de gado bovino, cavalares, muar, ovino ou caprino, foi amparada, em sua maioria, pelo trabalho escravo. Atuando nas diversas atividades existentes nas unidades produtivas, a mão de obra escrava ia da fabricação do açúcar e do beneficiamento do fumo à lida com os animais nas fazendas de gado (FREIRE, 2007, p. 57).

Para que se tivessem muitas terras era necessário que também aumentasse a quantidade do trabalho escravo nas fazendas para dar conta de todo serviço, conseqüentemente, com o trabalho adiantado, o lucro viria mais rápido. O que explica a quantidade de escravizados nas terras de Margarida Maria.

Gráfico 19 - A concentração dos bens de Margarida Maria da Conceição.



Fonte: APMC, Inventário pós-morte de Margarida Maria da Conceição 1842-1860.

A riqueza da senhora Margarida Maria da Conceição concentrou-se em escravizados, alcançando o total de 2:568\$000; imóveis e benfeitorias, no valor de 2:342\$560; semoventes 1:023\$000; e bens móveis 45\$000, totalizando sua riqueza em 5: 975\$560. Lembro que, embora a quantidade de semoventes seja de 419\$000, o seu valor não se compara ao valor de casas, braças de terras, assim como ao valor dos escravos. Por este motivo o gráfico não está direcionado à quantidade, tendo em vista que a quantidade não está aliada a alto valor.

O monte-mor da inventariada foi de 5: 975\$560, todavia, após alguns abatimentos o líquido foi reduzido de maneira significativa para 2: 520\$000, mais da metade do montante bruto. Sendo assim, o inventariante recebeu como meação o valor de 1: 260\$000, e os herdeiros com uma legítima de 180\$000.

Deste modo, os herdeiros receberam: Innocência — o escravizado Narciso; Anna Joaquina dos Anjos Lima, recebeu do inventariante, seu pai, uma quantia em dinheiro, no valor de 180\$000; Alexandre Serafim Pereira Lima — o escravizado Lázaro; Felipi Jacintho de Medeiros, por cabeça de sua mulher Isabel Maria — o escravizado Caetano; Joaquim José, por cabeça de sua mulher, Theodoria Maria — recebeu do inventariante quantia em dinheiro no valor de 180\$000; Manoel Francisco, por cabeça de Maria Joaquina dos Anjos também recebeu do seu pai o valor de 180\$000; e, Ângelo — o escravizado Joaquim. Todos os herdeiros com direito à legítima receberam a soma de 180\$000 cada.

Os filhos dos herdeiros falecidos Maria Joaquina dos Anjos e Manoel dos Anjos recebem o valor recebido pelos seus tios, porém, a quantia de 180\$000 é dividida entre a quantidade de herdeiros do falecido. No caso dos filhos de Maria Joaquina, cada filho recebeu a quantia de 45\$000 cada. Já os filhos de Manoel receberam a quantia de 90\$000 cada.

Tabela 16 - Divisão dos bens de Margarida Maria da Conceição.

Innocência	O escravizado Narciso.
Anna Joaquina dos Anjos Lima	Recebeu do inventariante, seu pai, uma quantia em dinheiro, no valor de 180\$000.
Alexandre Serafim Pereira Lima	O escravizado Lázaro
Isabel Maria	O escravizado Caetano
Theodoria Maria	Recebeu do inventariante, seu pai, uma

	quantia em dinheiro, no valor de 180\$000.
Maria Joaquina dos Anjos	Recebeu do inventariante, seu pai, uma quantia em dinheiro, no valor de 180\$000.
Ângelo	O escravizado Joaquim
Filha de Maria Joaquina dos Anjos: Antônia, Francisco, Maria e Theodoria.	45\$000 cada.
Filhos de Manoel: Ursulina e Manoel.	90\$000 cada.

Fonte: APMC, 1842-1860.

De acordo com a divisão da partilha, foi observado que a divisão se concentrou em escravos e em dinheiro. Receber escravizados como bem era variável, em razão de a idade e as condições físicas e de saúde serem levadas em consideração.

Durante o processo de inventário de Margarida, seu marido Serafim dos Anjos faleceu, sendo necessária a divisão dos bens de Serafim para seus filhos, por isso seus filhos abriram uma partilha amigável dos bens recebidos em meação (APMC, 1851-1851). O monte-mor da partilha concentrou-se em 1: 797\$800, e depois de descontadas as dívidas e custas processuais resultou no monte líquido em 1: 541\$000.

A partilha dos bens foi dividida entre filhos e netos da seguinte forma: Ângelo Serafim de Jesus — a escravizada Joaquina, velha avaliada em 160\$000; uma imagem de senê (?) e uma sela, com as estribeiras, por 11\$000, e a quantia em dinheiro de 21\$7000; Innocêncio Serafim dos Anjos — a Fazenda Cocás, avaliada em 300\$000; duas vacas por 97\$000; o escravizado Manoel, por 71\$000, totalizando 469\$000. O herdeiro recebeu a mais que o permitido, justamente porque ficou responsável por fazer o pagamento, no valor de 203\$560, das despesas do funeral. Além disso, repôs a seu irmão, Manoel dos Anjos, o valor de 52\$640;⁴⁵ Alexandre Serafim dos Anjos — cento e setenta braças de terras, na fazenda Campinhos, avaliadas em 170\$000; quatro tamboretas em 10\$000, e 12\$7000 que recebeu de sua irmã, Paulinha;

Anna Joaquina dos Anjos — o escravizado Vitório, avaliado em 160\$000, os reideiros Calixto José dos Anjos e José Thomé, 8\$000, mais a quantia de 24\$700, do

⁴⁵ Dificilmente iremos encontrar despesas junto ao valor da partilha, uma vez que a legítima é o resultado após o pagamento das dívidas, apenas depois de todo o abatimento no monte-mor teremos o valor da legítima, e posteriormente a meação e a partilha aos herdeiros.

herdeiro Manoel; Felipe Jacintho, por cabeça de sua mulher Izabel Maria dos Anjos — cento e setenta e uma braça de terras, na fazenda Campinhos, avaliadas em 171\$000; uma mesa, por 5\$000; e a quantia de 16\$700 a receber de Joaquim José de Medeiros; Francisco Ribeiro Dias, por cabeça de sua mulher, Ursulina, filha legítima do finado Manoel dos Anjos — 96\$350 de Joaquim José Medeiros; 3\$7000 de Manoel; uma caixa velha avaliada em 3\$000, mais o valor de 37\$110, que recebeu do herdeiro Joaquim José de Medeiros, e também a quantia de 52\$640; Manoel Alvares de Oliveira, por cabeça de sua mulher, Antônia Maria dos Anjos, filha de Maria dos Anjos, e neta da inventariada — cinquenta braças de terras, na Fazenda Campinhos, junto as do herdeiro Alexandre, avaliadas em 50\$000.

Entretanto, a herdeira teve de repor a José de Belém o valor de 1\$825, uma vez que Antônia Maria dos Anjos recebeu apenas 48\$175 como parte de sua legítima, isso porque a legítima foi dividida entre seus irmãos, filhos de Maria dos Anjos; Francisco Manoel de Medeiros — 48\$175, quantia que recebeu do herdeiro Joaquim José de Medeiros; Miguel Leandro dos Santos, por cabeça de sua mulher, Maria Joaquina dos Anjos — cinquenta braças, na Fazenda Campinhos, avaliadas em 50\$000, mas por haver levado a mais, devolveu para José de Belém a quantia de 1\$865; José de Belém, por cabeça de sua mulher, Theodora Maria dos Anjos, recebeu 44\$525 de Joaquim José de Medeiros, 1\$825 de Manoel Alvares de Oliveira, 1\$825 de Miguel Leandro; Joaquim José de Medeiros, por cabeça de sua mulher Theodora de Tal, a casa da fazenda Campinhos; os tanques; uma rocinha cercada; uma cozinha com uma banca grande, tudo avaliado em 331\$000, e cem braças de terras da mesma fazenda, avaliada em 100\$000.

A soma dos bens ultrapassa o valor da legítima, por isso o herdeiro repôs a Francisco Manoel Medeiros, por cabeça de sua mulher, Maria dos Anjos, a quantia de 98\$000, para ser dividido entre os filhos, netos da inventariada, a Felipe Jachinto Medeiros, 16\$700; a Francisca Ribeiro 96\$350, e, aos herdeiros de Manoel dos Anjos, 37\$102.

Tabela 17 - Divisão dos bens de Serafim dos Anjos

Ângelo Serafim de Jesus	A escravizada Joaquina, velha avaliada em 160\$000; uma imagem de senê (?) e uma sela, com as estribeiras, por 11\$000, e a quantia em dinheiro de 21\$7000.
Innocencio Serafim dos Anjos	A Fazenda Cocás, avaliada em 300\$000; duas vacas por 97\$000; o escravizado Manoel, por 71\$000, totalizando

	469\$000.
Alexandre Serafim dos Anjos	Cento e setenta braças de terras, na fazenda Campinhos, avaliadas em 170\$000; quatro tamboretas em 10\$000, e 12\$7000 que recebeu de sua irmã, Paulinha.
Ana Joaquina dos Anjos	O escravizado Vitório, avaliado em 160\$000, os rendeiros Calixto José dos Anjos e José Thomé, 8\$000, mais a quantia de 24\$700, do herdeiro Manoel.
Izabel Maria dos Anjos	Cento e setenta e uma braça de terras, na fazenda Campinhos, avaliadas em 171\$000; uma mesa, por 5\$000; e a quantia de 16\$700 a receber de Joaquim José de Medeiros.
Manoel dos Anjos – Falecido (seus filhos herdaram).	Filho: Ursulina – 96\$350 de Joaquim José Medeiros. Filho: Manoel dos Anjos – uma caixa velha avaliada em 3\$000, mais o valor de 37\$110, que recebeu do herdeiro Joaquim José de Medeiros, 3\$7000 de Manoel.
Maria dos Anjos – Falecida. (seus filhos herdaram).	Filho: Francisco Manoel de Medeiros – 48\$175 quantia que recebeu do herdeiro Joaquim José de Medeiros. Filha: Antônia Maria dos Anjos – Cinquenta braças de terras, na Fazenda Campinhos, junto as do herdeiro Alexandre, avaliadas em 50\$000. Filha: Maria Joaquina dos Anjos – Cinquenta braças, na Fazenda Campinhos, avaliadas em 50\$000, mas por haver levado a mais, devolveu para José de Belém a quantia de 1\$865. Filha: Theodora Maria dos Anjos Recebeu – 44\$525 de Joaquim José de Medeiros, 1\$825 de Manoel Alvares de Oliveira, 1\$825 de Miguel Leandro.
Theodora de Tal	A casa da fazenda Campinhos; os tanques; uma rocinha cercada; uma cozinha com uma banca grande, tudo avaliado em 331\$000, e cem braças de terras da mesma fazenda, avaliada em 100\$000.

(Repôs o valor que ultrapassou da sua partilha para os herdeiros, assim como os outros).

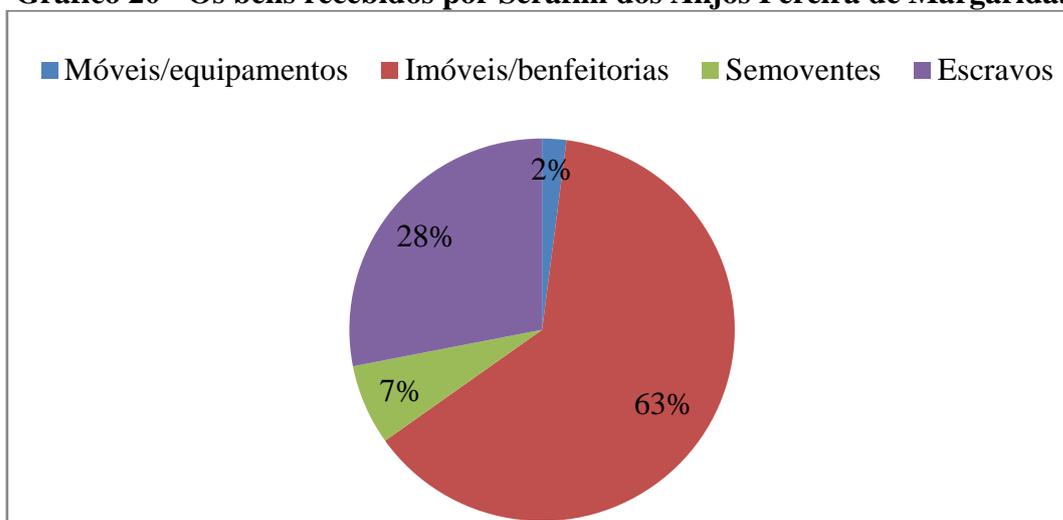
Fonte: APMC, 1851-1851.

A dinâmica estabelecida para a distribuição da riqueza entre os herdeiros dos bens de Serafim dos Anjos Pereira recebidos de Margarida dos Anjos foi a de partilhar, através de dinheiro, de modo que o valor do monte-líquido não foi suficiente para deixar aos herdeiros bens de valor significativo. Os herdeiros que receberam bens, como o caso de Theodoria, casada com Joaquim José de Medeiros, recebeu a casa da fazenda, terras da roça, cozinha e o tanque. Vejamos que, embora a herdeira tenha recebido bens de muito prestígio e valor, ela não pode ficar com eles, pois havia outros herdeiros a receber o quinhão.

Provavelmente Joaquim José e Theodoria moravam na casa e nas terras pertencentes aos testamenteiros, estas avaliadas em 431\$000. Diante disso, a herdeira deveria dividir os bens com seus irmãos e sobrinhos. Para isto, haveria três soluções: repartir os bens para os herdeiros; vender os imóveis e repartir a quantia, ou, caso tivesse o valor dos bens em dinheiro, entregar a quantia e ficar com os imóveis.

Não se sabe qual alternativa foi escolhida pelo casal, de modo que a documentação não traz essa informação, mas se sabe que a herdeira entregou a quantia em dinheiro para os demais herdeiros. Contudo, a estratégia usada para a repartição foi a quantia de espécie, na ocasião em que havia poucos bens e muito herdeiros, cabendo apenas uma quantia simplória para cada.

Gráfico 20 - Os bens recebidos por Serafim dos Anjos Pereira de Margarida.



Fonte: APMC, Partilha amigável de Serafim dos Anjos e Margarida dos Anjos

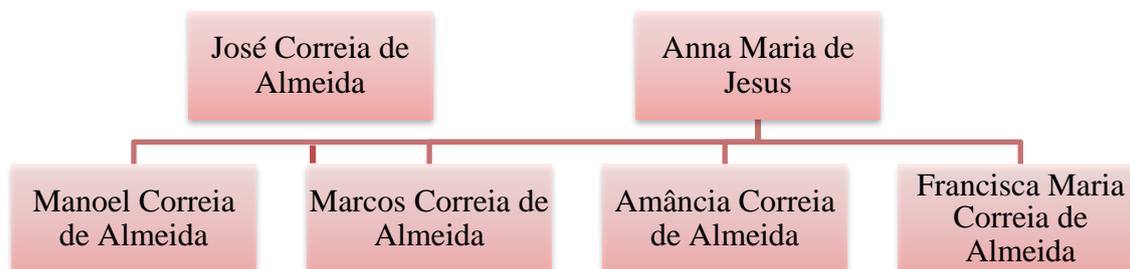
Bens móveis e equipamentos representam apenas 2 %, totalizando 29\$000 (vinte e nove mil réis); bens imóveis e benfeitorias, 63%, 902\$000 (novecentos e dois mil réis), semoventes, 7%, 97\$000 (noventa e sete mil réis), e 28% em escravizados propriedade com o valor de 401\$000 (quatrocentos e um mil réis).

Volto a salientar que, na partilha amigável, datada em 1851, ambos estavam mortos, sendo que Serafim faleceu durante o processo de inventário de sua esposa, por isso, foi necessário fazer a partilha amigável para dividir os bens de Serafim entre seus filhos e netos. Já o inventário de Margarida foi aberto em 1842, quando Serafim foi o inventariante. Porém, em 1851, Serafim faleceu e o que coube a ele como meação foi dividido entre seus filhos na partilha amigável. Portanto, os bens recebidos por Serafim no inventário de Margarida foram divididos por conta da morte de Serafim, em 1851, para os herdeiros. Assim, o inventário de Margarida perdura até 1860.

Outro caso que precisa ser explicado é a mudança de nome de Margarida. Não sei o porquê da mudança entre o inventário e partilha amigável, mas, é provável que o escrivante tenha adotado o sobrenome *Anjos* de Serafim para Margarida. Mas vimos que os herdeiros, tanto no inventário quanto na partilha amigável permanecem os mesmos. A diferença aparece entre as netas, pois na partilha amigável, as netas eram pequenas e seu pai estava como “o cabeça”, no inventário, após nove anos, as netas aparecem com marido, sendo eles, “o cabeça de sua mulher”.

Feita as ressalvas, destaco também entre as médias proprietárias Anna Maria de Jesus (APMC, 1855-1856) esposa de José Correia de Almeida, que teve quatro filhos, destes, três menores de idade: Manoel Correia de Almeida; Marcos Correia de Almeida, com a idade de doze anos; Amância Correia de Almeida, com a idade de onze anos, e Maria Francisca Correia de Almeida, com a idade de dez anos.

Organograma 7 – Constituição familiar de Anna Maria de Jesus e José Correia de Almeida:



No que diz respeito aos bens de Anna Maria de Jesus não foi encontrado nenhum móvel, imóvel e benfeitoria. Os bens da inventariada se concentram apenas em semoventes e escravos, da seguinte forma: um sendeiro alazão, avaliado em 50\$000; quatro vacas, cada uma valendo 25\$000, totalizando a quantia de 100\$000; mais seis vacas, avaliadas por 15\$000, cada, todas por 90\$000; dois bezerros, ainda no período da amamentação, ambos por 12\$000; uma égua e um potro manco, avaliados em 75\$000; outra égua, no valor de 60\$000; e mais uma égua, custando 40\$000. Os bens semoventes de Anna Maria de Jesus somam 427\$000.

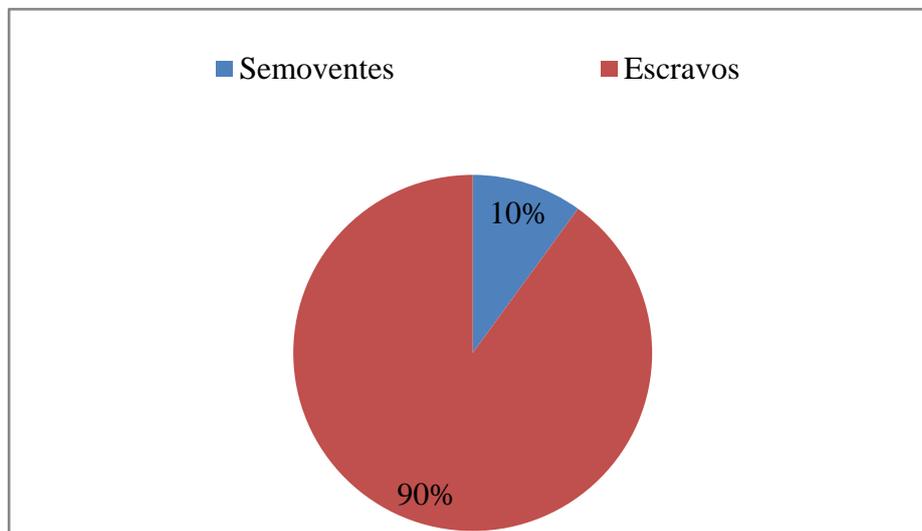
Os bens da senhora se concentram em escravos, somando o valor de 3:850\$000. São eles: Simão, crioulo moço, avaliado em 500\$000; Vidal, crioulo moço, em 800\$000; Catharina, cabra, em 4000\$000; Carpomiana, crioula, com idade de quinze anos, avaliada em 700\$000. Todos os escravizados trabalhavam no serviço da lavoura. Além dos quatro escravizados, a senhora tinha em seu domínio Athanásia, crioula, com idade de oito anos, avaliada em 400\$000; Manoel, crioulinho, de doze anos, avaliado em 550\$000; e Matheus, crioulo de dez anos de idade, avaliado em 500\$000.

O fato de Anna Maria de Jesus não ter terras, não significa que não possuísse terras para a lavoura. Provavelmente as terras pertenciam a seu esposo, José Correia de Almeida, uma vez que os escravizados mencionados em inventário não poderiam ser escravos de ganho, pelo motivo de os escravos de ganho serem recorrentes na cidade.

Vale lembrar que a família de Anna Joaquina não estava inserida em área urbana, mas em ambiente rural, logo, deduzo que a senhora poderia emprestar os escravizados para o trabalho em outras fazendas, nas proximidades de sua residência, outra hipótese é que as terras estavam registradas em nome do seu esposo, José Correia

de Almeida, e, embora o matrimônio seja com comunhão de bens, fica o questionamento de não ter sido apresentado em inventário as posses da senhora.

Gráfico 21 - Concentração dos bens de Anna Maria de Jesus.



Fonte: Inventário pós-morte de Anna Maria de Jesus, 1855-1855.

Os bens concentram-se em 90% em escravos, o equivalente a 3:850\$000 (três contos, oitocentos e cinquenta mil réis), e 10 % em semoventes, na quantia de 427\$000 (quatrocentos e vinte e sete mil réis).

A meação do inventariante José Correia de Almeida ficou da seguinte maneira: os escravizados Vidal e Catharina; um alazão; quatro cabeças de gado; três éguas e a quantia em dinheiro de 417\$532, que recebeu dos herdeiros. As legítimas dos herdeiros ficaram assim: Francisco Correia de Almeida — quantia em dinheiro de 39\$000; metade do valor do escravo Simão e duas vacas. Todavia, a legítima foi ultrapassada do valor determinado. Por este motivo o herdeiro repôs a seu irmão, Manoel Correia de Almeida, o valor de 3\$633; Manoel Correia de Almeida — metade do valor do escravo Simão; duas vacas; duas cabeças de gado e quantia em dinheiro de 5\$367. Marcos — o escravizado Manoel. Como o escravizado valia mais que a legítima, o herdeiro teve de repassar para o inventariante a quantia de 214\$633; Maria — o escravizado Matheus, que também ultrapassa o valor da legítima, tendo de repor ao inventariante a quantia de 164\$633; e, por fim, a herdeira Amância, que herdou a escrava Athamásia, que também repassou a quantia de 64\$633, por ter levado um valor a mais que o total da legítima. Assim, todos os filhos receberam como legítima de sua mãe o valor de 335\$367.

Maria Magdalena de Jesus, inventariada por seu marido, João Borges da Cunha, mãe de Jeronimo Borges de Freitas e Francisco Borges de Freitas, ambos faleceram

pouco tempo após a abertura do inventário ⁴⁶. Dessa forma, o senhor João Borges da Cunha tornou-se herdeiro universal (APMC, 1846-1849).

Dona Maria Magdalena de Jesus deixou para os herdeiros uma quantia significativa para que dessem continuidade aos trabalhos da fazenda. De acordo com os bens deixados pela inventariada, compreendo que a senhora Magdalena de Jesus foi uma mulher com grandes posses de terras, escravizados, bens móveis e imóveis, equipamentos para o trabalho com a lavoura e semoventes.

De acordo com os demais inventários, os bens deixados pela inventariada fazem com que seu monte-mor, avaliado em 5:021\$36, ocupem o *ranking* de média propriedade, quando comparado aos outros, que não chegam a uma quantidade de bens como a da senhora Magdalena de Jesus.

No que se refere à sorte de terras, a senhora deixou quatrocentas braças de frente e meia légua de fundo, avaliadas em 400\$000. Para o trabalho com a terra foram registrados três machados (1\$000 cada); oito enxadas (3\$000 cada) e quatro fações (2\$000 cada), materiais essenciais para a lavoura e rotina da roça. Equipamentos que nos mostram que não apenas os homens estavam ligados com a lida na roça, todavia as mulheres para conduzir sua fortuna deveria no mínimo ter os conhecimentos que as permitissem desenvolver as atividades no ambiente rural.

Para isto, Eliane Aparecida Duarte Batista (2016), em sua pesquisa sobre as mulheres da terra na Vila de Piranga faz considerações sobre o trabalho com a terra e o envolvimento das mulheres nas atividades rurais:

Nesse universo rural as proprietárias [...] também desempenhavam funções agrícola. Possuíam habilidades e conhecimento em relação às atividades agrícolas – como preparar a terra para o plantio, identificar o período adequado de semear e como lidar com a fertilidade da terra, pois a necessidade presente no cotidiano envolvia todos no processo de aprendizagem dos afazeres rurais, sendo indispensável às mulheres, além das atividades domésticas as do meio rural de produção (BATISTA, 2016, p 101 -102).

A visão patriarcal que tanto reverberou de que as mulheres não exerceram protagonismo nas atividades e negócios da família não procede mais, de modo que de acordo com a autora, as mulheres do meio rural estiveram envolvidas na produção rural contribuindo com a renda familiar perpassando pela preparação da terra a comercialização da mercadoria.

⁴⁶ A documentação não revela a causa da morte.

Mulheres habilidosas viviam no ambiente rural não demonstrando fragilidade diante dos desafios na vida no campo, tendo em vista a capacitação dos filhos, o ambiente doméstico e a administração da lavoura.

Para os trabalhos com a roça a senhora também tinha à sua disposição dezesseis escravizados, conforme foi registrado no documento, seis trabalham na lavoura: Januário, crioulo, avaliado em 400\$000; Justino, crioulo, 350\$000; Antônio, moço, 500\$000; Luís, crioulo, 250\$000; Clara, crioula moça, 400\$000; Joaquina, cabra, 300\$000. Os outros dez escravizados não constam de sua especificidade. São eles: Eugênio, crioulinho, com idade de dez anos; avaliado em 250\$00; Luiz, crioulinho de sete anos idade 220\$000; Maria, cabrinha de 50\$000; Joana, crioula com idade de doze anos, avaliada em 300\$000; Francisco, com idade de quatro, anos avaliado em 100\$000. Por serem crianças, não tinham uma função a cumprir, mas ajudavam nas tarefas da fazenda. Há também José africano, já velho e doente, custando apenas 80\$000; Camilo, avaliado em 60\$000; Francisca por 160\$000; Paulina, com sua filha ainda no período da amamentação, avaliada em 340\$000 e Francisco, preto, por 760\$000. Podemos observar que há variações de preço entre os escravos. De acordo com Kátia Mattoso (2016), o escravizado, ao ser vendido, seu preço seguia critérios de idade, saúde e condições físicas:

O homem negro era vendido, comumente e em condições comparáveis, por um valor mais elevado que o da mulher negra; o sexo representando um papel não desprezível na formação do preço de venda. A idade também era um fator importante, talvez mais que o sexo, na determinação do preço de venda, embora nossas fontes não sejam mais esclarecedoras. Os documentos mencionavam um velho ou uma velha, uma criança (molequinho, molequinha) ou um adolescente (molecão, molecona), um negro ou uma negra adulta. [...] Nos inventários, havia escravos idosos que continuavam a valer um bom preço devido à boa saúde e ao ofício rentável: doceiras, rendeiras, bordadeiras para as mulheres, e carpinteiros, serralheiros, sapateiros, para os homens; mas forçoso é notar que, ao atingir uma idade avançada, o escravo voltava a ter o mesmo valor que tinha quando criança. Fica claro que o sexo e a idade não são suficientes para caracterizar o aspecto físico do homem a ser vendido. Quanto mais forte era o escravo, quanto menos defeitos físicos ele possuía, mais era requisitado; contrariamente, se estava doente ou fraco, era preciso fazer um esforço para vendê-lo no momento mais favorável. (MATTOSO, 2016, p. 109-110).

Os escravizados de Dona Maria Magdalena de Jesus não eram muitos, todavia há diferença de valores entre eles. Os escravos que estão aptos para o serviço têm valores superiores a crianças e idosos; já crianças e idosos têm preço semelhante, como é o caso de Maria, cabrinha de 50\$00, e José, africano velho e doente, avaliado por

80\$000. Pelo fato de a criança não ser tão útil para o trabalho, da mesma forma é o escravo idoso.⁴⁷

Pela quantidade de escravizados e ferramentas para o trabalho com a roça, a senhora dona Magdalena de Jesus é considerada uma média fazendeira, proprietária de uma casa com duas portas e um curral velho pequeno, avaliado em 19\$000; uma casa de 44\$000; duas casas de armazém, com três mil e quinhentas telhas e duas portas, no valor de 42\$000; uma casa de morar com duas mil, setecentos e cinquenta telhas, avaliadas em 44\$000. Entre as benfeitorias também constam duas senzalas, com mil e quatrocentas e cinquenta telhas, com duas portas, por 20\$000.

Diante das informações, evidencio que a senhora Magdalena de Jesus além de ser uma média fazendeira também era uma escravista, tendo em seus domínios escravizados, desde crianças muito pequenas a idoso.

Do inventário de Magdalena de Jesus também constam móveis: um banco, avaliado em \$600; uma caixa, por 3\$000; uma caixa de viático velha, no valor de 3\$000; duas camas velhas, ambas de 3\$200 e três cadeiras por 1\$00 cada. Entre os móveis também constam objetos que demonstram a religiosidade católica da inventariada: uma imagem do Senhor Cristo, avaliada em 5\$000; um oratório, no valor de 6\$000, e uma imagem de Nossa Senhora por 8\$000.

Para compor os bens também foram apresentados os bens semoventes: um sendeiro, avaliado em 40\$000, dezesseis cabeças de gado vacum, somando o valor de 24\$000, duas éguas russas, no valor de 50\$000, e mais dezessete cabeças de gado, cada cabeça no valor de 14\$000, somando em 230\$000.

Todos os bens chegam ao valor de 5: 021\$360. Após o abatimento das despesas esse valor é pouco reduzido, indo para 4: 239\$366. Coube para o inventariante o valor de 2:469\$680 e para seus herdeiros o valor de 823\$226. Antes do falecimento de Jerônimo e Francisca a herança foi repartida, ficando da seguinte forma: o marido da inventariada recebeu os escravos Januário; Justino; Luís; Eugênio; Joaquina; Paulina; José, africano; Paulina; Francisco, crioulinho; Belinha, crioulinha, e Camillo; uma sorte de terras; a casa junto com o curral velho; um sendeiro castanho; duas éguas; a casa onde moravam, incluindo as cercas e os arbustos; duas casas cobertas de telhas, que

⁴⁷ A criança escrava deveria ser útil a partir de sete ou oito anos, quando já percebia sua condição inferior em relação às crianças livres, o que constituía o primeiro choque importante. As exigências dos senhores eram precisas e indiscutíveis: o aprendizado era doloroso tanto quando era escolhida para fazer parte dos domésticos como para trabalhar nas plantações ou aprender um trabalho de artesanato. (MATTOSO, 2016, p. 155).

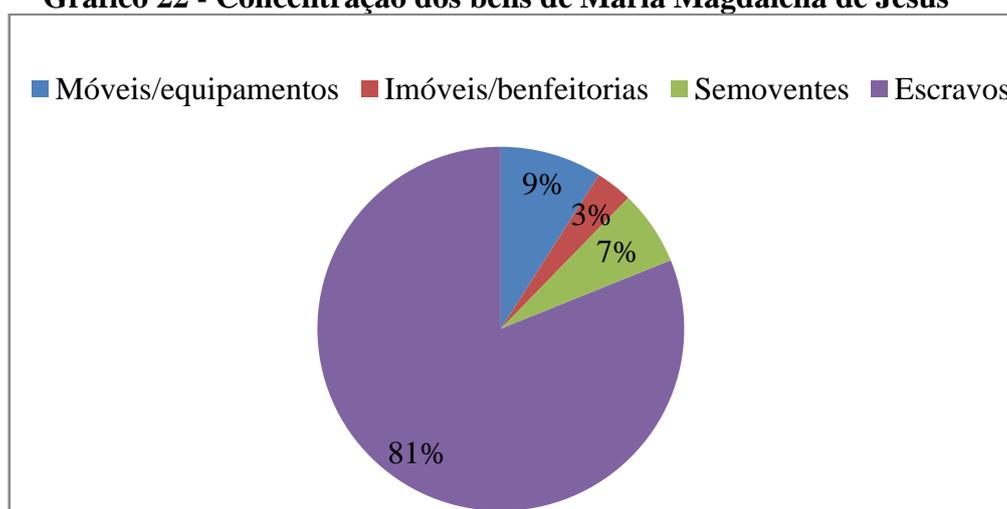
eram armazém; duas senzalas; uma mesa; outra pequena, com um oratório; uma imagem do Santo Cristo; uma imagem de Nossa Senhora e três caixas. Uma vez que a meação ultrapassa a quantia estabelecida, o herdeiro deve repor o que assim sobrar, por este motivo o herdeiro repassou aos seus filhos o valor de 401\$188.

O herdeiro Jeronimo Borges de Freitas herdou de sua mãe dezesseis cabeças de gado, o rateio, no valor de 364\$408, do escravizado Antônio e quantias de rateios, no valor de 442\$969. Por levar a mais, o herdeiro teve de voltar a quantia de 185\$305 ao inventariante. O herdeiro Francisco Borges de Freitas recebeu a escravizada Maria, crioula; Manoel, cabrinha; uma caixa de viático; uma caixa; um banco; oito enxadas; quatro fações; três machados e, para compor a legítima, mais o valor de 1\$085. Aqui percebo que Francisco, por receber os equipamentos da lavoura, seria ele o responsável em manter o terreno limpo e sempre pronto para o plantio.

Durante o processo do inventário Jerônimo e Francisco faleceram, por isso, João Borges da Cunha passou a ser testamentário e herdeiro universal, portanto os bens herdados por Jerônimo e Francisco mencionados acima passaram para João Borges da Cunha, pai dos herdeiros falecidos.

Os bens de Maria Magdalena de Jesus, de acordo com a soma que fiz, ultrapassa o valor apresentado no monte-mor da inventariada. Por isso, fiz o gráfico mediante o nosso resultado:

Gráfico 22 - Concentração dos bens de Maria Magdalena de Jesus



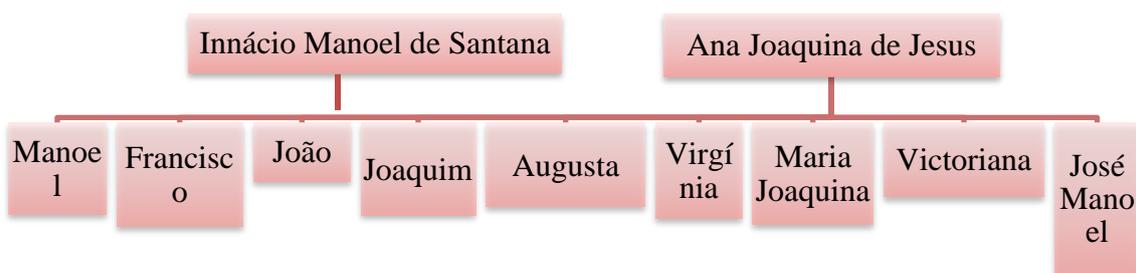
Fonte: Inventário pós-morte de Maria Magdalena de Jesus, 1846-1849.

Contudo, as avaliações dos bens ficaram da seguinte forma: escravos 81 %, o que corresponde a 4:214\$760 (quatro contos, duzentos e quatorze mil, setecentos e sessenta réis); 9 % em móveis e equipamentos, o que corresponde à quantia de 466\$800

(quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos réis); 7 % em semoventes, 344\$0000 (trezentos e quarenta e quatro mil réis); e apenas 3 % concentrada em móveis equipamentos, o que corresponde ao valor de 169\$000 (cento e sessenta e nove mil réis).

Ana Joaquina de Jesus (APMC, 1857-1878) média proprietária da freguesia de Umburanas, foi casada com Inácio Manoel de Santana. A senhora Ana Joaquina de Jesus teve nove filhos e como inventariante seu esposo. Foram eles: Manoel Joaquim de Santana; Francisco Manoel de Sant'Anna; João Manoel de Sant'Anna; Joaquim Ignácio de Sant'Anna; Augusta Maria de Jesus; Virgínia Maria de Jesus; Maria Joaquina de Jesus; Victoriana Maria; José Manoel de Sant'Anna.

Organograma 8 – Constituição familiar de Ana Joaquina de Jesus e Inácio Manoel de Santana:



A senhora Ana Joaquina de Jesus tinha à sua disposição bens que fizeram dela uma média proprietária que tinha em bens o valor de 10:734\$600. O valor estava distribuído da seguinte forma: bens móveis e equipamentos – uma lança, por 20\$000; uma mesa, por 7\$000; uma banca, por 2\$000; um estrado, por 6\$000; um caixão grande de cedro, por 12\$000; um catre, velho, por 4\$000; um topo velho, por 5\$000; dezesseis arrobas de algodão sem caroço, por 16\$000; os utensílios de fazer farinha, por 2\$000; uma porta, por 4\$000; uma janela, por 2\$000. Sendo em bens móveis e equipamentos o valor de 80\$000.

Diante da presença de dezesseis arrobas de algodão, a propriedade de Ana Joaquina de Jesus tinha lavoura de algodão. O fato de a senhora ter deixado tal quantidade explica-se pela comercialização e utilidade que era dado para o produto na época. De acordo com Lycurgo Santos Filho (1956) a produção do algodão fazia-se presente na maioria da região de Caetité, na Bahia, entre os séculos XVIII e XIX. Como

afirma o autor na página 279, “Foi, então, o algodão cultivado, embora em escala reduzida pela maioria dos fazendeiros do sertão”.

O algodão era usado para a fabricação de vestimentas para escravizados e para os moradores da casa-grande:

Do pano fabricado em casa vestiam-se, não somente os negros, como também os agregados, os familiares e os próprios fazendeiros. Com o pano de algodão, da indústria doméstica, coseram-se as vestes componentes do traje diário, de trabalho, da população rural e até mesmo de grande parte da citadina. (SANTOS FILHO, 1946, p. 287)

A produção de algodão não atendia apenas o âmbito doméstico, mas também era comercializado às demais fazendas da região. Os que plantavam grandes extensões de terras em algodão tiveram a oportunidade de colher algumas arrobas e comercializar não apenas para a comunidade rural, mas para o porto de São Félix.

Em 1818, na região de Caetité, uma carga de algodão significava equivalente a seis arrobas que valia 18\$000. Já em Umburanas, as dezesseis arrobas valiam 18\$000, portanto, doze arrobas a mais comparado a Caetité. Se uma carga em Caetité corresponde a seis arrobas, em Umburanas dezesseis arrobas era equivalente a três cargas. Percebe-se que houve disparidade de valores entre os períodos e lugares estudados. O fato de o algodão de Caetité ter sido comercializado em São Félix, região onde se comercializava as mercadorias de Umburanas, levou a crer que a diferença de valores corresponde ao período, à desvalorização do réis e não ao lugar pesquisado.

Conforme o Lycurgo dos Santos Filho usava-se o lombo de burro e de animais para transportar a mercadoria:

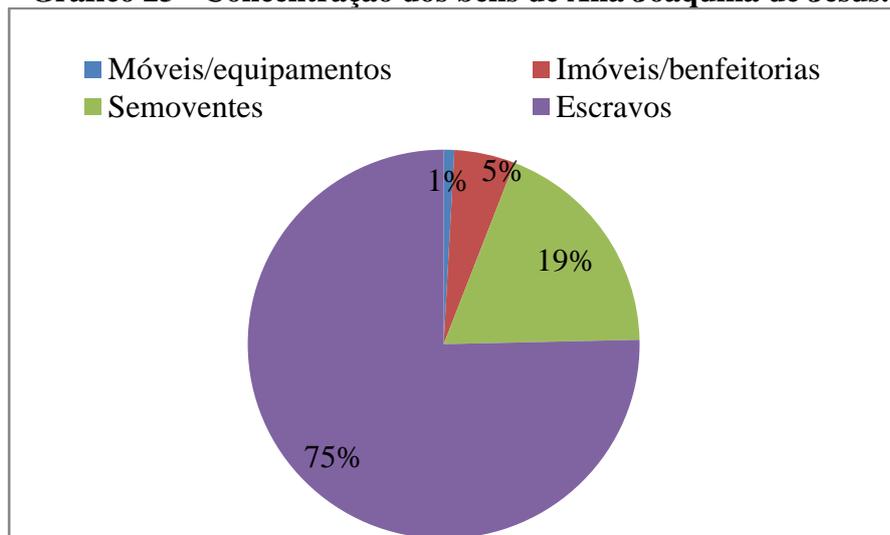
Luiz conduziu para o "Pôrto" S. Félix, possivelmente, sobre o lombo de animais do Campo Sêco, 36 cargas correspondentes a 217 arrobas e meia de algodão em pluma (houve um excesso de arroba e meia). Levou o empregado instruções para vender o produto por 7\$700 a arroba, preço vigente "no Pôrto", "inte agora". (SANTOS FILHO, 1956, p. 277)

No Porto de São Félix comercializava-se tudo o que se produzia nas freguesias da Bahia, assim como também era ponto de partida para a exportação de muitos desses produtos. As mercadorias chegavam graças ao transporte terrestre dos burros que em seus lombos carregavam os fardos e arrobas dos produtos que seriam vendidos no porto. De acordo com Freire (2007, p. 66) “a produção do algodão baiano, além de ser destinado à exportação, em especial para a Inglaterra, era também destinado à indústria local que, instalada em Valença, se tornou a fábrica de tecidos “[de] mais importância do império, quiçá de toda América do Sul.”

Nos questionamentos sobre a quantidade de semoventes cavalares pertencentes à inventariada, a quantidade de cavalares pode justificar o transporte para a comercialização do algodão, ou seja, os animais poderiam ser usados no transporte de cargas de algodão para as fazendas vizinhas, ou até mesmo para comercializar em seus armazéns, sendo um deles em Feira de Santana.

No que diz respeito a imóveis e benfeitorias foram: uma casa coberta e um armazém, por 287\$500; duas fontes, por 20\$000, uma touceira, por 2\$000; as cercas pertencentes à fazenda, por 20\$000; os objetos existentes na fazenda Lagoa e casa coberta por telhas velhas, 32\$000; uma casa, por 18\$000; e, cercas da fazenda Lagoa, por 79\$5000. Somam os bens em 459\$000. Além disso, a senhora continha em sua propriedade bens semoventes: um cavalo baía, por 70\$000; um cavalo, velho e preto, por 70\$000; um cavalo russo velho, por 30\$000; um cavalo castanho com defeito, por 60\$000; trinta e oito cabeças de gado vacum, cada por 35\$000, sendo todos por 1:330\$000; nove cabeças de gado vacum, cada por 17\$500, todos por 157\$5000. Foram em bens semovetes 1:717\$500.

A maior concentração dos bens da senhora estava em escravizados: Dionísio, crioulo, com idade de quarenta anos, por 500\$000; Constantino, cabra, por 1: 200\$000; Malaquias, cabra, de meia idade, por 800\$000; Manoel, crioulinho, de catorze anos, por 1: 000\$000; Maurícia, crioula, moça, por 1: 000\$000; Emília (filha de Maurícia), mulatinha, de onze anos, por oitocentos mil réis; Izidória, crioulinha, com idade de treze anos, por 900\$000; Euzébia, crioula, moça, por 1: 000\$000; Martinha (filha de Euzébia), crioulinha, de quatro anos, por 500\$000; e, Maria (filha de Euzébia), por doze anos, por 300\$000. Somam no valor de 6: 900\$000.

Gráfico 23 - Concentração dos bens de Ana Joaquina de Jesus.

Fonte: APMC, 1857-1878.

A somatória dos bens é de 10:734\$600. Desse valor foram tirados as despesas no valor de 264\$465, ficando para o líquido o valor de 10:470\$135, meação 5: 235\$067, e, legítima 523\$006, parte do herdeiro.

O primeiro valor a ser retirado do líquido é a meação. Sendo assim, a meação do inventariante Ignácio Manoel de Sant'Anna foi: os escravizados – Euzébia (1:000\$000); Malaquias (800\$000); Dionísio (1:000\$000); A fazenda Lagoa (32\$000); cercas da fazenda (79\$500); uma casa (10\$000); uma porta (11\$000); Janela (25\$000); uma banca (6\$000); um estrado (6\$000); tacho (5\$000); dezesseis arrobas de algodão (16\$000); utensílio de fazer farinha 12\$000; touceira (2\$000); cercas da fazenda (20\$000); cavalo castanho (70\$000); outro cavalo castanho (60\$000); outro cavalo (30\$000); trinta cabeças de gado (1:050\$000); nove cabeças de gado (157\$500); e , mais a quantia em dinheiro de 553\$988. Ficando inteirado de sua meação no valor de 5: 235\$067.

Os filhos de Ana Joaquina de Jesus receberam seus quinhões da seguinte forma: Francisco Manoel Joaquim de Sant'ana – O escravizado Manoel, por 1:000\$000. Por ter levado a mais teve que repor a Manoel Joaquim de Sant'Anna o valor de 92\$406; 23\$006 para João Manoel de Sant'Anna; 223\$006 para Antônio Manoel de Santa Ana; e, 137\$576 réis a Leovigildo. Francisco Pereira – o valor em dinheiro de 115\$600; mais a quantia de 92\$000; sete cabeças de gado (245\$000); e, um cavalo (70\$000). José Manoel de Sant'Anna – a escravizada Martinha (500\$000); e, o valor em dinheiro de 23\$006. Antônio Manoel de Santa'Anna – a escravizada Maria (300\$000); e, a quantia em dinheiro no valor de 223\$006. Joaquim Ignácio de Santa Ana – escravizado Constatino (1:200\$000), por haver ultrapassado o valor da legítima, o herdeiro repôs a

Manoel Cardoso de Sant'Ana o valor de 235\$000; 146\$012 a José Joaquim de Carvalho, 55\$430 a Leovigildo; e, 237\$546\$ao inventariante. Manoel Thomas de Sant'Ana – a escravizada Izidória (900\$000); por haver levado a mais, repôs a quantia de 376\$994 à José Joaquim Carvalho. Manoel Cardoso de Santa Ana por cabeça de sua mulher Dona Virginia Maria de Jesus – a quantia em dinheiro de 250\$000; uma cabeça de gado (35\$000); mais uma quantia em dinheiro de 238\$000. Maria Joaquina – a escravizada Emília (800\$000), que por ultrapassar o quinhão, repôs para o inventariante seu pai o valor de 276\$994. José Joaquim de Carvalho – o valor em dinheiro de 376\$994; e, mais a quantia em 146\$012. Leovigildo, representante do seu pai José Manoel de Santa Ana (falecido) – a quantia em dinheiro de 330\$000; 137\$576 em dinheiro; mais o valor também em dinheiro de 55\$430. Somam os quinhões dos herdeiros o valor de 523\$006.

Tabela 18 - Divisão dos bens de Ana Joaquina de Jesus.

Ignácio Manoel de Sant'Ana (esposo).	Os escravizados – Euzébia (1:000\$000); Malaquias (800\$000); Dionísio (1:000\$000); A fazenda Lagoa (32\$000); cercas da fazenda (79\$500); uma casa (10\$000); uma porta (11\$000); Janela (25\$000); uma banca (6\$000); um estrado (6\$000); tacho (5\$000); dezesseis arrobas de algodão (16\$000); utensílio de fazer farinha 12\$000; touceira (2\$000); cercas da fazenda (20\$000); cavalo castanho (70\$000); outro cavalo castanho (60\$000); outro cavalo (30\$000); trinta cabeças de gado (1:050\$000); nove cabeças de gado (157\$500); e , mais a quantia em dinheiro de 553\$988.
Francisco Manoel Joaquim de Sant'ana (filho)	O escravizado Manoel, por 1: 000\$000. Por ter levado a mais teve que repor a Manoel Joaquim de Sant'Anna o valor de 92\$406; 23\$006 para João Manoel de Sant'Anna; 223\$006 para Antônio Manoel de Santa Ana; e, 137\$576 réis a Leovigildo.
José Manoel de Sant'Anna (filho)	A escravizada Martinha (500\$000); e, o valor em dinheiro de 23\$006.
Francisco Pereira	O valor em dinheiro foi de 115\$600; mais a quantia

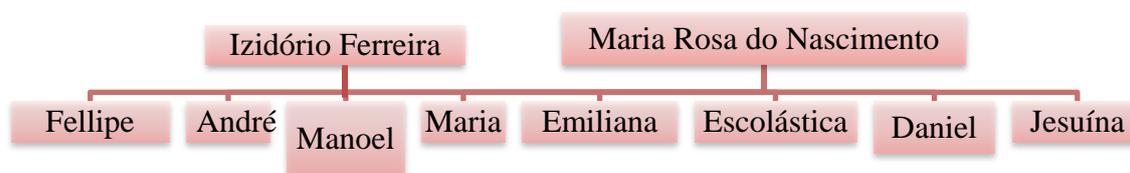
(filho)	de 92\$000; sete cabeças de gado (245\$000); e, um cavalo (70\$000).
Antônio Manoel de Santa'Anna (filho)	A escravizada Maria (300\$000); e, a quantia em dinheiro no valor de 223\$006.
Joaquim Ignácio de Santa Ana (filho)	O escravizado Constantino (1: 200\$000), por haver ultrapassado o valor da legítima, o herdeiro repôs a Manoel Cardoso de Sant'Ana o valor de 235\$000; 146\$012 a José Joaquim de Carvalho, 55\$430 a Leovigildo; e, 237\$546\$ao inventariante
Manoel Thomas de Sant'Ana (filho)	A escravizada Izidória (900\$000); por haver levado a mais, repôs a quantia de 376\$994 a José Joaquim Carvalho.
Virginia Maria de Jesus (filha)	A quantia em dinheiro foi de 250\$000; uma cabeça de gado (35\$000); mais uma quantia em dinheiro de 238\$000.
Maria Joaquina (filha)	A escravizada Emília (800\$000), que por ultrapassar o quinhão, repôs para o inventariante seu pai o valor de 276\$994.
José Joaquim de Carvalho (filho)	O valor em dinheiro foi de 376\$994; e, mais a quantia em 146\$012.
Leovigildo, representante do seu pai José Manoel de Santa Ana, falecido. (Neto)	A quantia em dinheiro foi de 330\$000; 137\$576 em dinheiro; mais o valor também em dinheiro de 55\$430. Somam os quinhões dos herdeiros o valor de 523\$006.

Fonte: APMC, 1857-1878.

O inventário da senhora Ana Joaquina de Jesus é longo, mas não traz problemas familiares, justifica-se apenas em ter como herdeiro o seu neto Leovigildo, menor de idade. Como disse no decorrer do capítulo, quando havia menores envolvidos, o processo tende a ser mais extenso em folhas e tempo, pois precisava de tutores, juiz de órfãos e testemunhas. Além disso, fechava-se após todos os envolvidos estarem com todas as pendências resolvidas.

Nossa última inventariada é a fazendeira Maria Rosa do Nascimento (APMC, 1874-1876) que foi casada com Izidório Ferreira, deixando oito filhos, são eles: Felipe Ferreira Viana Lobinho; André Cesário Ferreira do Nascimento; Manoel Emídio Cerqueira Ferreira Viana; Maria Rosa do Nascimento; Emiliana Rosa do Nascimento; Escolástica Rosa do Espírito Santo (com idade de 18 anos); Daniel Ferreira Viana, e Jesuína Rosa do Nascimento (com idade de 14 anos).

Organograma 9 – Constituição familiar de Maria Rosa do Nascimento e Izidório Ferreira



Maria Rosa do Nascimento faleceu no ano de 1874, deixando os seguintes bens em seu inventário: bens móveis e equipamentos – um oratório com a imagem da crucificação e outra de Nossa Senhora da Conceição e outra de Santo Antônio, por 50\$000; os utensílios de fazer farinha, avaliados em quarenta mil réis; três tachos de cobre, todos por 12\$000; duas mesas pequenas de madeira branca, avaliadas em 8\$000; duas cadeiras de sala, por 3\$200; uma banca velha, por 2\$000; um banco pequeno, por \$500; os acessórios de fazer farinha, por 20\$000; uma mesa grande de jantar, por 8\$000; uma mesa menor, por 4\$000; uma caixa grande, por 10\$000; três cadeiras de palhinhas, todas por 6\$000; e, mais um banco velho por 1\$000.

Foram os bens imóveis e benfeitorias da inventariada: a casa de morar na fazenda das Flores, por 200\$000; um armazém grande, por 100\$000; outro armazém, porém, pequeno, por 70\$000; as cercas do pasto, por 600\$000; uma fonte, por 50\$000; um curral, por 15\$000; uma casa coberta de telhas, junto ao curral, por 100\$000; as cercas do pasto, por 800\$000; uma casa junto ao rio Cavaco, por 100\$000; as cercas do pasto, por 220\$000; uma casa edificada no arraial de Nossa Senhora dos Remédios da Gameleira, com uma porta e duas janelas de frente contendo armação, por 300\$000; um armazém coberto de telhas com quatro janelas e duas portas, junto a casa de cima, por 400\$000; uma casa no mesmo arraial coberta de telhas, com uma porta e uma janela de frente, por 150\$000; duzentas e cinquenta braças de terras juntos ao Rio Cavaco,

denominada Fazenda velha, que houve por compra a José Borges Falção, por 600\$000; posse de terras junto ao Rio Cavaco, por 900\$000; outra posse de terras junto ao rio Cavaco, por 1:200\$000; uma casa coberta por telhas com janelas e portas, por 400\$000; as cercas existentes nas três posses de terras, por 1:600\$000; casa edificada na cidade de Feira de Santana na rua do Barão, com duas portas e cinco janelas de frente que dão para o nascente, por 1: 000\$000; a casa da fazenda principal que pertencia ao casal, por 200\$000; a casa de farinha, por 70\$000; um armazém pequeno, por 4\$000; as terras da fazenda principal, por 300\$000; as cercas da mesma fazenda, por 50\$000; quatro pés de jaqueiras, por 40\$000 todas; onze pés de coqueiros, todos por 44\$000; trinta e quatro novos pés de coco, todos por 64\$000; um cafezal, por 50\$000; e, um bananal, por 5\$000.

Percebe-se que a senhora possuía grandes extensões de terras. As propriedades vão além da freguesia de Umburanas, até mesmo na cidade de Feira de Santana, Maria Rosa detinham posses. A casa é avaliada por um conto de réis, na rua do Barão, e outra casa no arraial Nossa Senhora dos Remédios da Gameleira, atual distrito de João Durval Carneiro.

Os valores das casas comparadas aos demais bens que foram analisadas, percebo que há diferenças, o que demonstra que a estrutura, tamanho e quantidade de portas e janelas influenciavam na avaliação dos bens, sendo assim, as casas eram mais aconchegantes e espaçosas.

A posse de terras, à beira do rio Cavaco revela que a senhora e sua família usufruíam dos benefícios do rio, o que favorecia tanto os afazeres domésticos quanto a irrigação da agricultura, motivo que fez com que a senhora tivesse tantas terras à beira do mesmo rio. Fazendo a ligação entre os bens inventariados tenho a casa de farinha e os utensílios, o que demonstra que a senhora Maria Rosa possuía em suas propriedades lavouras de mandioca.

A presença do rio Cavaco impacta diretamente na agricultura, de modo que deixa o solo irrigado e fértil, não acarretando problemas em relação à falta d'água em períodos de seca, contribuindo na qualidade do produto. Além da mandioca, a senhora tinha em suas propriedades árvores frutíferas, como pés de coco, jaqueira, bananal e cafezal.

Os armazéns da senhora serviam na comercialização da farinha de mandioca, carne seca, fumo, alimentos de subsistência, frutas e legumes produzidos na fazenda, ou até mesmo para estocar os produtos colhidos para comercialização e consumo próprio.

Foram inventariados quarenta e cinco coqueiros e quatro jaqueiras. Era comum inventariar as árvores pertencentes às propriedades no século XIX. Mas o fato de haver avaliado e entrado na partilha dos herdeiros, faz entender que provavelmente as frutas também eram comercializadas nos armazéns, não apenas as frutas, mas, também, as mudas de pés de coco, uma vez que na comunidade rural, é de praxe plantar mudas de árvores na propriedade. No que se refere ao cafezal, pelo valor, dá-se a entender que a plantação servia para o consumo da família, e que o excedente servia para comercialização no armazém.

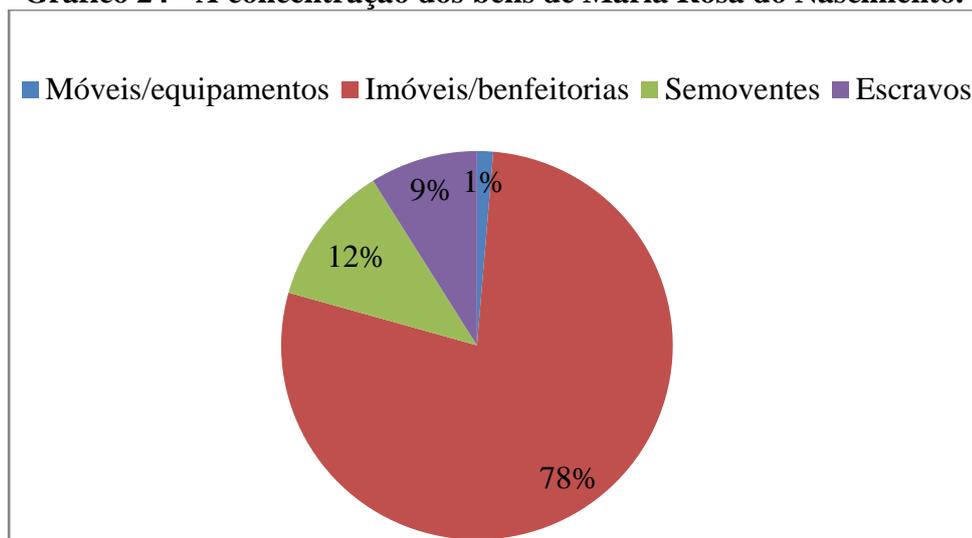
A propriedade além de contar com uma vista com variadas plantações frutíferas, com aromas de variadas frutas no quintal e o cheiro de café torrando nos fins de tarde, podia-se enxergar animais domésticos, os chamados semoventes: um burro rosado, velho de carga, por 50\$000; uma mula castanha, velha de carga, por 50\$000; uma mula, preta, de carga, por 80\$000; outra dita russa de sela nova, por 80\$000; um cavalo russo, sendeiro, por 80\$000; vinte e duas éguas de idade acima, cada por 30\$000, todas por 660\$000; um cavalo alazão, por 50\$000; um cavalo castanho velho, por 25\$000; um cavalo russo, cego, por 20\$000; um cavalo castanho novo, por 50\$000; um potrão, malhado, de 60\$000; outro alazão, de 50\$000; um cavalinho, castanho, bravo e defeituoso de um pé, por 50\$000; um cavalo russo, por 35\$000; e, para finalizar, oito éguas de criar, por 30\$000 cada, todas por 260\$000.

Escravizados: Maria, cabra, solteira, natural da cidade de Feira de Sant'Anna, de idade de vinte e cinco anos, do serviço da lavoura, por 400\$000; Margarida, crioula, solteira, de idade de 27 anos, por 500\$000, do serviço da lavoura; Cecília, cabra, filha da dita Margarida, de idade de sete por 300\$000; Lourenço, crioulo, de dois anos incompletos, filho da dita Cecília, nascido depois da Lei do Ventre Livre; e Benedita, crioula, solteira, natural de São Gonçalo dos Campos, de idade de vinte e nove anos, do serviço da lavoura, por 500\$000.

De acordo com a quantidade de escravizados, sendo três escravizadas mulheres do serviço da lavoura e duas crianças, sendo uma livre, e outra, que talvez não estivessem aptas para desempenhar os serviços na roça, por conta da idade. O que leva a comparar a quantidade de mão de obra escrava com a quantidade de terras, o que de certa forma é desproporcional, em virtude que as terras demandavam serviços constantes, desde o preparo, que inclui a limpeza do terreno (roçar, capinar, ciscar, adubar) até a colheita.

Desta forma, é possível que os oito filhos de Maria Rosa estivessem envolvidos com o trabalho da lavoura, com a lida dos animais, com os cuidados da fazenda e na comercialização de toda a mercadoria. Apesar de se enquadrar como média proprietária rural, a senhora não teve numerosos escravizados, fazendo com que os filhos estivessem inseridos em todo o processo com a terra, o que era comum na comunidade rural.

Gráfico 24 - A concentração dos bens de Maria Rosa do Nascimento.



Fonte: APMC, 1874-1876.

A senhora Maria Rosa do Sacramento possuía em bens móveis e equipamentos a quantia de 164\$000 (cento e sessenta e quatro mil réis); bens imóveis e benfeitorias 9: 632\$000 (nove contos, seiscentos e trinta e dois mil réis); semovente 1: 446\$000 (um conto, quatrocentos e quarenta e seis mil réis); e em escravos 1: 100\$000 (um conto, e cem mil réis).

Somam os bens da inventariada em 13: 570\$700 (treze contos, quinhentos e setenta mil e setecentos réis). Foi gasta em despesas a quantia de 431\$680 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta mil réis), deixando o valor líquido em 13: 133\$020 (treze contos, cento e trinta e três mil e vinte réis).

O inventariante, o senhor Izidório Ferreira Viana, recebeu em meação os bens: o burro rosada, velho de carga; a mula velha de carga; outra mula castanha; outra mula preta; a mula russa velha; o cavalo russo; o oratório com uma imagem do Senhor crucificado, uma de Nossa Senhora da Conceição e de Santo Antônio; os utensílios de fazer farinha; duas mesas pequenas de madeira branca; duas cadeiras de sala; uma banca velha; um banco pequeno; o curral grande; a casa junto ao dito curral; as cercas por duzentos e vinte mil réis; a casa no arraial de Nossa Senhora dos Remédios com portas

e janelas; duzentas e cinquenta braças de terras junto ao Rio Cavaco, denominada Fazenda velha, que houve por compra a José Borges Falcão; uma posse de terra junto ao Rio Cavaco; uma posse de terras junto ao Rio Cavaco, que houve de comprar com Manoel Thomaz de Santa Ana; uma casa coberta de telhas, e uma aberta, sem apresentar as portas, na última posse contendo oito milheiros de telhas; as cercas existentes nas três posses acima que fazem uma fazenda; o cavalo alazão; dois ditos, castanhos e velhos; outro cavalo russo, cego; um potrão malhado; outro alazão; um cavalo castanho, defeituoso de um pé; outro cavalo russo e velho; oito éguas; a lavoura de Felipe Ferreira Viana (230\$00); a lavoura de dona Maria Rosa do Nascimento (180\$187); vinte e duas éguas; recebeu também a quantia em dinheiro em 309\$632. Por ter levado a mais, repôs à Emiliana Rosa do Nascimento a quantia de 135\$829, à dona Escolástica Rosa do Espírito Santo o valor de 319\$813; e, para dona Jesuína Rosa do Nascimento o valor de 200\$813. Dessa forma, o inventariante recebeu sua meação em 6:566\$510 (seis contos, quinhentos e sessenta e seis mil e quinhentos e dez réis).

Os herdeiros receberam em legítima o valor de 819\$813. Foram os bens recebidos por cada herdeiro: André Cussino Ferreira Viana – casa no arraial de Nossa Senhora dos Remédios com portas e janelas, contendo armação; e, recebeu a quantia em dinheiro de 19\$813: Manoel Emígdio Ferreira Viana – o armazém coberto as telhas, com quatro janelas e duas portas no arraial de Nossa Senhora dos Remédios quatrocentos mil réis, cabendo ao herdeiro a quantia de duzentos mil réis; recebeu o valor da casa coberta de telha, em 50\$000; as cercas do pasto do mesmo lugar trezentos mil réis, cabendo ao herdeiro o valor de cento e cinquenta mil réis; o tanque em oitocentos mil réis, cabendo ao herdeiro a quantia de quatrocentos mil réis; recebeu do herdeiro Felipe Ferreira Viana dezenove mil, oitocentos e treze mil réis: Maria Rosa do Nascimento – a casa edificada em Feira de Santana, com duas portas e cinco janelas de frente; e, ficou inteirada e levou demais a quantia de cento e oitenta mil, cento e oitenta e sete réis, e por haver levado a mais repôs a quantia de cento e oitenta mil: Emiliana Rosa do Nascimento – parte da casa da fazenda que pertenceu ao casal; a casa de fazer farinha; um armazém; as terras da fazenda; as cercas da fazenda; quatro pés de jaqueira; onze pés de coqueiro; trinta e quatro ditos pés de coqueiro; um cafezal; um bananal; os acessórios de fazer farinha; uma mesa menor; uma caixa grande; três cadeiras palinha; um banco velho.

Por haver levado a mais, repôs ao inventariante a quantia de 30\$180: Daniel Ferreira Viana – um armazém coberto de telhas, com quatro janelas e duas portas no

arraial de Nossa Senhora dos Remédios, avaliada por quatrocentos mil réis, cabendo ao herdeiro a quantia de duzentos mil réis; o valor da casa coberta de telha; as cercas do pasto no mesmo lugar, avaliada por trezentos mil réis, cabendo ao herdeiro cinquenta mil réis; o tanque avaliado em oitocentos mil réis. Cabendo ao herdeiro quatrocentos mil réis, e, recebeu do herdeiro Felipe Ferreira Viana dezenove mil, oitocentos e treze réis: Escolástica Rosa do Espírito Santo – a escravizada Benedita, crioula, e, a quantia em dinheiro de 319\$813 que recebeu do inventariante seu pai. Jessuína Rosa do Nascimento – Margarida crioula, acompanhada de sua filha Lourença crioula de dois anos incompletos, nascido depois da lei da emancipação; Cecília cabra de sete anos, filha da dita Margarida, recebeu a quantia em dinheiro de dezenove mil, oitocentos e treze réis: e, por fim, o herdeiro Felipe Ferreira Viana Lobinho – a casa de morar na Fazenda das Flores, um armazém grande e outro pequeno; as cercas do pasto e uma fonte.

Após a soma dos bens fica evidente que o herdeiro recebeu a mais a quantia de 190\$087, por isso, repôs aos herdeiros André Cussino Ferreira Viana, Manoel Emígdio Ferreira Viana e Daniel Ferreira Viana a quantia de 19\$813, mais a quantia de 131\$748 para o inventariante. Os herdeiros ficaram inteirados no valor de sua legítima em 819\$013.

Tabela 19 - Divisão dos bens de Maria Rosa do Nascimento

Izidório Ferreira Viana (esposo)	O burro rosada, velho de carga; a mula velha de carga; outra mula castanha; outra mula preta; a mula russa velha; o cavalo russo; o oratório com uma imagem do Senhor crucificado, uma de Nossa Senhora da Conceição e de Santo Antônio; os utensílios de fazer farinha; duas mesas pequenas de madeira branca; duas cadeiras de sala; uma banca velha; um banco pequeno; o curral grande; a casa junto ao dito curral; as cercas por duzentos e vinte mil réis; a casa no arraial de Nossa Senhora dos Remédios com portas e janelas; duzentas e cinquenta braças de terras junto ao Rio Cavaco, denominada Fazenda velha, que houve por compra a José Borges Falcão; uma posse de terra junto ao Rio Cavaco; uma posse de terras junto ao Rio Cavaco, que houve de comprar com Manoel Thomaz de Santa Ana; uma casa coberta de telhas, e uma aberta, sem apresentar as portas, na última posse contendo oito milheiros de telhas; as cercas existentes nas três posses acima que fazem
---	--

	<p>uma fazenda; o cavalo alazão; dois ditos, castanhos e velhos; outro cavalo russo, cego; um potrão malhado; outro alazão; um cavalo castanho, defeituoso de um pé; outro cavalo russo e velho; oito éguas; a lavoura de Felipe Ferreira Viana (230\$00); a lavoura de dona Maria Rosa do Nascimento (180\$187); vinte e duas éguas; recebeu também a quantia em dinheiro em 309\$632. Por ter levado a mais, repôs à Emiliana Rosa do Nascimento a quantia de 135\$829, à dona Escolástica Rosa do Espirito Santo o valor de 319\$813; e, para dona Jesuína Rosa do Nascimento o valor de 200\$813. Dessa forma, o inventariante recebeu sua meação em 6:566\$510 (seis contos, quinhentos e sessenta e seis mil e quinhentos e dez réis).</p>
André Cussino Ferreira Viana (filho)	<p>A casa no arraial de Nossa Senhora dos Remédios com portas e janelas, contendo armação e, recebeu a quantia em dinheiro de 19\$813.</p>
Manoel Emígdio Ferreira Viana (filho)	<p>O armazém coberto as telhas, com quatro janelas e duas portas no arraial de Nossa Senhora dos Remédios quatrocentos mil réis, cabendo ao herdeiro a quantia de duzentos mil réis; recebeu o valor da casa coberta de telha, em 50\$000; as cercas do pasto do mesmo lugar trezentos mil réis, cabendo ao herdeiro o valor de cento e cinquenta mil réis; o tanque em oitocentos mil réis, cabendo ao herdeiro a quantia de quatrocentos mil réis; recebeu do herdeiro Felipe Ferreira Viana dezenove mil, oitocentos e treze mil réis.</p>
Maria Rosa do Nascimento (filha)	<p>A casa edificada em Feira de Santana, com duas portas e cinco janelas de frente; e, ficou inteirada e levou demais a quantia de cento e oitenta mil, cento e oitenta e sete mil, e por haver levado a mais repôs a quantia de cento e oitenta mil.</p>
Emiliana Rosa do	<p>Parte da casa da fazenda que pertenceu ao casal; a casa de fazer farinha; um armazém; as terras da fazenda; as cercas da fazenda;</p>

Nascimento (filha)	quatro pés de jaqueira; onze pés de coqueiro; trinta e quatro ditos pés de coqueiro; um cafezal; um bananal; os acessórios de fazer farinha; uma mesa menor; uma caixa grande; três cadeiras palhinha; um banco velho. Por haver levado a mais, repôs ao inventariante a quantia de 30\$180.
Daniel Ferreira Viana (filho)	Um armazém coberto de telhas, com quatro janelas e duas portas no arraial de Nossa Senhora dos Remédios, avaliada por quatrocentos mil réis, cabendo ao herdeiro a quantia de duzentos mil réis; o valor da casa coberta de telha; as cercas do pasto no mesmo lugar, avaliada por trezentos mil réis, cabendo ao herdeiro cinquenta mil réis; o tanque avaliado em oitocentos mil réis. Cabendo ao herdeiro quatrocentos mil réis, e, recebeu do herdeiro Felipe Ferreira Viana dezenove mil, oitocentos e treze réis.
Escolástica Rosa do Espírito Santo (filha)	A escravizada Benedita, crioula, e a quantia em dinheiro de 319\$813 que recebeu do inventariante seu pai.
Jessuína Rosa do Nascimento (filha)	Margarida crioula, acompanhada de sua filha Lourença crioula de dois anos incompletos, nascido depois da lei da emancipação; Cecília cabra de sete anos, filha da dita Margarida, recebeu a quantia em dinheiro de dezenove mil, oitocentos e treze réis.
Felipe Ferreira Viana Lobinho (filho)	A casa de morar na Fazenda das Flores, um armazém grande e outro pequeno; as cercas do pasto e uma fonte. Após a soma dos bens fica evidente que o herdeiro recebeu a mais a quantia de 190\$087, por isso, repôs aos herdeiros André Cussino Ferreira Viana, Manoel Emígdio Ferreira Viana e Daniel Ferreira Viana a quantia de 19\$813, mais a quantia de 131\$748 para o inventariante.

Chamo atenção para os bens recebidos por Emiliana Rosa do Nascimento que recebeu as árvores frutíferas da fazenda. Foram em árvores o valor de 207\$000, o valor reforça o que disse anteriormente sobre a venda das frutas nos armazéns da inventariada. O fato de entrar na partilha leva-nos a crer que as árvores davam lucros à família a ponto de deixar para sua filha uma fonte de renda.

Das partilhas recebidas pelos herdeiros, os bens que os deixaram de certa forma mais seguros foram o de Emiliana, que além de ter moradia, mobília, terras para plantar, árvores que podiam servir com fonte de renda, também herdou a casa de farinha e os acessórios, onde Emiliana pôde continuar a exercer o legado de sua mãe, dando continuidade à lavoura da mandioca, comercializando também no armazém recebido como herança. Assim, Emiliana ficou inteirada de seu quinhão com bens que a permitiam administrar de forma um tanto segura a ponto de se manter, trabalhar, fazer economias e ter rendimentos para comprar novas propriedades.

Evidencio que Maria Rosa do Nascimento proporcionou em herança a seus filhos segurança e, de certa forma, conforto, pois todos eles receberam um quinhão de valor considerável. Apesar de ter tido oito filhos, a maior legítima já herdada na freguesia de Umburanas, dentre as dezesseis mulheres analisadas, foram os filhos de Maria Rosa.

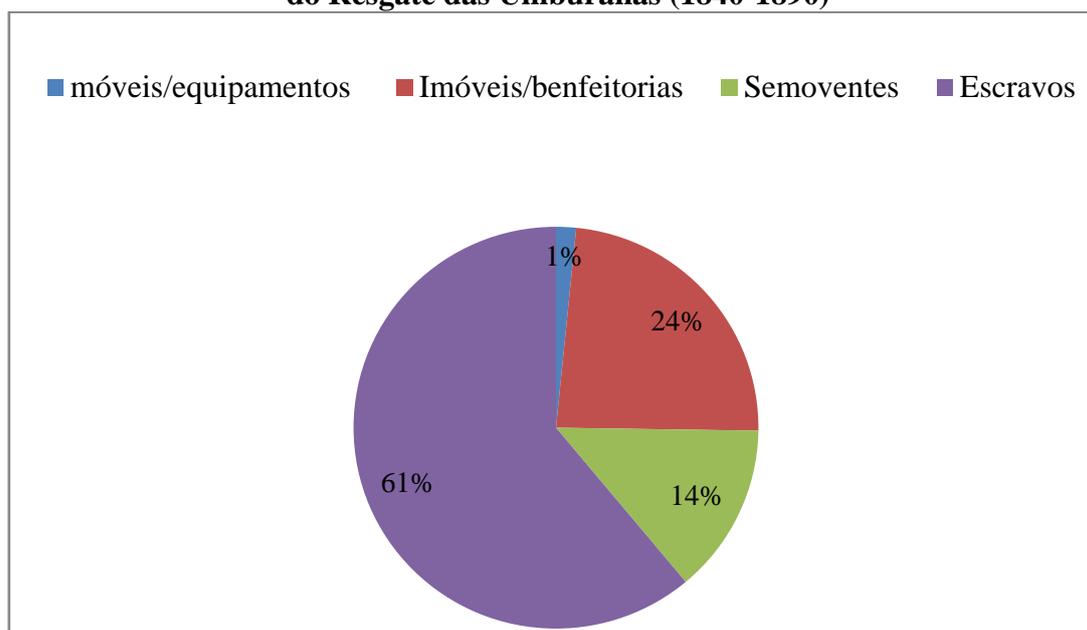
Portanto, as legítimas foram repartidas em valores iguais, sem que houvesse prejuízo em nenhuma das partes, todavia, é inegável que com o passar dos anos, há bens que são desvalorizados, ou que precisam de reformas e reparos. De todos eles, a legítima que possibilitará comodidade e meio de trabalho é o da herdeira Emiliana Rosa do Nascimento.

3.3 – Concentrações de bens das mulheres da Freguesia Nossa Senhora do Resgate das Umburanas

As mulheres que viveram na Freguesia das Umburanas obtiveram posses por meio de herança e através dos dotes concedidos pelos seus pais. Com os bens recebidos essas mulheres puderam, de alguma forma, desempenhar posições, o que permitiu que fomentassem a economia e contraíssem mais bens para sua família.

Com a junção dos bens arrolados em inventários das mulheres inventariadas, em que aparecem legando bens, posso constatar onde estavam concentradas as riquezas das senhoras.

Gráfico 25 - Percentual dos ativos das inventariadas da Freguesia Nossa Senhora do Resgate das Umburanas (1840-1890)



Fonte: APMC, Inventários pós-mortes de mulheres inventariadas.

O principal meio de riqueza apresentado nos arrolamentos dos bens está os escravizados apresentando o percentual de 61 %, significando o valor de R\$ 43:488\$609 (quarenta e três contos, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e nove réis). Logo em seguida bens imóveis e benfeitorias, com 24 %, apresentando o valor de R\$ 16:831\$560 (dezesesseis contos, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta réis). Seguido por semoventes (cavalo, muar, equino, gado, ovinos), com 14 %, totalizando em R\$ 9:748\$500 (nove contos, setecentos e quarenta e oito mil e quinhentos réis). Por fim, os bens imóveis e equipamentos com apenas 1% simbolizando o valor de R\$ 1:137\$880 (um conto, cento e trinta e sete réis, e oitocentos e oitenta réis).

Constata-se com esses dados que os escravizados e imóveis representam maior concentração dos bens, o que também foi observado por Figueiredo (2012):

Pode inferir que essas mulheres proprietárias rurais [...] que estavam na condição de [...] inventariadas, foram agrupadas conforme os seus ativos, como menos abastadas, de posses medianas e muito abastadas ou de muitas posses, sendo o item bens de raiz, indícios de fundamental relevância para determinar a posição econômica e social dessas mulheres. [...] Não bastava ser possuidor de terras, mas também era necessário ter prestígio e honra que advinham da posse de terras, assim como de escravos (FIGUEIREDO, 2012, p. 90).

Rocha (2015), ao analisar a dinâmica da riqueza no Recôncavo da Bahia, constatou o que acabei de identificar. A região do Recôncavo, que também pertence a Umburanas, a concentração dos bens ativos perpetuaram em escravos e bens imóveis:

Tabela 20 - Ativos das Freguesias de Conceição da Feira, Santo Estevão, São Gonçalo e Umburanas (1834-1850).

Média por Períodos			
Ativos	1834/1840	1841/1850	1834/1850
Escravos	41%	52%	46,5%
Imóveis	25%	19%	22%
Dívidas ativas	9%	3%	6%
Animais	10%	13%	11,5%
Dote	6%	4%	5%
Financeiros	2%	1%	1,5%
Mercados	0%	0%	0%
Benfeitorias	4%	4%	4%
Objetos	2%	2%	2%
Lavoura	1%	2%	1,5%
Total	100%	100%	100%

Fonte: Inventários post-mortem. Arquivo Regional da Cachoeira (ARC) e Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB). Adaptação de Rocha, 2015, p. 115.

Os bens permanecem na mesma classificação entre os anos de 1834 a 1850, tendo poucas diferenças entre a margem de pontos, para mais ou para menos, entretanto, não perdem a posição. Percebo que os escravizados sempre tiveram importância para os senhores escravagistas, que os usavam como mão de obra barata. Escravizados estes que trabalhavam nas plantações de tabaco, açúcar, mandioca, feijão e milho, nas propriedades e terras do senhor.

Como observado, as senhoras tinham quantidade de escravos variáveis. Como vimos, os valores por inventário chegam até mais que quatro contos de réis em escravizados.

A pesquisa de Rocha (2015), também abrange os anos de 1851-1870. E nessa análise, a média dos ativos por períodos continuaram com a colocação idêntica para os anos anteriores:

Tabela 21 - Ativos das Freguesias de Conceição da Feira, Santo Estevão, São Gonçalo e Umburanas (1851-1870).

Média por Períodos			
Ativos	1851/1860	1861/1870	1851/1870
Escravos	63%	47%	55%
Imóveis	14%	15%	14,5%

Dívidas ativas	5%	13%	9%
Animais	10%	13%	11,5%
Dote	1%	3%	2%
Financeiros	2%	4%	3%
Mercados	0%	0%	0%
Benfeitorias	3%	3%	3%
Objetos	1%	1%	1%
Lavoura	1%	1%	1%
Total	100%	100%	100%

Fonte: Inventários post-mortem. Arquivo Regional da Cachoeira (ARC) e Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB). Adaptação de Rocha, 2015, p. 115.

De acordo com que foi apresentado acima, vimos que entre os anos de 1834-1850, a média de escravos estava em 46,5 %, logo no ano seguinte entre 1851-1860, a percentagem subiu para 63 %, na década de 1861 caiu consideravelmente, porém, não deixa de ser prioridade para a região. Os bens imóveis permanecem ocupando a segunda posição, com variações entre 0,5 e 1,0 ponto, para mais ou para menos.

Ana Maria dos Santos Oliveira (2000) em seu estudo sobre o Recôncavo Sul, destacou a terra, homens, poder e economia do município de Santo Antônio de Jesus, perpassando por diferentes formas de aquisição de propriedades relacionando o tema com gênero. Ao analisar os livros de Registros Eclesiásticos de Terras constatou que:

Em relação às propriedades adquiridas pelas mulheres, além do predomínio da herança, como mecanismo de acesso às glebas de terras, com um percentual de 52,2 %, ressaltamos também, o percentual de 19,4 %, correspondente às propriedades havidas mediante a compra, pois demonstram a presença das mulheres nos negócios da terra, contribuindo para uma visão mais ampla dos espaços e atividades ocupadas pelas mulheres do século XIX. (OLIVEIRA, 2000, p. 80)

Conforme a autora, as mulheres correspondem ao predomínio de 52,2 % em terras adquiridas via herança, 19,4 % por compra e, 4,4 % por dote. Oliveira (2000) salienta que as mulheres sempre estiveram presentes no setor econômico de Santo Antônio de Jesus, e afirma que a historiografia por ter se debruçado em estudos da terra com prioridade para proprietários, consequentemente deixou de mencionar a atuação das mulheres para a colaboração e manutenção da visão que exacerba a passividade feminina. Ser proprietário de terras mesmo com o surgimento de outras atividades não deixou de ser objetivo de muitos, pois a terra simboliza também poder aquisitivo:

No Império, mesmo com o aumento de outras atividades econômicas relativas ao comércio e a indústria, em consequência do término das restrições do pacto colonial, tornar-se proprietário de terras permaneceu, ainda, como um desejo, um objetivo a alcançar, para muitos, concretizado

mediante a compra, a posse ou através de outras modalidades de aquisição, como a herança, o arrendamento e o dote (OLIVEIRA, 2000, p. 99).

Portanto, a terra não perdeu seu valor, pelo contrário a terra nunca deixou de ser valorizada. Como afirma Reis:

Deixar de herdar um bem estável como a terra para herdar um bem instável como o gado seria claramente desvantajoso, mas, as tramas hereditárias eram complexas, estando condicionadas por uma série de fatores que agregavam a perspectiva social com a jurídica. (REIS, 2014, p. 94)

No momento da divisão dos bens, embora a repartição seja igualitária, há bens que, com o passar dos anos, tendem a ser mais valorizados, como é o caso da terra, o que a difere dos bens semoventes e móveis; fator que contribuía para a formação das pequenas, médias e grandes fortunas.

Partindo do pressuposto estabelecido por Mattoso (1992), sobre classificação das fortunas em Salvador, Bahia:

1. Muito pequenas	Até :200
2. Pequenas	:2001 a 1:000
3. Médias baixas	1:100 a 2:000
4. Médias	2:100 a 10:000
5. Médias altas	10:100: 50:000
6. Grandes baixas	50:100 a 200:000
7. Grandes médias	200:100 a 500:000
8. Grandes	500:100 a 1.000:000

Fonte: MATTOSO, 1992, p. 611

Foi através de estudo dos inventários que Mattoso conseguiu categorizar o grau de fortunas de Salvador, que classificou como fortuna muito pequena até 200\$000; pequena, de 201\$000 a 1: 000\$00; média-baixa, de 1: 200\$000 a 2: 000\$000; média, de 2: 100\$000 a 10: 000\$000, e média alta, de 10: 100\$000 a 50: 000\$000 etc. Interessante no momento a classificação de pequenas, médias baixas, médias e médias altas, pois são fortunas com valores referentes aos inventários das senhoras analisadas na pesquisa com bens que variavam de 1: 000\$00 a quase 14: 000\$00. Embora dentro da conjuntura estudada não houvesse grandes proprietárias em Umburanas comparadas ao Recôncavo, adotei como referência os critérios de Mattoso.

Desta forma, as senhoras que compunham a Freguesia Nossa Senhora do Resgate das Umburanas fazem parte do cenário de pequenas e médias proprietárias, não

alcançando o patamar de grandiosas fortunas. Entretanto, é inegável a importância da participação das mulheres na economia da região de Umburanas, uma vez que o quadro de inventários dos homens segue com o mesmo nível de fortunas, e também, há muitos inventariados (homens) de Umburanas que não alcançaram a mesma quantidade de propriedades como as mulheres que ali viveram, contribuindo, de forma significativa, para a economia e crescimento da Freguesia. As mulheres não estavam apenas envolvidas com o trabalho da lavoura, mas também negociavam bens. Elas aparecem comprando e vendendo escravizados e sortes de terras.

3.4 – Dívidas nos inventários

Ao abrir um inventário, assim como qualquer outro documento, há gastos com advogado, juiz e selos. Dentro do processo, os gastos e dívidas são nomeados como abatimento, valor abatido do monte-mor.

Os valores gastos em despesas como pequena, média e grande. Observe a tabela a seguir:

Tabela 23 - Despesas e abatimentos nos inventários

Nome	Monte-mor	Despesas	Monte líquido	Percentual das despesas em relação ao monte-mor.
Serafim dos Anjos Pereira e Margarida dos Anjos	1:797\$800	256\$200	1: 541\$600	14,2 %
Maria Magdalena de Jesus	5: 021\$360	82\$000	4: 239\$366	15, 5 %
Margarida Maria da Conceição	5:978\$562	3: 098\$562	2:880\$000	51,8 %
Maria Joaquina do Amor Divino	1:933\$040	43\$000	1:890\$040	2,2 %
Antônia Maria de Jesus	1:445\$280	28\$000	1: 417\$280	1,9 %
Maria Bernarda de Jesus	1: 060\$000	78\$762	981\$238	7,4 %
Anna Maria de Jesus	3: 606\$000	250\$330	3: 355\$670	6,9 %

Ana Joaquina da conceição	3: 138\$040	35\$000	3: 043\$040	1,1 %
Maria Rosa do Nascimento	13: 570\$ 700	431\$ 680	13: 133\$ 020	3,1%
Ana Joaquina de Jesus	10: 734\$ 600	264\$ 465	10: 470\$ 135	2,4%
Maria Faustina do Sacramento	6: 062\$000	Não consta	6: 062\$000	100%
Ana Joaquina Do Espírito Santo	8: 256\$000	Não consta	8: 256\$000	100%
Ana Joaquina de Oliveira	2: 540\$000	\$600	2: 539\$400	0,2%
Porcina Maria do Espírito Santo	1: 023\$000	696\$000	327\$000	68%
Amélia Maria de Cerqueira	4: 324\$150	1: 456\$003	2: 868\$147	33,6%
Maria Madalena da Conceição	6: 222\$000	312\$300	5:908\$ 700	5,0%
Virgília Maria da Conceição	1: 330\$000	550\$000	780\$000	41,3

Fonte: APMC, Inventário pós-morte de inventariadas.

Selecionei as senhoras Maria Joaquina do Amor Divino, Antônia Maria de Jesus, Maria Bernarda de Jesus, Anna Maria de Jesus, Ana Joaquina da conceição, Ana Joaquina de Oliveira, Maria Magdalena da Conceição, Maria Rosa do Nascimento e Anna Joaquina de Jesus com pequenos abatimentos e dívidas por não terem ultrapassado em despesas o valor maior que 10% do seu monte-mor.

Ana Joaquina de Jesus apresentou uma quantia pequena em abatimentos, somando o valor de 264\$465 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos réis) para pagamento de algumas despesas do sítio. A senhora Ana Joaquina de Jesus teve em abatimentos um valor que faz pouca diferença para a sua família, ou seja, não deixou dívidas vultosas. Assim também, como Maria Joaquina do Amor Divino, que gastou apenas 43\$000; Maria Rosa do Nascimento que consumiu apenas 431\$680, (quatrocentos e trinta e um mil, e seiscentos e oitenta réis) do monte-mor de 13: 570\$700 (treze contos, quinhentos e setenta mil, e setecentos réis), sendo o maior monte-mor apresentado entre as mulheres analisadas; Antônia Maria de Jesus, com apenas 28\$000 (vinto e oito mil réis) em despesas do monte-mor considerado pequeno de 1:445\$280 (um conto, quatrocentos e quarenta e cinco mil, e duzentos e oitenta réis);

Maria Bernarda de Jesus, abatimentos de 78\$762 (setenta e oito mil, e setecentos e sessenta e dois réis) do valor de 1:060\$000 (um conto, e sessenta mil réis); Ana Maria de Jesus, despesas de 250\$330 (duzentos e cinquenta mil, e trezentos e trinta réis) de 3:606\$000; Ana Joaquina de Oliveira, com despesas de \$600 (seiscentos mil réis) do montante de 2:540\$000; e, por fim, Maria Madalena da Conceição, com despesas de 312\$300 (trezentos e doze mil, e trezentos réis) do valor de 6:222\$000 (seis contos, e duzentos e vinte e dois mil réis). Os valores gastos foram com o pagamento de enterro, dos selos e das partilhas.

A baixa quantia em despesas justifica-se pelo fato da inventariada não ter contraído dívidas pouco antes do seu falecimento, outro detalhe é ter gerido seu patrimônio de modo que não ficasse nenhum valor a ser pago, ou valor a ser descontado do seu monte-mor. Motivos que implicam positivamente uma meação e legítima favoráveis para seus herdeiros.

No caso das senhoras Maria Faustina do Sacramento e Anna Joaquina do Espírito Santo não foram registrados os abatimentos realizados com o processo, possivelmente, além de não haver dívidas, as senhoras podem ter deixado quitadas dívidas futuras, neste caso, o funeral.

Os abatimentos são resultados de pagamento dos selos judiciais, atos religiosos como pagamento de missas e padres, e também quitação de dívidas na praça. Para Ferreira (2008, p. 210-211): “Ter crédito na praça dava chance de sustentabilidade no comércio e na hora de conseguir um empréstimo e crédito para compra de mercadorias, as relações familiares exerciam grande influência”. Como antes de tirar o valor líquido, toda dívida feita pela inventariada devia ser paga, logo as dívidas feitas em mercado, loja ou dinheiro emprestado ou qualquer outra dívida que seja deviam estar devidamente quitadas.

Os abatimentos correspondem aos selos e pagamentos ao Poder Judiciário. Há casos em que as mais religiosas deixaram quantia para cerimônias religiosas, como é o caso de Anna Joaquina da Conceição, que também deixou uma carta com pedidos que visavam cuidados com os atos fúnebres. Na carta, a senhora Anna Joaquina Conceição deixou quantias em dinheiro para os líderes da Igreja, e futuras despesas. Dona Anna Joaquina solicitou duas missas de corpo presente, pagando 2\$000; duas estações, por 2\$000, e mais 1\$200 para os sinos e estações; para o sacristão a quantia de 2\$000; em grandes e sino o valor de 6\$000; para os sacerdotes que forem acompanhar a quantia de 48\$000, o que resulta no valor de 70\$000 em despesas com o funeral (APMC, 1848-

1855, fl 130). Os demais inventários com pequenos abatimentos encontraram apenas despesas com funeral, de modo não especificado, pagamentos de selos, advogados, curador e juiz.

No que diz respeito às médias despesas, tenho as senhoras Maria Magdalena de Jesus, Amélia Maria de Cerqueira, Virgília Maria da Conceição e a partilha amigável de Serafim e Margarida Maria dos Anjos⁴⁸, com uma partilha amigável. Em testamento Maria Magdalena solicita que dez mil réis sejam distribuídos sob forma de esmolas para pobres, órfãos e viúvas honestas que acompanhem o cortejo fúnebre. Esse valor era descontado em monte-mor, assim como as missas solicitadas mais os valores gastos em processo de inventário.

Amélia Maria de Cerqueira teve em despesas o valor de 1: 456\$003 (um conto, quatrocentos e cinquenta e seis mil e três réis). O valor exorbitante não provém de pagamentos de dívidas feitas pela inventariada enquanto vivia, entretanto, como já mencionado, ocorreram problemas ao delegar como tutor o senhor Rozendo Rodrigues de Assumpção, casado com Leopoldina, filha de Amélia Maria de Cerqueira.

Por isso, a divisão da partilha e os gastos tiveram reparações, afetando os valores do monte-mor, abatimentos e partilhas. Há de se considerar que o abatimento inicial para o final não foi muito significativo, apenas o aumento de 258\$853 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e três réis). Deduzo que a quantidade de filhos pode ter influenciado nos valores gastos, em virtude de aumentar o trabalho desenvolvido pelo advogado e juiz de órfãos que tiveram que zelar pelo bem dos dez filhos de Amélia Maria.

Já a senhora Virgília Maria da Conceição, teve em gastos 41,3 % do valor do seu monte-mor, possibilitando que a meação do inventariante e a legítima da sua filha ficassem de 390\$000. O abatimento do monte-mor foi de 550\$000 (quinhentos e cinquenta mil réis), entretanto, a documentação não revela o motivo, diz que: “Tira deste total o valor de quinhentos e cinquenta mil réis, fica setecentos e oitenta mil que tem de partir igualmente entre si e sua sogra.”

⁴⁸ Vale lembrar que, se trata da mesma Margarida Maria da Conceição, porém está sendo discutida a partilha amigável dos bens recebidos por seu esposo em meação e que foram divididos entre os herdeiros.

Figura 11

Total heur cento e trinta e trinta mil reis 7.330,00
 dívidas que seue o Inventariante
 São Bargas do Selo quinhentos e 5508,00
 e cento e trinta e trinta mil reis, tran 2, deiti
 total quinhentos e e cento e trinta mil
 ficou setenta e trinta e trinta mil 7906,00
 que tem de par tes e qualor cento
 e trinta e trinta mil reis o herdeiro
 e Inventariante que caber o
 a cada herdeiro a que an te a de
 trinta e noventa e seis mil reis 3906,00

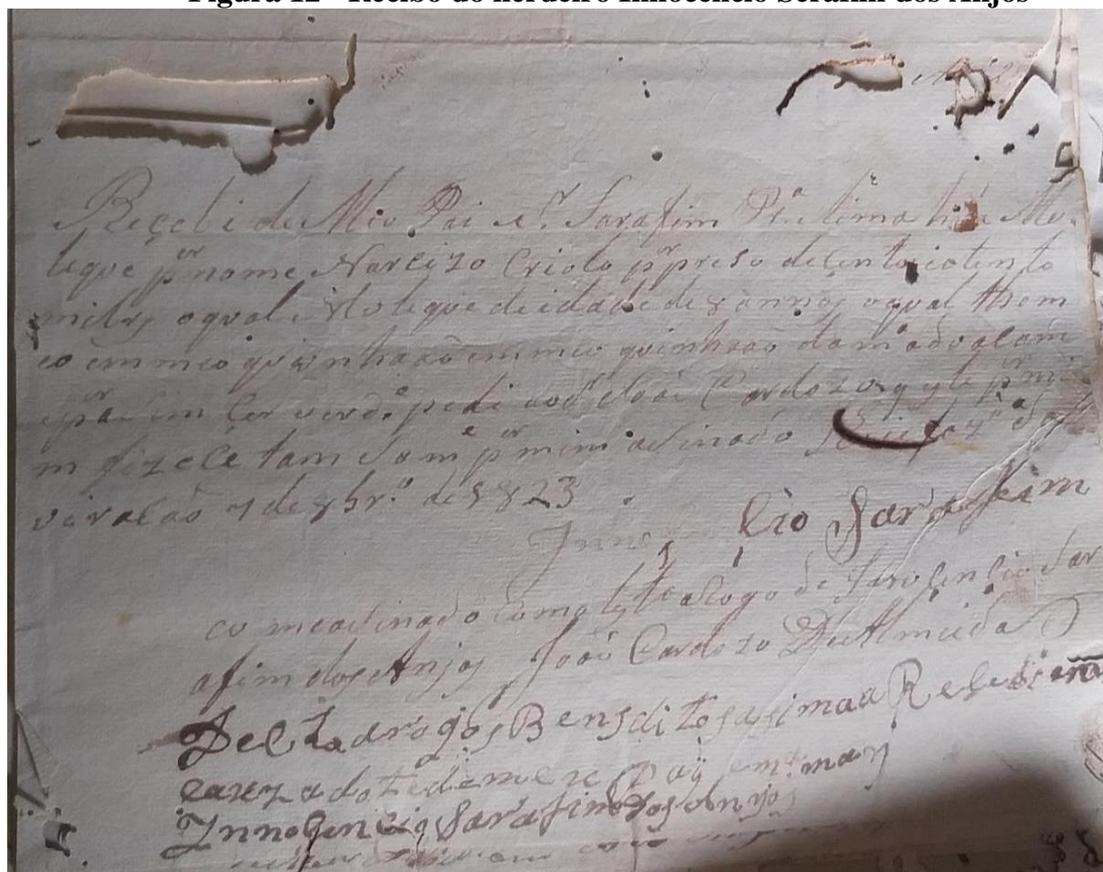
Fonte: APMC, Partilha amigável Virgília Maria da Conceição, 1860-1860, fl. 5.

No que se refere às grandes despesas, tenho as senhoras Porcina Maria do Espírito Santo e Margarida Maria da Conceição. Os abatimentos que competem à Porcina Maria são de 68 % do valor do seu monte-mor. Neste caso, comparei o valor gasto de 696\$000 (seiscentos e noventa e seis mil réis) com os abatimentos das mulheres que foram estudadas. Percebo que, de acordo com os demais, a quantia gasta por Porcina Maria não destoa das outras, o que realmente influencia é o valor inicial, ou seja, 696\$000 é um valor razoável a ser gasto. Entretanto, por haver pouco em monte-mor, Porcina Maria fica inclusa na categoria das grandes despesas, justamente por haver em abatimento o valor maior que metade do seu monte-mor. Para o pagamento das dívidas, o inventariante, Sezário Ferreira de Santana, esposo da inventariada, ficou a cargo de quitar as despesas, por este motivo, recebeu os valores da sua meação (163\$500) e para pagamento das dívidas de 696\$000. Os gastos não foram descritos na documentação, apenas se faz menção aos “gastos com o funeral e o que houver” (APMC, 1869-1869, fl. 7) sem mais detalhamento.

A senhora Margarida Maria da Conceição ultrapassa em despesas mais de 50 % do monte-mor. Ao fazer uma leitura atenta de todas as páginas, percebi que, diferente dos demais inventários lidos, o de Margarida Maria da Conceição não consta separadamente os valores do monte-mor, líquido, abatimentos, meação e partilha. De acordo com a primeira folha da documentação, o inventário teria quarenta e quatro folhas, todavia, encontrei trinta e duas folhas do documento. O que me leva a pensar que, caso houvesse tais avaliações, foram perdidas ao longo do tempo.

Sendo assim, para chegar ao valor do monte-mor, somei todos os bens que foram arrolados em inventário. Para a meação e a legítima usei a seguinte estratégia: peguei os recibos de recebimento de legítima dos filhos do casal com o valor de 180\$000 (cento e oitenta mil réis) e multipliquei pela quantidade de filhos, que são oito. Como mostra o recibo abaixo:

Figura 12 - Recibo do herdeiro Innocencio Serafim dos Anjos



Fonte: Inventário de Margarida Maria da Conceição, 1842-1869, fl. 20.

Uma vez que multiplicado o valor pela quantidade de filhos, temos o valor de 1:440\$000. De modo que o líquido corresponde ao dobro deste valor, tenho a quantia de 2:880\$000. Esse valor do líquido é dividido em duas partes: metade para o inventariante, que corresponde à meação, e a outra metade é dividida pela quantidade de filhos. Feito isto, tenho o líquido, a meação e a partilha. Agora, subtraí o valor de todos os bens (monte-mor) que corresponde a 5:978\$562 pelo valor líquido. Desta forma encontrei o valor das despesas e abatimentos, que corresponde a 3:098\$562.

Acredito que esse valor exorbitante, muito provavelmente tenha se dado mediante o longo período do processo, em razão que a abertura do inventário ocorreu no ano de 1842 e apenas em 1860 é concluído. Portanto, quanto mais demorado o processo,

mais gastos terá. Não é possível afirmar os motivos das delongas do processo, como já foi dito, não tive o privilégio de acessá-lo por completo. Saliento que a documentação não se encontra em suas melhores condições, na capa até há a informação que a fonte está estragada, ou seja, carcomida, faltando pedaços de página, etc.

Além das despesas com o processo do inventário, também havia outro tipo de dívidas ativas: o dote, como foi discutido no primeiro capítulo. O dote concedido para as filhas entrava na partilha como parte do quinhão já concedido. O que recebe o nome de dívidas ativas, ou seja, pagas. Como explica Francenberg Teixeira Reis (2014):

*Se no costume orleano-parisiense havia, por práticas culturais, exclusão total da herança daquela(e) — geralmente a filha — beneficiada(o) pelo dote, no costume jurídico ibérico-brasileiro o dote era considerado um adiantamento de parte da herança, que seria “lembrado” pelos familiares e pela Justiça no momento em que seria feito o cálculo do espólio para repartir os bens. Ao ser finalizado o inventário, o valor referente ao dote era computado nas dívidas ativas do inventariado, ou seja, aqueles valores que se tinha a receber. Nos cálculos, especificava-se o nome da filha ou do filho, o valor que foi dado e o abatido do quinhão do devedor. Às vezes, ou invés de classificar a natureza da “dívida” como dote, encontram-se também termos como *adiantamento de herança*. Nestes termos, no Brasil o dote e a doação dos pais para os filhos era uma prática cultural intrínseca a diversos níveis sociais, reproduzidos pelo costume e regulamentados pelas legislações. Geralmente estes benefícios eram concedidos ao casarem-se as filhas ou quando os filhos estavam aptos e decidiam iniciar a vida produtiva de modo independente dos pais, mas, dotações e doações não eram regras seguidas por todos os núcleos familiares. Se nos cálculos dos inventários pesquisados raramente listaram-se os dotes como valores integrantes de parte das dívidas ativas, era porque, num sentido formal, isso transparecia que alguns casais se estruturavam economicamente com pouca ou nenhuma contribuição inicial de seus familiares (REIS, 20114, p. 81-82).*

Como foi dito, no inventário na divisão das partilhas, o dote concedido para as filhas como forma de ajudar o casal no início do matrimônio, deveria ser descontado quando os bens fossem divididos entre os irmãos para que todos os herdeiros ficassem com a mesma quantia no quinhão. Uma vez que os pais doassem para a filha, está, na partilha, iria receber apenas a parte que viesse a faltar para completar o valor recebido por todos.

Além das dívidas passivas que constam em inventário, também há as dívidas ativas, aquelas em que a inventariada foi credora de alguém que passou a devê-la. Em caso de falecimento, a família deve receber o crédito deixado pelo falecido nas mãos do devedor, o valor é acrescentado no monte-mor, e apenas após receber todos os valores que a herança é repartida.

Para o período em estudo e para Umburanas não encontrei nenhum valor a receber. Há apenas dívidas ativas, que foram os dotes que constam nos livros de notas e que já foram discutidos anteriormente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante todo o percurso da pesquisa, busquei alinhamento com fontes bibliográficas que pudessem ajudar a pensar como chegaria ao resultado planejado. Com isto, vi que falar sobre mulheres na condição de legatárias não tem sido tema de estudo. Entretanto, constatei que a maioria das pesquisas trata sobre mulheres que estão na condição de inventariantes, ou seja, recebem os bens deixados pelo esposo, e a partir da viuvez passam a administrar. Com isso, acredito que a pesquisa que ora realizei, cujo foco recai sobre mulheres legando bens para herdeiros guarda certa originalidade.

As mulheres das Umburanas não se enquadram no perfil de grandes senhoras, mas tiveram condições para abrir inventário, o que demandava recursos para pagamentos dos processos. As mulheres viviam em uma época em que a religiosidade falava mais alto, cooperando com o sistema patriarcal que as cercavam. Conhecendo o lugar e o tempo em que estavam inseridas, respeitavam os bons costumes e as boas condutas.

Ainda na juventude as mulheres recebiam seus dotes, dado pelos seus pais, quando já se arquitetava o casamento. O dote era ofertado como forma de contribuir com as despesas futuras. Esse bem só era tomado em caso de viuvez, momento em que todos os bens passavam à administração da mulher, tornando-a cabeça do ciclo familiar, responsável pela casa, pelos filhos, escravizados, propriedades e negócios. Cabendo a ela a responsabilidade da boa ou má gestão dos bens que foram herdados.

A propósito, o que me fez chegar até aqui, é que muito se tem dito sobre esse protagonismo após a viuvez, mas nada se fala sobre o durante, o que as sertanejas faziam, já que não estavam se ocupando apenas com o serviço doméstico. Quando dei conta do que as sertanejas de Umburanas estavam deixando para seus herdeiros, conferi que elas estavam presentes na lavoura e no comércio, de modo que os bens arrolados também são instrumentos extremamente necessários para o trabalho com a terra.

Dentre os bens que foram inventariados, pude perceber as diversidades de bens que foram apresentados, como bens semoventes, escravizados, imóveis, móveis e equipamentos. Saliento que dentre essas categorias, os imóveis e escravizados se sobrepujam aos demais. Os bens que estavam sob o domínio das mulheres chegam a quantia maior que dez contos de réis, as tornavam como proprietária de porte médio, enquanto outras mulheres ocupam a posição de pequenas donas por seu monte-mor não ultrapassar essa quantia.

Observei também que a partir do monte-mor para o monte-líquido, as donas de Umburanas não se comprometeram com dívidas, o que indica que elas faziam uso do essencial para manter e prosperar, com investimentos calculados a fim de evitar despesas desnecessárias, o que afetaria negativamente na economia da família, as impossibilitando de deixar para seus herdeiros quantias que pudessem ser significativas. As mulheres foram organizadas a ponto de deixar registrados valores para serem gastos com o funeral, atos fúnebres, missas e quantias voltadas à caridade. Assim, as mulheres pesquisadas de Umburanas não deixaram dívidas a serem pagas por seus maridos, após sua morte.

Apenas uma inventariada teve gastos que consumiram quase que metade do monte-mor, porém, a documentação não trouxe os detalhes dos abatimentos, mas acredito que as dívidas adivinham de compras na praça, funeral, gastos com selos, advogados e processos, o que afeta consideravelmente em seu monte-líquido.

De acordo com os inventários analisados, não foi encontrado valor desigual na divisão da partilha. Entretanto, há bens que, com o passar dos anos, tendem a aumentar a valorização do bem herdado, a exemplo da terra. Motivo que, com o passar do tempo, afeta consideravelmente nas questões relacionadas a gênero, em que homens possuem extensões territoriais valorizadas, enquanto o que é recebido pelas mulheres passa pelas mãos do seu marido (cabeça do casal), correndo o risco de não saber administrar e perder a partilha, que é da mulher, tornando incerto que a mulher receba o valor herdado em partilha, e em alguns casos, também o que foi recebido como dote.

As mulheres de Umburanas possuíam majoritariamente em propriedades escravos, somando o valor de 43: 488 \$609. Os escravizados estavam inseridos no trabalho braçal, motivo que fez com que as inventariadas tivessem concentrada a riqueza em sua maioria em escravos. Assim, os escravizados estavam presentes no cotidiano das senhoras e em suas propriedades desenvolvendo suas atribuições com a terra, com a casa e com a criação de animais. Houve senhora que teve a quantidade de três escravizados, outras tiveram bem mais que três ou quatro o que significa que quanto maior fosse a quantidade, maior era o tamanho da extensão de suas terras, por isso era necessário ter escravos em maior número.

No que refere às leis que atravessaram os oitocentos, nos inventários os valores dos escravos não houve alteração. O período pesquisado permite analisar a Lei Euzébio de Queirós (1850), Lei do Ventre Livre (1871), Lei do Sexagenário (1885) e a Lei Áurea (1888). Assim, não houve mudanças nos valores atribuídos aos escravizados de

Umburanas comparado com outras regiões, muito embora o Brasil estivesse regulamentando leis que promovia a emancipação dos escravos.

As senhoras possuíam casas pequenas, outras casas grandes e outras possuíam mais que uma casa. Algumas das casas eram bem situadas, próximas aos rios que contribuíram durante o processo da lavoura e com a criação de animais.

Contudo, pensar as mulheres das Umburanas no século XIX, é entender as formas que elas se relacionavam; como viviam e quais estratégias usavam perante à Igreja, à justiça, como os poderes que instituía a essas mulheres obrigações que as sujeitavam a um contorno patriarcal, numa sociedade limitante e conservadora. Apesar dos vários óbices, as mulheres usavam estratégias para driblar o que foi imposto e alcançar também o seu lugar na sociedade. Mulheres que se destacaram no comércio e no seio religioso, cooperando com o social e econômico da freguesia.

A participação das mulheres não estava restrita aos ditames de submissão, pelo contrário, vimos que não apenas a mulher viúva, mas a filha, a tia, a irmã, a mãe e avó buscaram atender seus interesses mediante investimentos que para elas e sua família se tornaram importantes.

Saliento que pouco foi produzido a respeito dessa temática. Sobretudo, busquei refletir sobre as mulheres como sujeitos da História. Espero que o que foi apresentado tenha contribuído para melhor concepção sobre as atividades das mulheres, entre os aspectos que demonstraram a ação delas no campo econômico e social no contexto estudado.

|

LISTA DE FONTES

Documentos do Poder Judiciário

APMC. Seção: Poder Judiciário. Série: Inventários. Inventário de Amélia Maria Cerqueira. Período: 1878-1889. Classificação: 02/230/230/2643

APMC. Seção: Poder Judiciário. Série: Inventários. Inventário de Maria Bernarda de Jesus 1844-1844. Classificação: 02/231/231/2653.

APMC. Seção: Poder Judiciário. Série: Inventários. Inventário de Anna Maria de Jesus 1855-1856. Classificação: 02/231/231/2651

APMC. Seção: Poder Judiciário. Série: Partilha amigável. Partilha Amigável de Serafim dos Anjos Lima e Margarida dos Anjos 1851-1851. Classificação: 02/231/231/2656

APMC. Seção: Poder Judiciário. Série: Inventários. Inventário de Antônia Maria de Jesus 1846-1857. Classificação: 02/231/231/2652

APMC. Seção: Poder Judiciário. Série: Inventários. Inventário de Maria Magdalena de Jesus 1846-1849. Classificação: 02/231/231/2654

APMC. Seção: Poder Judiciário. Série: Inventários. Inventário de Margarida Maria da Conceição 1842-1860. Classificação: 02/230/230/2645

APMC. Seção: Poder Judiciário. Série: Inventários. Inventário de Anna Joaquina da Conceição 1848-1855. Classificação: 02/230/230/2644

APMC. Seção: Poder Judiciário. Série: Inventários. Inventário de Maria Joaquina do Amor Divino 1852-1853. Classificação: 02/230/230/2639

APMC. Seção: Poder Judiciário. Série: Inventários. Inventário de Maria Rosa do Nascimento 1874-1876. Classificação: 02/231/231/2658

APMC. Seção: Poder Judiciário. Série: Inventários. Inventário de Virgília Maria da Conceição 1860-1860. Classificação: 02/230/230/2647

APMC. Seção: Poder Judiciário. Série: Inventários. Inventário de Maria Madalena da Conceição 1879-1890. Classificação: 02/230/230/2646

APMC. Seção: Poder Judiciário. Série: Partilha amigável. Partilha amigável de Porcina Maria do Espírito Santo. Período: 1869-1869. Classificação: 02/231/231/2649

APMC. Seção: Poder Judiciário. Série: Inventários. Inventário de Maria Faustina do Sacramento. Período: 1875-1883. Classificação: 02/231/231/2664

APMC. Seção: Poder Judiciário. Série: Inventários. Inventário de Ana Joaquina Oliveira. Período: 1861-1861. Classificação: 02/231/231/2659

APMC. Seção: Poder Judiciário. Série: Inventários. Inventário de Ana Joaquina de Jesus. Período: 1857-1878. Classificação: 02/231/231/2650

APMC. Seção: Poder Judiciário. Série: Partilha Amigável. Partilha Amigável de Ana Joaquina do Espírito Santo. Período: 1858-1858. Classificação: 02/231/231/2648

APMC. Seção: Poder Judiciário. Série: Inventários. Inventário de Thomaz de Oliveira Rocha. Período: 1867-1867. Classificação: 02/231/231/2663

APEB. Seção de arquivo Colonial/Provincial. Livro Eclesiástico de Terras Umburanas: 1848-1849. nº 4823.

CACHOEIRA (BA). Arquivo Público Municipal de Cachoeira. Livro de Notas (1851-1861).

CACHOEIRA (BA). Arquivo Público Municipal de Cachoeira. Livro de Notas (1848-1864).

CACHOEIRA (BA). Arquivo Público Municipal de Cachoeira. Livro de Notas, (1839-1848).

CACHOEIRA. Arquivo Público Municipal de Cachoeira. Livro de Notas, 1858-1859.

UMBURANAS (BA). Arquivo da Cúria Metropolitana de Feira de Santana. **Livro 01: batizados – 1846-1849.**

Legislações:

ORDENAÇÕES FILIPINAS E LEIS DO REINO DE PORTUGAL, RECOPIADAS POR MANDADO DO REI D, PHILIPPE I. 14. ed. Rio de Janeiro: Tipografia do Instituto Philomathico, 1870. Disponível em: <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/>. Acesso em: 05 out. 2022.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, Adriana Dantas Reis. **As mulheres negras por cima. O caso de Luzia Jeje. Escravidão, Família e Mobilidade Social (Bahia, c. 1780-c. 1830)**. Tese (Doutorado em História Moderna e Contemporânea) Departamento de História. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010.
- ANDRADE, Celeste Maria Pacheco de. **Origens do povoamento** de Feira de Santana: um estudo de História Colonial. 1990.
- ANDRADE, Vitória Schetti de. Batismo de escravos em São Paulo do Muriahé entre meados à final do século XIX: algumas variáveis. *In*: SARAIVA, Luiz Fernando; GUIMARÃES, Carlos Gabriel; ALMICO, Rita; SAES, Alexandre Macchione; LIMA, Fernando Carlos G. de Cerqueira; FALEIROS, Rogério Naques. CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA, 12. CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS 13., 2017. Niterói, p. 1-16, 2017. Disponível em: <http://www.abphe.org.br/uploads/ABPHE%202017/14%20Batismo%20de%20escravos%20em%20S%C3%A3o%20Paulo%20do%20Muriah%C3%A9%20entre%20meados%20%C3%A0%20final%20do%20s%C3%A9culo%20XIX%20algumas%20vari%C3%A1veis.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2023.
- AREND, Silvia Fávero. **Meninas**. *In*: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (orgs.). *Nova história das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto. 2013.
- ARIES, Phelippe. **O Homem Diante da Morte**. [S.l.]: UNESP, 2014.
- ARIÉS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1981.
- BARICKMAN, B. J. **Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no recôncavo, de 1780 a 1860**. Tradução: Maria Luíza Borges. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BRAUDEL, Fernand. **Civilização material, economia e capitalismo séculos XV-XVIII**. Tradução: Telma Costa – São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- BÍBLIA. Novo Testamento. A suprema excelência da caridade. (I Coríntios, 13:1-13). Tradução: João Ferreira de Almeida. 2. ed.,rev. e cor. Brasília: Sociedade Bíblica do Brasil, 2009.
- BÍBLIA. Novo Testamento. Tradução: João Ferreira de Almeida. A cerca dos velhos e viúvas. (I Timóteo, 5: 3-7). 2. ed.,rev. e cor. Brasília: Sociedade Bíblica do Brasil, 2009.
- BÍBLIA. Novo Testamento. Tradução: João Ferreira de Almeida. Sobre a prática da palavra de Deus. (Tiago, 1:27). 2. ed.,rev. e cor. Brasília: Sociedade Bíblica do Brasil, 2009.
- BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Tradução: Maria Helena Kuhner. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

CARVALHO, Maria Cristina Machado. **Crianças e Escravidão: cotidiano e trabalho – São Gonçalo dos Campos (BA) 1835/1871**. Tese (Doutorado em História Relações de Poder e Cultura) Pós-Graduação em História. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2020.

CARVALHO, Moacyr Ribeiro de. Dicionário Tupi (antigo) – Português. Salvador: 1987. p. 267. Disponível em: http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Acarvalho-1987-dicionario/Carvalho_1987_DicTupiAntigo-Port_OCR.pdf Último aceso em: 30 de jan. 2023.

CONCEIÇÃO, Sandra da Silva Conceição. **A Constituição Familiar entre Senhores e Escravas: mulheres forras e livres, em Santo Estevão do Jacuípe e Nossa Senhora do Resgate das Umburanas, no século XIX**. 2021. 180f. Dissertação (Mestrado em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas) – Centro de Artes Humanidades e Letras. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Bahia, 2021.

COSTA; Alex Andrade. **Economia de escravos, libertos e quilombos na Bahia, século XIX**. XII Congresso Brasileiro da História Econômica. 13ª Conferência Internacional de História de Empresas, Niterói, Agosto de 2017.

COUTO, Márcia Thereza. Em busca de uma teoria da família na obra de Max Weber. **Ci. & Tróp**, Recife, v. 30, n. 2, p. 267-282, jul.-dez. 2002.

DAMASCENO, Karine Teixeira. **Para serem donas de si: mulheres negras lutando em família (Feira de Santana, Bahia, 1871-1888)**. Tese (Doutorado em História) Programa de Pós-Graduação em História. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia (UFBA). Salvador, 2019.

DELFINO, Leonara Lacerda. Sob a unção dos Santos Óleos: significados do parentesco fictício na Freguesia de São Bom Jesus dos Mártires de Pouso Alegre – MG (século XIX). **Revista de História e Estudos Culturais: Fênix**, 2012 v. 9, ano 9, n. 2. maio-ago. 2012. Disponível em: <http://www.revistafenix.pro.br/vol29leonara.php>. Acesso em: 01. jun 2023.

DUBY, G. e PERROT, M. História das mulheres no Ocidente. Porto: Afrontamento, 1990.5v.

ESTACHESKI, Dulceli de Lourdes Tonet . “Mulher pública” e “mulher honesta”: moralidade e honra no final do século XIX e início do século XX. *In*: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA (ANPUH-Rio), 15.,2012, São Gonçalo. **Anais...** São Gonçalo: FFP/UERJ, 2012. p. 1-9.

FERREIRA, Elisangela Oliveira. **Entre vazantes, caatingas e serras: trajetórias familiares e uso do espaço no sertão do São Francisco, no século XIX**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas Universidade Federal da Bahia (UFBA). Salvador, 2008.

FREIRE, Luiz Cleber Moraes. **Nem tanto ao mar, nem tanto à terra: terra, gado e escravidão no Vale do Jacuípe (1833-1888)**. 2005. Dissertação (Mestrado em História

Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2007.

GALVÃO, Monsenhor Renato de Andrade. **Os Povoadores da Região de Feira de Santana**. SITIENBIBUS: Feira de Santana. (25 – 31) Jul./ Dez. 1982. 1ª ed.

GAVRON, E. L. Mulher honesta sente desejo? **Revista Esboços**, Florianópolis, v. 8, p. 52-62, 2003.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Caetana diz não**: Histórias de Mulheres da Sociedade Escravista Brasileira. São Paulo: C.ª das Letras, 2005.

GOULART, Líbia Kícila; RIBEIRO, Dulce Helena Pontes. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, São Paulo, v. 7, n. 11, nov. 2021.

LEITE, Márcia Maria da Silva Barreiros. **Educação, Cultura e Lazer das mulheres de elite em Salvador, 1890-1930**. Salvador: [s.n.] 1997.

LIMA; Valney Mascarenhas de Filho. **O comércio de escravizados (as) na Bahia na segunda metade do século XIX**. XXIX Simpósio Nacional de História. S/D.

NAZZARI, Muriel. **O Desaparecimento do Dote**: mulheres, família e mudança social em São Paulo, 1600-1900. São Paulo: C.ª das Letras, 2001.

MATTOS, Hebe. **Ao Sul da História**: lavradores pobres na crise do trabalho escravo. 2. ed., rev. e ampl. Rio de Janeiro: FGV, Faperj, 2009.

MATTOS, Hebe Maria. **Das Cores do Silêncio**: os significados da liberdade no sudeste escravista. Brasil, século XIX. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. **Bahia, Século XIX**: uma Província no Império. Tradução: Yedda de Macedo Soares. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

MATTOSO, Katia M. de Queirós. **Ser escravo no Brasil**: séculos XVI-XIX / Katia M. de Queirós Mattoso; tradução de Sonia Furhrmann. -Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

MATTOSO, Katia M. de Queirós. **Bahia: a cidade do Salvador e seu mercado no século XIX**. São Paulo, Hucitec, 1978.

MATTOSO, K. M. de Q. Bahia opulenta: uma capital portuguesa no Novo Mundo (1549-1763). **Revista de História**, [S. l.], n. 114, p. 5-20, 1983. DOI: 10.11606/ISSN.2316-9141.v0i114p5-20. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/62048>. Acesso em: 29 jan. 2023.

MOREIRA, Uerisleda Alencar. Padrinhos e madrinhas: a legitimação de relações sociais. In: Simpósio Nacional de História lugares dos historiadores velhos e novos desafios, 28. 2015, Florianópolis.

NOVAIS, Suzimar dos Santos. **Mulheres sertanejas**: políticas e economia no sertão da ressaca. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2011.

PIRES, Karen Daniela. **Compadrio, Parentesco e Família**: escravizados, libertos e livres na paróquia de São José de Taquari/Rio Grande do Sul. Tese (Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento) – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento Universidade do Vale do Taquari. Lajedo, 2021.

PRIORI, Mary del (org.). **História das Mulheres no Brasil**. Carla Bassanezi Pinsky (coor. de textos). 3. ed. São Paulo: Contexto, 2000.

OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho dos Santos. **Recôncavo Sul**: terra, homens, economia e poder no século XIX. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2000. p. 86.

REIS, Francemberg Teixeira. **A terra em jogo**: perfil fundiário e estratégias para a manutenção da propriedade rural em Feira de Santana na passagem para o século XX. Programa de Pós-graduação em História Regional e Local da Universidade do Estado da Bahia (PPGHIS/UNEB) campi V. Santo Antônio de Jesus (BA): 2014.

_____. As leis que 'não pegaram': as continuidades da Lei de Terras na legislação fundiária da Bahia durante a Primeira República. 2013.

PIRES, Maria de Fátima. *Fios da vida* - Tráfico interprovincial e alforrias nos Sertões de Sima – Ba. (1860-1920). São Paulo: Annablume, 2009.

REIS, João José: **A morte é uma festa: ritos fúnebres e revoltas popular no Brasil do século XIX**, São Paulo, Cia. das Letras, 1991.

ROCHA, Aline S. dos Santos. **Escravidão e Liberdade no “sertão das Umburanas” (1850/1888)**. Feira de Santana: EdUEFS, 2016.

ROCHA, Uelton Freitas. **“Recôncavas” Fortunas**: A dinâmica da riqueza no Recôncavo da Bahia (Cachoeira, 1834-1889). 2015. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-graduação em História. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

RODRIGUES, Andréa da Rocha. **A infância esquecida**. Salvador 1900-1940. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-graduação em História. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1998.

SAMARA, Eni de Mesquita. **As mulheres, o poder e a família. São Paulo, Século XIX**. São Paulo: Marco Zero; Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, 1989.

SCHWART, Stuart. B. **Segredos Internos**: engenhos e segredos na sociedade colonial. 1550-1835: Tradução: Luiza Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SCHWARTZ, Stuart B. **Escravos, roceiros e rebeldes**. Tradução: Jussara Simões. Bauru (SP): EdUSC, 2001.

SILVA, Ana. **Família**. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (orgs.). *Nova história das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2013.

SILVA, Alberto da Costa e. **Francisco Félix de Souza: mercador de escravos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, EdUERJ, 2004.

SILVA, Ligia Osorio. **Terras Devolutas e Latifúndios: efeitos da Lei de 1850**. 2. ed. Campinas, São Paulo: EdUnicamp, 2008.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Mulheres e patrimônio familiar no Brasil no fim do período colonial**. Acervo, Rio de Janeiro, v. 9, nº 1-2, p. 85-95, jan/dez 1996.

SILVA, Messias Bernardo da. **Religiosidade, ritos funerários e atitudes perante a morte na Zona da Mata Sul de Pernambuco (1864-1888)**. In: XXVII Simpósio Nacional de História. (ANPUH-Natal), 2013.

SANTOS FILHO, Licurgo dos. **Uma comunidade rural no Brasil antigo: aspectos da vida patriarcal no sertão da Bahia nos séculos XVIII e XIX**. São Paulo: Nacional, 1956.

SBRAVATI, Daniela Fernanda. **Senhoras de incerta condição: proprietárias de escravos em Desterro na segunda metade do século XIX**. 2008. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-graduação em História. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para a análise histórica**. Educação e realidade, p. 71-99, n. 20, v. 2, jul.-dez., 1995.

SOARES, Carlos Eugenio Líbano. “Instruído na fé, batizado em pé”: batismo de africanos na Sé da Bahia na primeira metade do século XVIII, 1734-1742. **Afro-Ásia**, [S.l.], n. 39, p. 79-113, 2010.

SOUZA, Edimária Lima Oliveira. **Martinha: a história de uma ex-escravizada no sertão de Coité (1870-1933)**. Dissertação (Mestrado em História Regional e Local). Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Santo Antônio de Jesus, 2016.

VAINFAS, Ronaldo. **Trópico dos pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

WESTIN, Ricardo. Para lei escolar do Império, meninas tinham menos capacidade intelectual que meninos. **Arquivo S**, n. 65, 23 mar. 2020. Educação. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/nas-escolas-do-imperio-menino-estudava-geometria-e-menina-aprendia-corte-e-costura>. Acesso em: 21 mai 2022.